

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0008/2001 DE 2001.

NATUR

LEGISLATIVA: RDP

08-0008/2001 DE 06/02/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

ADRIANO DIOGO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/10/2010 14:32:22

00000002570-44



MENTA:

REQUER CPI PARA INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO PAS -
PLANO DE ATENDIMENTO A SAÚDE, ATÉ 31/12/2000.

OBSERVAÇÕES:

Q. 360

ANEXO I - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
VOLUME 1

ARQUIVADO EM

20/02/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica Substituto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria dos Negócios Jurídicos
Gabinete da Secretária

Folha nº 02	do
Processo nº 008/2001	
ANEXO I	
Rosaura Aparecida Ferreira	
Reg 101217	

São Paulo, 27 de março de 2001.

OFÍCIO Nº 0192/2001-SJ-G.

Senhor Presidente

Em atendimento ao ofício CPI-PAS nº 002/2001, cumpre-me encaminhar cópias do inteiro teor dos 7(sete) volumes referentes ao processo nº 2000.0.271.624-7, para o que couber.

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES
Secretária dos Negócios Jurídicos

Exmo. Sr.

ADRIANO DIOGO

DD. Presidente da Comissão de Inquérito do PAS
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo - SP

AECA/mfv

*Justiça os aut.
Expo. a w.p.e. para assinatura
do volume outro para o m. de
documentos e pignorado.
Recebi
Assina [assinatura]
29/03/01
q: 35h.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 01-A do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

Este é o 1º volume do processo 2000-0271 624-f
que se inicia a partir de fls. 01

IMPORTANTE OBSERVAR:

- esta folha não é numerada por se tratar de nota esclarecedora;
- os volumes devem tramitar juntos;
- nada acrescente aos demais volumes. Todas as providências sobre cotas, carimbos, etc., devem ser colocadas neste volume.

1º volume contém folhas de 01 a 300

2º volume contém folhas de 301 a 600

3º volume contém folhas de 601 a 900

4º Volume 901 a 1200

5º Volume 1201 a 1500

6º Volume 1501 a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº - 01-8 do
Processo nº 000/2001
ANEXO I
Data 12/12/00

Processo nº
REQUISIÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO 01

2000 - 0.271.624-7

Ao
SERVIÇO DE AUTUAÇÃO

Maria Tereza Malhaz
ATA - PGM

Solicitamos autuar o presente com
os dados abaixo mencionados para cadastramento, e devolver,
em seguida, a esta Unidade.

Unidade: PGM - ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA

Prefixo: PGM-AJC

C.E.: 21.15.001.0

Endereço: R. MARIA PAULA, 270 9º andar Fone: 239-1239

Interessado: PGM.G

Assunto: Patrimônio

Dano / Furo

Segue junto a esta requisição os seguintes documentos:

of. nº 005/99-AJ, of. nº 262/98, xerox do of.
nº 285/96, Relatório de Intervenção Mr. João
Baptista Bernardes Filho e seis volumes de cópia do
PA-1996-0.090.544-4

Atenciosamente

São Paulo, 18 de dezembro 2000
199

Ellane Mantovani Salim
Procuradora Assessora-Chefe - AJC
OAB/SP 84.283
PGM-G

SAOS/mr
AUTPROC.DOC

MO-026-DGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PGM-000033/99-5

Folha nº 02 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

São Paulo, 20 de janeiro de 1.999

Ofício nº 005/99-AJ

Referente: Ofício nº 262/98 - PGM.G
Ofício nº 293/98 - PGM.G

Processo Nº 02

Data 2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass. 

Maria Tereza de Moraes
ATA - PGM

Prezada Senhora,

Em atenção ao solicitado pelos Ofícios, a epígrafe, informamos que estamos remetendo a esta Procuradoria o processo administrativo nº 38.004.561-96*60 (atual 1996-0 090 544-4), nesta data.

Sendo o que se nos oferece, renovamos manifestações de estima e consideração.


DR. JORGE ROBERTO PAGURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Ilustríssima Senhora

Drª ANA MARIA MAMED MERMEJO

DD.Procuradora Geral do Município da

Secretaria dos Negócios Jurídicos da

Procuradoria Geral do Município de São Paulo

NESTA

CMV/shy


PGM-PROT-AUT

28 / 01 / 99

00.21.15.11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Nº 04
2000-0271 de 24-7 de 1996
Marta Tavares Batista
ATA - PGM
EGILAM
Rosaury Aparecida Ferreira
AG-ADM
Rosaury Aparecida Ferreira

Cópia nº 285/96-AJ

Excelentíssima Senhora Secretária

Conforme entendimentos mantidos com a Procuradoria Geral do Município, segue cópia de inteiro teor da Carta de Controles Internos da Cooperativa de Profissionais de Nível Superior - Cooperpas-2 - produzida pelos auditores independentes da empresa Cokinós S. Scarpin - contratada daquela Cooperpas-2 e que relata fatos presentemente sob averiguação pelo processo administrativo nº 38.004.561.96*60 e que ensejaram a adoção da medida excepcional de Intervenção por esta Secretaria Municipal de Saúde, no Módulo de Atendimento - 2 - Lapa - Butantã conforme Portaria nº 3.072/96, publicada no DOM de 27.11.96.

Tão logo alcançadas as conclusões ou se presentes indícios suficientes para ensejar a adoção de providências administrativas ou judiciais, inclusive como medida preventiva para garantia do Fisco, de imediato faremos encaminhar cópia do processo administrativo e demais documentos a essa Secretaria.

Aproveito do ensejo para renovar a Vossa Excelência, manifestações de estima e consideração.

Roberto Paulo Richter 16/12/96
ROBERTO PAULO RICHTER
Secretário Municipal da Saúde

A
Excelentíssima Senhora
DRª MÔNICA HERMANSALEM CAGGIANO
DD.: Secretária da Secretaria dos Negócios Jurídicos
Nesta

TRF/ems



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 05 do
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Ferreira
P. 401 21 701
REGILAMAR B
PE 509-263.501
SMS-G
ANDIE ANDRADE
Oficial Adm. Geral
P.G.M.

Processo Nº 05
São Paulo, 16 de dezembro de 1997

10 2000 -0.271.624-7

Ofício nº 1902/97 -PGM.G

Marta Tavares Ballal
ATA - PGM
Jb-04
ROSANGELA DE
AC. ADM.
PGM-AIC
SMS-004289/97-1

Senhor Secretário

Reiterando os termos da manifestação desta Procuradoria Geral do Município encartado no Ofício nº 285/96 - AJ/SMS, solicito sejam informadas as conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60, acompanhadas de cópia integral desse procedimento a fim de que sejam estudadas as eventuais medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.

Mamed
ANA MARIA MAMED MERMEJO
Procuradora Geral do Município
OAB 35.540
PGM

Excelentíssimo Senhor
Dr. MASATO YOKOTA
DD. Secretário da Saúde

AMAN/mpr
O1902PGM.DOC

18/12/97
18-10-007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 06 do
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Ferralol
Reg 101 217

São Paulo, 18 de fevereiro de 1998

REGULAMAR BATISTA RUIZ
R.F. 589-263-501
SMS-G
16.73
11.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 0061/98 -PGM.G

Senhor Secretário

Processo 06
Folha 2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ans.

ROSEANGELA DE CARVALHO
AR-ADM.
PGM-AIC

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

Reiterando os termos da manifestação desta Procuradoria Geral do Município encartado no Ofício nº 285/96 - AJ/SMS, bem como o teor do Ofício nº 1902/97 - PGM.G, solicito sejam informadas as conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60, acompanhadas de cópia integral desse procedimento a fim de que sejam estudadas as eventuais medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.

Ana Maria Mamed Mermejo
ANA MARIA MAMED MERMEJO
Procuradora Geral do Município
OAB 35.540
PGM

Excelentíssimo Senhor
Dr. MASATO YOKOTA
DD. Secretário da Saúde

AMAN/mpr
O61PGM.DOC

RECEBIDA A MUNICÍPIO
26/2/98
54101



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 04 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fernaldi
Reg 101 217

5
REGILAMAR BATISTA 1017
São Paulo, 09 de setembro de 1998

Ofício nº 262/98-PGM.G

Senhor Secretário

rc 000 P 1 A
07
2000 - 0.271.624-7
Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

Tendo em vista o esgotamento do prazo de suspensão da gestão compartilhada no Módulo de Atendimento-2, prazo esse estipulado na Portaria nº 378/98-AJ-SMS, vimos pelo presente reiterar os termos do Ofício nº 1902/97-PGM.G, no qual esta Procuradoria Geral do Município solicitou o fornecimento das conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60 (atual 1996-0.090.544-4), a fim de viabilizar a eventual adoção de medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.


CARMEN VALÉRIA ANNUNZIATO BARBAN
Procuradora Geral do Município -Substituta
OAB 61.561
PGM

Excelentíssimo Senhor
Dr. Jorge Roberto Pagura
DD. Secretário da Saúde

AMAN/mpr
O262PGM.DOC

CÓPIA

RUA MARIA PAULA, 270 - 8º ANDAR - TEL. 239-2606 - FAX 239-7603

SMS - GAB
★ 15/09/98 ★
18-10-001-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 08 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Forjal
Reg 101 217

São Paulo, 16 de Janeiro de 1998

REGISTAR DATA 16.01.98
R.F. 089 263.5
SMS-G
ANDRADE
M. João Geral

Ofício nº 008/98 SMS.CG/ATJ

Ref.: Ofício nº 1902/97-PGM.G

Senhora Procuradora,

Processo nº 08
Folha 2000 - 0.27 1.6 2 4 - 7
A s. _____

16.07
ROSANGELA DE L. BOLLINGO
AQ. ADM.
BPM-AIC
M. TAVARES BELLAZAR
ATA - PGM

Em atenção ao solicitado na correspondência em epígrafe, solicitamos a V. Sa. concessão de prazo até o final deste mês, para que possamos atender ao pleiteado por essa Procuradoria.

A dilatação do prazo faz-se necessária, uma vez que a intervenção de que trata o processo em questão, encerrar-se-á nos próximos dias quando, então, enviaremos as conclusões alcançadas.

Na oportunidade manifestamos nossos protestos de respeito e consideração.


NELSON MARTINS PINTO
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora
Dra. **ANA MARIA MAMED MERMEJO**
DD. Procuradora Geral do Município de São Paulo
São Paulo – S.P.

ST/mca

PGM-PROT-AUT
20 JAN 1998
60.21.15.115



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 03 do
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Ferraiol
Reg 101 217

São Paulo, 03 de março de 1.998.

Ofício nº 26/98-SMS.CG/ATJ
ST/rbl

REF: Ofício 1902/97-PGM.G
Ofício 0061/98-PGM.G

Senhora Procuradora,

F 09
Folha 2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7
Ass. _____

ROBANGELA DE L. DOMINGOS
AG. ADM. I
PGM-AJC

Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

Pelo Ofício nº 008/98-SMS.CG/ATJ recebido nessa Procuradoria em 20/01/98, conforme recibo em anexo, solicitamos dilação do prazo para oferecimento das conclusões alcançadas no processo administrativo nº 38-004.561-96*60.

Ocorre que a intervenção no Módulo 2 – Butantã/Lapa ainda persiste pelos motivos constantes da Portaria nº 378/98-AJ.SMS que também anexamos.

Assim, pelo exposto, tão logo terminada esta fase de intervenção, as conclusões serão transmitidas a essa Procuradoria.

Na oportunidade, apresentamos protestos de respeito e consideração.


NELSON MARTINS PINTO
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora
Dra. **ANA MARIA MAMED MERMEJO**
M.D. Procuradora Geral do Município de
São Paulo

PGM-PROT-AUT

05 MAR 1998

60.21.15.115



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 10 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferrarol
Reg 101 217

São Paulo, 27 de novembro de 1998

Memorando nº 332/98 - PGM.AJC

Proce : 10
10
2000 - 0.271.624-7
10
3..

REGILANAR BAZISTA JUIZ
R.F. 389.263.591
SMS.3

ROSAURA DE L. DOMINGOS
AQ. ADM
PGM-AJC

Maria Tereza Bellazzari
ATA - PGM

SMS.3

Divisão Técnica de Licitações/Compras e Serviços

Seção Administrativa

Sr.(a) Chefe

Solicitamos a gentileza de nos enviar, para consulta da Dr.
Antonio Miguel Aith Neto, o Processo nº 1996-0.090.544-4 que se encontra
nesta Unidade desde 11.12.96.

38-00.4.56.1-96 * 60

Atenciosamente,

10/12/96 em mãos
PAS-2

MARCIA FERRARI
Procuradora Assessora Chefe -AJC
OAB 33.233
PGM

/mpr
SOLPROC

Ar. Pankiste - 2198 - 1º and
3179-9711 clerde

PAS-2 (AR.S.2)
→ desde 19/12/96
R. Sumidaours, 706
→ Pinheiros
→ 816-3522



PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE

MÓDULO DE ATENDIMENTO BUTANTÁ/LAPA

GUIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

☐

VIA MALOTE

☒

ENTREGA PESSOAL

Nº

12107

RECEBIMOS
R.F. 389-26-11-97
SMS-0

Ilmo. Sr. _____

Unidade: CARS/SMS/GAB

ROSANGELA DE LACOMINGOS
AG. ADM. 1
PGM - A.J.C.

Anexo enviamos os seguintes documentos: Of. n° 683/96 - CARS.

SMS/GAB of. proc. n° 38-004.561-96 * 60 pab
a intervenção.

[Handwritten signatures and notes]

Emitente: Unidade de Módulo

Valio
Visto

27 / 02 / 97
Data

RECEBEMOS

Unidade: _____

Assinatura e Prontuário

Data

PAS2_113A

AO
PROTÓCOLO
AIC Marcos

Folha nº 11 do
Processo nº 008/2001
A N E X O
Rosaura Aparecida F. F. R.
Reg 101 217

Processo nº 11

2000-0.27.1.6.2.4-7

Ass. _____

[Signature]
Marta Tavares de Moraes
ATA - PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ROSEANGELA DE L. CORRÊA
AQ. ADM. I
PGM-AJO

Folha de informação nº 10

Do Ofício n. 293/98-PGM

22 / 12 / 98

(a)

Folha nº 12 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

ASSESSORIA JURIDICA
Sra. Procuradora,

manifestação.

Encaminhamos o presente para análise e

SP 22, 12, 1998.

CARLOS ALBERTO VELUCCI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde

/tbl

Processo Nº

12

Folha

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Maria Nazare Balta
ATA - PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

16.12
ROSANGELA DE L. DOMINGOS
AG. ADM. 1
SEM-AJC

Folha de Informação nº 11

do Ofício. nº 293/98-PGM-G

em: 04/01/99(a)

EDNA MEIRE DA SILVA

Assist. Técnica

R.F. 563.678

Folha nº 13 do

SMS.G

Senhor Chefe de Gabinete

Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraiol
Reg 101 217

Trata-se de Ofício da FGM solicitando a remessa do p.a. nº 38.004.561.96*60 (atual 1996-0.090.544-4) para elaboração de resposta no Ofício nº 285/96-AJ desta Pasta.

Como o processo em questão encontra-se nesse Gabinete desde 30.06.98, pedimos o envio do mesmo a SMS-AJ para que possamos atender à Procuradoria.

São Paulo, 04 de janeiro de 1.999

CRISTIANE M. VOSCABOINIK
ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA - SMS.G

Processo Nº

13

Folha

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

As

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Do Ofício nº 293/98-PGM.G

Folha de informação nº 12
Em 15/01/99

ROSANGELA DE LIMA DOMINGOS
AU. ADM.
PGM-AJC

MARISA DE SOUZA SERGENT
R. F. 504/778.1.01 - SMS/G

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO /PGM.G

ASSUNTO: Solicita o encaminhamento do Processo nº 38-004.561-96-60

SMS/AJ..
DRA. CRISTIANE

Folha nº 14 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Faria
Reg 101 217

Encaminhamos o presente com a remessa do P.A. nº 38-004.561.96*60 (atual 1996-0.090.544-4), 04 (quatro) volumes para atendimento à solicitação da Procuradoria Geral do Município.

S.P. 14 – janeiro – 1999

CÉSAR PRATES CASTANHO JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

RDR/msr

MO-026

Processo nº

14

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass.

Marta Tavares Bellar
ATA - PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 15

Folha 2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Folha de Notificação nº 14

em 25/02/99

ROSANGELA DE CARVALHO
AG. ADM. 1
PGM-AJC

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

33.021.53 no

ASSUNTO: Irregularidades na gestão do Módulo 2 do PAS, 4º. Di.
dos autos de

Informação nº 0234/99 - PGM-AJC

to inicial

da 1ª e 2ª

em 1999

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA

SENHORA PROCURADORA ASSESSORA CHEFE

RECURSOS

de 0 p. 15.

Por meio da Portaria nº 3.072/96, publicada no DOM de 27/11/96, o então Secretário Municipal de Saúde determinou a intervenção no Módulo de Atendimento 2 do Plano de Atendimento à Saúde - PAS.

Desde a comunicação da intervenção, a Procuradoria Geral do Município vinha solicitando à Secretaria Municipal de Saúde informações acerca do andamento do processo nº 38-004.561-96*60 (atualmente, nº 1996-0.090.544-4), cujo objeto era a averiguação dos fatos relativos à possível malversação de recursos públicos durante a administração do Módulo de Atendimento 2 pela Cooperativa de Profissionais de Nível Superior - COOPERPAS 2 (vide o ofício acompanhante nº 285/96).

Sucedem que apenas em 28/01/99, cópias dos autos do mencionado processo administrativo foram recebidas por esta Assessoria Jurídico-Consultiva (fls. 12 do presente expediente). Verificou-se, então, que - no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - não se identificaram responsáveis, nem tampouco se adotaram medidas tendentes ao ressarcimento do erário.

411A/99

35A/99

Note-se que os relatórios da empresa Cokinos & Scarpin Auditores Independentes S/C apontam inúmeros exemplos de má gestão,

Folha nº 15 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 16 do
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Ferraiol
Reg 101 217

de Ofício nº 003/99-AJ/MS

Folha de rubricação nº 15
em 25/02/99

ROSANGELA
AG. ADM.
FELIXAC

inclusive na contratação de bens e serviços, com prejuízos para o poder público correspondentes a R\$ 2.299.934,25, na categoria custeio, e R\$ 538.021,53, na classificação de investimentos (cf. conclusões no relatório apresentado ao final do primeiro período de intervenção - fls. 1119, 4º vol. dos autos do processo nº 38-004.561-96*60).

Observo, ainda, que obtive a informação telefônica de que foi instaurado pelo Ministério Público do Estado, através da Procuradoria de Justiça e Cidadania da Capital, o inquérito civil nº 527/96, que ainda se encontra em andamento e cujo objeto é a investigação sobre os fatos relativos à má gestão do Módulo de Atendimento 2 do PAS.

Assim, considerando as evidências de malversação de recursos públicos, submeto a Vossa Senhoria a proposição de encaminhar-se o presente expediente à Procuradora Geral do Município, para que Sua Excelência determine ao Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED a análise deste processo, visando à instauração da competente sindicância, para que se identifiquem os autores e respectivas responsabilidades, no que concerne aos desvios apontados pela auditoria independente.

São Paulo, 04/02/1999

NELSON LUIZ NOVEL ALESSIO
Procurador - AJC
OAB 61.713
PGM

Processo Nº 16
2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7
Ass: _____
Marta Tavares Balhazar
PGM

NLNA/imp
OSAJSMS.DOC

AUXÍLIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 14 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferralot
Reg 101 217

OFÍCIO Nº 084/99-AJ/SMS

Folha de Informação nº 16

em 25/02/99

ROSANGELA DE F. GONCALVES
AG. ADM.
PGM-AIC

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Irregularidades na gestão do Módulo 2 do PAS

Cont. da Informação nº 0234/99 - PGM-AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Senhora Procuradora Geral

Processo nº 008/2001
17
2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7
Ass. Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

Diante das informações relativas à intervenção do Módulo de Atendimento 2 do Plano de Atendimento à Saúde - PAS, o procurador NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO propôs o encaminhamento destes autos a **PROCED**, visando à instauração de sindicância.

Considero, no entanto, prematura a medida, posto que não chegou a ser esgotada a competência de SMS, no que concerne à averiguação preliminar dos fatos.

Assim, submeto a Vossa Excelência a proposição de retornar-se o presente expediente a SMS, para que seja realizada pela própria pasta interessada a averiguação preliminar, nos termos do art. 201, da Lei nº 8989/79, combinado com os arts. 88 e seguintes, do Decreto 35.912/96.

Observe que SMS, como providência inicial, deverá providenciar a lavratura do competente relatório de ocorrência, nos termos do art. 89, do mencionado Decreto nº 35.912/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 18 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferrarol
Reg. 101.217

do Ofício nº 005/98-AJ/SMS

Folha de Informação nº

em 25/02/99

ROSAURA DE L. DOMINOS
AG. ADM. 1
PDM-AJO

Segue, na condição de acompanhantes, cópias
reprográficas dos ofícios 285/96-AJ e 262/98-PGM.G, bem como dos quatro
volumandos autos do processo administrativo 1996-0.090.544-4 (antigo 38-
004.561-96*60).

São Paulo, 25/02/1999

IC

ISAPES

REC. 0000

66.000.000

Mr.

Ator

Folha

0000

0000

0000

0000

0000

MARCIA FERRARI
Procuradora Assessora Chefe -AJC
OAB 33.233
PGM

Processo nº

18

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass.

Marcia Ferrarol Baltazar
ATA - PGM

OSAJSMS.DOC

0000

0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº / 9

Folha nº 19

Processo nº 008/2001

ANEXO

Rosângela Aparecida Fortes
Reg. 401.217

Ass.

Folha de Informação nº 18

em 25/02/99

do Ofício nº 005/98-AJ/SMS

ROSÂNGELA DE FORTES
AG. ADM. 1
PGM-AJC

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Irregularidades na gestão do Módulo 2 do PAS

Cont. da Informação nº 0234/99 - PGM-AJC

(SISPRO 60 18 10 001)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Secretário

Procedemos a devolução do presente, acolhendo a prévia manifestação da Chefia da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral, no sentido de ser feita dentro dessa Secretaria a averiguação preliminar objetivando a apuração dos fatos relativos à intervenção do Módulo de Atendimento 2 do Plano de Atendimento à Saúde - PAS, ocorrida em 27/11/96, de modo que se identifiquem os autores e respectivas responsabilidades, no que concerne aos desvios apontados pela auditoria independente.

Seguem, na condição de acompanhantes, cópias reprográficas dos ofícios 285/96-AJ e 262/98-PGM.G, bem como dos quatro volumes dos autos do processo administrativo 1996-0.090.544-4 (antigo 38-004.561-96*60).

São Paulo, 25/02/1999

ANA MARIA MAMED MERMEJO
Procuradora Geral do Município
OAB 35.540
PGM

Ampr
OSASMS.DOC
#17.216

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
GABINETE		
N.º CONTROLE	ENTRADA	SASSA
	26/02/99	

SMS - GAB	
★	26 FEV 1999 ★
18-10-001-5	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha de Informação nº 19

Ofício nº 005/99-AJ

em 03 / 03 / 99 (a)

Renata Ricciardi R. Den...

SMS. G - R.F. 513.718

CJP
Senhora Consultora

Folha nº 20 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Férnalo
Reg 101 217

Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para providências urgentes.

S. Paulo 03 / 03 / 1999

CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR
Chefe de Gabinete - SMS. G

CPCJ/mrd

Processo nº

20

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Maria Tereza Belkazar
ATA - PGM



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Folha nº 21 do
Processo nº 008/2001
EX O
Aurea Aparecida Fagundes
101.217

SMS

Do Ofício nº 005/99-AJ
Ref.: Ofício nº 262/98 - PGM-G
Ofício nº 293/98 - PGM.G

Folha de informação nº 20

Em 04/03/99

MARISA DE SOUZA SBRGENT
R.F. 804.778.1.01 - SMS/G

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO : Irregularidades na gestão do Módulo-2 do PAS.

Processo nº 21

Folha 2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

SMS/CHEFIA DE GABINETE
SENHOR CHEFE

Ass: _____

Maria Tavares Baltazar
ATA - PGM

A averiguação preliminar referida às fls. 16 deve ser feita por uma das Comissões de Averiguação desta Secretaria.

Preliminarmente deve ser elaborado o Relatório de Ocorrência (RO) em 03 (três) vias, a primeira via autuada para início da Averiguação Preliminar pela Comissão designada, a segunda e terceira vias, contendo o número do processo devem ser remetidas para o Gabinete do titular da Pasta e a PROCED, para registro em livro próprio.

No caso presente, sugerimos que o expediente seja encaminhado a uma das Comissões de Averiguação, e que o próprio procurador que a integra elabore o Relatório de Ocorrência.

S.P. 04 - março - 1999

MARIA GUIOMAR MORAES SALA
CONSULTORA JURÍDICA DO PAS
SMS-GAB.

MGMS/mss.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 22 do
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

DO Ofício 005/99-AJ

Folha de informação nº 21
em 04/03/99 (a)

COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR 03

Senhora Presidente,

Encaminhamos o presente a V.Sa., para análise e manifestação, com posterior retorno a esta Chefia de Gabinete.

Acompanha Ofício 262/98-PGM.G

Ofício 285/98-AJ

Cópia do p.a 38-004.561-96*60 – atual 1996-0.090.544-4.

SP. 04/03/1999

CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR

Chefe de Gabinete

Processo nº 22

2000 - 0.271.624-7

Ass.

Marta Prates Balkas
ATA PGM

CPCJ/tdi

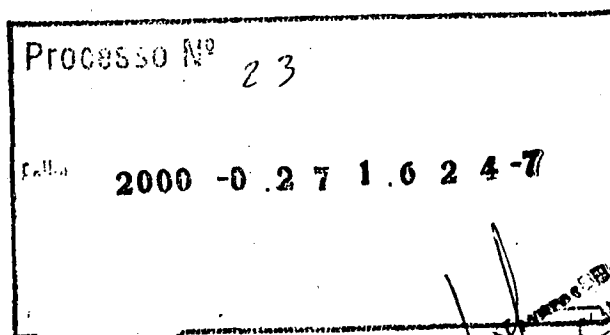
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 22

Processo nº 1996-0.090.544-4 em 03 de abril de 2.000 (a) ANA MARIA SIDORO
RF. 545.457.8-01 - SMS.G

Assunto : Intervenções no Módulo 2 / Butantã/Lapa.

Interessado : Cooperpas 2.



SMS

Senhor Secretário:

Cuida, o presente, das intervenções efetuadas no Módulo 2 / Butantã/Lapa, nos períodos de 27.11.1996 a 26.05.1997, 27.05.1997 a 25.11.1997 e 29.05.1998 a 25.11.1998.

Foram analisados os relatórios da 1ª Intervenção, fls. 74 a 93, acompanhado de 18 anexos, de fls. 94 a 1059, mais um adendo de fls. 1078 a 1080; da 2ª Intervenção, fls. 1112 a 1120, acompanhado de 7 anexos, de fls. 1121 a 1247; da 3ª Intervenção, fls. 1303 a 1313, acompanhado de 15 anexos, de fls. 1314 a 1631; os da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 58/59 e 1060 a 1076; relatório da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e

Processo Nº

27

2000 - 0.271.624-7
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Maria Luiza Baltazar
AT - PGM

Folha de informação nº 23

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a) ANA MARIA ISIDORO
RF. 645.457.3-91 - SMS.G

Financieiras - FIPECAFI - fls. 1648 e 1655, os diversos relatórios dos Auditores independentes e documentação contábil levantada a pedido desta Assessoria, de fls. 1807 a 2587.

Trata-se de matéria complexa, seja pelo extenso volume de informações, seja pela multiplicidade de aspectos a serem valorados.

Para se adotar uma diretriz que fosse a mais abrangente possível, classificamos os fatos contidos nestes autos, para efeito de exposição, em: i) irregularidades administrativas/contábeis; ii) irregularidades no gerenciamento de recursos humanos e iii) gastos sujeitos a glosa. Por fim, apontamos medidas cabíveis.

I - IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS/CONTÁBEIS:

1 - Falta de conciliação e análise mensal de todas as contas do balancete da Cooperpas 2; falta de identificação 'contabilizado' e/ou 'processado' nos documentos já contabilizados e não inutilização de duplicatas ou recibos pagos. Fls. 7, 8 e 13.

2 - Falta de registro contábil dos equipamentos recebidos em comodato da PMSP/SMS. Fls. 9.

3 - Existência de passivos não provisionados. Fls. 17.

Folha nº 24 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 24

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

ANALIA MARIA ISIDORO
RF. 646.487.3.01 - SMS.G

4 - Os bens adquiridos não foram classificados, na contabilidade da Cooperativa, em contas patrimoniais, como é de praxe, mas sim em contas de resultado. Fls. 789.

5 - Pagamento de verbas de representação no Conselho de Gestão a terceiros. Fls. 14.

6 - Falta de separação das funções de compra e de recebimento de bens e materiais, exercidas pela mesma pessoa, Sra. Ana. Y. Kubota. Esta mesma Senhora assinou o recebimento, entre outras, das notas correspondentes a oxímetros de pulso que, segundo a Dra. Vânia M. F. Almeida Prado, jamais foram recebidos. Fls. 18 e 790/791.

7 - Pagamentos no valor de R\$ 190.000,00 de itens de custeio com verba de investimento, em favor do Hospital Sorocabano. Fls. 34.

8 - Situação irregular junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - pelo não registro do Livro de Matrícula naquela Repartição. Fls. 35.

9 - Dificil acesso ao Livro de Matrícula e falta de cuidado no seu preenchimento. Fls. 36.

10 - Não entrega da Declaração de Contribuição e de Tributos Federais, sujeitando a Cooperativa a multa. Fls. 37.

11 - Recebimento de mercadoria sem a respectiva Nota Fiscal. Fls. 38.

12 - Retenção de documento fiscal por prazo indevido, ao invés de encaminhá-lo à Gerenciadora para as medidas contábeis devidas. Fls. 40.

13 - Falta de cobertura securitária para a salvaguarda dos bens municipais colocados à disposição da Cooperativa, assim como os posteriormente adquiridos, de forma a garantir não só os bens, como a

Folha nº - 25 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ass.
M. TAVARES
ATA - P

Folha de informação nº 25

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

ANA MARIA ISIDORO
RF. 646.451.001 - SMS

continuidade dos serviços, objeto do Termo de Convênio firmado. Fls. 43 e 789.

14 - Contrariando previsão estatutária, a maioria dos cooperados não integralizou a sua cota-parte. Fls. 44.

15 - Não apresentação dos livros sociais previstos na Lei das Cooperativas. Fls. 45.

16 - Ineficiência na administração de contratos. Fls. 46.

17 - Descumprimento do Plano de Aplicação aprovado. Fls. 48.

18 - Não recolhimento do Imposto Sobre Serviços relativo aos cooperados que não fizessem prova de recolhê-lo individualmente, sujeitando, desta forma, a Cooperativa a ser multada pela Municipalidade. Fls. 49.

19 - Falta de revisão do Plano de Atendimento do Módulo, conforme determina o Regulamento de Serviço, artigo 6º, § 2º. Fls. 55.

20 - Não envio dos contratos em vigor até o momento da Intervenção (27.11.96) ao Conselho de Gestão para a sua aprovação. Fls. 77.

21 - Realização de gastos superiores aos aprovados nos Planos de Aplicação, ocasionando deficits, conforme descrito no relatório da intervenção. Fls. 80.

22 - Inexistência de controles internos na área de estoques, assim como constatou-se falta de controle patrimonial, tanto dos bens recebidos pela PMSP/SMS, quanto os adquiridos pela própria Cooperativa. Neste sentido, em outro trecho do processo, refere a Auditoria que, ainda à data da elaboração do Relatório de Auditoria na Área de Gastos com Investimentos do Módulo 2, 'até hoje não se sabe com razoável certeza por parte da Cooperpas 2/Módulo 2, quais os bens existentes, quanto valem,

Folha nº 26 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Peraiol
Reg 101217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Mark Javens Baltazar
ATA - PGM

Folha de informação nº 26

Processo nº 1996-0.090.544-4 em 03 de abril de 2.000 (a) ANA MARIA FERREIRO
RF. 101.217 - 3M3.9

qual o seu estado geral, onde estão distribuídos e sua identificação'. Vide também, neste sentido, o apontado no item 25, abaixo. Fls. 19, 42 e 792.

23 - A maioria das notas fiscais carece de discriminação mais minuciosa dos itens comprados, prejudicando, desta forma, a certeza acerca da existência dos bens, durante um levantamento. Fls. 789.

24 - Existência de duas bombas de infusão volumétrica microprocessada modelo 670 da Samtronic no Jardim Sara (Hospital), sem a correspondente nota fiscal de aquisição e, conseqüentemente, sem registro contábil. Fls. 793.

25 - A primeira Intervenção 'não logrou apurar, em definitivo, face aos indícios e à quantidade de irregularidades, deficiências, deficits e desvios, a extensão e a responsabilidade de todos os atos de gestão e se teriam implicado em prejuízo ao crário' (sic). Fls. 1074

26 - Não se cumpriu o Regulamento de Serviços, em se fazer elaborar e aprovar o Plano de Atendimento do Módulo, privando a Secretaria e demais Órgãos de um roteiro e do programa balizador de custeio e investimentos, para possibilitar sua ação fiscalizadora. Fls. 1074.

II - IRREGULARIDADES NO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

1 - Não retenção de 20% da verba de custeio, previstos para a cobertura dos encargos remuneratórios (férias, 13º salário) da Cooperativa. Fls. 22.

Folha nº 27 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

28

2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Maria Tereza Baltazar
ATA - PCM

Folha de informação nº 27

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

Ana Maria
ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G

2 - Falta de definição quanto ao reembolso devido dos encargos remuneratórios aos cooperados já desligados. Tal reembolso tem previsão regulamentar. Fls. 23.

3 - Falta de recolhimento da contribuição social ao INSS, incidente sobre a prestação de serviços sem vínculo empregatício. Fls. 24.

4 - Pagamento de salários a cooperados com verba de custeio, sob a rubrica de 'sobras futuras'. Fls. 26.

5 - Irregularidades diversas no tocante a apontamento e a folha de pagamento. Fls. 25 e 27 a 33.

III - GASTOS SUJEITOS A GLOSAS:

1 - Pagamento de R\$ 35.375,00, de 31.08.96, referente a mão de obra e lanches dos cooperados participantes da Campanha de Vacinação. Devido a um eventual reembolso por parte da PMSP/SMS (promessa deste reembolso não provada), tal despesa foi lançada em 'contas a receber'. Fls. 10.

2 - Pagamento de R\$ 9.993,00, lançados como despesas extraordinárias, sem a devida comprovação de documentação hábil ou mesmo da pertinência de tais despesas (inclui, e.g., o pagamento de gasolina para o veículo do Dr. Carmine Carnicelle). Fls. 11.

3 - Pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente a um imóvel locado pela Gerenciadora, no valor de R\$ 338,55. Fls. 15.

Folha nº 28 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferralol
Reg 101 217

29
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Maurício Tavares Baltaz
ATA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 28

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

Amf
ANA MARIA SIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G

4 - Pagamentos efetuados sem a devida formalização contratual e/ou em conflito com a atuação da Gerenciadora: Openware J P Informática (sistemas), no valor de R\$ 17.482,23; Embrakon Engenharia, no valor de R\$ 60.443,62 e UniRepro no valor de R\$ 98.491,21. Também se faz necessário fazer menção a existência de contratos incompletos. Fls. 16, 39, 46 e 1167. Salientamos que já foram objeto de glosas, nos P.As. de Prestação de Contas (números 1997-0.056.656-6 e 1997-0.265.852-7), os seguintes pagamentos também mencionados nos presentes autos: Consist (manutenção de software), Ecológica (lavanderia), Enger (gastos com implantação), Épura (engenharia), Ferci (comunicação visual), Imaginare (comunicação visual), J L Engenharia, Plasmídia (gastos com implantação), Teor Engenharia, I.P.T. Inst. de Pesquisas Tecnológicas. Fls. 16 e 41.

5 - Estoques repassados pela PMSP/SMS no valor de R\$ 194.768,25, cujo descontrola sobre ele, por parte da Cooperativa, não permitem saber o seu destino. Fls. 19.

6 - No mês de junho de 1996, foi feito pagamento aos cooperados, a maior, no valor de R\$ 80.000,00, por se utilizar, para os cálculos, as horas estimadas e não as horas efetivamente trabalhadas. Tal valor foi lançado na rubrica 'gastos do exercício corrente'. Fls. 29.

7 - Constatação de alguns pagamentos ao Laboratório Lews em duplicidade e com supervalorização do coeficiente aplicado para a cobrança. Valor a ser glosado de R\$ 57.944,40. Fls. 88.

8 - Bens não encontrados pela inspeção feita pela Auditoria, num valor total de R\$ 33.733,00. Saliente-se que tais bens também não foram encontrados pela Gerenciadora quando esta realizou seu levantamento, só que num valor aproximado de R\$ 59.000,00. Fls. 789, 796 e 1135.

Folha nº 29 do
Processo nº 008/2001
A N E X O I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

F. 0 2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

Marta Tereza Bellazer
ATA - PCM

Folha de informação nº 29

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (RF. 545.457.3.01 - SMS.G)

ANA MARIA ISIDORO

9 - Preços pagos em compras de bens com variação a maior, frente à média da cotação de mercado, de até 1.300%, consoante levantamento feito pela Auditoria. Dos orçamentos levantados, por amostragem, apurou-se o valor de R\$ 253.717,86 pagos a maior que a média do mercado, passível de glosa. Fls. 830 a 1059.

10 - Pagamento efetuado à Qualisa que, juntamente com a Enger, procederam um levantamento físico dos bens transferidos pela PMSP/SMS, classificado, pela Auditoria, como inútil, do ponto de vista contábil. Valor pago numa única fatura de R\$ 150.000,00. Não bastasse a apontada inutilidade deste serviço, a Auditoria cotou, por este mesmo trabalho, preço de R\$ 30.000,00. Além disso, foi pago à Qualisa o valor de R\$ 36.000,00 para que fosse feita a folha de pagamento da Cooperativa. Além da falta de formalização contratual, é um gasto que não pode ser cometido à Municipalidade por se tratar de função própria da Gerenciadora. Tais despesas já foram objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.056.656-6, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 792, 1150, 1159, 1748 e 1752.

11 - Pagamento efetuado ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo - I.P.T. - para um inventário adicional do item construções civis. Tal levantamento foi classificado, pela Auditoria, como não sendo um laudo técnico, sendo, então, destituído de valor contábil ou legal. Este pagamento já foi objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.056.656-6, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 792, 1134 e 1747.

12 - Pagamento de R\$ 22.500,00 para NG&A para a organização e implantação de controles internos. Não havia notícias, até a data de entrega

Folha nº 30 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

Folha de informação nº 30

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

ANA MARIA ISIDORO

RE. 645.457.3-01 - SMS.G

do Relatório de Auditoria, da execução destes serviços. Tal atividade é inerente da Gerenciadora, sendo, então, defeso cometer esta despesa à Municipalidade. Este pagamento já foi objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.056.656-6, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 793, 1159 e 1747.

13 - Pagamentos com valores a maior, efetuados pela Intervenção, tendo sido a própria Intervenção a renegociar os contratos em questão. São eles: Eletrocor, de fevereiro a abril de 1997, no valor de R\$ 22.950,00; Patrol, de janeiro de 1997, no valor de R\$ 82.976,00; SF - Com. Mat. Méd. Hospitalar, de fevereiro a maio de 1997, no valor de R\$ 192.800,00; S.V.M. Plan. Mont., de fevereiro a maio de 1997, no valor de R\$ 95.021,00 e Mr. Clean Lavanderia, de fevereiro a maio de 1997, no valor de R\$ 57.331,80. Destas despesas, as relativas a Eletrocor, Patrol, SF e SVM já foram objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.265.852-7, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Atente-se que tais despesas não foram justificadas pelo Interventor. Fls. 1107, 1108 e 1752.

14 - Pagamento efetuado à Lasac, no valor de R\$ 19.311,96, mesmo após a rescisão contratual. Este pagamento já foi objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.265.852-7, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 1109 e 1752.

15 - A Auditoria aponta uma possibilidade de economia da ordem de R\$ 583.021,53, caso houvesse cotação visando o menor preço nas compras realizadas junto às empresas Tecnolabor, Windsor, Comercial 3 Albe, Comercial Arandu, Ortoprática, Ormiga, Central e Intermed. Fls. 1133 e 1522.

Folha nº 31 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fereziol
Reg 101 217

Processo nº 32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 1.6 2 4-7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ass. _____

Folha de informação nº 31

ANA MARIA ISIDORO

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a) RF. 545.457,3.01 - SMS.G

16 - Utilização de verba de custeio, no valor de R\$ 1.358.000,00, para custear itens de investimento, contrariando o Plano de Gestão aprovado pela PMSP/SMS. Fls. 1133.

17 - Pagamento de faturas em duplicidade para Hélio Ribeiro Comunicação Ltda R\$ 8.600,00. Tal contrato de prestação de serviços é absolutamente destoante dos objetivos do Termo de Convênio firmado entre a Cooperativa e a PMSP/SMS. Foi dispendido, no total, o valor de R\$ 203.624,24. Fls. 1151.

18 - Pagamento do valor de R\$ 780,00 para a CCS Fotocomposição Ltda. Não há menção da existência de contrato, além de ser questionável a pertinência deste gasto, caso seu objeto seja incompatível com os objetivos do Termo de Convênio firmado entre a Cooperativa e a PMSP/SMS. Fls. 1152.

19 - Pagamento do valor de R\$ 15.411,64 para Sistema Convex Serviços e Comércio Ltda. Não há menção da existência de contrato, além de ser questionável a pertinência deste gasto, caso seu objeto seja incompatível com os objetivos do Termo de Convênio firmado entre a Cooperativa e a PMSP/SMS. Fls. 1152.

20 - Erro de provisão, levando a pagamento de R\$ 36,20, a maior, para Alpha Comércio de Gás Ltda. Fls. 1152.

21 - Pagamento de contas de telefone contendo ligações estranhas às atividades do Módulo, tais como interurbanos, ligações internacionais (como para Moldova, Guiana, São Tomé Príncipe, Guiné Bissau, por exemplo), chamadas para serviços de 0900 e outros. Defeso cometer tais despesas à Municipalidade. Os gastos referentes aos anos de 1996 e 1997, respectivamente nos valores de R\$ 28.660,22 e R\$ 27.907,86, já foram

Folha nº 32 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 32

ANA MARIA ISIDORO

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a) RF. 545.457.5.01 - SMS.G

objeto de desaprovação nos P. As. 1997-0.056.656-6 e 1997-0.265.852-7, que tratam da prestação de contas da referida Cooperativa. Resta, ainda, o valor de R\$ 1.457,19, referente a tais despesas no ano de 1998, que será objeto de apreciação quando da análise do processo de Prestação de Contas do referido período. Fls. 1153, 1747 e 1753.

22 - Pagamento de R\$ 328.036,83 acima da média de mercado por conta da compra de medicamentos da Kosmetik Comercial Ltda. Fls. 1154.

23 - Pagamento, pela Intervenção, de R\$ 2.013,73 a maior para Lews Patologia Clínica S/C. Também quanto a esta empresa, a auditoria detectou glosas nos períodos: até 26.11.96, R\$ 49.986,97; de 27.11.96 a 31.05.97, R\$ 31.541,18. Fls. 1155 e 1156.

24 - Pagamento a Lasac Laboratório Aux. Saúde Análises Clínicas Ltda. por objeto diverso do contratado. O contrato contemplava exames radiológicos. A cobrança, ainda, se fez em desacordo com a tabela preconizada pela PMSP/SMS. Desta forma, houve um gasto a maior de R\$ 102.204,21 nos exames radiológicos e de R\$ 47.781,67 nos exames laboratoriais. Fls. 1156 e 1157.

25 - Gastos com a Pró-Data System, no valor de R\$ 42.812,00. Segundo a Auditoria, tal despesa é de ordem litigiosa, causada pela Planova. Fls. 1159.

26 - Pagamento à Ecológica Lavanderia e Limpadora Ltda., sem a formalização contratual. Este pagamento já foi objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.056.656-6, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 1161 e 1747.

27 - Pagamento a Planejamento e Montagem SVM Ltda., a maior, no valor de R\$ 144.210,00. Fls. 1162.

Folha nº 33

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Fagundes
Reg 101 217

Folha 2000 - 0.271.624-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Maria Tereza Baltazar
PGM

Folha de informação nº 33

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

ANA MARIA ISIDORO

RF. 545.457.3.01 - SMS.G

28 - Pagamentos a Padilla Indústria Gráfica Ltda., no valor de R\$ 25.263,00, sem cotação de preços, sem requisições ou pedidos de compra aprovados. Fls. 1164.

29 - Pagamentos efetuados à Álamo Táxi Aéreo Ltda, no valor total de R\$ 68.627,26. Há, nos autos, informação de que o preço do contrato com esta empresa era rateado entre todas as Cooperativas. Porém não se informa de quem seria o contrato original e nem tão-pouco a existência de contrato entre as cooperativas a fim de dar justificativa formal aos pagamentos, o que os tornam sujeitos a glosas. Fls. 1165.

30 - Pagamento a Rental Line Locadora Ltda. Despesa com finalidade estranha ao objeto do convênio firmado entre a Cooperativa e a PMSP/SMS. Tais gastos já foram objeto de desaprovação nos P. As. 1997-0.056.656-6 e 1997-0.265.852-7, que tratam da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 1165, 1747 e 1752.

31 - Consta em anexo da prestação de contas da terceira intervenção, uma listagem de diversos materiais vencidos encontrados em várias unidades do Módulo 2, num total de 4.090 quilos. Trata-se de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos que causaram ônus desnecessário à Municipalidade no valor estimado, pela Auditoria, de R\$ 152.798,55, mais o valor pago à Remolixo - Remoção e Transportes de Lixo Industrial Ltda. no valor de R\$ 8.480,00. Fls. 1354 a 1395 e 2593 a 2596.

Para melhor visualização do que restou apurado pelas Intervenções e auditorias, anexamos tabela discriminando valores sujeitos a glosas e itens já

Folha nº 34 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fortes
Reg 101 217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Maria Fátima Balto
P.G.M.

Folha de informação nº 34

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

ANA MARIA ISIDORO

RE. 545.457.3.01 - SMS.G

glosados nos Processos Administrativos de Prestação de Contas números 1997-0.056.656-6 e 1997-0.265.852-7.

CONCLUSÃO

O que se vê, na análise de todos os fatos presentes nestes autos, é uma sucessão de irregularidades que contrariam frontalmente os princípios da moralidade e probidade administrativas aliados a uma total falta de zelo no tratamento dos recursos públicos. Mesmo onde não se constatou irregularidades, transparece o descumprimento das mais elementares regras de uma administração responsável. Inegável, portanto, a caracterização da responsabilidade dos administradores e, eventualmente, dos interventores, quanto aos fatos apurados. Impossível, dada a supremacia do interesse público, deixar de proceder a esta apuração de responsabilidades, bem como, por pertinentes, realizar novos levantamentos de patrimônio e demais bens, afim de constatar se as diversas irregularidades apontadas neste relatório foram, efetivamente, sanadas.

Diante, então, das considerações postas a termo, submetemos o presente à Vossa Excelência para ciência e considerações, com nossa sugestão de que sejam glosadas as despesas apontadas nos presentes relatórios e que seja encaminhado cópia destes autos para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED - da Secretaria de Negócios Jurídicos para, sem prejuízo de outras eventuais providências nas esferas

Folha nº 36 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

Processo nº

36

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

Folha de informação nº 35

ANA MARIA ISIDORO

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a) RF. 545.457.3.01 - SMS.G

civil e criminal, apurar possíveis responsabilidades funcionais em relação aos Srs. CARMINE CARNICELLI e JORGE CARLOS RESEK, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Cooperpas 2; Srs. LUIZ FORTUNATO MOREIRA, MARIA HEBE PEREIRA DE QUEIROZ e JOAQUIM PEDRO VILLAÇA DE SOUZA, Presidentes do Módulo 2 em diversas épocas; Sra. ANA Y. KUBOTA, encarregada pelo setor de compras da Cooperativa; Sra. MARIA DE LOURDES F. DE MELLO, coordenadora do setor de recursos humanos da Cooperativa, os Srs. JOÃO BAPTISTA BERNARDES LIMA FILHO, PRIMO CURTI, MARIA ELI COLLOCA BRUNO e UBYRAJARA PITTA, primeiros interventores nomeados por esta Pasta, o Sr. JOSÉ ALBERTO BASSI, nomeado para a segunda intervenção e a Sra. MARA MÁRCIA MACHADO, responsável pela terceira intervenção.

São Paulo, 03 de abril de 2.000.

Cristiane M. Voscaboinik
Assessora Jurídica/SMS.G

Mônica dos Santos Suzano
Assessora Jurídica/SMS.G

Folha nº 36 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Folha de informação nº 36

ANA MARIA SIDORO

Processo nº 1996-0.090.544-4

em 03 de abril de 2.000 (a) RF. 545.457.301 - SMS.G

Assunto : Intervenções no Módulo 2 / Butantã/Lapa.

Interessado: Cooperpas 2.

Proc. 37
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass. _____
Mário Tavares Baltazar
ATA PGM

DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do processado e, em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, de fls. 2597 a 2606, que acolho e tomo como razão de decidir, **DETERMINO** à Coordenadoria Financeira Orçamentária desta Pasta que tome as medidas pertinentes para efetuar as glosas apontadas em fls. 2601 a 2605.

2. Encaminhe-se, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para as medidas cabíveis.

3. Publique-se

São Paulo, de abril de 2.000.

**JORGE ROBERTO PAGURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PROCESSO DE INTERVENCOES NO MODULO 2 (PONTA) / UPA

VALORES SUJEITOS A GLOSA

EMPRESAS	VALOR	MOTIVO
Gerenciadora	R\$ 35.375,00	Mão de obra e lanches dos cooperados participantes da Campanha de Vacinação
	R\$ 338,55	Pagamento de I.P.T.U de imóvel alugado para sede do Módulo
Openware J.P.Informatica	R\$ 9.993,00	Diversas despesas extraordinárias incluindo, o pagamento de gasolina para Dr. Carmine Carnicelle
Embracon Engenharia	R\$ 17.482,23	Pagamentos Efetuados sem a devida formalização Contratual
Uni Repro	R\$ 60.443,62	Pagamentos Efetuados sem a devida formalização Contratual
	R\$ 98.491,21	Pagamentos Efetuados sem a devida formalização Contratual
Laboratórios Lews	R\$ 194.768,25	Estoques repassados pela PMSP/SMS, cujo descontrola da Cooperativa não temos seu destino
	R\$ 57.944,40	Pagamentos em duplicidade e com supervalorização
	R\$ 59.000,00	Bens não encontrados pela inspeção feita pela Auditoria e pela gerenciadora
	R\$ 80.000,00	Pagamento a maior referente Julho 96 , calculo sobre horas estimadas de trabalho
MR.Clean Lavanderia	R\$ 253.717,86	Pagamento de compras de bens com variação a maior frente à media de cotação de mercado
Tecnolabor, Windsor, Coml.3,	R\$ 57.331,80	Pagamentos com valores a maior efetuados pela Intervenção para renegociar
Coml.Arandu, Ortoprática, Ormiga		
Central e Intermed	R\$ 583.021,53	Possibilidade de economia , caso houvesse cotação visando menor preço
Hélio Ribeiro Comunicações Ltda.	R\$ 1.358.000,00	Utilização de verba de custeio para itens de investimento
Hélio Ribeiro Comunicações Ltda.	R\$ 8.600,00	Pagamento de faturas em duplicidade
Cleber V.Rocha e Fernando Barbosa	R\$ 203.624,24	Pagamento de faturas em duplicidade
CCS Fotocomposição Ltda.	R\$ 5.263,18	Pagamento de fatura em duplicidade, não existindo menção de contrato
	R\$ 780,00	Não há menção da existência do contrato
Sistema Convex Serviços e Comercio Ltda	R\$ 1.457,19	Despesas Telefônicas contendo ligações estranhas a atividade do módulo
Alpha Com.de Gás Ltda.	R\$ 15.411,64	Não há menção da existência do contrato - valor pago a maior
Kosmetik Comercial Ltda.	R\$ 36,20	Erro de Provisão
LEWS Patologia Clinica S/C	R\$ 328.036,83	Compra de Medicamentos acima da media do mercado
Lasac Labor.Aux.Saúde	R\$ 2.013,73	Pagamento pela Intervenção
Pró - Data System	R\$ 149.985,88	Gasto a maior nos exames radiologicos e laboratoriais
Planej.Montagem SVM Ltda.	R\$ 42.812,00	Gastos de ordem litigiosa, causada pela PLANOVA
Padilha Ind. Grafica Ltda.	R\$ 144.210,00	Pagamento à maior
Alamo Taxi Aéreo Ltda.	R\$ 25.263,00	Pagamento sem cotação de preços, sem requisição ou pedido de compra aprovado
	R\$ 68.627,26	Pagamentos efetuados sem a devida formalização Contratual junto as Cooperativas que irjam reatar esta despesa
SUB - TOTAL	R\$ 3.862.028,60	

VALORES GLOSADOS - PROCESSOS n°s :1997- 0.056.656-6 e 1997- 0.265.852-7

EMPRESA	VALOR	MOTIVO
QUALISA	R\$ 150.000,00	Levantamento físico dos bens transferidos pela PMSP/SMS
QUALISA	R\$ 36.000,00	Pagamento da folha da Cooperativa sem formalização contratual
NG&A	R\$ 22.500,00	Organização e implantação de controles internos
ELETROCOR	R\$ 22.950,00	Pagamentos com valores a maior do renegociado pela Intervenção
PATROL	R\$ 82.976,00	Pagamentos com valores a maior do renegociado pela Intervenção
S.F.Com.Mat.Méd.Hospitalar	R\$ 192.800,00	Pagamentos com valores a maior do renegociado pela Intervenção
S.V.M.Plan.Mont	R\$ 95.021,00	Pagamentos com valores a maior do renegociado pela Intervenção
LASAC	R\$ 56.568,08	Pagamento de Ligações estranhas a atividade do módulo
LEWS Patologia Clinica S/C	R\$ 19.311,96	Pagamento efetuado mesmo após a rescisão contratual
	R\$ 81.528,15	Pagamento pela Intervenção, auditoria detectou glosas a esta empresa
SUB -TOTAL	R\$ 759.655,19	

TOTAL GERAL	R\$ 4.621.683,79
-------------	------------------

Folha nº 38 de
Processo nº008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Farias
Reg. 101 217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº 39 do
Processo nº 008/200
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferralol
Reg 101217

Folha de informação n.º 38

Do Protocolado SMS nº 000033/99-5 em

02/06/00 (a) ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457/3.0 - SMS.G

Interessado: SMS

Assunto : Irregularidades na gestão do Módulo-2. PAS.

Processo nº 39
F J 2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass. _____
Marta T. Alves Baltazar
ATA PGM

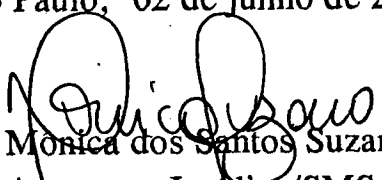
Chefia de Gabinete
Sr. Chefe

A propósito do assunto tratado no presente e nos expedientes acompanhantes, informamos que as conclusões alcançadas com o procedimento relativo à Intervenção no Módulo-2, (processo nº 38-004.561-96*60, atual 1996-0.090.544-4), foram encaminhadas ao Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, para adoção das medidas disciplinares cabíveis, conforme cópia em anexo.

Por oportuno, cumpre esclarecer que algumas folhas dos expedientes acompanhantes, foram substituídas por cópias xerográficas, visto estarem danificadas.

Acompanham os Ofícios nº 262/98-PGM.G e nº 285/98-SMS/AJ.

São Paulo, 02 de junho de 2.000.


Mônica dos Santos Suzano
Assessora Jurídica/SMS.G

SMS.CG/ATI
MSS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

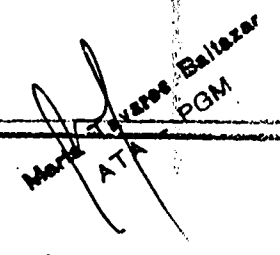
Folha de informação nº 39

Do Protocolado SMS nº 000033/99-5 em

02/06/00 (a) ANA MARIA SIDORO
RF. 545.457.301 SMS.G

Interessado: SMS

Assunto : Irregularidades na gestão do Módulo-2. PAS.

Pr. 40
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass. 
Maria Tereza Baltazar
ATA PGM

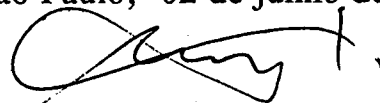
PGM

Sra. Procuradora Geral

Retornamos o presente a Vossa
Senhoria, com as informações prestadas pela Assessoria Jurídica deste
Gabinete.

Acompanham os Ofícios nº262/98-
PGM.G e nº285/98-SMS/AJ.

São Paulo, 02 de junho de 2.000.



Cesar Prates Castanho Junior
Chefe de Gabinete/SMS

 SMS.CG/ATJ
MSS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Folha de informação nº 40

Ass...

em 06/06/00

do Ofício nº 005/99 – SMS.AJ

ROBANGELA DE L. BOMANGOLA
AG. ADM. 1
PGM-AJC

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO : Irregularidades na gestão do Módulo 2 do PAS. Encaminhamento de relatório de SMS concluindo pela ocorrência de irregularidades e prejuízos ao erário. Devolução solicitando seja a juntada de elementos de prova.

Informação nº 2169/00 – PGM.AJC

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Senhora Procuradora Assessora Chefe

Folha nº 4/1 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Depois de tortuoso percurso, SMS encaminha o presente a esta Procuradoria Geral do Município instruído com a cópia, não assinada, do relatório de fls. 22/36.

Alguns fatos ocorridos no andamento das investigações sobre as irregularidades tratadas neste expediente merecem ser resgatados nesta oportunidade:

a) Desde 1996, SMS apura a gestão desastrosa do Módulo 2 do PAS, relatada com veemência por auditoria conduzida pela empresa COKINOS & SCARPIN AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.;

b) Esta PGM insistentemente cobrou dessa Secretaria o envio de conclusões e elementos de prova que servissem à instrução de medidas judiciais a serem propostas em defesa do erário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº

Folha 2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass...

Folha de informação nº 41

em 16/06/00

ROSEANGELA DE L. ROMÃO
AG. ADM. 1
PGM-AJC

do Ofício nº 005/99 - SMS.AJ

c) Durante longo período o PA que tratava do assunto (PA 1996-0.090.544-4) não foi localizado, tendo sido depois descoberto que havia sido ele curiosamente entregue "em carga" a diretor da própria Cooperativa investigada (fls. 10);

d) O PA jamais foi encaminhado a esta PGM; diferentemente da asseveração constante às fls. 13, aqui chegaram apenas cópias xerográficas dele, consubstanciadas em quatro volumes (fls. 13, vº);

e) Assim, somente agora, passado longo tempo, SMS fornece quadro mais definido acerca das inúmeras irregularidades flagradas no Módulo 2 — quadro esse, é bom, dizer, que já se intuía desastroso.

Não obstante, para que sejam adotadas providências judiciais efetivas no âmbito desta PGM em face dos responsáveis pela má gestão do Módulo, é necessário que o relatório se faça acompanhar de documentação idônea.

Muito embora as irregularidades tenham ocorrido em 1996, outras com o mesmo perfil podem ter ocorrido nos anos de 1997 e 1998, durante o período mesmo de intervenção.

Assim, deverão ser encaminhados a esta PGM para análise, por exemplo e dentre outros, os relatórios das intervenções e das auditorias realizadas no Módulo (tanto a da COKINOS com a da FIPECAFI), cópia de contratos realizados pela COOPERPAS-2 cujo objeto se afigure irregular (p. ex., itens I-7, I-6, I-11, III-4, III-7, III-9, III-10, III-12 III-13, III-22 do relatório de SMS), cópia das atas de reunião do Conselho de Gestão do Módulo, etc.

Folha nº 4/2 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Folha de informação nº 43

do Ofício nº 005/99 - SMSA

em 07/06/00

Maria Tereza Bellazar
ATA - PGM

ROBANGELA DE L. DOMINGOS
AG. ADM. 1
PGM - A.V.

Desse modo, creio deva o presente ser encaminhado em devolução a SMS a fim de que, em caráter de urgência, a Secretaria instrua enfim este expediente com elementos indispensáveis à pronta adoção de medidas visando ao ressarcimento do erário e à eventual responsabilização penal dos envolvidos.

São Paulo, 8/6 /2000

Folha nº 43 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferralot
Reg 101 217

ANTONIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Assessor - AJC
OAB/SP - 88.619
PGM

De acordo.

São Paulo, 09/06 /2000

ELIANE MANTOVANI SALIM
Procuradora Assessora Chefe - AJC
OAB 84.783
PGM

AMAN/mpr
OF005-99-SMS...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Marta Tavares Baltazar
ATA PGM

44
2000 - 0 . 2 7 1 6 2 4 7
Folha de Informação nº 43

do Ofício nº 005/99 - SMS.AJ

em 26/06/00

Ass...

ROSANGELA DE L. DOMINGOS
AQ. ADM. I
PGM-AJC

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO : Irregularidades na gestão do Módulo 2 do PAS.
Encaminhamento de relatório da SMS concluindo pela
ocorrência de irregularidades e prejuízos ao erário.
Devolução solicitando seja efetivada a juntada de
elementos de prova:

Cont. da Informação nº 2169/00 - PGM.AJC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Secretário

Folha nº 44 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva
desta Procuradoria Geral do Município, que acolho, encaminho o presente em
devolução a essa Secretaria solicitando seja este expediente instruído com
elementos indispensáveis à pronta adoção de medidas visando ao
ressarcimento do erário e à eventual responsabilização penal dos envolvidos.

Acompanham os Ofícios nºs 262/98 - PGM.G e 285/98 - SMS.AJ.

São Paulo, 26/06/2000

SILVIA HELENA NOGUEIRA CRUZELHES
Procuradora Geral do Município
OAB 68.276
PGM

AMAN/mpr
OF005-99-SMS...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

fls 44
ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G

Folha de informação nº 2597

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000

Repete R. Demétrio
SMS.G - R.F. 513.718

Assunto : Intervenções no Módulo 2 / Butantã/Lapa.

Interessado : Cooperpas 2.

Proc 45
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass..
T. Balazar
PGM

SMS

Senhor Secretário:

Folha nº 45 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Cuida, o presente, das intervenções efetuadas no Módulo 2 / Butantã/Lapa, nos períodos de 27.11.1996 a 26.05.1997, 27.05.1997 a 25.11.1997 e 29.05.1998 a 25.11.1998.

Foram analisados os relatórios da 1ª Intervenção, fls. 74 a 93, acompanhado de 18 anexos, de fls. 94 a 1059, mais um adendo de fls. 1078 a 1080; da 2ª Intervenção, fls. 1112 a 1120, acompanhado de 7 anexos, de fls. 1121 a 1247; da 3ª Intervenção, fls. 1303 a 1313, acompanhado de 15 anexos, de fls. 1314 a 1631; os da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 58/59 e 1060 a 1076; relatório da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CABINETE DO SECRETÁRIO

16 45
ANA MARIA ISIDORO
RF. 1545 457 3101 - SMS.0

Folha nº 46 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Farfalo
Reg 101 217

Folha de informação nº 232

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000

Financeiras - FIPECAFI - fls. 1643 e 1655, os diversos relatórios dos Auditores independentes e documentação contábil levantada a pedido desta Assessoria, de fls. 1807 a 2587.

Trata-se de matéria complexa, seja pelo extenso volume de informações, seja pela multiplicidade de aspectos a serem valorados.

Para se adotar uma diretriz que fosse a mais abrangente possível, classificamos os fatos contidos nestes autos, para efeito de exposição, em: i) irregularidades administrativas/contábeis; ii) irregularidades no gerenciamento de recursos humanos e iii) gastos sujeitos a glosa. Por fim, apontamos medidas cabíveis.

1 - IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS/CONTÁBEIS:

1 - Falta de conciliação e análise mensal de todas as contas do balancete da Cooperpas 2; falta de identificação 'contabilizado' e/ou 'processado' nos documentos já contabilizados e não inutilização de duplicatas ou recibos pagos. Fls. 7, 8 e 13.

2 - Falta de registro contábil dos equipamentos recebidos em comodato da PMSP/SMS. Fls. 9.

3 - Existência de passivos não provisionados. Fls. 17.

Processo nº 46

1 2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass. _____

Tavara Ballazar
ATA - PEM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

fls. 46
ANA MARIA ISIDORO
RE: 545.487 3.0 - SMS.G
Folha nº 4/8

Processo nº 008/2001
A NEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Folha de informação nº 2399

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

05 de abril de 2.000^S (4).

4 - Os bens adquiridos não foram classificados, na contabilidade da Cooperativa, em contas patrimoniais, como é de praxe, mas sim em contas de resultado. Fis. 789.

5 - Pagamento de verbas de representação no Conselho de Gestão a terceiros. Fis. 14.

6 - Falta de separação das funções de compra e de recebimento de bens e materiais, exercidas pela mesma pessoa, Sra. Ana. Y. Hubota. Esta mesma Senhora assinou o recebimento, entre outras, das notas correspondentes a oxímetros de pulso que, segundo a Dra. Vânia M. F. Almeida Prado, jamais foram recebidos. Fis. 18 e 790/791.

7 - Pagamentos no valor de R\$ 190.000,00 de itens de custeio com verba de investimento, em favor do Hospital Sorocabano. Fis. 34.

8 - Situação irregular junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - pelo não registro do Livro de Matrícula naquela Repartição. Fis. 35.

9 - Dificil acesso ao Livro de Matrícula e falta de cuidado no seu preenchimento. Fis. 36.

10 - Não entrega da Declaração de Contribuição e de Tributos Federais, sujeitando a Cooperativa a multa. Fis. 37.

11 - Recebimento de mercadoria sem a respectiva Nota Fiscal. Fis. 38.

12 - Retenção de documento fiscal por prazo indevido, ao invés de encaminhá-lo à Gerenciadora para as medidas contábeis devidas. Fis. 40.

13 - Falta de cobertura securitária para a salvaguarda dos bens municipais colocados à disposição da Cooperativa, assim como os posteriormente adquiridos, de forma a garantir não só os bens, como a

Processo nº 008/2001
47
2000 - 0.271.624-7
Ass. _____
Marta Tavares Baltezar
ATA - PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARIA ISIDORO
RE. 545.457.9.01 - SMS.G

Folha nº 48 de
Processo nº 008/2001
A N E X O I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Folha de informação nº 2600

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

Renata Richey
S.M.S. G - R. P. 515716

continuidade dos serviços, objeto do Termo de Convênio firmado. Fls. 43 e 789.

14 - Contrariando previsão estatutária, a maioria dos cooperados não integralizou a sua cota-parte. Fls. 44.

15 - Não apresentação dos livros sociais previstos na Lei das Cooperativas. Fls. 45.

16 - Ineficiência na administração de contratos. Fls. 46.

17 - Descumprimento do Plano de Aplicação aprovado. Fls. 48.

18 - Não recolhimento do Imposto Sobre Serviços relativo aos cooperados que não fizessem prova de recolhe-lo individualmente, sujeitando, desta forma, a Cooperativa a ser multada pela Municipalidade. Fls. 49.

19 - Falta de revisão do Plano de Atendimento do Módulo, conforme determina o Regulamento de Serviço, artigo 6º, § 2º. Fls. 55.

20 - Não envio dos contratos em vigor até o momento da Intervenção (27.11.96) ao Conselho de Gestão para a sua aprovação. Fls. 77.

21 - Realização de gastos superiores aos aprovados nos Planos de Aplicação, ocasionando deficits, conforme descrito no relatório da intervenção. Fls. 80.

22 - Inexistência de controles internos na área de estoques, assim como constatou-se falta de controle patrimonial, tanto dos bens recebidos pela PMSP/SMS, quanto os adquiridos pela própria Cooperativa. Neste sentido, em outro trecho do processo, refere a Auditoria que, ainda à data da elaboração do Relatório de Auditoria na Área de Gastos com Investimentos do Módulo 2, até hoje não se sabe com razoável certeza por parte da Cooperpas 2/Módulo 2, quais os bens existentes, quanto valem,

Processo nº 48

2000 - 0 . 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass. _____
Marta Vazquez Baltazar
ATA - PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ANA MARIA ISIDORO

GABINETE DO SECRETARIO

RF. 545.457/8.01 - SMS.G

Folha de informação nº 2002

Processo nº 1996-0.090.544-4 em

03 de abril de 2.000 (a)

qual o seu estado geral, onde estão distribuídos e sua identificação'. Vide também, neste sentido, o apontado no item 25, abaixo. Fls. 19, 42 e 792.

23 - A maioria das notas fiscais carece de discriminação mais minuciosa dos itens comprados, prejudicando, desta forma, a certeza acerca da existência dos bens, durante um levantamento. Fls. 789.

24 - Existência de duas bombas de infusão volumétrica microprocessada modelo 670 da Samtronic no Jardim Sara (Hospital), sem a correspondente nota fiscal de aquisição e, conseqüentemente, sem registro contábil. Fls. 793.

25 - A primeira Intervenção 'não logrou apurar, em definitivo, face aos indícios e à quantidade de irregularidades, deficiências, deficits e desvios, a extensão e a responsabilidade de todos os atos de gestão e se teriam implicado em prejuízo ao erário' (sic). Fls. 1074.

26 - Não se cumpriu o Regulamento de Serviços, em se fazer elaborar e aprovar o Plano de Atendimento do Módulo, privando a Secretaria e demais Órgãos de um roteiro e do programa balizador de custeio e investimentos, para possibilitar sua ação fiscalizadora. Fls. 1074.

Folha nº 49 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

II - IRREGULARIDADES NO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

1 - Não retenção de 20% da verba de custeio, previstos para a cobertura dos encargos remuneratórios (férias, 13º salário) da Cooperativa. Fls. 22.

Processo nº 1996-0.090.544-4
49
2000 - 0.271.624-7
Ass. Maria Tereza Ballazar
ATA - PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARIA SIDORU
RF. 545.457.201 - SMS.G

Folha de informação nº 2604

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

Renata Rios
SMS.G - R.F. 513.718

2 - Falta de definição quanto ao reembolso devido dos encargos remuneratórios aos cooperados já desligados. Tal reembolso tem previsão regulamentar. Fls. 23.

3 - Falta de recolhimento da contribuição social ao INSS, incidente sobre a prestação de serviços sem vínculo empregatício. Fls. 24.

4 - Pagamento de salários a cooperados com verba de custeio, sob a rubrica de 'sobras futuras'. Fls. 26.

5 - Irregularidades diversas no tocante a apontamento e a folha de pagamento. Fls. 25 e 27 a 33.

Folha nº 50 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

III - GASTOS SUJEITOS A GLOSAS:

1 - Pagamento de R\$ 35.375,00, de 31.08.96, referente a mão de obra e lanches dos cooperados participantes da Campanha de Vacinação. Devido a um eventual reembolso por parte da PMSP/SMS (promessa deste reembolso não provada), tal despesa foi lançada em 'contas a receber'. Fls. 10.

2 - Pagamento de R\$ 9.993,00, lançados como despesas extraordinárias, sem a devida comprovação de documentação hábil ou mesmo da pertinência de tais despesas (inclui, e.g., o pagamento de gasolina para o veículo do Dr. Carmine Carnicelle). Fls. 11.

3 - Pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano referente a um imóvel locado pela Gerenciadora, no valor de R\$ 338,55. Fls. 15.

Pro. 50
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARA ISIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G

Folha de informação nº 2603

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000

(a)

4 - Pagamentos efetuados sem a devida formalização contratual e/ou em conflito com a atuação da Gerenciadora: Openware J P Informática (sistemas), no valor de R\$ 17.482,23; Embrakon Engenharia, no valor de R\$ 60.443,62 e UniRepro no valor de R\$ 98.491,21. Também se faz necessário fazer menção a existência de contratos incompletos. Fls. 16, 39, 46 e 1167. Salientamos que já foram objeto de glosas, nos P.As. de Prestação de Contas (números 1997-0.056.656-6 e 1997-0.265.852-7), os seguintes pagamentos também mencionados nos presentes autos: Consist (manutenção de software), Ecológica (lavanderia), Enger (gastos com implantação), Épura (engenharia), Ferri (comunicação visual), Imaginare (comunicação visual), J L Engenharia, Plasmídia (gastos com implantação), Teor Engenharia, I.P.T. Inst. de Pesquisas Tecnológicas. Fls. 16 e 41.

5 - Estoques repassados pela PMSP/SMS no valor de R\$ 194.768,25, cujo descontrol sobre ele, por parte da Cooperativa, não permitem saber o seu destino. Fls. 19.

6 - No mês de junho de 1996, foi feito pagamento aos cooperados, a maior, no valor de R\$ 80.000,00, por se utilizar, para os cálculos, as horas estimadas e não as horas efetivamente trabalhadas. Tal valor foi lançado na rubrica 'gastos do exercício corrente'. Fls. 29.

7 - Constatação de alguns pagamentos ao Laboratório Lews em duplicidade e com supervalorização do coeficiente aplicado para a cobrança. Valor a ser glosado de R\$ 57.944,40. Fls. 88.

8 - Bens não encontrados pela inspeção feita pela Auditoria, num valor total de R\$ 33.733,00. Saliente-se que tais bens também não foram encontrados pela Gerenciadora quando esta realizou seu levantamento, só que num valor aproximado de R\$ 59.000,00. Fls. 789, 796 e 1135.

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

ATA - PGM

Folha nº 51 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

fls. 51
ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.0

Folha de informação nº 2604

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000

(a)

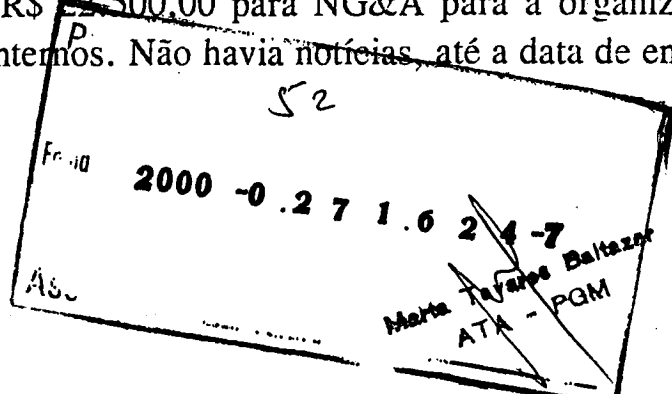
Renata R. Dometrio
R. 513.716

9 - Preços pagos em compras de bens com variação a maior, frente à média da cotação de mercado, de até 1.300%, consoante levantamento feito pela Auditoria. Dos orçamentos levantados, por amostragem, apurou-se o valor de R\$ 253.717,86 pagos a maior que a média do mercado, passível de glosa. Fls. 830 a 1059.

10 - Pagamento efetuado à Qualisa que, juntamente com a Enger, procederam um levantamento físico dos bens transferidos pela PMSP/SMS, classificado, pela Auditoria, como inútil, do ponto de vista contábil. Valor pago numa única fatura de R\$ 150.000,00. Não bastasse a apontada inutilidade deste serviço, a Auditoria cotou, por este mesmo trabalho, preço de R\$ 30.000,00. Além disso, foi pago à Qualisa o valor de R\$ 36.000,00 para que fosse feita a folha de pagamento da Cooperativa. Além da falta de formalização contratual, é um gasto que não pode ser cometido à Municipalidade por se tratar de função própria da Gerenciadora. Tais despesas já foram objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.056.656-6, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 792, 1150, 1159, 1748 e 1752.

11 - Pagamento efetuado ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo - I.P.T. - para um inventário adicional do item construções civis. Tal levantamento foi classificado, pela Auditoria, como não sendo um laudo técnico, sendo, então, destituído de valor contábil ou legal. Este pagamento já foi objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.056.656-6, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 792, 1134 e 1747.

12 - Pagamento de R\$ 22.500,00 para NG&A para a organização e implantação de controles internos. Não havia notícias, até a data de entrega



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.8.01 - SMS.G

Folha de informação nº 2605

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000

do Relatório de Auditoria, da execução destes serviços. Tal atividade é inerente da Gerenciadora, sendo, então, defeso cometer esta despesa à Municipalidade. Este pagamento já foi objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.056.656-6, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 793, 1159 e 1747.

13 - Pagamentos com valores a maior, efetuados pela Intervenção, tendo sido a própria Intervenção a renegociar os contratos em questão. São eles: Eletrocor, de fevereiro a abril de 1997, no valor de R\$ 22.950,00; Patrol, de janeiro de 1997, no valor de R\$ 82.976,00; SF - Com. Mat. Méd. Hospitalar, de fevereiro a maio de 1997, no valor de R\$ 192.800,00; S.V.M. Plan. Mont., de fevereiro a maio de 1997, no valor de R\$ 95.021,00 e Mr. Clean Lavanderia, de fevereiro a maio de 1997, no valor de R\$ 57.331,80. Destas despesas, as relativas a Eletrocor, Patrol, SF e SVM já foram objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.265.852-7, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Atente-se que tais despesas não foram justificadas pelo Interventor. Fls. 1107, 1108 e 1752.

14 - Pagamento efetuado à Lasac, no valor de R\$ 19.311,96, mesmo após a rescisão contratual. Este pagamento já foi objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.265.852-7, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 1109 e 1752.

15 - A Auditoria aponta uma possibilidade de economia da ordem de R\$ 583.021,53, caso houvesse cotação visando o menor preço nas compras realizadas junto às empresas Tecnolabor, Windsor, Comercial 3 Albe, Comercial Arandu, Ortoprática, Ormiga, Central e Intermed. Fls. 1133 e 1522.

P. 53

2000 - 0.271.624-7

Maria Tereza Baltazar
ATA/RGM

Ass.

Folha nº 53 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferraz

Reg 101 217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G

Folha de informação nº 2606

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

Renata Nicotini
R. P. 513.718

16 - Utilização de verba de custeio, no valor de R\$ 1.358.000,00, para custear itens de investimento, contrariando o Plano de Gestão aprovado pela PMSP/SMS. Fls. 1133.

17 - Pagamento de faturas em duplicidade para Hélio Ribeiro Comunicação Ltda R\$ 8.600,00. Tal contrato de prestação de serviços é absolutamente destoante dos objetivos do Termo de Convênio firmado entre a Cooperativa e a PMSP/SMS. Foi dispendido, no total, o valor de R\$ 203.624,24. Fls. 1151.

18 - Pagamento do valor de R\$ 780,00 para a CCS Fotocomposição Ltda. Não há menção da existência de contrato, além de ser questionável a pertinência deste gasto, caso seu objeto seja incompatível com os objetivos do Termo de Convênio firmado entre a Cooperativa e a PMSP/SMS. Fls. 1152.

19 - Pagamento do valor de R\$ 15.411,64 para Sistema Convex Serviços e Comércio Ltda. Não há menção da existência de contrato, além de ser questionável a pertinência deste gasto, caso seu objeto seja incompatível com os objetivos do Termo de Convênio firmado entre a Cooperativa e a PMSP/SMS. Fls. 1152.

20 - Erro de provisão, levando a pagamento de R\$ 36,20, a maior, para Alpha Comércio de Gás Ltda. Fls. 1152.

21 - Pagamento de contas de telefone contendo ligações estranhas às atividades do Módulo, tais como interurbanos, ligações internacionais (como para Moldova, Guiana, São Tomé Príncipe, Guiné Bissau, por exemplo), chamadas para serviços de 0900 e outros. Defeso cometer tais despesas à Municipalidade. Os gastos referentes aos anos de 1996 e 1997, respectivamente nos valores de R\$ 28.660,22 e R\$ 27.907,86, já foram

SSO Nº

54

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Marta Teyssie Baltazar
ATA - RGM

Folha nº 54 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.8.01 - SMS.G

Folha de informação nº 2607

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000

objeto de desaprovação nos P. As. 1997-0.056.656-6 e 1997-0.265.352-7, que tratam da prestação de contas da referida Cooperativa. Resta, ainda, o valor de RS 1.457,19, referente a tais despesas no ano de 1998, que será objeto de apreciação quando da análise do processo de Prestação de Contas do referido período. Fls. 1153, 1747 e 1753.

22 - Pagamento de RS 328.036,83 acima da média de mercado por conta da compra de medicamentos da Kosmetik Comercial Ltda. Fls. 1154.

23 - Pagamento, pela Intervenção, de RS 2.013,73 a maior para Lews Patologia Clínica S/C. Também quanto a esta empresa, a auditoria detectou gastos nos períodos: até 26.11.96, RS 49.986,97; de 27.11.96 a 31.05.97, RS 31.541,18. Fls. 1155 e 1156.

24 - Pagamento a Lasac Laboratório Aux. Saúde Análises Clínicas Ltda. por objeto diverso do contratado. O contrato contemplava exames radiológicos. A cobrança, ainda, se fez em desacordo com a tabela preconizada pela PMSP/SMS. Desta forma, houve um gasto a maior de RS 102.204,21 nos exames radiológicos e de RS 47.781,67 nos exames laboratoriais. Fls. 1156 e 1157.

25 - Gastos com a Pró-Data System, no valor de RS 42.312,00. Segundo a Auditoria, tal despesa é de ordem litigiosa, causada pela Planova. Fls. 1159.

26 - Pagamento à Ecológica Lavanderia e Limpadora Ltda., sem a formalização contratual. Este pagamento já foi objeto de desaprovação no P.A. 1997-0.056.656-6, que trata da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 1161 e 1747.

27 - Pagamento a Planejamento e Montagem SVM Ltda., a maior, no valor de RS 144.210,00. Fls. 1162.

Folha nº 55	de
Processo nº 008/2001	
ANEXO I	
Rosaura Aparecida Ferreira	
Reg 101217	

Proc.

55

2000 - 0.271.624-7

Maria Tereza Bellazar
ATA - RGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARIA SIDORO
RF. 545.457/3.01 - SMS.G

Folha de informação nº 2603

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000 (a)

28 - Pagamentos a Padilla Indústria Gráfica Ltda., no valor de R\$ 25.263,00, sem cotação de preços, sem requisições ou pedidos de compra aprovados. Fls. 1164.

29 - Pagamentos efetuados à Álamo Táxi Aéreo Ltda, no valor total de R\$ 68.627,26. Há, nos autos, informação de que o preço do contrato com esta empresa era rateado entre todas as Cooperativas. Porém não se informa de quem seria o contrato original e nem tão-pouco a existência de contrato entre as cooperativas a fim de dar justificativa formal aos pagamentos, o que os tornam sujeitos a glosas. Fls. 1165.

30 - Pagamento a Rental Line Locadora Ltda. Despesa com finalidade estranha ao objeto do convênio firmado entre a Cooperativa e a PMSP/SMS. Tais gastos já foram objeto de desaprovação nos P. As. 1997-0.056.656-6 e 1997-0.265.852-7, que tratam da prestação de contas da referida Cooperativa. Fls. 1165, 1747 e 1752.

31 - Consta em anexo da prestação de contas da terceira intervenção, uma listagem de diversos materiais vencidos encontrados em várias unidades do Módulo 2, num total de 4.090 quilos. Trata-se de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos que causaram ônus desnecessário à Municipalidade no valor estimado, pela Auditoria, de R\$ 152.798,55, mais o valor pago à Remolixo - Remoção e Transportes de Lixo Industrial Ltda. no valor de R\$ 8.480,00. Fls. 1354 a 1395 e 2593 a 2596.

Para melhor visualização do que restou apurado pelas Intervenções e auditorias, anexamos tabela discriminando valores sujeitos a glosas e itens já

Folha nº 56 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Favalol
Reg 101 217

P: 56
2000 - 0.271.624-7
Marta Tereza Ballazar
ATA - PGM
A:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARIA SIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G

Folha de informação nº 2609

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000^{sa}

glosados nos Processos Administrativos de Prestação de Contas números
1997-0.056.656-6 e 1997-0.265.852-7P

57
2000 - 0.271.624-7
CONCLUSÃO

Marta Talarco Baltazar
ATA - PSM

O que se vê, na análise de todos os fatos presentes nestes autos, é uma sucessão de irregularidades que contrariam frontalmente os princípios da moralidade e probidade administrativas aliados a uma total falta de zelo no tratamento dos recursos públicos. Mesmo onde não se constatou irregularidades, transparece o descumprimento das mais elementares regras de uma administração responsável. Inegável, portanto, a caracterização da responsabilidade dos administradores e, eventualmente, dos interventores, quanto aos fatos apurados. Impossível, dada a supremacia do interesse público, deixar de proceder a esta apuração de responsabilidades, bem como, por pertinentes, realizar novos levantamentos de patrimônio e demais bens, afim de constatar se as diversas irregularidades apontadas neste relatório foram, efetivamente, sanadas.

Diante, então, das considerações postas a termo, submetemos o presente à Vossa Excelência para ciência e considerações, com nossa sugestão de que sejam glosadas as despesas apontadas nos presentes relatórios e que seja encaminhado cópia destes autos para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED - da Secretaria de Negócios Jurídicos para, sem prejuízo de outras eventuais providências nas esferas

Folha nº 57 do
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

58
2000-0.271.624-4
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G

Folha de informação nº 2610

Processo nº 1996-0.090.544-4

em

03 de abril de 2.000

civil e criminal, apurar possíveis responsabilidades funcionais em relação aos Srs. CARMINE CARNICELLI e JORGE CARLOS RESEK, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Cooperpas 2; Srs. LUIZ FORTUNATO MOREIRA, MARIA HEBE PEREIRA DE QUEIROZ e JOAQUIM PEDRO VILLAÇA DE SOUZA, Presidentes do Módulo 2 em diversas épocas; Sra. ANA Y. KUBOTA, encarregada pelo setor de compras da Cooperativa; Sra. MARIA DE LOURDES F. DE MELLO, coordenadora do setor de recursos humanos da Cooperativa, os Srs. JOÃO BAPTISTA BERNARDES LIMA FILHO, PRIMO CURTI, MARIA ELI COLLOCA BRUNO e UBYRAJARA PITTA, primeiros interventores nomeados por esta Pasta, o Sr. JOSÉ ALBERTO BASSI, nomeado para a segunda intervenção e a Sra. MARA MÁRCIA MACHADO, responsável pela terceira intervenção.

São Paulo, 03 de abril de 2.000.

Cristiane M. Voscaboinik
Assessora Jurídica/SMS.G

Mônica dos Santos Suzano
Assessora Jurídica/SMS.G

Folha nº 58 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida F. F. F.
Reg 101 217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.8.01 - SMS.G

Folha nº 59 de

Folha de informação nº 261-4 Processo nº 008/2001

Processo nº 1996-0.090.544-4

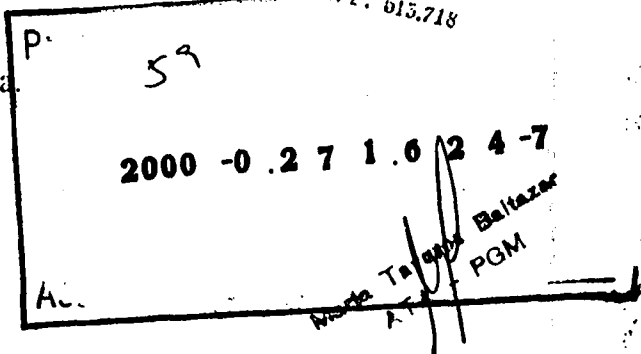
em 03 de abril de 2.000 (a)

RENATA KREMER
SMS.G - R. F. 515.718
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fereira
Reg 101 217

Assunto : Intervenções no Módulo 2 / Butantã/Lapa

Interessado: Cooperpas 2.

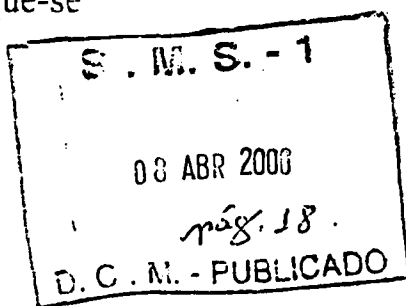
DESPACHO



1. À vista dos elementos constantes do processado e, em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, de fls. 2597 a 2606, que acolho e tomo como razão de decidir, DETERMINO à Coordenadoria Financeira Orçamentária desta Pasta que tome as medidas pertinentes para efetuar as glosas apontadas em fls. 2601 a 2605.

2. Encaminhe-se, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para as medidas cabíveis.

3. Publique-se



São Paulo, 03 de abril de 2.000.

JORGE ROBERTO PAGURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

SMS

Folha nº 60	do
Processo nº 008/200	
ANEXO I	
Rosaura Aparecida Ferraz	
01 217	

Folha de informação nº 59

Do Protocolado 000033/99-5/Ofício nº 293/98-PGM.G em 16/11/00 a ANA MARIA TENDORO
RF. 545.451/3.01 - SMS.G

Interessado : PGM.G

Assunto : Irregularidades na gestão do Módulo 2 do PAS. Encaminhamento de relatório da SMS concluindo pela ocorrência de irregularidades e prejuízos ao erário. Devolução solicitando seja efetivada a juntada de elementos de prova.

PGM.G
Sra. Procuradora

Em atenção ao solicitado as fls. 40/42, retornamos o presente a Vossa Senhoria, com as cópias dos relatórios de Intervenção, da auditoria independente conduzida pela empresa Cokinós & Scarpin, da auditoria realizada pela FIPECAFI, de alguns contratos e Atas de reuniões do Conselho de Gestão do Módulo 2, anexos aos respectivos relatórios, bem como cópia da manifestação e despacho de fls. 22/36, devidamente assinados.

Por oportuno, informamos que o processo 1996-0.090.544-4, foi encaminhado a PROCED, para as providências no âmbito de sua competência.

Acompanham os Ofícios nºs 262/98-PGM e 285/98-SMS/AJ e ainda, 6 volumes de cópias do processo nº 1996-0.090.544-4.

São Paulo, 16 de Novembro de 2.000.

GILDO VIEIRA RAMOS DE VASCONCELOS
Chefe de Gabinete/SMS

SMS.G/ATJ
GVRV/mss

Proc.º	60
Em.º	2000 - 0.271.624-7
Ass.	Maria Tereza Baltazar ATA - PGM



PM00261/96-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 61 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

P. São Paulo, 16 de dezembro de 1996

61

Ofício 285/96-AJ/SMS

2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7

Excelentíssima Senhora Secretária

[Handwritten signature]
ATA - 10/11/96

Conforme entendimentos mantidos com a Procuradoria Geral do Município, segue cópia de inteiro teor da Carta de Controles Internos da Cooperativa de Profissionais de Nível Superior - Cooperpas-2 - produzida pelos auditores independentes da empresa Cokinós S. Scarpin - contratada daquela Cooperpas-2 e que relata fatos presentemente sob averiguação pelo processo administrativo nº 38.004.561.96*60 e que ensejaram a adoção da medida excepcional de Intervenção por esta Secretaria Municipal de Saúde, no Módulo de Atendimento - 2 - Lapa - Butantã conforme Portaria nº 3.072/96, publicada no DOM de 27.11.96.

Tão logo alcançadas as conclusões ou se presentes indícios suficientes para ensejar a adoção de providências administrativas ou judiciais, inclusive como medida preventiva para garantia do Fisco, de imediato faremos encaminhar cópia do processo administrativo e demais documentos a essa Secretaria.

Aproveito do ensejo para renovar a Vossa Excelência, manifestações de estima e consideração.

[Handwritten signature] 16/12/96
ROBERTO PAULO RICHTER
Secretário Municipal de Saúde

A
Excelentíssima Senhora
DRª MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO
DD.: Secretária da Secretaria dos Negócios Jurídicos
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha de informação nº 02

do OFÍCIO nº 285/96-AJ/SMS.....18/12/96.....(a) *peg*

CELI OFFER
R.F. 511 663
S.J.G.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS

Assunto: Encaminhando cópia do teor da carta de Controles Internos da Cooperativa de Profissionais de Nível Superior - COOPERPAS.2.

Informação nº 6345/96-SJ.G.

PGM

Senhora Procuradora Geral:

Folha nº 62 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

De ordem da Senhora Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminho o presente ao exame de Vossa Senhoria.

São Paulo, 18 de dezembro de 1996.

[Signature]
MARIA LÚCIA CORRÊA
Chefe do Gabinete - SJ-G.
OAB/SP nº 68606

MLC/kg



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 63
Folha 2000 - 0.271.624-7
Ass. 1
Marta Cavazos Baltazar
ATA - PGM
3

Folha de informação nº _____

do Ofício nº 285/96 - AJ/SMS

em ____/____/____

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 63 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101.217

ASSUNTO : Encaminhando cópia do teor da carta de
Controles Internos da Cooperativa de Profissionais
de Nível Superior -- COOPERPAS.2.

Informação nº 1247/97 - PGM.AJC

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Sra. Procuradora Assessora Chefe

Pelo presente ofício, a Secretaria Municipal da
Saúde relata as graves circunstâncias que a levaram a intervir no
Módulo de Atendimento - 2 - Lapa/Butantã, integrante do Plano de
Atendimento à Saúde - PAS, em 27 de novembro de 1996.

Conforme o relatório elaborado pela empresa
COKINOS & SCARPIN Auditores Independentes S/C Ltda. - cuja cópia
acompanha este Ofício -, muitas foram as irregularidades verificadas
no modo pelo qual o referido *Módulo de Atendimento* era então
administrado pela *Cooperativa de Profissionais de Nível Superior -*
COOPERPAS 2.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº

64

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Maria Tereza Baltezar
PGM

Folha nº 64 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Faria
Reg 101 217

Folha de informação nº _____

do Ofício nº 285/96 - AJ/SMS

em ____/____/____

Há notícia, por exemplo, de vultosas compras de medicamentos e de materiais médico-hospitalares sem a correspondente emissão de notas fiscais e sem a comprovação de entrega das mercadorias (item 28). Tal fato se agrava com a constatação de que a COOPERPAS 2 realizava suas compras sem qualquer apego à *"cotação de preços, pesquisas e procedimentos normatizados para a compra de materiais, bens, serviços ou investimentos"* (item 31).

Exemplo mais ilustrativo ainda é oferecido no item 37 do relatório da auditoria. Sem a existência de título jurídico que a obrigasse a tanto, pois inexistente a realização de qualquer serviço que exigisse contraprestação, a Cooperativa pagou R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais) à empresa Enger Engenharia Ltda. - que ousadamente dela pleiteava o pagamento maior de R\$. 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Essas irregularidades ensejaram a abertura de procedimento de averiguação, objeto do P. A. n.º 38.004.561-96*60, conduzido por S.M.S..

Nos termos do ofício inaugural, *"tão logo alcançadas as conclusões ou se presentes indícios suficientes para ensejar a adoção de providências administrativas ou judiciais, inclusive como medida preventiva para garantia do Fisco"*, aquela Secretaria encaminharia em complementação *"cópia do processo administrativo e demais documentos"*.

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Nº

65

Folha

2000 -0.27.1.6/24-7

Ass

Maria Tereza Balthazar
A.A. PGM

do Ofício nº 285/96 - AJ/SMS

Folha de informação nº

em ____/____/____

Folha nº 65 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Entretanto, em que pese o tempo decorrido, não se teve notícia do desenlace das investigações. Destarte, considerando os indícios veementes de malversação de recursos públicos, cremos deva ser o presente encaminhado à S.M.S. a fim de que seja informado o atual andamento do P.A. n.º 38.004.561-96*60, bem como as providências porventura já adotadas por aquela pasta.

Segue, como acompanhante o Ofício 683/96-CARS - SMS/GAB.

São Paulo, 13 / 12 / 1997

ANTONIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Assessor - AJC
OAB Nº 88.619
PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 66

Folha nº 2000 - 0.271.624-7

Maria Tereza Bellazer
TIA - PGM

Folha nº 66 de

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferraz

Reg 101217

Folha de informação nº _____

do Ofício nº 285/96 - AJ/SMS

em ____/____/____

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

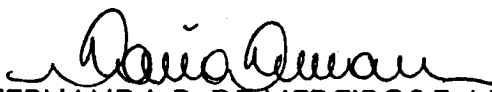
ASSUNTO : Encaminhando cópia do teor da carta de
Controles Internos da Cooperativa de Profissionais
de Nível Superior - COOPERPAS.2.

Informação nº 1248/97 - PGM.AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Senhora Procuradora Geral

De acordo.

São Paulo, 17 /10 /1997


MARIA FERNANDA R. DE MEDEIROS T. MARTINS
Procuradora Assessora Chefe - Substituta
OAB - 84.803
PGM - AJC

Processo Nº

67

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

Folha de informação nº _____

do Ofício nº 285/96 - AJ/SMS

em ____/____/____

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO : Encaminhando cópia do teor da carta de
Controles Internos da Cooperativa de Profissionais
de Nível Superior – COOPERPAS.2.

Informação nº 2914/97 - PGM.G

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Senhor Secretário

Considerando os termos do Ofício nº 285/96-AJ encaminhado por essa Secretaria Municipal da Saúde, e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral do Município, solicito sejam informadas as conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38.004.561-96*60. Solicito, outrossim, cópia integral desse procedimento a fim de que sejam estudadas as eventuais medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

SMS/GAB.

Segue, como acompanhante o Ofício 683/96-CARS -

São Paulo, 21 / 10 / 1997


ANA MARIA MAMED MERMEJO
Procuradora Geral do Município
OAB - 35.540
PGM



Proc. 68
2000 - 0 2 7 1 6 2 4 7

Marta Travençolo Baltazar
ATA - PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 68 d.
Processo nº 008/2001
A N E X O I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

São Paulo, 04 de dezembro de 1996

Ofício nº 683/96-CARS - SMS/GAB

Senhor Secretário

[Handwritten signature: L. F. L. e data: 04/12/96]

Em 03 de dezembro de 1996 recebemos, como interventores nomeados por Vossa Excelência no Módulo-2, Carta de Controles Internos da Cooperativa de Profissionais de Nível Superior - COOPERPAS-2, elaborada pela COKINOS S. SCARPIN - Auditores Independentes S/C.

Diante das constatações apontadas pelos auditores, tomamos a liberdade de solicitar a V.Excia., medidas administrativas e jurídicas cabíveis junto à representação legal da COOPERPAS-2, apontada como responsável pelas possíveis irregularidades indicadas no relatório, o qual juntamos ao presente.

Apresentamos, na oportunidade, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Handwritten signature: Maria Eli Colloca Bruno]
MARIA ELI COLLOCA BRUNO

[Handwritten signature: Primo Curti]
DR. PRIMO CURTI

[Handwritten signature: João Baptista de Bernardes Lima Filho]
DR. JOÃO BAPTISTA DE BERNARDES LIMA FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ROBERTO PAULO RICHTER
D.D. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MECB/ihpm

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
GABINETE		
N.º CONTROLE	ENTRADA	SÁIDA
1000/96	1000/96	1000/96

P 69

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 7

Talvado Baltazar PGM

Cokinós & Scarpin

Auditores Independentes

2 de dezembro de 1996.

Folha nº 69 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Fariami

Reg 101 217

À
COMISSÃO DOS INTERVENTORES DO MÓDULO 2
da COOPERPAS 2 (Lapa/Butantã)
COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR
São Paulo - Nesta

Assunto: Carta de controles internos da cooperativa

Prezados Senhores,

Como parte integrante dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho, 31 de julho, 30 de setembro e 31 de outubro de 1996, estamos apresentando recomendações destinadas à melhoria dos controles internos.

O principal objetivo de nossa carta de recomendação é auxiliar a administração da sociedade em salvaguardar o seu patrimônio como de terceiros sob sua responsabilidade, elaborando e mantendo os registros contábeis em exatidão que se possa confiar. Em decorrência, as recomendações identificam as falhas no Sistema de Controles Internos e deficiências de ordem operacional, assim como, apresentam sugestões que possibilitam melhorias requeridas.

É oportuno salientar, que a nossa revisão não abrangeu todas as áreas possíveis que um trabalho específico de Organização e Métodos poderia indicar, mas somente, aquelas que nos chamaram a atenção no decurso de nossos trabalhos.

Os comentários e recomendações apresentados a seguir, foram objeto de discussão com a administração da gerenciadora e resultaram de observações e avaliações feitas durante a execução de nossos serviços.

Gostaríamos de agradecer a valiosa colaboração que nos foi prestada por parte do pessoal da gerenciadora Planova assim como dos cooperados envolvidos diretamente com nossos trabalhos.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEMETRIO COKINOS
Sócio responsável
COKINOS & SCARPIN
Auditores Independentes S/C

Processo nº 70

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Maria Tereza Baltezar
ATAI - PGM

Colinas & Scarpin

Audítores Independentes

MEMORANDO

Extensão dos nossos exames

Folha nº 10 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

Os trabalhos por nós desenvolvidos tiveram como objetivo básico o de revisar as normas atualmente adotadas no cumprimento de seus objetivos sociais, bem como, a verificação dos procedimentos contábeis adotados pela sociedade e exame das transações realizadas durante o período de 22 de junho a 31 de outubro de 1996.

Nesse sentido, nossos trabalhos foram pautados nas normas de auditoria internacionalmente aceitas, e incluíram a seleção e exame de documentos em base de testes, revisão de análises de demonstrativos internos preparados pela cooperativa, reuniões com pessoal administrativo (gerenciadora e cooperados), Asplan e Controladoria da PMSP/SMS, Conselho de Gestão, Conselheiro fiscal e outros procedimentos que julgamos aplicáveis às circunstâncias.

Desta forma a nossa revisão não abrangeu cada transação de "per si", pois seria inexecutável além de antieconômico.

Proc. 71
Data 2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7
Marta T. de Almeida Baltazar
ATA - PGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes
Folha nº 21
Processo nº 008/2000
ANEXO I
Rosaura Aparecida de Fátima
Reg 101 217

• **Plano de organização**

1. Deficiência observada:

Inexistência de organograma, políticas da administração e manuais de procedimentos.

A estrutura organizacional definida equivale à racionalização de trabalhos, estabelece autoridades entre os diversos níveis hierárquicos e dos trabalhos necessários, voltados para obtenção dos objetivos a serem atingidos de qualquer entidade. Define basicamente quem faz o quê, e quem tem autoridade sobre quem.

Observamos que grande parte dos problemas existentes hoje na cooperativa, devem ser creditados à falta de organização.

1. Sugestão para melhoria:

Envidar esforços para implantar organograma, de acordo com as possibilidades atuais da cooperativa, que propicie uma racionalização dos trabalhos, independência adequada entre departamentos, autorizações, execução e controle, como também definir linhas de responsabilidade e autoridade, através do estabelecimento de normas e procedimentos operacionais.

Comentários do responsável

O Sr. Edson José de Oliveira esclareceu que a Cooperpas 2 contratou a empresa NGeA - Nelson Gouveia e Associados S/C Ltda. para justamente proceder a um levantamento nesta área, e após estudos e análises propor a implementação de um plano organizacional aplicável às reais necessidades e condições da sociedade, assim como adoção de controles de organização e métodos, etc.

Os trabalhos de levantamento, análise, e proposição de um organograma foram apresentados de forma não definitiva no mês de setembro para serem avaliados. A gerenciadora está analisando e discutindo com o Sr. Nelson Gouveia, sócio responsável, a proposta para adoção ou não dessas sugestões, e aguarda o desenvolvimento dos trabalhos finais, de maneira a serem sanados os problemas existentes.

2. Deficiência observada:**Acúmulo de funções**

Hoje, há nitidamente um acúmulo de funções de responsabilidade por diversos funcionários da gerenciadora de maneira que compromete a qualidade e eficiência dos trabalhos.

A título de exemplo podemos citar o caso do Sr. Francisco S. Silva, que prepara os cheques para pagamento, lida com o caixa e bancos, auxilia na contabilidade, recebe e processa documentação e ainda outras funções, faltando como anteriormente citado, uma definição clara e por escrito das responsabilidades e autoridades dentro do departamento de tesouraria assim como outros departamentos como mais adiante deste relatório serão discutidos.

2. Sugestão para melhoria:

Dimensionar adequadamente a quantidade de profissionais para operacionalizar eficientemente os serviços propostos de gerenciamento.

Comentários do responsável

Durante a execução de nossos trabalhos comentamos essa deficiência com o Sr. Edson J. de Oliveira, e o mesmo justificou que em função da Cooperpas 2 estar numa fase embrionária, e sem uma organização adequada, seria natural que houvessem esses problemas, principalmente nos meses de junho e julho.

Afirmou-nos que é preocupação da gerenciadora melhorar a qualidade de seus serviços como um todo, implantar segregação de funções, fluxo de documentos, etc. Desde outubro, diversos profissionais foram contratados para nos auxiliar, no início a gerenciadora contava com 8 funcionários e hoje são 22.

Quanto ao Sr. Francisco S. Silva, foi efetivado na função supervisor de contas a pagar, não tendo mais ingerência na contabilidade e outras atribuições citadas, e muitas tarefas foram redistribuídas de maneira a racionalizar e agilizar os serviços

Processo

73

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Ass:

Cokinos & Scarpin

Audidores Independentes

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

13

• Controles contábeis

3. Deficiência observada:

Falta de conciliação e análise mensal de todas as contas do balancete da Cooperpas

No decorrer de nossos trabalhos, constatamos que as conciliações e análises da entidade não foram preparadas em sua totalidade, distorcendo a exatidão dos valores registrados, principalmente na apuração e contabilização das folhas de pagamentos do período auditado e dos contratos firmados e prejudicando a interpretação das demonstrações contábeis, provocando diversos ajustes, atrasando o trabalho de planejamento de auditoria independente, prestação de contas para Secretaria Municipal de Saúde, controladoria, e na tomada de decisão para eventuais medidas corretivas em tempo hábil.

O regulamento de serviços prevê um prazo de 30 dias do mês subsequente para encerramento das demonstrações contábeis e que devem ser acompanhadas do respectivo parecer dos auditores.

3. Sugestão para melhoria:

Conciliar e analisar mensalmente todas as contas do balancete

Comentários do responsável

O Sr. Edson, controler da gerenciadora, reconheceu a ocorrência de falhas por problemas diversos, entre os quais destacou: a) a implantação do sistema adquirido; b) definição de um plano de contas; c) conceitos adotados pela Controladoria, Asplan, auditoria e gerenciadora; d) retenção de documentos (notas fiscais, duplicatas, contratos para registro contábil por parte de cooperados; e) falta de disponibilidade de equipamentos (microcomputadores, impressoras, telefones, comunicação); f) local apropriado (diversas mudanças ocorreram de local designado para trabalho de contabilidade) e g) falta de colaboração e/ou omissão por parte de diversos setores diretamente envolvidos.

Em fins de agosto, não havia um fluxo adequado de documentação, houve preocupação concentrada em resolver a implantação de folha de pagamento aos cooperados, e somente a partir de setembro conseguiu-se providenciar toda a documentação hábil para registro e processá-la, contudo já havia um atraso considerável, e uma grande pressão para obtenção dos dados por parte dos órgãos envolvidos. Tais exigências acabaram gerando um certo atropelamento, mas em outubro conseguiu-se sanar os problemas, foram contratados mais profissionais e todas as informações foram processadas no tempo esperado.

Acatamos a sugestão e acreditamos poder manter nosso cronograma atual, com um nível elevado de qualidade para o futuro.

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

4. Deficiência observada:

Falta de identificação "contabilizado" e/ou "processado" nos documentos já contabilizados.

Verificamos a falta de uma evidência/expressão sobre os documentos já processados, evitando o lançamento em duplicidade ou até mesmo a falta de seu registro.

4. Sugestão para melhoria:

Evidenciar a expressão contabilizado nos documentos já registrados

Comentários do responsável

A sugestão será acatada a partir de outubro.

Processo nº 008/2005
74
2000 - 0.271.624-7
Ass. _____
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

15

5. Deficiência observada:

Falta de registro contábil dos equipamentos recebidos em comodato da PMSP/SMS.

Constatamos a falta de registro no balanço dos bens móveis e imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de São Paulo em contas de compensação apontando o valor financeiro da responsabilidade da Cooperpas 2.

5. Sugestão para melhoria:

Quantificar através de laudo técnico o valor dos bens sob a responsabilidade da Cooperpas 2

Comentários do responsável

Concorda com a sugestão, foi elaborado um levantamento pelo IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas (USP), devidamente assinado por engenheiros, descrevendo parte dos bens citados, concentrando-se principalmente nos imóveis, contudo o referido, não nos contemplou com valores desses bens examinados e portanto não é válido para fins das demonstrações contábeis. O problema será discutido oportunamente com a presidência da cooperativa, do requisitante do laudo ou dos peritos engenheiros, procurando solucionar o problema.

Pr- 75

2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7

Ass-

Marta Teixeira Ballazar
ATA - PGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

• **Contas a receber**

6. Deficiência observada:

Reembolsos à receber sem aprovação (aceite)

O art. 6º parágrafo 1º - "Os programas de ação preventiva deverão ser executados de forma permanente pelos cooperados convenientes, até definição em contrário pela PMSP/SMS".

Verificamos o lançamento de R\$ 35.375,00 em 31/08/96 na conta de valores à receber ref. ao pagamento de mão de obra e lanches dos cooperados participantes da campanha de vacinação, e que esta despesa deveria ser ressarcida pela PMSP/SMS, contudo não existe qualquer publicação oficial no DOM ou algum documento formal autorizando e/ou aprovando a despesa.

6. Sugestão para melhoria:

Recomendamos que sempre que a Secretaria da Saúde determine um procedimento como o ocorrido, formalize por escrito de forma que a Cooperativa tenha como provar o crédito a ser recebido.

Comentários do responsável

Por orientação da auditoria foi constituída provisão de perdas com valores a receber no mesmo montante. Caso a despesa seja reembolsada futuramente, a mesma será revertida.

Processo nº 76

2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7

Ass. _____

Maria Tereza Balduino
ATA - DOM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

• Despesas extraordinárias

7. Deficiência observada:

Relação de pagamentos a participantes da campanha de vacinação sem assinatura de recebimento dos beneficiários

Os valores pagos aos cooperados abaixo discriminados não contém assinaturas por parte dos beneficiários.

Cooperados	Cadastramento	Valores em R\$
Sônia Maria Fisher Szlag	enfermeira	180,00
Julieta Maria Ferreira Chacon	"	180,00
Jairo Brito da Silva	auxiliar	90,00
Maria Helena Alves	"	90,00
Anésia Liajano Souza	"	90,00
Ana Maria Fernandes	"	90,00
Arquimedes Santos Oliveira Jr.	Atendente	45,00
Maria Coracini	"	45,00
Silvia Pieroni	"	365,00
	Total	1.175,00

O total de pagamentos sem a devida comprovação de documentação hábil foi de R\$ 9.993,00 (incluindo os R\$ 1.175,00 já discriminados), relativo as seguintes unidades/pessoas em que ocorreram desembolsos mas que a contabilidade não forneceu relação dos beneficiários: PS LAPA, PERI-PERI, MÓDULO 2, SEDE COOPERPAS 2, Complementos diversos e gasolina do carro do Dr. Carmine Carnicelle.

7. Sugestão para melhoria:

Recomendamos sempre efetuar-se pagamentos a qualquer pessoa, com exigência de recibo completo discriminando o nome, assinatura, número do CPF e RG, etc.

Comentários do responsável

Processo nº 77

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. _____

Maria Baltazar
ATA - PGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

18

8. Deficiência observada:

Reembolso de locação de imóveis

Evidenciamos que a Cooperpas 2 utiliza um imóvel na Av. Magalhães de Castro, 974 bairro do Butantã alugado e pago mensalmente pela Planova Engenharia e Planejamento. A gerenciadora justificou-nos que a cooperativa necessitava de uma sede exclusiva para seu funcionamento, e por estar em fase de constituição sem ser conhecida no mercado, usou suas referências e celebrou o contrato por 01 (um) ano, no valor aproximado de R\$ 8.000,00 mensal, mas com vistas a ser reembolsada posteriormente.

Não existe previsão de reembolso de aluguel no plano de aplicação, tampouco contrato de sublocação entre Cooperpas 2 e a gerenciadora citada.

Conforme contrato de prestação de serviços de gerenciamento da Planova, na cláusula 3.4.2. contempla a possibilidade de reembolso para despesas extraordinárias, e a cooperativa não efetuou provisão para pagamento de aluguéis. Fomos informados de que existe uma multa contratual no caso de cancelamento do contrato de locação.

Desde setembro a gerenciadora vem operando no Módulo 2 - Lapa, assim como outros cooperados, ficando uma pequena parcela de cooperados na sede.

8. Sugestão para melhoria:

Recomendamos estudar e se posicionar com a gerenciadora quanto a este fato de forma a evitar futuras contingências legais, ou distorção na demonstração contábil.

Comentários do responsável

Processo nº 78

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Ass. _____

Marta T. Ballazac
ATA 23M

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

19

• **Contas a pagar**

9. Deficiência observada:

Não inutilização de duplicatas ou recibos pagos

Constatamos que o departamento de contas a pagar não tem o hábito de carimbar "pago" nos documentos de cobrança, havendo a possibilidade de reapresentação para pagamento dos mesmos.

9. Sugestão para melhoria:

Inutilizar documentos já liquidados

Comentários do responsável

Sugestão adotada a partir deste mês.

Processo nº 75

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. _____

Marta TAVARES Bellazar
ATA - PCM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

10. Deficiência observada:

Crédito por verba de representação no Conselho de Gestão pago em nome de terceiros.

Evidenciamos depósito efetuado em nome do esposo de Roselani Dione Roccia.

10. Sugestão para melhoria:

Somente efetuar pagamentos/depósitos na conta do favorecido.

Comentários do responsável

Sugestão adotada a partir deste mês.

Processo nº 80
2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7
Ass. _____
Marta Tavares Baltazar
ATF RGM

Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

21

11. Deficiência observada:

Pagamento do IPTU da sede.

Observamos o pagamento do IPTU da sede, sito Av. Magalhães de Castro, conforme cópia de cheque nº 977.348, valor R\$ 338,55, Banco Banespa, 0702 (Fumdes), feito pela cooperativa e que na verdade deveria ser pago pela gerenciadora.

Não há previsão desta despesa no Plano de Aplicação.

Adicionalmente, também verificamos que foram pagas as contas de água e de luz pela Cooperpas.

11. Sugestão para melhoria:

Solicitar reembolso à gerenciadora.

Comentários do responsável

Proc. 81
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass. _____

Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

22

12. Deficiência observada:

Pagamentos efetuados sem o respaldo de um contrato.

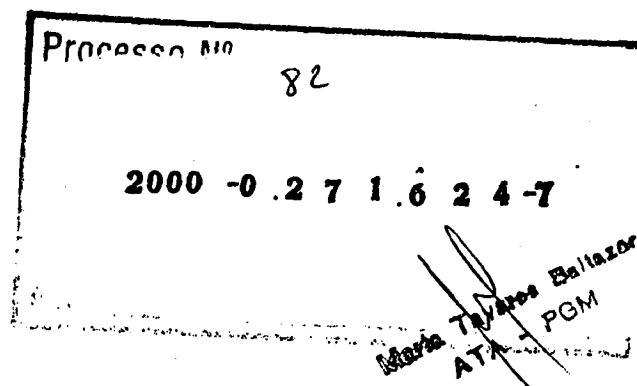
Evidenciamos o pagamento a diversos serviços sem a existência de contrato com a Cooperpas 2.

Exemplos : Barcatel (locação fax), Consist (manutenção de software), Ecológica (lavanderia), Enger (gastos de implantação), Épura Engenharia (obras civis), Ferri (comunicação visual), GPM Coml.Importadora (locação de celulares), Imaginare (comunicação visual), JL Engenharia (obras civis), Openware JP Informática (sistemas), Plastimidia (gastos com implantação), Teor Engenharia, IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas (USP).

12. Sugestão para melhoria:

Providenciar regularização junto aos contratados.

Comentários do responsável



Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

23

13. Deficiência observada:

Passivos não provisionados.

Por ocasião de nossa auditoria do mês de julho, através de nosso exame de liquidação subsequente em setembro último, constatamos a existência do cheque nº 857277 no valor de R\$ 53.238,38 em 14/08/96, usado para pagamento à JB Cirúrgica Comercial Ltda. de notas fiscais emitidas em julho com vencimento contra apresentação.

A aprovação para pagamento foi rubricada pelo Dr. Carmine em 12/08/96.

Procuramos identificar a causa, e a Dra. Adelina H. S. Wenceslau informou-nos ter sido a responsável pela retenção das notas para nova conferência, alegando esquecimento de remeter os documentos ao Contas a Pagar, fato consumado somente em fins de setembro/96. Tal retenção gerou a falta de registro contábil, regularizado no mês seguinte.

13. Sugestão para melhoria:

Pagamentos devem ser efetuados somente com documentação completa, requisição de compra, evidências de conferência de recebimento físico dos bens e ou serviços, com notas fiscais e duplicatas respectivamente e depois de analisados e aprovados, reduzindo a possibilidade de pagamentos indevidos e falta de registro contábil.

Comentários do responsável

Processo nº 83

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

ATA - PGM

Processo Nº 84

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. _____

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

Folha nº 84

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferraiol

Reg 101 217

• Estoques

14. Deficiência observada:

Falta de segregação de função entre quem compra e quem recebe bens e materiais

Notamos atualmente, que a encarregada de compras Sra. Ana Y. Kubota, além de efetuar as compras dos materiais requisitados, é também a responsável pela aprovação do seu recebimento e conferência das quantidades recebidas mesmo sem ser almoxarife baseada simplesmente em vales entregues pelos fornecedores onde constam assinatura e visto dos almoxarifes.

Não há independência entre quem compra e quem recebe as mercadorias ou bens.

Não existem evidências de que as mesmas foram adquiridas em condições mais favoráveis à entidade, limitando-se a simples obtenção de três cotações de fornecedores para cumprimento de procedimentos, e não evidências de pesquisas de cotação junto a outros módulos em operação a mais tempo, justificativa técnica devidamente formalizada por quem de direito ou análises sobre os produtos requisitados. Uma vez escolhido o fornecedor vencedor das cotações, solicita-se que este faça a entrega/distribuição, havendo apenas um visto nas notas fiscais (verso ou anverso) enviadas para a contabilidade por parte do comprador, no caso Sra. Ana Y. Kubota assegurando que estão de acordo com o contratado/requisitado.

Não há uma checagem efetuada pelo requisitante contra uma ordem de compra ou pedido aprovado, e este confrontado com o material que está sendo entregue fisicamente ao almoxarife. O almoxarife recebe um papel simples previamente preenchido pelos fornecedores, onde vista o recebimento, faz menções das devoluções, ou seja equivale ao canhoto de uma nota fiscal para comprovar a entrega ao comprador, e este é quem decide se deve ser pago ou não.

Esse procedimento, mesmo quando não há qualquer tipo de vantagem de ordem pessoal envolvida, possibilita aquisições desnecessárias, erros e desfalques.

Se não há informação do nível de estoque existente, acabará gerando um endividamento desnecessário.

14. Sugestão para melhoria:

Procurar segregar cada transação em etapas, de forma que nenhum indivíduo possa controlá-la totalmente, e principalmente quem compra não é o responsável pelo recebimento e pela guarda física dos materiais.

Comentários do responsável

85

2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7

Ass. _____

~~ATAZ PGM~~

Folha nº 85

Processo nº 008/1999

ANEXO I

Rosaura Aparecida Fagundes

Reg 101 217

Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

25

14. Deficiência observada:

Inexistência de controles internos na área de estoques

Evidenciamos que não são feitas contagem físicas dos materiais existentes em estoques ao final de cada mês nas unidades. Por ocasião do dia 7 e 8 de setembro p.p. acompanhamos o primeiro inventário físico efetuado por nossa sugestão pela cooperativa nos seguintes almoxarifados: Hospital e Maternidade J. Sarah, PS Bandeirantes e PS Lapa.

Verificamos diversas irregularidades dentre as quais passamos a destacar:

1. Falta de planejamento para levantamento de inventário físico;
2. Falta de treinamento do pessoal designado para acompanhamento;
3. Falta de arrumação adequada, havendo o mesmo material em diversos pontos;
4. Falta de espaço físico adequado (Jardim Sarah) para comportar os materiais existentes;
5. Fichas de prateleiras não correspondem a quantidade existente fisicamente;
6. Fichas de requisição sem conter controle numérico e em via única;
7. Falta de controle de consumo diário;
8. Falta de mapa de posição de estoque diária;
9. Todos os bens são considerados consumo diretamente, mesmo havendo grande quantidade;
10. Falta de uso de número de código para facilidade e padrão de contagem;
11. Acesso por parte de pessoal estranho ao almoxarifado (no PS Lapa, o/a almoxarife quando não está de plantão em função da falta de pessoal para completar o turno, deixa a chave da farmácia com a enfermeira de plantão, para suprir possíveis emergências, por isso não pode responder pela salvaguarda dos bens que devem estar sob sua responsabilidade.
12. Existência de estoques de terceiros PMSP/SMS, sem cobertura de seguro
13. Existência de material obsoleto;
14. Existência de material desconhecido por parte dos integrantes das contagens (odontológicos)
15. Inexistência de controle de custo e valorização dos estoques;
16. Existência de sub-estoques em diversos setores que não o próprio almoxarifado
17. Existência de medicamentos vencidos e/ou inadequados para uso;
18. Controles insatisfatórios para movimentação, apuração e valorização.

Em abril de 96, a PMSP/SMS remeteu para Cooperativa um estoque avaliado pela mesma em R\$ 194.768,25 os quais foram registrados e são devidos a prefeitura. Pelos atuais controles não há como saber se os mesmos foram consumidos ou não, e ainda se estão inadequados para uso.

Não foram constituídas provisões para desvalorização ou perdas com estoques.

14. Sugestão para melhoria:

Implantar controles internos confiáveis na área de suprimentos

Folha nº 86 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Secretaria de Administração
Reg. 101.217

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

26

Comentários do responsável

O Sr. Edson J. de Oliveira, controler da Cooperpas 2, concordou com as deficiências citadas e desde outubro contratou o Sr. André Ricardo para controlar a área de suprimentos de materiais de todas as unidades e conseqüentemente corrigir as falhas existentes.

Pro...
86
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Marta TAVARES Baltazar
ATA - PGM

27

• Recursos humanos

Demissões

15. Deficiência observada:

Cooperados desligados no livro de matrícula que continuam recebendo ou participando da Cooperativa.

Constatamos em nossos testes que os cooperados abaixo discriminados, assinaram o livro de matrícula desligando-se da Cooperativa, contudo ainda permanecem recebendo e/ou participando das atividades normais sem explicação aparente:

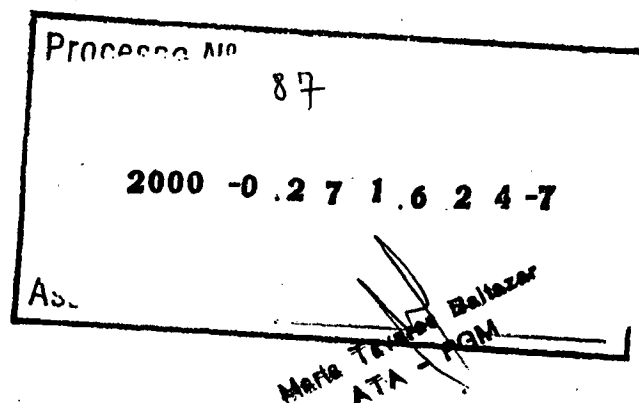
1. Silvia Pieroni;
2. Iza Kavacznik;

15. Sugestão para melhoria:

Estabelecer procedimentos adequados para formalizar desligamento de qualquer cooperado, iniciando-se por uma carta do interessado, aprovação do Conselho de Administração e daí para o livro.

Comentários do responsável

Em 19 de novembro de 1996 recebemos no módulo uma cópia do Regimento Interno da Cooperpas 2, normatizando o procedimento administrativo, mas verificamos que não foi aprovada em Assembleia.



Folha nº 88 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

23

16. Deficiência observada:

Não foram segregados da verba de custeio os 20% previstos para cobertura dos encargos remuneratórios do COOPERPÁS 2 conforme regulamentado por falta de verba.

Os encargos remuneratórios provisionados com base nos estatutos e calculados à razão de 20% sobre folha bruta, não foram aplicados conforme prevê o regulamento aprovado de junho até a presente data.

16. Sugestão para melhoria:

Estudar a possibilidade de obter recursos necessários para cumprimento dessa obrigação.

Comentários do responsável

Sugestão será adotada tão logo haja recursos disponíveis.

Processo Nº 88
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
Ass. _____
Marta Tereza Bellazer
ATA PGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

29

17. Deficiência observada:

Não há definição ou política para reembolso aos cooperados já desligados dos encargos remuneratórios (Férias e 13º salário).

Os cooperados das Cooperpas e Coopermed têm garantido o direito, não encontramos normatizado qual o procedimento ou política a ser adotada, se haveria um direito a ser pago aos funcionários desligados (demitidos).

17. Sugestão para melhoria:

Estudar adoção de política a ser implementada.

Comentários do responsável

Sugestão será adotada, tão logo haja recursos disponíveis.

Proc. 89

2000 -0 .2 7 1 6 2 4 -7

ASS. _____

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

18. Deficiência observada:

Falta de pagamento da Contribuição Social de 15% ao INSS

O decreto nº 1826, de 29 de fevereiro de 1996, veio regulamentando a Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro 1996, que instituiu a Contribuição Social de 15% (quinze por cento), incidente sobre a prestação de serviços sem vínculo empregatício e a Orientação Normativa nº 6 de 24 de maio de 1996 - DOU 29.05.96, que revogou a Orientação nº 5, de 08 de maio de 1996, veio esclarecer a melhor forma de aplicação da citada contribuição.

Apesar da COOPERPAS 2 ter provisionado o saldo da contribuição social a pagar relativa ao INSS em seu balanço, não concorda com essa obrigação e depositou o valor em juízo na 7a. Vara da Justiça Federal para discussão da legalidade da cobrança.

Hoje não há reserva financeira para cobertura desta contingência.

18. Sugestão para melhoria:

Adotar a política de reter a contribuição social equivalente de cada cooperado para posterior recolhimento ou não baseado num parecer técnico de tributarista.

Os associados de uma cooperativa equivalem a acionistas de qualquer empresa.

Essa obrigação fiscal é quase líquida e certa, e na nossa opinião deveria ser proposta a dedução direta nos salários a cada pagamento a exemplo do imposto de renda, mas é claro que com anuência do próprio cooperado.

Ao invés de a cooperativa pagar o INSS e posteriormente descontá-lo das sobras futuras quando existem, descontar dos cooperados seria uma política mais justa, direta, saudável e proporcionaria um decréscimo significativo no passivo. Todos os cooperados que desligaram-se oficialmente da cooperativa, não arcaram com a despesa relativa ao INSS com a sua saída, restando aos associados que permaneceram o pagamento de uma despesa a maior, pois não há possibilidades efetivas de cobrança dos desligados.

A falta de recolhimento deste tributo sujeita a Cooperpás a infração de multas.

Comentários do responsável

Processo nº 90

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. _____

Marta T. de B. Balazor
ATA - PGM

22

Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

31

19. Deficiência observada:

Falta uma lista oficial das assinaturas autorizadas dos coordenadores, diretores e outros responsáveis para auxiliar na conferência da folha de pagamentos.

Durante o nosso exame de folha de pagamentos aos cooperados, constatamos inexistência de uma lista oficial das assinaturas autorizadas daqueles que aprovam a lista de presença (apontamento) das horas efetivamente trabalhadas, de maneira que não há como saber com segurança se a pessoa que aprovou as horas de cada cooperado tinha autoridade para fazê-lo e que com certeza, as mesmas poderiam ter sido pagas após conferidas.

19. Sugestão para melhoria:

Providenciar lista com assinatura e vistos de todos os responsáveis pela aprovação da lista de presença para o departamento pessoal

Comentários do responsável

Processo nº 008/2001
Folha nº 31
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
Ass. _____
Marta Soares Baltazar
ATA RGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

32

20. Deficiência observada:

Pagamento de salários a cooperados sem existência de recursos.

Por conta de sobras futuras da Cooperpas e Coopermed, e da execução de Plano de Aplicação, utilizou-se verba de custeio para pagamento de remuneração de todos os cooperados, sendo que não existe tal certeza.

Essa decisão poderá vir a suscitar sérios problemas de caixa ou mesmo contingências legais entre os cooperados e as suas respectivas cooperativas.

20. Sugestão para melhoria:

Apresentar o problema aos cooperados para deliberação em Assembléia para que esta aprove ou não o pagamento sempre que não haja recursos financeiros disponíveis para essa finalidade.

Comentários do responsável

Proc. 92

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Ass. _____

Maria Tereza Baltazar
PGM

Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

33

21. Deficiência observada:

Folha de pagamento com erros de cadastramento.

Observamos diversos erros de cadastramento na folha de pagamentos processadas, o que suscita dúvidas sobre sua conferência e conciliação antes de encaminhá-la ao depto. de contas a pagar.

Exemplos:

1. Luciano Wajman consta como enfermeiro e é médico cardiologista;
2. Aguinaldo Jose Gavazzi é motorista e no mês de agosto está incluído na Cooperpas.
3. José Cláudio Ferreira Gamez é técnico de Raio X e foi cadastrado como Cooperpas em agosto e regularizado em setembro na Coopermed.

21. Sugestão para melhoria:

Exigir da empresa responsável pelo processamento da folha de pagamento, conferências e conciliação adequadas.

Comentários do responsável

Proc. nº 43

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. _____

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

34

22. Deficiência observada:

Falta de conferência da folha de pagamento por responsáveis pela sua elaboração

Nos testes de folha de pagamento referente à quantidade de horas trabalhadas, constatamos que os valores correspondem exatamente aos demonstrados na folha.

Quanto aos valores pagos em reais encontramos os seguintes resultados:

Apuração	Auditoria	Resumo Folha	Diferença
Coopermed	270.286,20	272.786,20	2.500,00
Cooperpas	110.129,30	110.129,30	-0-
Cooperplus	138.336,02	137.400,00	936,00

22. Sugestão para melhoria:

Exigir da empresa responsável pelo processamento da folha de pagamento, conferências e conciliação adequadas.

Comentários do responsável

Proc. 94

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. _____

Marta Inês Baltazar
ATA - PGM

23. Deficiência observada:

Falhas de controle na implantação da folha geraram pagamentos errados ou indevidos.

Em julho de 1996, foi concedido aos cooperados a título de serviços a serem prestados nos 9 primeiros dias do mês de junho passado, um adiantamento no valor de R\$ 550,00 e R\$ 250,00 respectivamente para Cooperpas e Coopermed, a ser deduzido na folha de pagamento do mês seguinte.

Posteriormente, em virtude da implantação do sistema de folha de pagamento ter apresentado diversas falhas, a empresa responsável por sua elaboração, a Prodata System (hoje por sinal em processo litigioso contra a Cooperpas2), usou para pagamento relativo aos serviços de julho de 1996, uma base de cálculo sobre os serviços prestados por cooperados no valor das horas estimadas e não horas efetivamente incorridas. Como consequência, tal decisão, acabou provocando um pagamento indevido a maior no montante de aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual foi lançado totalmente na conta de gastos do exercício corrente.

Notamos que os cooperados da COOPERMED/COOPERPAS, tiveram em junho descontos de R\$ 550,00, descritos na folha como "desconto do mês anterior". Ao questionarmos o departamento de RH, fomos informados que estes receberam o mesmo valor de salário, e não foram descontados como supúnhamos.

Exemplo:

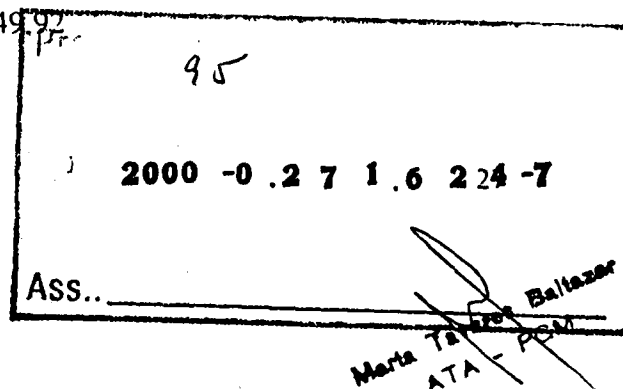
Cooperado	total horas	valor/hora	total bruto	vr. desconto	vr. líquido
André Molinari	24	33,33	799,92	550,00	249,92

Comprovamos que na verdade, ao invés de receber R\$ 249,92 o correspondente ao "valor líquido", o cooperado recebeu efetivamente R\$ 550,00, correspondente ao "desconto do mês anterior".

Ao confrontarmos os demonstrativos de depósitos em conta corrente dos cooperados no Banco Banespa e na folha de pagamento, notamos que ocorreu o mesmo problema citado no item acima.

Exemplos:

Cooperado	Depósito Banespa	Folha de pagto.
André Molinari	550,00	249,92
Antoliano Belo	550,00	971,86
Araçary Donega	550,00	660,93
Carmin R. A. Neto	550,00	674,43
Jorge Merouço	550,00	249,92



Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

36

23. Sugestão para melhoria:

Exigir da empresa responsável pelo processamento da folha de pagamento, conferências e conciliação adequadas.

Apesar de haver possibilidade de ressarcimento dos valores pagos indevidamente a maior, para os cooperados ainda ativos, há possibilidade de não recuperação de cooperados que receberam e se desligaram da cooperativa.

Comentários do responsável:

Pró 96

2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7

Ass. _____

Marta Soares Bellazar
PGM

P

94

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass..

Marta T. F. Baltezer

ATA

Cokinis & Searon

Auditoria Independente

Folha nº 94

Processo nº 005/2001

ANEXO I

Rosauro Aparecida

Reg 101217

37

Relatamos adiante mais exemplos de falhas que observamos sobre os meses de junho e julho e que de maneira geral, servem para certificar a falta de confiabilidade na elaboração da folha de pagamentos pela terceirizada na área de recursos humanos :

1. O cooperado José Pontél (Cooperplus), deveria receber r\$ 18,33 / hora como enfermeiro plantonista e, no entanto, seu salário constou como r\$ 15,94 / hora
2. Verificação do Controle de Permanência do quadro abaixo incompletos:

COOPERPAS - 2 Junho/96

Cooperado	Assinatura cooperado	Assinatura coordenador	Qtde. Horas
André Molinari	O.k.	não identificado	24
Antoliano B. Ferreira	"	"	48
Antônio A. Oliveira	"	"	24
Antônio R.C. Trigo	"	"	48
Araçary A.C.C. Donêga (*)	"	"	48
Carlos T. Shimizu	"	"	60
Carmine R. A. Neto	"	"	48
Cicero Paulo G. Dias	"	"	48
Cristina F.M. Gutierrez	"	"	48
João Paulo B. Campi	"	"	24
Gesiamy F. Oliveira	"	"	48
Jorge S. Merouço	"	"	24
Luis Morales	"	"	24
Marco P. O. Cipriani	"	"	24
Marcelo E. Saliba	"	"	24
Gilson H.B. Oliveira	"	"	48
Marcio T. Takiuti	"	"	24
Maria J. C. Camargo	"	"	24
Maria C. Rochetti	"	"	20

(*) Há registros dos dias 23/24 das 19 às 19 horas, porém dia 30 - 19 horas mas sem o registro da saída.

3. Em Julho/96, o cooperado Marcelo E. Saliba teve duas (2) fichas assinadas pelo coordenador, sendo que os demais cooperados não .

4. Número de cadastro referente aos registros de cooperados não foram utilizados sequencialmente.

COOPERPAS: 29, 44, 68, 91, 98, 99, 100, 102, 107, 112, 113, 116, 128, 133, 164, 167 a 199, 223, 236, 261, 298, 303 a 369, 371 a 399, 404 a 499, 507 a 599.

COOPERMED: 52 a 99, 140 a 149, 167 a 199, 255, 290, 323, 343, 372 a 399, 408, 412.

~~Colinos & Scarpin~~
~~Audítores Independientes~~

38

Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

39

23.1 Deficiência observada:

Controle de frequência frágil e sujeito a manipulações

O controle de frequência implantado nos meses de junho e julho previam que cada cooperado deveria assinar a folha de controle de permanência equivalente ao conhecido livro de ponto. A partir de setembro este controle foi modificado onde cada coordenador da unidade passa a ser o responsável pelo controle de presença dos cooperados sob sua área e é ele quem rubrica e autoriza para pagamento.

Ao nosso ver, tanto o controle anterior, tal como o novo, são frágeis e sujeitos a manipulações mesmo responsabilizando os diretores das unidades, pois possibilitam registros indevidos, trabalhos efetuados por diferentes pessoas designadas e outros.

23.1 Sugestão para melhoria:

Estudar-se a possibilidade de alteração do controle de apontamento de horas trabalhadas de maneira a restringir erros e manipulações de forma a aumentar o grau de confiabilidade

Comentários do responsável

Pr. 99

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

HOSPITAL SOROCABANOS
6

UNICIPAL DE SÃO PAULO

**ção de Trânsito, Transporte
Atividade Econômica**

PAUTA

BIDAS ATÉ ÀS 17 h DA QUARTA FEIRA DIA 27/06)

roso Horta – 1º andar - ramal: 2584

MENTA

**ispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas, teatros
casas de espetáculos culturais a cobrarem 50% do
valor do ingresso fixado para o evento aos
professores que apresentarem comprovante do**

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

40

- **Gastos com investimentos**

24. Sugestão para melhoria:

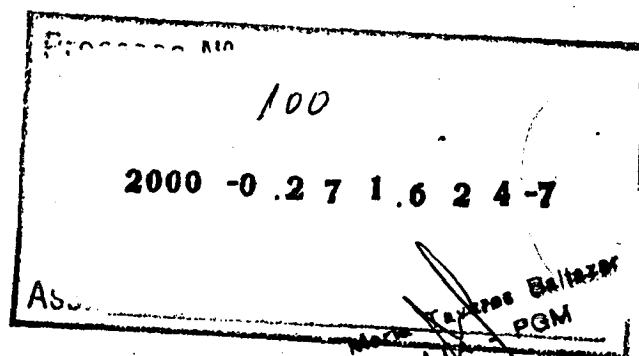
Pagamento de verba de custeio com uso de verba de investimento

A COOPERPAS 2 pagou o valor correspondente a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por obrigações contratadas com o Hospital Sorocabano, a pedido da PMSP/SMS, e portanto eram relativas a prestação de serviços, e não verbas de investimentos. A cooperativa acredita que deverá receber no futuro, o montante equivalente como verba de custeio. Até a presente data, não houve o reembolso dessa verba como custeio, podendo faltar o mesmo montante na verba a ser recebida de custeio.

24. Sugestão para melhoria:

Procurar obter junto à SMS autorização prévia e formalmente aprovada e publicada para pagamento conforme prevê o Termo de Convênio.

Comentários do responsável



Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

41

• Societário

25. Deficiência observada:

Livro de matrícula do Cooperpas 2 não revestido de formalidades legais.

Não há política definida para devolução ou pagamento aos cooperados que estão desligando-se do fundo.

Observamos que em 31/07/96, havia 320 cooperados registrados no livro de matrícula, contudo o mesmo não foi registrado na JUCESP e não continha o termo de abertura.

25. Sugestão para melhoria:

Providenciar regularização junto a JUCESP

Comentários do responsável

Pro...
101
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass...
Mário Tavares Baltazar
ATA - PGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

42

26. Deficiência observada:

Ausência dos livros de matrícula para inspeção

Em 23/10/96, procuramos novamente o livro de matrícula para inspeção e a Dra. Adelina declarou que os livros da Cooperpas estavam em poder de advogados da cooperativa, podendo ser examinados assim que retornassem.

Ainda, examinamos o livro de matrículas da Coopermed de números 01 a 04 e observamos os seguintes problemas:

- ausência de assinatura do cooperado no campo "termo de demissão", constando apenas a assinatura da presidência da cooperativa: Regina Aparecida Leandro (livro 3) e Nadya Barbosa Leite (livro 4).
- ausência de data de desligamento: Lucila Castro dos Santos, Nair Rocha Pariol (livro 1); Vilma Aparecida da Silva (livro 2), Maria Zélia Araújo, Seiji Ikai Hasemi, Maria Nirce Jorge Batista, Aurora Andrigio (livro 3); Nadya Barbosa Leite (livro 4).
- desligamento não autorizado: Rosana Aparecida Dias (livro 1).

26. Sugestão para melhoria:

Manter os livros disponíveis a qualquer tempo e regularizados e corretamente preenchimentos

Comentários do responsável

Processo nº 102

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass. Maria Tereza Baltazar
ATA RGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

42

• Imposto de renda

27. Deficiência observada:

Omissão de DCTF

Evidenciamos que a Cooperpás 2 nunca entregou DCTF (Declaração de Contribuição e de Tributos Federais) , sujeitando-se a multa por omissão de informações ao Ministério da Fazenda.

Toda empresa cujo valor mensal a declarar seja igual ou superior à 10.000 Ufir's ou R\$ 8.847,00 está obrigada a entregar a DCTF.

Multas previstas R\$ 5,73 para cada grupo de 5 ocorrências ou R\$ 57,34 por cada mês calendário ou fração.

27. Sugestão para melhoria:

Providenciar regularização

Comentários do responsável

Proc. 103

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Marta Tavares Bellazar
ATA - RGM

Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

44

Compras

28. Deficiência observada:

As notas fiscais de compras de medicamentos e materiais médicos hospitalares não são entregues nas unidades de destino.

- Mercadorias são entregues sem nota, apenas com uma carta preenchida pelo fornecedor e são usadas como prova de entrega, isto é, como transferência de posse.

Observamos que nenhum almoxarifado recebe notas fiscais de compra, e sim relação de materiais sem nenhuma validade fiscal. Também não contém evidências claras de quem os recebeu, quando e como. (algumas estavam ilegíveis)

Ex: A empresa Kosmetik -emitiu a nf 118 em 20/09/96, porém o material já havia sido entregue em 30/08/96

Valores R\$ 69.856,03

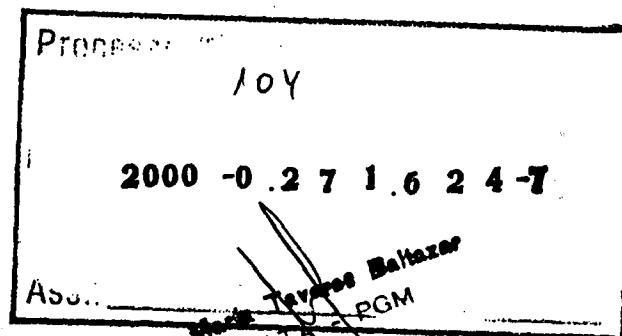
Todas foram totalmente aceitas pela Sra. Ana Kubota, responsável pelas compras baseadas somente nos vales trazidos pelo fornecedor.

Não há segregação e controle adequado (ponto já mencionado anteriormente)

28. Sugestão para melhoria:

Exigir a emissão de nota fiscal para acompanhamento da mercadoria entregue para não sofrer infrações fiscais equiparadas a sonegação de impostos.

Comentários do responsável



Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

ENCERRAMENTO

45

Fato Relevante

O presente relatório, como de praxe deveria ter sido discutido com as pessoas envolvidas direta ou indiretamente sobre as deficiências observadas. Porém, considerando a situação de anormalidade, conforme publicação no DOM - Diário Oficial do Município de São Paulo de 27 de novembro de 1996, estamos entregando o referido aos senhores interventores designados para que através dos mesmos sejam tomadas as providências cabíveis.

Contém o presente 45 deficiências observadas, distribuídas em 55 páginas numeradas eletronicamente no anverso de cada folha.

Processo nº

105

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

M. L.

Maria J. J. Baltazar
ATA - PGM

Folha nº 106
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida
Reg 101217

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

46

29. Deficiência observada:

Falta de contrato de linha telefônica

Constatamos a existência da linha telefônica (260-1307) alugada, sem contrato, no valor de R\$ 140,00 mensais, com Sr. Laerte de Paula Souza.

29. Sugestão para melhoria:

Providenciãr regularização

Comentários do responsável

Processo nº	106
Folha	2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Assinatura	Maria Tereza Baltazar ATA PGM

Folha nº 107 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fernal
Reg 101217

Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

47

30. Deficiência observada:

Retenção de nota fiscal

Notas fiscais retidas por prazo indevido na Cooperativa, ao invés de enviá-la à gerenciadora para contabilização.

Ex. Nota fiscal 000577 - Alpha Com. de Gás Ltda.

30. Sugestão para melhoria:

Providenciar envio imediato ao depto. econômico financeiro em tempo hábil para registro e providências

Comentários do responsável

P. 107
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
ASS. Maria Tereza Ballazar
ATA - RGM

48

31. Deficiência observada:

Contratação sem procedimentos adequados para sua formalização

Não nos foram demonstradas evidências de cotação de preços, pesquisas, e procedimentos normatizados para compra de materiais, bens, serviços ou investimentos tanto para os realizados pela cooperativa assim como transferidos para o Módulo pela PMSP/SMS para a totalidade dos contratos celebrados.

Exemplos:

Teor, Épura, JL e outras iniciadas antes da constituição da própria cooperativa, foram assumidos sem as formalidades necessárias. Outros citados em pontos de controle interno anteriores, foram realizados pela própria cooperativa igualmente sem a devida formalização, deixando a entidade numa situação de fragilidade para discussão de eventuais por cobranças, etc. (vide relação de inexistência de contratos no mapa incluído às demonstrações contábeis de junho a setembro/96.)

31. Sugestão para melhoria:

Procurar estabelecer e normatizar procedimentos adequados para contratação, sempre através de documentação suporte e que atenda além das reais necessidades operacionais e legais da cooperativa.

Comentários do responsável

Processo nº 108

Folha 2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Ass. _____

Maria Tereza Baltazar
ATA - RGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

49

32. Deficiência observada:

Falta de controle patrimonial

Não nos foram demonstradas evidências da existência de um controle patrimonial para todos os bens adquiridos para o Módulo, como um controle adequado para os bens recebidos da PMSP/SMS em que a Cooperativa é fiel depositária.

Os bens recebidos através de anexo 2, conforme já mencionado anteriormente não foram registrados no balanço, em função da ausência de inventário físico devidamente valorizado suportado por Laudo Técnico para este fim.

32. Sugestão para melhoria:

Implantar controles para os bens sobre a responsabilidade da cooperativa procurando salvaguardá-los conforme previsto.

Comentários do responsável

Pr. 109

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass.  Maria Aparecida Baltazar
ATA POM

Folha nº 110 de.
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparacida Feryaloi
Reg 101 217

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

50

33. Deficiência observada:

Ausência de cobertura de seguros

A cooperativa não contratou nenhuma espécie de seguros, apesar de ser responsável por bens de terceiros assim como danos/riscos diversos que possam vir a acontecer sob sua responsabilidade e que possam vir a afetar a continuidade e/ou operações do Módulo 2.

33. Sugestão para melhoria:

Providenciar levantamento das reais necessidade de risco existente e contratar seguros para cobertura.

Comentários do responsável

F

110

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. _____

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

51

34. Deficiência observada:

Capital não integralizado

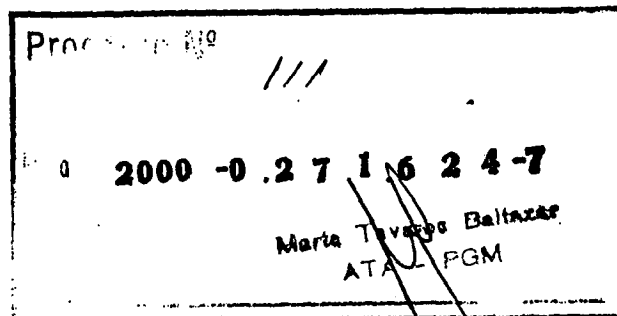
Comprovamos que a grande maioria dos cooperados não integralizou a sua cota-parte para fazer jus a ser considerado associado conforme prevê o estatuto, assim como dividir a responsabilidade civil intrínseca dos seus atos e fatos como cooperado.

34. Sugestão para melhoria:

Estudar as conseqüências legais pela falta da integralização prevista nos estatutos da cooperativa e exigir dos cooperados sem distinção antes de efetuar qualquer pagamento por serviços prestados.

Comentários do responsável

Em setembro foram providenciados a integralização de R\$ 6.745,00, para uma responsabilidade com o mercado superior a R\$ 6.700.000,00 de passivo a descoberto.



Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

52

• Livros sociais

35. Deficiência observada:

Não apresentação de livros sociais previstos na lei das cooperativas

Não foram preparados e apresentados até a presente data os seguintes livros sociais:
de Atas de Assembleias Gerais, Atas do Conselho de Administração, Atas do Conselho
Fiscal, Presença dos Associados nas Assembleias Gerais e Registro de inscrição de chapas.

35. Sugestão para melhoria:

Providenciar regularização

Comentários do responsável

112

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Ass. _____

~~Maria Tereza Ballazar~~
ATA - PGM.

Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

53

• Administração de contratos

36. Deficiência observada:

Falta de uma administração de contratos eficiente

Observamos que existe uma falta de organização desse item, pois desde quando iniciamos nossos trabalhos, sempre verificou-se uma ausência de contratos, contratos incompletos (sem assinatura), acesso moroso, etc.

Julgamos que os contratos existentes e registrados como obrigações têm um peso considerável no custeio mensal e sua boa administração é fundamental.

36. Sugestão para melhoria:

Providenciar regularização de todos os contratos, e procurar implantar uma administração eficiente.

Comentários do responsável

Processo Nº
113
2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7
Ass. Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

54

37. Deficiência observada:

Liberalidade de pagamentos

Por ocasião da constituição da Cooperpas 2, a gerenciadora Enger Engenharia Ltda. responsável na ocasião pelo Módulo-8 (Pirituba) pleiteava o gerenciamento do Módulo 2. Não tendo logrado êxito no seu objetivo, alegou ter efetuado diversos gastos com implantação desse e pleiteou da Cooperativa o reembolso sem a existência de contrato, tampouco aprovação no plano de aplicação o montante total de R\$ 320.000,00 por conta dessas despesas.

A Enger enviou nota fiscal cobrando inicialmente a Cooperativa, juntamente com uma confissão de dívida. A confissão não consumada, conforme comentário do Dr. Carmine, contudo, por sua liberalidade, autorizou o pagamento equivalente a R\$ 80.000,00 referente a uma das parcelas do total.

Julgamos que os gastos de implantação deveriam ter sido assumidos pela Enger como risco inerente a qualquer negócio dessa natureza.

37. Sugestão para melhoria:

Estudar a possibilidade de não reconhecimento dessa cobrança, suas conseqüências e apenas efetuar pagamentos contemplados com a aprovação do plano de aplicação, sob o risco de aumento do passivo indevido.

Comentários do responsável

Proc. 114
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
ASS. Marta Tavares Ballazar
ATA PGM

Processo nº 115 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Pereira

2000 - 0.271.624

Ass. ...

Auditoria & Scarpin

Auditoria Independente

55

38. Deficiência observada:

Não cumprimento do Plano de Aplicação aprovado

O plano de aplicação orçado dentro da realidade de uma receita mensal de R\$ 4.110.000,00, não está sendo respeitado pela própria cooperativa, em função de estabelecimentos de políticas e critérios a serem adotados, gerando em 4 meses um endividamento de tal magnitude que conforme já destacamos em nosso parecer, poderá afetar a continuidade da Cooperpas assim como o atendimento à população do Módulo 2 que é o objetivo primário de sua constituição.

Além da existência da cooperativa de nível superior e médio da área de saúde foram incorporados cooperados externos, no caso Cooperplus.

Os pagamentos que foram realizados acima das previsões estabelecidas.

Observações:

Inexistência de política para pagamento de horas extras;
Inexistência de política de distribuição de medicamentos à população;
Inexistência de política de alimentação a ser servida à pacientes;
Inexistência de política adotada para solicitação de exames laboratoriais e clínicos (e RX);

Exemplos:

Pagamento imbutido no salários pagos aos ATA - Auxiliar Técnico de Apoio de vale transporte R\$ 50,00 e vale refeição R\$ 100,00, e os mesmos continua sendo alimentados as expensas da cooperativa;

Salários dos médicos da cooperpas deveriam ganhar R\$ 2.400,00 / mês, e percebem R\$ 3.200,00 por contar com expectativa de sobras da ordem de R\$ 800,00/mês. dos dentistas R\$ 300,00/mês outros profissionais de nível superior R\$ 300,00, de nível médio R\$ 150,00 e administrativos de apoio R\$ 150,00 e na realidade a entidade está tendo prejuízos (faltas) constantes, ou melhor essas sobras embora já efetivamente pagas, nunca existiram.

Os salários pagos para os profissionais da cooperativa externa seguiram o mesmo valor que estão sendo pagos aos profissionais da Cooperpas e Coopermed no total.

38. Sugestão para melhoria:

Apenas efetuar pagamentos dentro do orçamento previsto e a aprovado do plano de aplicação sob o risco de aumento no grau de endividamento.

Comentários do responsável

Processo Nº 116

Folha 2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. ~~Márcia Tavares Beltrão~~

ATA - PGM

Folha nº 116 do

Processo nº 008/2001

A N E X O

Rosaura Aparecida de Fátima

Reg. 101217

Okinos & Scarpin
Auditores Independentes

56

39. Deficiência observada:

Falta de recolhimento de ISSQN

Apesar de estar provisionado contabilmente, não há controle por parte da responsável pela elaboração da folha de pagamento relativo ao desconto do tributo equivalente a 5% de cada cooperado, quando não fizer prova de estar cadastrado junto a Prefeitura Municipal de São Paulo e sujeitando-se a cooperativa a multa pelo não recolhimento.

39. Sugestão para melhoria:

Exigir a implantação do controle por parte da Qualisa e providenciar os recolhimentos em atraso com juros, multa e correção monetária.

Comentários do responsável

117

2000 -0.27.1.6.24-7

Ass: ~~Made Tavoras Baltazar~~

ATA 3-08M

Folha nº 118

Processo nº 008/2001

ANEXO

Reg: ~~10~~

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

57

40. Deficiência observada:

Inexistência de centro de custo de todas as unidades de atendimento

Constatamos que não há um controle contábil por centro de custos, de maneira a mensurar e poder aquilatar a performance individual de cada unidade.

40. Sugestão para melhoria:

Implantação do controle por centro de custos para avaliar a performance de cada unidade.

Comentários do responsável

Processo Nº

118

2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7

Ass.

Maria Tereza Baltazar
ATA RGM

Folha nº 118 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Faria
Reg. 101.217

Cokinos & Searpin
Auditores Independentes

41. Deficiência observada:

Informações incorretas sobre a prestação de contas da Administração, referentes aos meses de junho a agosto de 1996, divulgadas na Assembléia Geral Extraordinária

Com o objetivo de prestar conta aos cooperados, o presidente da Cooperpas 2, Dr. Carmine Carnicelli, convocou uma Assembléia Geral Extraordinária em 10 de outubro p.p..

Tendo sido convocado a estar presente, evidenciamos que os cooperados não receberam cópia das demonstrações contábeis devidamente auditadas, e já em poder tanto da Cooperativa, como da Gerenciadora desde fins de setembro. As mesmas haviam sido amplamente discutidas com o Presidente assim como com o Dr. Sergio Calil, evidenciamos na Assembléia, que houve por parte desses, omissão de fatos que imputamos como relevantes, e que não foram devidamente comunicados aos associados presentes.

Entendemos por "fatos relevantes" não informados, a real situação de insolvência que já se encontrava a Cooperativa naquela data, cujo passivo a descoberto por nós identificado e informado, era equivalente a R\$ 3.744 mil (Relatório da Auditoria emitido em 24/09/96). No entanto, nesse dia, tendo o Sr. Presidente passado a palavra ao diretor responsável da Gerenciadora, Dr. Sergio Calil, o mesmo explanou a todos, que de fato existia um passivo administrável da ordem de R\$ 800 mil mensais, e que esse era decorrente dos problemas iniciais de implantação da entidade e Módulo, comuns a qualquer empreendimento nessa fase.

Diversos associados, manifestaram sua preocupação por estar recebendo a notícia sobre o endividamento existente, mas foram tranquilizados de que medidas saneadoras já estavam sendo adotadas e que posteriormente receberiam as informações com maior detalhamento e explicações sempre que solicitadas à gerenciadora.

Tendo sido convidado apenas a estar presente e não convocado a prestar quaisquer esclarecimentos, já havíamos alertado o Sr. Presidente, que se inquirido por qualquer cooperado, não deixaríamos de cumprir nossa obrigação de informá-los sobre os fatos apurados, exclusivamente restritos a nossa área de atuação (parecer de auditoria).

Como não houve qualquer manifestação nesse sentido, mantivemos eticamente nosso posicionamento.

Anexamos cópia recebida da Ata em 26/11/96 a este relatório, constatando que não aborda completa e corretamente os fatos mencionados na ocasião, gostaríamos que fossem confirmados ou contestados por outros participantes do que foi efetivamente dito.

41. Sugestão para melhoria:

Os administradores da Cooperpas 2, deveriam divulgar mensalmente a real situação econômico financeiro da contas da cooperativa aos seus associados, com a devida transparência e sem omissão de fatos importantes que possam vir a afetar os objetivos previstos em seus estatutos e promover Assembléias para deliberar sobre decisões que envolvessem a todos, conforme prevê legislação específica.

Processo Nº 119
2000-0.271.624-T
Ass. ~~ATA - PGM~~ Baltazar

Folha nº 119
Processo nº 00072007
ANEXO I
Rosaura Aparecida
Reg. 101.217

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

59

Comentários do responsável

Dr. Sergio Calil, representante da Gerenciadora, manifesta discordância dos comentários efetuados pela Auditoria. Os dados apresentados estão incompletos e carecem de maiores explicações. A atitude da Gerenciadora durante a Assembléia foi de informar de forma generalizada e superficial aos presentes, a evolução financeira do Módulo. Não houve explicações exaustivas por não tratar de forum/momento para tal.

O valor do deficit operacional mensal mencionado pelo representante da Gerenciadora é de ordem de grandeza do chamado passivo a descoberto enfatizado pelo Auditor.

Análise de Custeio

Jun	111.181 (10 dias) (portanto multiplique-se por 3)
Jul	663.330
Ago	740.049
Set	1,956.543 (projetado)

Total	3.693.465,00 (segundo o auditor 3.740.000,00)

ou aproximadamente 900.000,00 mensais

Processo Nº 120

2000-0.271.624-7

ATA

Teyra Balazar

ATA

Folha nº 120 do

Processo nº 008/200

A N

Rosa L. Aparecida Ferraz

Reg 101 217

Cokinos & Searpin

Audítores Independentes

42. Deficiência observada:

60

Gestão ineficiente

A Cooperpas 2 é uma entidade constituída por profissionais de nível superior oriundos da SMS, com o objetivo de prestar serviços na área de saúde junto ao Módulo2. É uma sociedade, de profissionais da área médica não acostumados a administrar ou gerir empresas. Por isso, por não ser sua área de atuação, contratou uma empresa especificamente com esta finalidade, ou seja, gerir administrativamente e implantar controles internos confiáveis e necessários para tomada de decisões da Diretoria Administrativa do Módulo como forma de viabilizar o Termo de Convênio com a Secretaria de Saúde do Município de São Paulo junto ao Módulo de Atendimento.

Após 4 meses de trabalhos junto à Cooperpas 2 / Módulo2, acreditamos estar em condições de afirmar que os desentendimentos conceituais ocorridos entre a Cooperpas 2 e o Módulo 2 não permitiram à Gerenciadora Planova demonstrar uma gestão eficiente a que se propôs.

Iniciamos nossos trabalhos em 28 de agosto passado, e até então não existia qualquer balancete decorridos quase 4 meses de operações (estamos considerando inclusive o mês de setembro, pois só conseguiu-se elaborar um balancete definitivo por ocasião do fechamento de nosso primeiro parecer datado em 24.09.96).

Como justificar que nesse período, tendo recebido a Cooperativa da Prefeitura quase 4 meses de recursos financeiros (junho a meados de setembro), não haviam relatórios adequadamente preparados confiáveis para tomada de decisão?

Apesar de ter havido a substituição de 3 diretores de Módulo, onde cada qual imprimiu seu próprio estilo de como administrar o Módulo, e que essa alternância de poderes contribuiu significativamente na desorganização em cada etapa em que foram responsáveis pela gestão do Módulo, não era motivo suficiente em nossa avaliação para que a Gerenciadora deixasse de preparar relatórios contábeis e financeiros em tempo hábil, aguardando o recebimento de todas as informações necessárias para proceder aos registros, pois a cada pagamento havido e aprovado e rubricado pelo Presidente, concomitantemente também era visto por ela, suficiente para preparar um balancete com as notas fiscais pagas e a vencer, ou no mínimo efetuar uma prestação de contas no fechamento de cada mês.

Julgamos oportuno e justo, registrar que a quase totalidade dos contratos estavam em poder da Cooperpas 2, e a mesma não os remeteu oportunamente a Gerenciadora, assim como outros documentos já citados anteriormente nesse relatório, entregando-os a Auditoria, que forneceu cópias à Tesouraria e Contabilidade.

Presenciamos de fato um gerenciamento paralelo, onde nos indagamos o porque contratar a Gerenciadora, quando diversas funções eram executadas pelos próprios cooperados (exemplos: assessoria jurídica responsável pela administração dos contratos, financeira e compras/suprimentos).

Por encontrar-se numa situação pré-falimentar, com disponibilidade de um quadro de profissionais capacitados, foi ao nosso ver no mínimo submissa, no sentido de procurar

Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

Cokinós & Scarpin

Auditores Independentes

61

encontrar iniciativas mais enfáticas de pré alertar em tempo hábil a real situação da sua Contratante, a Diretoria do Módulo, o Conselho de Gestão e finalmente o Conselho Fiscal.

Como submissão entendemos, que a Gerenciadora procurou realizar um trabalho "possível", limitado às imposições, sem contestar, "rebelar-se" ou exigir formalmente de sua contratante uma orientação formal de como proceder em relação aos problemas existentes, sendo uma atividade meio e não fim.

No período mencionado, é claro que também presenciamos a evolução administrativa e a contratação de diversos profissionais para complementar a implantação de diversos controles confiáveis dentro os quais destacamos a tesouraria e a contabilidade, contudo ainda hoje, em nossa opinião, deixam a desejar quanto aos controles de estoques, patrimoniais, custos e de recursos humanos, esses últimos, não preparados por ela mas de sua competência (estão gradativamente assumidos pela Gerenciadora, na medida que a estrutura montada pela Cooperpas 2 esteja sendo desativada.).

42. Sugestão para melhoria:

Exigir por parte da gerenciadora contratada, uma prestação de serviços mais eficiente considerando a atual situação e cobrando a sua responsabilidade sobre os trabalhos até hoje realizados, definindo suas áreas de atuação, seus deveres e obrigações para o futuro, visando aperfeiçoamento do sistema.

Comentários do responsável

O Dr. Sergio Calil, teceu os seguintes comentários a respeito de nossas afirmações:

A gerenciadora comunicou ao Presidente da Cooperpás 2 através de Ofício datado de 22.8.96, o deficit operacional do Módulo 2, alertando documentalmente a necessidade de ajustes para conter dispêndio. Jamais foi omissa.

Realizou e entregou ao Conselho de Gestão estudo para redução do Quadro de Pessoal. Ver Atas de reunião do Conselho de Gestão (1ª d e c, 3ª c e d, 4ª (f), 8ª (c), 9ª (e), 10ª (c), 11ª (d), 12ª (b), 13ª (f), 14ª (b,c,d), 16ª (f), 17ª (3))

As áreas citadas pelo Auditor (Estoques, Patrimônio, Custos e RH) sempre estiveram sob subordinação da Cooperpas 2, que criou uma estrutura própria para atender as suas necessidades. Esta imersão em assuntos não vocacionados introduziu um verdadeiro caos no sistema.

A Gerenciadora PLANOVA, face a referida desordenação, assumiu o comando das citadas operações, com interviniência do Diretor do Módulo, a partir de 4 de novembro de 1996.

Nestas condições, há total controle de estoques, está sendo implantado (retroativamente) o deficiente controle patrimonial. Há controle de custos do Módulo e o setor de RH/DP funciona em perfeitas condições.

Processo Nº

122

2000-0.271.624-7

Folha nº 122 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Falcão

Reg 101217

~~ATA - POM~~

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

62

• Modelo assistencial

43. Deficiência observada:

Falta de revisão do Plano de Atendimento do Módulo após o 3º mês de operação

O regulamento de serviço relativo ao convênio firmado entre a PMSP/SMS e a Cooperpas 2, no seu artigo 6º, parágrafo 2º, prevê a revisão do Plano de Atendimento do Módulo 2, e a sua substituição, após aprovação do Modelo Assistencial. Anexo 3 do presente convênio.

Observamos que não houve a referida substituição até o presente momento.

43. Sugestão para melhoria:

Providenciar um levantamento das reais necessidades exigidas pelo convênio firmado, relativo às modalidades de atendimento ambulatorial e hospital, mencionados no Anexo 3 adequados aos níveis quantitativos e qualitativos esperados.

Comentários do responsável

• Carta de responsabilidade da administração

63

44. Deficiência observada:

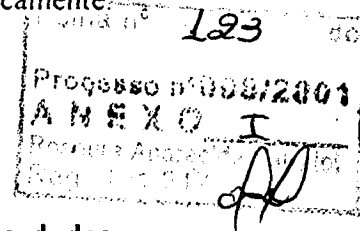
Não nos foi providenciada a assinatura do Sr. presidente da Carta de Responsabilidade da Administração da COOPERPAS 2, referente as demonstrações contábeis encerradas em 31 de agosto e 30 de setembro de 1996.

A carta supra citada deveria ser emitida para fazer face às exigências das Normas de Auditoria Independente, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo a mesma devidamente assinada pelo contador responsável e representante legal da gerenciadora, mas uma vez, tendo sido enviada à presidência, não foi rubricada e devolvida até a presente data.

A falta de entrega dessa, representa que nem todas informações foram devidamente prestadas à auditoria no decorrer dos trabalhos, e que possivelmente existes ocorrências que possam vir afetar significativamente as demonstrações contábeis examinadas.

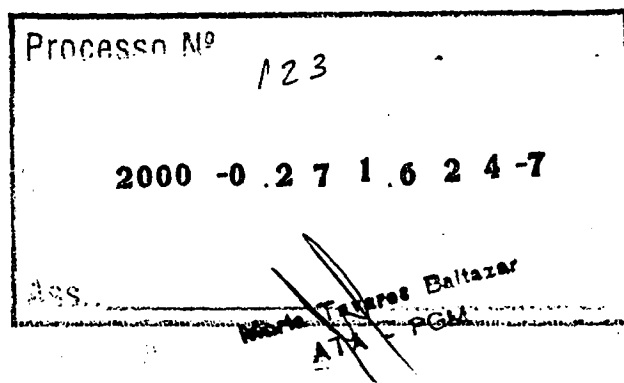
Em função disso podemos vir a não emitir nossa opinião, ou ressalvá-la especificamente.

44. Sugestão para melhoria:



Providenciar a regularização para dar cumprimento aos procedimentos acordados

Comentários do responsável





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

64

Folha de informação nº

Processo nº 124

em / / (a)

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

ASS..

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

PGM/AJC

Smt. Procuradora Chefe

Solicito antídota por mais
vinte dias, aguardando resposta de SMS às
indicações desta PGM.

24/11/97

ANTÔNIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Municipal
OAB N.º 88.619
PGM - AJC

PGM/AJC

Jeane Tereza

Solicito antídota por

mais 20 dias.

S.P. 25/11/97

Assin.

Folha nº 124 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosália Aparecida Ferreira
Reg. 101.217



Processo nº

125

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass.

~~Tavares Baltazar~~

PGM Folha de informação nº

65

do Ofício nº 285/96 - AJ/SMS

em 18 / 12 / 96

ROSANGELA C. SILVA
ATA - PGM

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO : Encaminhando cópia do teor da carta de Controles Internos da Cooperativa de Profissionais de Nível Superior - COOPERPAS.2.

Informação nº 1707/97 - PGM.AJC

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA

Senhora Procuradora Assessora Chefe

Folha nº	125	de	60
Processo nº	008/2001		
ANEXO I			
Rosaura Aparecida F. (Ass.)			
Reg. 101.217			

Tendo em vista a ausência de resposta de SMS, sugiro reiterar a solicitação de fls. por meio de Ofício, nos termos de anexa minuta, custodiando-se o presente por vinte dias, à espera de manifestação daquela pasta.

São Paulo, 16 / 12 / 1997

ANTONIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Assessor - AJC
OAB/SP 88.619
PGM

AMAN/mpr
O285SMS.DOC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

PROTOCOLO CENTRALIZADO

12.75

ADIL ANDRADE
Oficial Adm. Geral I
P.G.M.

DE SMS-11

PARA PROC. G. MUN. SP

Relacao: 013/98 ENCAMINHADA EM 20/01/98

OF. 005/98-015-00/ATA-REF. DE 1902/97 PGM.G

Processo nº 135

Folha 2000 - 0.271.624-7

Ass. Maria Tereza Baltazar
ATA PGM

Folha nº 135 de

Processo nº 005/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Faria

Reg 101.217

PGM-PRC

20 JAN 1998

60.21.15.115

RECEBIDO EM 20/01/98

[Signature]

ASSINATURA LEGITIMA

PGM / AJC

Dr. Antonio

folha 2 e anexa e manipulação

S.P. 41/03/99

Assinatura

MÁRCIA FERRARI
Procuradora Assessora Chefe-AJ
OAB 31.233
POM

Saque p. 76

Supl. ANDR. JDB
Chefe Adm. Geral I
P.O.M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 136
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Verratti
Reg 101217

Folha de informação nº 76

em 24/07/98 (a)

M. ANDRADE
Oficial Adm. Geral
P.G.M.

AJC - Sma. Procuradora Chefe

Tendo em vista a informação prestada
pela Chefe de Gabinete de Sma, sobre a suspensão
por 120 dias, aguardando o eventual término da apu-
tação das irregularidades contidas pela Administração da
GOOPHAPAS-2.

S.P., 18/3/98

Processo nº 136
2000 - 0.271.624-7
ASS...
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

ANTÔNIO MIGUEL ALVES
Procurador Municipal
OAB N.º 88.619
PGM - AJC

PGM / AJC
Secretaria

Favor manter em custódia

por 120 dias.

S.P. 23/03/98
Assin.



PGM-000059/98-4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

fe. 77
ASS. ANDRADE
Ass. Adm. Geral
P.G.M.

São Paulo, 16 de Janeiro de 1998

Ofício nº 008/98 SMS.CG/ATJ

Ref.: Ofício nº 1902/97-PGM.G

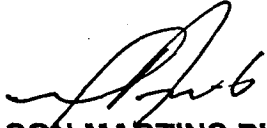
Senhora Procuradora,

Pro:	137
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7	
Ass.:	Torres Baltazar P.G.M.

Em atenção ao solicitado na correspondência em epígrafe, solicitamos a V. Sa. concessão de prazo até o final deste mês, para que possamos atender ao pleiteado por essa Procuradoria.

A dilatação do prazo faz-se necessária, uma vez que a intervenção de que trata o processo em questão, encerrar-se-á nos próximos dias quando, então, enviaremos as conclusões alcançadas.

Na oportunidade manifestamos nossos protestos de respeito e consideração.


NELSON MARTINS PINTO
Chefe de Gabinete

Folha nº 136,º 190 do
Processo nº 008/2001
A N E X O I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Ilustríssima Senhora
Dra. ANA MARIA MAMED MERMEJO
DD. Procuradora Geral do Município de São Paulo
São Paulo – S.P.

ST/mca

PGM-PROT-AUT
20 JAN 1998
60.21.15.115



Processo nº 125
2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7
Ass. ~~Tavarez Baltazar~~ PGM Folha de informação nº 65

do Ofício nº 285/96 - AJ/SMS em 18/12/96

ROSANGELA C. SILVA
ATA - PGM

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO : Encaminhando cópia do teor da carta de Controles Internos da Cooperativa de Profissionais de Nível Superior - COOPERPAS.2.

Informação nº 1707/97 - PGM.AJC

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Senhora Procuradora Assessora Chefe

Folha nº 125
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosana Aparecida F. [assinatura]
Reg. 101.217

Tendo em vista a ausência de resposta de SMS, sugiro reiterar a solicitação de fls. por meio de Ofício, nos termos de anexa minuta, custodiando-se o presente por vinte dias, à espera de manifestação daquela pasta.

São Paulo, 16 / 12 / 1997


ANTONIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Assessor - AJC
OAB/SP 88.619
PGM

AMAN/mpr
0285SMS.DOC



Proc. 126
2000 - 0.2.1.6.2.4-7
Ass. Maria Tereza Baltazar
PGM

Folha de informação nº 66
do Ofício nº 285/96 - AJ/SMS em 18 / 12 / 97

ROSANGELA C. SILVA
ATA - PGM

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO : Encaminhando cópia do teor da carta de Controles Internos da Cooperativa de Profissionais de Nível Superior - COOPERPAS.2.

Informação nº 1708/97 - PGM.AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Senhora Procuradora Geral

Folha nº 126 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferrari
Rgo 101.217

De acordo.

São Paulo, 16 / 12 / 1997

Marcia Ferrari
MÁRCIA FERRARI
Procuradora Assessora Chefe - AJC
OAB 33.233
PGM

AMAN/mpr
0285SMS.DOC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18 67
ROSANGELA C. SILVA
ATA - PGM

São Paulo, 16 de dezembro de 1997

Ofício nº 1902/97 -PGM.G

Senhor Secretário

Processo nº	127
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7	
Marta Tereza Baltazar ATA - PGM	

Reiterando os termos da manifestação desta Procuradoria Geral do Município encartado no Ofício nº 285/96 - AJ/SMS, solicito sejam informadas as conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60, acompanhadas de cópia integral desse procedimento a fim de que sejam estudadas as eventuais medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.

Ana Maria Mamed Mermejo
ANA MARIA MAMED MERMEJO
Procuradora Geral do Município
OAB 35.540
PGM

Excelentíssimo Senhor
Dr. MASATO YOKOTA
DD. Secretário da Saúde

AMAN/mpr
O1902PGM.DOC

Folha nº	127	do
Processo nº 008/2001		
ANEXO I		
Rosaura Aparecida Ferreira		
Reg 101 217		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

68

Folha de informação nº

d. o. ofício

nº 285/96-px

em 12 / 01 / 98 (a)

PGM/AJC

Sra. Procuradora chefe

Folha nº 128 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101.217

Sugiro prorrogar a custódia por mais 30 dias. Em não havendo resposta de SMS, visto que deverá ser reiterado o ofício já expedido àquela parte.

S.P., 12/1/98

ANTÔNIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Municipal
OAB Nº. 88.619
PGM - AJC

Processo Nº /28
2000 - 0.271.624-7
 Marcos Baltazar ATA PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 124 do
Processo nº 002/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Folha de informação nº 69

em 24 / 07 / 98 (a)

ADIL ANDRADE
Oficial Adm. Geral
P.G.M.

ASC/ SRA. Rosaura Ch/e

Sugiro reter a expedição de ofi-
cio a SMS, no termo de anexa minuta, até
diando-me por 30 (trinta) dias, no aguardo
de resposta.

S.P., 18/7/98

PGH/ASC
Expediente

Favor manter em custódia
por 30 (trinta) dias.

S.P. 18/02/98

Processo Nº

124

2000 - 0 . 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass..

Marta Tereza Balazari
ATA - PGM



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

fl. 70
AIDIL ANDRADE
Oficial Adm. Geral I
P.G.M.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1998

Ofício nº 0061/98 - PGM.G

Folha nº 130	do
Processo nº 008/2001	
A N E X O I	
Rosaura Aparecida Ferreira	
Reg. 101.217	

Senhor Secretário

Reiterando os termos da manifestação desta Procuradoria Geral do Município encartado no Ofício nº 285/96 - AJ/SMS, bem como o teor do Ofício nº 1902/97 - PGM.G, solicito sejam informadas as conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60, acompanhadas de cópia integral desse procedimento a fim de que sejam estudadas as eventuais medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.


ANA MARIA MAMED MERMEJO
Procuradora Geral do Município
OAB 35.540
PGM

Excelentíssimo Senhor
Dr. MASATO YOKOTA
DD. Secretário da Saúde

AMAN/mpr
061PGM.DOC

Processo nº	130
2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7	
ASS.  PGM	



12.7.72

131

0271624-7

~~Marta Teyeros Baltazar~~
~~ATM~~ PGM

Folha nº 131 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

PGM-PROF-AUF

05 MAR 1998

60.21.15.115



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

fe. 72
u.
4016 4016
Oficial Adm. Geral I
P.G.M.

São Paulo, 16 de dezembro de 1997

Ofício nº 1902/97 -PGM.G

Senhor Secretário

Folha nº 132
Processo nº 004/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Pato
Reg. 101.217
132
SMS-00428/97-1-000-0-2 Y 1.6 2 4-7
Ass. Baltazar
ATA - PGM

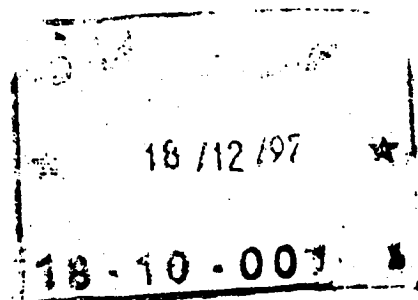
Reiterando os termos da manifestação desta Procuradoria Geral do Município encartado no Ofício nº 285/96 - AJ/SMS, solicito sejam informadas as conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60, acompanhadas de cópia integral desse procedimento a fim de que sejam estudadas as eventuais medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.

Mamed
ANA MARIA MAMED MERMEJO
Procuradora Geral do Município
OAB 35.540
PGM

Excelentíssimo Senhor
Dr. MASATO YOKOTA
DD. Secretário da Saúde

AMAN/mpr
01902PGM.DOC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

São Paulo, 18 de fevereiro de 1998

Ofício nº 0061/98 -PGM.G

Senhor Secretário

Processo Nº 133
Folha 2000 -0.271.624-7
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101217

Reiterando os termos da manifestação desta Procuradoria Geral do Município encartado no Ofício nº 285/96 - AJ/SMS, bem como o teor do Ofício nº 1902/97 - PGM.G, solicito sejam informadas as conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60, acompanhadas de cópia integral desse procedimento a fim de que sejam estudadas as eventuais medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.

Ana Maria Mamed Mermejo
ANA MARIA MAMED MERMEJO
Procuradora Geral do Município
OAB 35.540
PGM

Excelentíssimo Senhor
Dr. MASATO YOKOTA
DD. Secretário da Saúde

AMAN/mpr
061PGM.DOC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
26/2/98

DOM 06.02.98

Fol. 34

PROCESSO Nº

134

2000 - 0.271.624-7

12.74
ALDO ANDRADE
Chefe de Gabinete
P.G.M. 5

**GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIAS EXPEDIDAS:**

COOPERPAS - MODULO 2:

378/98-AJ/SMS.G - O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a complexidade e o volume das prestações de contas e os pareceres conclusivos da auditoria externa especialmente contratada, ainda pendentes de aprovação definitiva, na forma prevista pelo Regulamento de Serviços que integra o Termo de Convênio celebrado com a COOPERPAS-2;

- Considerando que, apesar das providências já adotadas, não se logrou caracterizar o saneamento definitivo o Módulo de Atendimento 2;

- Considerando que não sanado em definitivo o Módulo de Atendimento-2 inclusive não apurada a extensão das responsabilidades pelos atos de gestão anteriores aos períodos das intervenções, subsiste o risco à continuidade de atendimento à população;

RESOLVE:

1 - Declarar suspensão a gestão compartilhada no Módulo de Atendimento-2, por um novo período igual ou inferior a 06 meses, até completa e final apuração dos fatos que ensejaram a publicação das Portarias 3.072/96, publicada no DOM de 27.11.96, alterada pela Portaria 3.135/96, publicada no DOM de 07.12.96, e Portaria 1.137/97, publicada no DOM de 27.05.97, alterada pela Portaria 1.908/97, publicada no DOM de 29.08.97, com base no inciso II, do artigo 50, do Regulamento de Serviços e em face da inexistência de óbice legal à adoção da presente medida.

2 - Designar como Interventor José Alberto Bassi, Administrador, CRA/SP 30.472, RG. 4.541.901.

3 - A Secretaria Municipal da Saúde assume o gerenciamento direto dos serviços, compreendendo os meios materiais e humanos necessários à sua execução, utilizando-se para tanto dos valores a que o Módulo de Atendimento-2 teria direito para a cobertura de todos os gastos e despesas necessárias à operacionalização dos serviços objeto do Convênio.

4 - Caberá ao Sr. Interventor, em conta especial, isoladamente e sem qualquer participação da Cooperpas-2, autorizar os pagamentos considerados indispensáveis à continuidade da prestação dos serviços à população, motivando e instruindo os seus atos, sendo inelutável pela Cooperpas-2 o recebimento de qualquer importância até o final do período de intervenção.

5 - Considerar o período de intervenção anterior encerrado a partir da data de 25/01/98, para efeito da previsão contida no artigo 55, do Regulamento de Serviços.

6 - Caberá, ainda ao Interventor, apurar os créditos e débitos anteriores a intervenção ora encerrada ou vencidos durante aquele período, indicando quais podem ser considerados regulares para fins de liberação dos respectivos pagamentos, motivando e instruindo o procedimento, que necessariamente deverá levar em conta a análise de despesa feita por esta Secretaria.

7 - As despesas que vierem a ser "glosadas" serão objeto de análise e liberação, após regulamentar defesa pela Cooperpas-2, ou ensejarão a instauração das medidas administrativas e/ou judiciais cabentes à apuração das respectivas responsabilidades.

8 - Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Secretário Municipal da Saúde, expedidas normas complementares, ouvidos os órgãos técnicos necessários.

9 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/98, revogadas as disposições em contrário.

Ass...

Maria Tereza Ballazar
P.G.M.

Folha nº 134 do
Processo nº 000/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Faria
Reg 101217

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

PROTOCOLO CENTRALIZADO

12.75

ADIL ANDRADE
Oficial Adm. Geral I
P.G.M.

DE SMS-11

PARA PROC. G. MUN. SP

Relacao: 013/98 ENCAMINHADA EM 20/01/98

IRARASA
OF. 005/98-153.00/ATA DEF. DE 1902/97 PGM.G

Processo nº 135

Folha 2000 - 0.271.624-7

Ass. Maria Tereza Baltazar
ATA PGM

Folha nº 135 do

Processo nº 006/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Faria

Reg 101.217

PGM-PROC

20 JAN 1998

60.91.15.115

RECEBIDO EM 20/01/98

ASSINATURA LEGÍVEL

PGM / ATC

Dr. Antonio

John's exam e manipulação

S.P. 41/03/99

Assinatura

MÁRCIA FERRARI
Procuradora Assessora Chato-AJ
OAB 33.239
POM

Sigue p. 76
20/11/2004 ANDRADA
Oficial Adm Geral I
P.S.M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 136
Processo nº 008/200
ANEXO
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101217

Folha de informação nº 76

em 24/07/98 (a)

M. ANDRADE
Oficial Adm. Geral
P.G.M.

AJC - Sma. Procuradora Chefe

Tendo em vista a informação prestada
pela Chefe de Gabinete de Sma, sobre a suspensão
por 120 dias, aguardando o eventual término da apu-
tação das irregularidades contidas pela Administração da
GORTAPAS-2.

S.P., 18/3/98

Processo nº 136

2000-0.271.624-7

ANTÔNIO MIGUEL ALMEIDA
Procurador Municipal
GAB Nº. 88.619
PGM - AJC

ASS...

Marta Tereza Baltazar
AJC - PGM

PGM / AJC

Secretaria

Favor manter em custódia

por 120 dias.

S.P. 23/03/98

Assin.



PGM-000059/98-4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

São Paulo, 16 de Janeiro de 1998

fe. 77
ASSIL ANDRADE
Ass. Adm. Geral
P.G.M.

Ofício nº 008/98 SMS.CG/ATJ

Ref.: Ofício nº 1902/97-PGM.G

Senhora Procuradora,

Pro:	137
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7	
Ass:	Torres Baltazar P.G.M.

Em atenção ao solicitado na correspondência em epígrafe, solicitamos a V. Sa. concessão de prazo até o final deste mês, para que possamos atender ao pleiteado por essa Procuradoria.

A dilatação do prazo faz-se necessária, uma vez que a intervenção de que trata o processo em questão, encerrar-se-á nos próximos dias quando, então, enviaremos as conclusões alcançadas.

Na oportunidade manifestamos nossos protestos de respeito e consideração.


NELSON MARTINS PINTO
Chefe de Gabinete

Folha nº 136,º 137º do
Processo nº 008/2001
A N E X O I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

Ilustríssima Senhora
Dra. ANA MARIA MAMED MERMEJO
DD. Procuradora Geral do Município de São Paulo
São Paulo – S.P.

ST/mca

PGM-PROT-AUT
20 JAN 1998
60.21.15.115



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

São Paulo, 16 de dezembro de 1997

Ofício nº 1902/97 - PGM.G

Senhor Secretário

PROCESSO Nº 138
2000-0.271.624-7
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

1996-0090.544-y-SMS-3-11/12/96

Reiterando os termos da manifestação desta Procuradoria Geral do Município encartado no Ofício nº 285/96 - AJ/SMS, solicito sejam informadas as conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60, acompanhadas de cópia integral desse procedimento a fim de que sejam estudadas as eventuais medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e respeito.

Ana Maria Mamed Mermejo
ANA MARIA MAMED MERMEJO
Procuradora Geral do Município
OAB 35.540
PGM

Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

Excelentíssimo Senhor
Dr. MASATO YOKOTA
DD. Secretário da Saúde

AMAN/mpr
01902PGM.DOC

COPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 139, de

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Marcia Aparecida Ferraz

Reg. 101.217

Folha de informação nº 79

em 24, 07, 98

(a)

AIDIL ANDRADE
Oficial Adm. Geral
P.G.M.

PGM/
ASC

- Sr. Procuradora Chefe,

Para ciência e eventuais providências cabíveis,

S.P. 27/03/98.

[Handwritten signature]

CARMEN VALERIA AMORIMATO BARBAM
Procuradora Assessora Chefe de Gabinete
OAB nº 01581
PGM-6

Processo nº

139

2000 - 0.271.624-7

Ass...

Marcia Ferraz
ATA - PGM

PGM / ATC

Sr. Antonio

Para ciência e eventuais

providências.

S.P. 27/03/98

MARCIA FERRAZ
Procuradora Assessora Chefe
OAB 33.233
PGM

PGM/AJC

Securaria

1.1.59
- 50A

Mantenha-se em custódia, na
conformidade da anterior determinação de
Sra Procuradora Chf.
S.P., 2/4/98

[Handwritten signature]

ANTÔNIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Municipal
OAB Nº. 88.619
PGM - AJC

RECEBUE
10.10.98
6-1097

Juntado nesta data, documento e folha de informação,

rubricado sob nº 80

Em 24 / 0 /

(a) *[Signature]*
AIDIL ANDRADE
Oficial Adm. Geral I
P.G.M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 140 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Folha de Informação nº 80

do Ofício nº 285/96-SMS/AJ

em 24 / 07 / 98

ANDRÉ ANDRADE
Chefe de Assessoria
P.G.M.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO : Encaminha cópia do teor da carta de Controles Internos
da Cooperativa de Profissionais de Nível Superior -
COOPERPAS.2

Informação nº 2.388/98 - PGM.AJC

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Senhora Procuradora Assessora Chefe

Considerando que, nos termos dos itens 1 e 9 da Portaria
378/98-AJ-SMS.G, a intervenção no Módulo 2 do PAS persistirá, ao menos,
até o dia 26 de julho próximo, sugiro custodiar por mais trinta dias,
aguardando informações de SMS acerca dos resultados alcançados no
p.a. nº 1996-0.090.544-4.

São Paulo, 23 / 7 / 1998.

ANTONIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Assessor - AJC
OAB 88.619

PGM
Processo nº 140
2000 - 0.271.624-7
Ass...
ATA PGM

AMAN/ra
0285SMS.DOC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 141 do
Processo nº 008/2001
A N E X O I
Rosaura Aparecida Faria
Reg 101 217

do Ofício nº 285/96-SMS/AJ

Folha de Informação nº 81
em 11 / 09 / 98

MARIA DE FÁTIMA TELES
ATA-PGM

SECRETARIA MINUTA

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

São Paulo, de setembro de 1998

Ofício nº /98-PGM.G

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Senhor Secretário

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Tendo em vista o esgotamento do prazo de suspensão da gestão compartilhada no Módulo de Atendimento-2, prazo esse estipulado na Portaria nº 378/98-AJ-SMS, vimos pelo presente reiterar os termos do Ofício nº 1902/97-PGM.G, no qual esta Procuradoria Geral do Município solicitou o fornecimento das conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60 (atual 1996-0.090.544-4), a fim de viabilizar a eventual adoção de medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

CARMEN VALÉRIA ANNUNZIATO BARBAN
Procuradora Geral do Município-Substituta
OAB 61.561
PGM

Excelentíssimo Senhor
Dr. Jorge Roberto Pagura
DD. Secretário da Saúde

AMAN/mpr

Processo nº 141
2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7
Ass. Tatiana Ballazzer
ATA-PGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 142	do
Processo nº 008/2001	
ANEXO I	
Rosaura Aparecida Ferrarini	
Reg 101.217	

do Ofício nº 285/96-SMS/AJC

Folha de Informação nº 82
em 11/7/98

MARIA DE FÁTIMA TELES
ATA-PGM

INTERESSADO: 2/96 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO : Encaminha cópia do teor da carta de Controles Internos da Cooperativa de Profissionais de Nível Superior - COOPERPAS.2

Ofício nº 285/96-SMS/AJC

Informação nº 2855/98 - PGM.AJC

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Senhora Procuradora Assessora Chefe

Tendo em vista que nenhuma informação nos foi ainda encaminhada pela Secretaria Municipal da Saúde, não obstante o esgotamento do prazo previsto para a intervenção no Módulo de Atendimento-2 do PAS, sugiro reiterar o ofício já encaminhado, nos termos da anexa minuta.

Após, sugiro custodiar por 60 dias, aguardando resposta.

São Paulo, 8 / 9 / 1998

ANTONIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Assessor - AJC
OAB 88.619
PGM

De acordo.

São Paulo, 08 / 09 / 1998

MARCIA FERRARI
Procuradora Assessora Chefe -AJC
OAB 33.233
PGM

AMAN/mpr
0285SMS.DOC

Processo nº 142
2000 - 0.271.024-7
Ass. Maria Tereza Baltazar ATA - PGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 143 do
Processo nº 008/2001
A N E X O I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

São Paulo, 09 de setembro de 1998

ANA MARIA BIDORO
RF. 545.457/8.0 - SMS.G

Ofício nº 262/98-PGM.G

Processo nº
143
2000 - 0.271.624-7
Maria Tereza Baltazar ATAV - PGM

Senhor Secretário

Tendo em vista o esgotamento do prazo de suspensão da gestão compartilhada no Módulo de Atendimento-2, prazo esse estipulado na Portaria nº 378/98-AJ-SMS, vimos pelo presente reiterar os termos do Ofício nº 1902/97-PGM.G, no qual esta Procuradoria Geral do Município solicitou o fornecimento das conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60 (atual 1996-0.090.544-4), a fim de viabilizar a eventual adoção de medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

CARMEN VALÉRIA ANNUNZIATO BARBAN
Procuradora Geral do Município -Substituta
OAB 61.561
PGM

Excelentíssimo Senhor
Dr. Jorge Roberto Pagura
DD. Secretário da Saúde

AMAN/imp
0262PGM.DOC

RUA MARIA PAULA, 270 - 8º ANDAR - TEL. 239-2606 - FAX. 239-2603



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 144 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferrarini
Reg 101217

São Paulo, 27 de novembro de 1998

Memorando nº 332/98 -

Processo Nº
PGM.AJC

144

ANA MARIA SIDORO
RF. 545.467/3.01 - SMS.0

2000 - 0.271.624-7

Ass...

Marta Tavares Balteza
ATA - PGM

SMS.3

Divisão Técnica de Licitações/Compras e Serviços

Seção Administrativa

Sr.(a) Chefe

Solicitamos a gentileza de nos enviar, para consulta da Dr.
Antonio Miguel Aith Neto, o Processo nº 1996-0.090.544-4 que se encontra
nesta Unidade desde 11.12.96.

38-00.456.1-96 * 60

Atenciosamente,

→ 10/12/96. em mãos
PAS-2

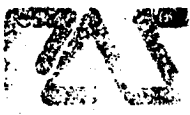
MARCIA FERRARI
Procuradora Assessora Chefe -AJC
OAB 33.233
PGM

Atm
SOLPROC

av. Iandarte - 2198 - 1º and
3179-9711 cláudia

PAS-2 (AR.S.2)
→ desde 19/12/96
R. Sumideiros, 706
→ Pinheiros
→ 816-3522

Folha nº 145 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fátima
Reg 104 217



MODULO DE ATENDIMENTO BUTANTA LA
SUB DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.467.3.01 - SMS.G

Ilm:

Unidade: AKSISIA 51610

61 - 19511 - CAPS

Processo nº

145

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Maria Tereza Baltazar
ATA RGM

RECEBEMOS

Unidade:

Assinatura e Prontuário

Data

ADP
PROTOCOLO
A.C. MAUROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓPIA

São Paulo, 17 de dezembro de 1998

Ofício nº 293/98 - PGM.G

Excelentíssimo Senhor

Processo nº 146

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

ANA MARIA USIDORO
RF. 545.487 3.01 - SMS.G

Tamara Baltazar
PGM

Folha nº 146 do

Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Faria
Reg 101217

Vimos, pelo presente, reiterar a Vossa Excelência que para a resposta à consulta formulada por essa Pasta no ofício nº 285/96-AJ (cópia anexa) mister se faz o encaminhamento do processo administrativo nº 38-004.561-96*60 por nós já solicitado (cópias anexas).

Aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e respeito.

Ana Maria Mamed Mermejo
ANA MARIA MAMED MERMEJO
Procuradora Geral do Município
OAB - 35.540
PGM

Exmo Senhor
Dr. JORGE ROBERTO PAGURA
DD. Secretário da Saúde
do Município de São Paulo
NESTA

Raquel

AMMM/mpr
O293PGM.DOC

RUA MARIA PAULA, 270, 8º ANDAR - TEL.: 239-1606 - FAX.: 239-2306



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



Folha nº 142 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Frazão
RG 101217

Do Ofício nº 285/96-AJ/SMS

em

16/11/00 a)

Folha de informação n.º 87

ANA MARIA ISIDORO
RF. 548.457.3.01 - 8M8.6

Interessado : PGM.G

Assunto : Irregularidades na gestão do Módulo 2 do PAS. Encaminhamento de relatório da SMS concluindo pela ocorrência de irregularidades e prejuízos ao erário. Devolução solicitando seja efetivada a juntada de elementos de prova.

PGM.G
Sra. Procuradora

nº 293/98-PGM.G.

Acompanha o Protocolado 000033/99-5, Ofício

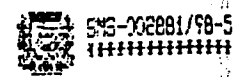
São Paulo, 16 de Novembro de 2.000.


GILDO VIEIRA RAMOS DE VASCONCELOS
Chefe de Gabinete/SMS

Processo Nº	147
2000 - 0 . 2 7 1 6 2 4 - 7	
Marta Tavares Baltazar	
ATA - PGM	
Ass.	

SMS.G/ATJ
GVRV/mss

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



São Paulo, 09 de setembro de 1998

Ofício nº 262/98-PGM.G

Processo Nº 148
Folha 2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
Ass. ~~Marcos Ballarín~~ PGM
ATA

Senhor Secretário

Tendo em vista o esgotamento do prazo de suspensão da gestão compartilhada no Módulo de Atendimento-2, prazo esse estipulado na Portaria nº 378/98-AJ-SMS, vimos pelo presente reiterar os termos do Ofício nº 1902/97-PGM.G, no qual esta Procuradoria Geral do Município solicitou o fornecimento das conclusões porventura alcançadas no Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60 (atual 1996-0.090.544-4), a fim de viabilizar a eventual adoção de medidas judiciais e administrativas necessárias à recomposição do erário.

Carmen Valéria Annunziato Barban
CARMEN VALÉRIA ANNUNZIATO BARBAN
Procuradora Geral do Município -Substituta
OAB 61.561
PGM

Excelentíssimo Senhor
Dr. Jorge Roberto Pagura
DD. Secretário da Saúde

AMAN/mpr
O262PGM.DOC

SMS - GAE
☆ 15/09/98
18-10-007-0

RUA MARIA PAULA, 270 - 8º ANDAR - TEL. 239-2606 - FAX. 239-2603

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CABINETE
10-29 10-09 10-09

14:47h

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CABINETE DA G. P. 1009
PROTOCOLO 2319/98
ENTR DA



Folha nº 149 do
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Fereiol
Reg 101 217

11502

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL-DA SAÚDE

ANA MARIA SIDORO
RF. 545.457.301 - SMS.G

Folha de informação nº 02

Do PROT.SMS nº 2881/98-5

em 18 /09 / 98

(a)

REGISTAR
15/9/98
SMS

CGP

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos o presente a V.Sa., para conhecimento e análise.

18/setembro/1998

[Handwritten signature]

CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR
Chefe de Gabinete
SMS.G

MGMS/rbl

Processo Nº	149
Data	2000 - 0 2 7 1 6 24 - 7
Ass.	Maria Tereza Baltazar - PGM ATA



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Folha nº 150 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 100.000

Fls. 03
ANA MARIA ISIDORO
RF. 645.457.3.01 - SMS.G

SMS

Fls. 03

Do ofício nº 262/98 – PGM.G

26/10/98

a)

TOSHIKO GOTO
RF. 633.384.5.00 - SMS.

Módulo 2 – Butantã/Lapa
Senhora Interventora

Solicitamos o envio urgente do Processo Administrativo nº 38-004.561-96/60 (atual 1996-0.090.544-4) para que se possa informar a Procuradoria Geral do Município, as conclusões do referido PA.

Atenciosamente,

Sylvia Maria Ribeiro de Macedo Bianco
Coordenadora Geral do PAS
SMS-GAB.

SMRMB/tg

PROT. CLO
01/11/98
Módulo 2 ST/LP

Processo Nº 150
2000-0.271.624-7
Ass.
Maria Tereza Balduino
ATA - PGM

Folha nº 151 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosa Maria Machado
Reg. 101.017

ANA MARIA SILVANO
RF. 545.452.8.01 - SMS.G

MÓDULO DE ATENDIMENTO BUTANTÃ/LAPA



PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE

Do Ofício nº 262/98 - PGM.G

Folha de Informação nº 04
em 05/11/98

Planova Gerenciadora

Para manifestar-se quanto ao solicitado.

SP 05.11.98

Mara Marcia Machado
Interventor
Módulo-2 Butantã/Lapa

Processo nº 008/2001
151
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
Ass. _____
Marta Tereza Baltazar
ATA PGM

Folha nº 152 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457/3.01 - SMS.G

PLANOVA GERENCIADORA. - AVENIDA QUEIROZ FILHO, 313 - 2º ANDAR - CEP 05319-000 - FONE: (011) 831-9011 - SÃO PAULO

Fl. informação nº 05

São Paulo, 10 de novembro de 1998

ADM/PLAN/420/98

À
Sra. Interventora Módulo-2
Mara Marcia Machado

Processo Nº 152
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

Ref.: Ofício nº 262/98 - PGM-G

Com relação aos termos contidos no Ofício supra, acreditamos que o PA nº 38-004.561-96/60 (atual 1996-0.090.544-4) refere-se às apurações desenvolvidas pelo primeiro ciclo intervencionista instalado no Módulo-2 do PAS, cujo conteúdo não é do conhecimento desta Gerenciadora, nem mesmo à nível extra-oficial, em razão do que desconhecemos o paradeiro atual do mesmo.

Atenciosamente,

PLANNOVA GERENCIADORA



Folha nº 153 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G

MÓDULO DE ATENDIMENTO BUTANTÃ/LAPA



PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE

Do Ofício nº 262/98 - PGM.G

Folha de Informação nº 06
em 12/11/98

Coordenadoria Geral do Pas - SMS
Senhora Coordenadora

Nos arquivos do Módulo-2 nada consta quanto ao
PA nº 38-004.567-96/60 solicitado

SP 12.11.98

Mara Marcia Machado
Interventor
Módulo-2 Butantã/Lapa

Processo nº 153
2000-0.271.624-7
Ass. Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM



Folha nº 154 do
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 101.217

ANA MARIA SIDORO
RF. 646.457.301 - SMS.G

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



Do Ofício 242/98-PGM-G

Folha de Informação nº 07

a)
TOSHIKO GOTO
RF. 633.384.600 -

À
Consultoria Jurídica do PAS
Dra. Guiomar

Processo Nº 154
Data 2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
Ass.
Marta Teófilo Baltazar
ATA - PGM

Encaminhamos o presente para avaliação e devidas providências.

São Paulo, 18 / novembro / 1998.

Sylvia Maria Ribeiro de Macedo Bianco
Coordenadora Geral do PAS
SMS-GAB.

SMRMB/mirf.



Folha nº 155 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G

FOLHA Nº 08
Visão:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

São Paulo, 20 de Novembro de 1998

Ofício nº 031/SMS/CJP/98
MGMS/rfp

Senhora Interventora,

Processo Nº 155
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
Marta TAVARES Ballazar
XT- EGM

Tomamos conhecimento das informações de Vossa Senhoria, referente ao Processo PA nº 38-004.567-96*60 no sentido de que nada consta nos arquivos desse Módulo.

Cumpre alertar que no protocolo desta SMS encontramos o registro de envio do processo em tela para o Módulo - 2, em 19/12/1996, com recebimento de um Sr. Milton.

Como a questão relacionada a este Processo está vinculada a pedido da Sra. Procuradora Geral do Município reiteramos que seja feita nova busca face às consequências e penalidades advindas caso não seja encontrado o processo.

Ao ensejo renovamos protestos de alto apreço e distinta consideração.

CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR
CHEFE DE GABINETE

Ilustríssima Senhora
MARA MÁRCIA MACHADO
M.D. Interventora do Módulo 2 – Butantã / Lapa
Nesta

PROCESSO Nº 156
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
ASS Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457/3.01 - SMS.G

Folha nº 156 do
Processo nº 008/2001
A N E X O I
Rosaura Aparecida Fortes
Reg 101217



PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE

MÓDULO DE ATENDIMENTO BUTANTÃ/LAPA

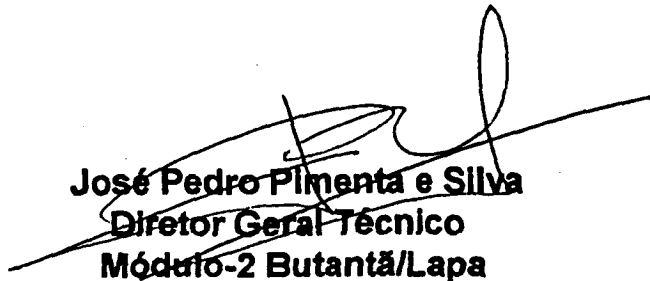
Folha de Informação nº 09 do Processo PA nº 38-004.561-96/60

Ao
Senhor Chefe de Gabinete
Cesar Prates Castanho Junior

Conforme solicitação de Vossa Senhoria na inicial, anexamos cópia da guia de entrega de documento nº 12107, referente ao processo nº 38-004.561-96/60, outrossim informamos que o mesmo foi encaminhado pessoalmente pelo Dr. João Batista para SMS.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

SP 04.12.98


José Pedro Pimenta e Silva
Diretor Geral Técnico
Módulo-2 Butantã/Lapa

Proc 157

Folha 2000 -0 2 7 1 0 2 4 -7

Ass. Maria TAVARES Baltazar
ATA PGM

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.301 - SMS.G

FOLHA Nº 10
Visto: Juss

Folha nº 15ª do

Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fagundes
Reg 101217

PAS MÓDULO DE ATENDIMENTO BUTANTÃ/LAPA
PLANO DE ATENDIMENTO À SAÚDE

GUIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

☐ VIA MALOTE

☒ ENTREGA PESSOAL

Nº 12107

Ilmo. Sr. _____

Unidade: CARS/SMS/GAB

Anexo enviamos os seguintes documentos: Of. nº 683/96 - CARS.
SMS/GAB of. proc. nº 38-004.561-96 * 60 pgs
a interseção.

Remetente: Unidade do Módulo

Visto 27 / 02 / 97 Data

RECEBEMOS

Unidade: _____

Assinatura e Prontuário _____ Data _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ass.

Marcelo Teixeira Baltazar
PQM

Processo nº

158

2000 - 0.271.624-7

ANA MARIA SIDORO
RF. 545.457.301 - SMS.G

Folha nº 158 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fortes
Reg. 101.217

Folha de informação nº 11

Do PROT.SMS 2881/98-5 em 07/12/98 (a)

REGILAMAR
R.F. 589.233.301
SMS.G

CGP
Sra. Coordenadora,

Retornamos o presente a V.Sa., tendo em vista o referido processo ter sido encaminhado para a Coordenação das ARS's conforme informação de folhas 10.

SP. 07/dezembro/1998

CÉSAR PRATES CASTANHO JUNIOR
Chefe de Gabinete

CPCJ/rbl

Folha nº 159 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Faria
Reg 101 217

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



Do Ofício 262/98-PGM

Folha de Informação nº 12

159

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass. _____

Marta T. PGM

ATA

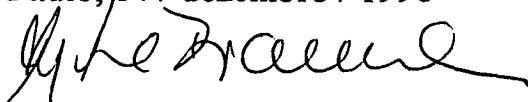
a)

TOSHIKO GOTO
RF. 533.354.5.00 - SMS. ●

CARS
Dr. Carlos Velucci

Encaminhamos o presente, para ciência e resposta, conforme informação às
fls. 10.

São Paulo, 14 / dezembro / 1998


Sylvia Maria Ribeiro de Macedo Bianco
Coordenadora Geral do PAS
SMS-GAB.

/tg

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.A.R.S.
ENTRADA
16/12/98
12:15
SAÍDA

Processo nº 160
2000-0.271.624-7
Marta Tavares Salazar
ATA - PGM

11/13
ANA MARIA ISIDORO
RF, 5450012-0 - SMS.O
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fariassi
Reg 101217
17.12.98

Celotina Aparecida Simoni
Assessora Técnica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

18/08
Pág. 61

Gab. Sec.
Márcio PR.
Rodney

PROCESSO Nº: 38 004 561 96.00-4 DATA: 30/09 98

DOCUMENTO Nº: -

DESTINATÁRIO: C. Gabinete

ASSUNTO: CONTROLE INTERNOS DAS
COOPERATIVAS

TRÂMITE: (☒) NORMAL (☐) URGÊNCIA RELATIVA (☐) URGENTE

30/09/98

UNIDADE REMETENTE: A. J.

14
ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.457.3.01 - SMS.G

161
2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7
Ass. Maria Tavares Rulizor
ATA - PGM

p. 14
17.12.98

Camila Aparecida Simon
Assessora Técnica

Folha nº 161 de
Processo nº 38-004561-96
ANEXO I
Rosaura Aparecida de Jesus
Reg. 1998

: AJ CONTROLE DE DOCUMENTOS 17/12/98 : SEME-ENG

00: N° Protocolo ou Processo: 38-004561-96*60 Movimento (E/S):
00: N° Documento: 38-004561-96*60 Tipo: PROCESSO
00: Interessado: AJUR
00: Assunto ##### Observao ##### :
00: 3 3 3 3
00: 3 CARTA CONTROLE INTERNOS DA 3 3 ACOMPANHA O DF.010/97-C.I 3
00: 3 COOPERATIVA 3 3 ACOMP.FA.59.000.388.97*53(14/4 3
00: 3 FURLAN 3 3 ACOMP.FA.59.003.123.96*44(14/4 3
00: 3 3 3 OS ACOMPANHANTE FOI P/CCOP-2 3
00: 3 3 3 3
00: #####
00: Data: 30/06/98 Local: SMS-CG.
00: #####
00: #####
IN MENSAGEM #####
: Tecle ENTER para prosseguir.
#####



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE

Proc. 162
Folha 2000 0 0 7 1 6 2 4 - 7
Ass. Marta Tavares - Baltazar
ATA - PGM

ANA MARIA ISIDORO
RF. 845.457-3.01 SMS.0
Folha nº 162 do

Processo nº 008/2001
A N E X O
Rosaura Aparecida Feriziol
Reg. 101 217

Folha de Informação no. 15

do ofício no. 262/98 - PGM. G..... 17/12/98.....

Cristina Aparecida Simoni
Assessora Técnica

Interessado: Procuradoria Geral do Município / PGM. G

Assunto: Solicita o encaminhamento do processo no. 38-004.561-96 60, atual 1996-0.090.544-4, ref. auditoria no Módulo 02 para análise

A
Coordenação Geral do PAS
Dra. Sylvia Maria Ribeiro de Macedo Bianco

Restituímos o presente à essa Coordenação informando que em pesquisa realizada pelos funcionários desta Coordenação junto aos responsáveis na época do ocorrido pela Coordenação das ARS's, obtivemos as informações seguintes:

- (1) o Protocolo no. 12107, conforme o ali constante encaminha o OFÍCIO NO. 683/96 / CARS/SMS G, referente ao processo procurado e não este último;
- (2) o mesmo teria sido recebido pelo Dr. João Batista de Bernardes Lima Filho, devido ao mesmo, naquela época, pertencer a equipe de intervenção do Módulo 02.

Assim sendo, nossa equipe continuou sua pesquisa junto aos setores de controladoria dessa Coordenação, uma vez que o processo supra mencionado nada teria a ver, a princípio, com a Coordenação das ARS's, e assim constatamos que o mesmo tramitou pelos referidos setores em datas posteriores a apresentada no protocolo supra citado, sendo que a última localização do mesmo foi junto à Assessoria Jurídica SMS - G, que conforme fls. 13 e 14, o encaminhou à Chefia de Gabinete em 30.06.98.

17.dezembro.98

CARLOS ALBERTO VELUCCI
COORDENADOR
CARS SMS

CAV / cas..

Proce
763
2010-0271624-7
Ass..
Marta Tereza Ballarín
ATM PGM
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

ANA MARIA ISIDORO
RF. 648.453.01 - SMS-G



SMS

Do Ofício 262/98 - PGM.G

Folha de Informação nº 16

a)

TOSHIKO GOTO
RF. 533.384.5.00 - SMS

Chefia de Gabinete
Senhor Chefe de Gabinete

Folha nº 163 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

Encaminhamos o presente para manifestação quanto a cota de fls. 15.

São Paulo, 22 / dezembro / 1998

Sylvia Maria Ribeiro de Macedo Bianco
Coordenadora Geral do PAS
SMS-GAB.

/tg



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



Folha nº 164 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Requerente Aparecida Ferreira
101217

Do Ofício nº 262/98-PGM..G

em

Folha de informação n.º 17
16/11/00 a)

ANA MARIA ISIDORO
RF. 545.467.3.01 - SMS G

Interessado : PGM.G

Assunto : Irregularidades na gestão do Módulo 2 do PAS. Encaminhamento de relatório da SMS concluindo pela ocorrência de irregularidades e prejuízos ao erário. Devolução solicitando seja efetivada a juntada de elementos de prova.

PGM.G
Sra. Procuradora

Processo nº
164
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass. _____
Marta TAVARES - PGM
ATA

nº 293/98-PGM.G.

Acompanha o Protocolado 000033/99-5, Ofício

São Paulo, 16 de Novembro de 2.000.

GILDO VIEIRA RAMOS DE VASCONCELOS
Chefe de Gabinete/SMS

SMS.G/ATJ
GVRV/mss

Folha nº 165 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosauro Aparecido Ferreira
Reg. 101217

- RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO

DR. JOÃO BAPTISTA BERNARDES FILHO

- RELATÓRIO COKINOS & SCARPIN

Processo Nº 165
Folha 2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
~~Marta Tereza Ballazar~~
ATA - PGM

Acompanha o Cf. nº 005/99-SMS-AJ.
Protocolado PGM-000033/99-5

1ª vol.

Processo Nº 166
2000 - 0 . 2 7 - 1 . 6 2 4 - 7
ASS. _____
Marta Taveira Balbino
ATA PGM

004561-96* 160
SONIA H. YAMADA
RF 127218.5.00
MIL. Y. Saúde - I
SMT-8

Folha nº 166 30
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosauro Aparecida Farias
Reg 101217

PAS
MÓDULO DE ATENDIMENTO 2

Relatório da Interventoria

ENCAMINHAMENTO

Ao Sr. Secretário Municipal da Saúde

Volume 1/4

Processo Nº 167
ÍNDICE
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Marta Tereza Baltazar
PCM

00-004567-96* 60
SONIA H. YAMADA
RF 50015.00
ANEXOS: 1
168

Volume 1

Relatório : Contém 20 páginas numeradas graficamente de 1 a 20, devidamente rubricadas.

Anexo 1 : Contém 1 cópia de 1 seção do Diário Oficial do Município, de 27/11/1996.

Anexo 2 : Contém 1 cópia de 1 seção do Diário Oficial do Município, de 07/12/1996.

Anexo 3 : Contém 13 páginas de 1 a 13, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 4 : Contém 25 páginas de 1 a 4/4A e 5 a 23, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 5 : Contém 59 páginas de 1 a 59, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 6 : Contém 16 páginas de 1 a 16, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 7 : Contém 83 páginas de 1 a 83, numeradas manualmente e rubricadas.

Volume 2

Anexo 8 : Contém 31 páginas de 1 a 31, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 9 : Contém 78 páginas de 1 a 78, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 10 : Contém 33 páginas de 1 a 33, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 11 : Contém 38 páginas de 1 a 38, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 12 : Contém 88 páginas de 1 a 88, numeradas manualmente e rubricadas.

Volume 3

Anexo 13 : Contém 21 páginas de 1 a 21, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 14 : Contém 34 páginas de 1 a 34, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 15 : Contém 119 páginas de 1 a 119, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 16 : Contém 32 páginas de 1 a 32, numeradas manualmente e rubricadas.

Anexo 17 : Contém 3 páginas de 1 a 3, numeradas manualmente e rubricadas.

Volume 4

Anexo 18 : Contém 276 páginas de 1 a 276, numeradas manualmente e rubricadas.

ESTABELECIMENTO DA INTERVENÇÃO

Por Portaria do Sr. Secretário Municipal da Saúde n. 3072/96, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de Novembro de 1996, foi feita a Intervenção, designado como Interventor o Dr. João Baptista Bernardes Lima Filho e auxiliares do Interventor o Dr. Primo Curti e Maria Eli Colloca Bruno. Posteriormente, pela Portaria n. 3135/96, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de Dezembro de 1996, Maria Eli Colloca Bruno foi substituída por Ubyrajara Pitta (Anexo 1 e Anexo 2).

A Intervenção teve por fundamento o Relatório da Auditoria Externa, executada por Cokinos & Scarpin Auditores Independentes, em 24 de Outubro de 1996, referente ao resultado contábil de Setembro de 1996 (Anexo 3).

A OPERACIONALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

Tratando-se do primeiro caso de Intervenção dentro do PAS, muitas das questões operacionais não estavam previstas. Não podia a Prefeitura Municipal de São Paulo intervir na Cooperativa, por ser ela uma entidade privada, com regulamentação específica.

Sendo o Módulo de Atendimento uma organização virtual, sem personalidade jurídica, havia a necessidade de um outro parceiro que propiciasse um CGC para a movimentação da conta bancária do Módulo de Atendimento e o faturamento dos serviços prestados a ele.

Como solução, foi aberta a conta bancária, sob denominação de **Cooperpas - 11, Outras Fontes - Módulo de Atendimento 2 - sob intervenção**.

SISTEMÁTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PAS

O PAS, do ponto de vista econômico, é um Plano de Saúde baseado em um mecanismo de "capitation" em função de uma população a ser atendida, e um valor per-capita., valor este, inicialmente estabelecido em R\$ 10,00, e teve incorporado um valor per-capita de R\$ 0,96 para atender aos investimentos e eventuais.

A população a ser atendida foi determinada em função de um percentual da população total da área geográfica de cada Módulo de Atendimento. No caso do Módulo 2, a população a ser atendida foi estabelecida em 375.000, equivalente a 45,5% de uma população estimada para 1996 de 822.771 habitantes.

Constatada a ocorrência sucessiva de déficits mensais e desvios em relação aos Planos de Aplicação aprovados; constatado que não ocorria um excesso de atendimento; constatada a exorbitância de atribuições, em gastos e contratações não autorizadas; a INTERVENÇÃO se fez necessária para corrigir os desvios.

Processo nº 168

2000-0271624-7

Ass. _____

Marta Tavares Ballazar
ATA - PGM

OBJETIVO PRECÍPUO DA INTERVENÇÃO

0000456 1-96* 16 0

SONIA R. VAMADZ
RF 226.5.00
MEX. ADM. Saúde - 1
2003-0

Com a decretação da INTERVENÇÃO, o seu objetivo, foi o de estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Módulo 2 do PAS (Lapa/Butantã), para que a população atingida não viesse a sofrer solução de continuidade em seu atendimento, bem como, fossem mantidos os níveis de excelência, evitando com sua atuação o risco de descontinuidade de atendimento e fazer cumprir os Planos de Aplicação aprovados pelo Conselho de Gestão, (Anexo 4) bem como atentar para o Relatório dos Auditores Independentes de 02 de Dezembro de 1996 (Anexo 5). Para isto, iniciaram seus trabalhos pretendendo atingir, com rigor as despesas do Módulo e consequentemente da COOPERPAS 2 que vinha desde sua implantação, operando com **Fluxo de Caixa irregular**, obtendo com isto um passivo a descoberto (Patrimônio Líquido Negativo) de R\$ 8.713 mil em 30 de Novembro de 1996, conforme Demonstrações Contábeis Auditadas por Cokinós & Scarpin Auditores Independentes (Anexo 6).

Folha nº 169 do
Processo nº 008/2001
ANEXO T
Resumo Atualizado Ferratol
Reg 101217

OBJETIVOS ADICIONAIS

Com esta intenção os INTERVENTORES se voltaram para a verificação dos Contratos de Prestação de Serviços, a alocação de Pessoal disponível, seus horários e suas remunerações, e outras despesas.

Os contratos em vigor até o momento da Intervenção (27/11/96), não tinham sido enviados ao Conselho de Gestão, para sua aprovação.

OS PROBLEMAS DO PIONEIRISMO

Sendo o próprio Plano de Atendimento à Saúde - PAS um sistema pioneiro no atendimento à população, com sua sistemática de dividir a Região Metropolitana de São Paulo, em Módulos e estes administrados por um Conselho de Gestão, com sua execução compartilhada por um Diretor de Módulo e uma Cooperativa de Profissionais da Saúde - Cooperpas, se refletiu também no pioneirismo de uma Intervenção em um Módulo, tornando difícil determinar suas atribuições.

Diversamente do que ocorre em uma Intervenção numa empresa, que tem uma organização preestabelecida, no Módulo as divisões de funções e responsabilidades não estavam claras. Somente após o primeiro mês da Intervenção, resolvido o problema da movimentação financeira, se pôde definir a organização da Interventoria.

Num primeiro momento a Interventoria assumiu o comando do Módulo, sem alteração nas unidades organizacionais existentes, a menos da Cooperpas - 2, afastada por força da Intervenção. O Conselho de Gestão foi mantido, com as suas atribuições, uma vez que sempre aprovou os Planos de Aplicação com equilíbrio econômico e alertou com relação aos excessos que acabaram por determinar a Intervenção (Anexo 7).

Processo nº 169
4
2000-0.271.624-7
Ass. *[Assinatura]* RGM

A fim de evitar qualquer solução de continuidade no atendimento à população, foi mantido o Diretor do Módulo, como assessor, subordinado ao Interventor.

A Cooperpas afastada deixou de participar do gerenciamento do Módulo e da movimentação financeira, no entanto, continuou suprindo de profissionais, que receberam diretamente do Módulo, através da conta aberta, **Cooperpas 11 - Outras Fontes - Módulo de Atendimento 2 - sob intervenção**, mantendo-se a condição dos atos cooperativos.

A Interventoria assumiu os papéis de uma Diretoria Executiva.

O Interventor assumiu o papel de “Presidente da Organização Virtual”, como Presidente, ficou responsável pelo funcionamento do Módulo, como um todo, e particularmente, pela representação externa e pela articulação com a Secretaria Municipal da Saúde.

Considerado o modelo altamente parcerizado do PAS, as funções importantes são de, dimensionamento e especificação de materiais e serviços, contratação de fornecedores, e o gerenciamento da execução dos contratos. Dai ter sido feita a distribuição de funções entre os membros auxiliares da Intervenção, como Diretores de Suprimentos.

O Dr. Primo Curti, passou a exercer o papel de responsável pelos recursos especializados em saúde, notadamente, suprimento de medicamentos e material hospitalar.

O Sr. Ubyrajara Pitta assumiu o papel de responsável por todos os demais serviços contratados, não se incluindo nesse escopo, o fornecimento de serviços dos cooperados da Cooperpas, Coopermed e Cooperplus, responsabilidade direta do Interventor.

RESULTADOS OBTIDOS

O primeiro resultado positivo foi a continuidade de atendimento à população e a manutenção da qualidade desse atendimento, bem como, a regularização do pagamento devido ao pessoal que efetivamente prestou seus serviços em Novembro, mesmo com a interrupção provocada pela Intervenção, para que não houvesse risco de descontinuidade.

Com a Intervenção todos os pagamentos de compromissos constituídos antes de 27 de Novembro de 1996, foram suspensos. No entanto, alguns compromissos se não fossem pagos, poriam em risco a continuidade de funcionamento do Módulo de Atendimento 2, razão pela qual, os Interventores concluíram pelo pagamento dos mesmos. Tratavam-se de contas de Serviços Públicos, como água, energia, telefones e fora estes, as despesas de Combustível de maneira que as Ambulâncias continuassem em funcionamento (**Anexo 8**).

Os demais compromissos, face a Intervenção, foram suspensos, e deverão aguardar o final do período desta, para que venham a ser objeto de uma ampla negociação, onde com certeza deverão ser parcelados por um período em que o desencaixe seja compatível com os futuros Planos de Aplicação.

Como se poderá verificar, já em Janeiro de 1997, o **Módulo 2** já conseguiu o equilíbrio, com um **Superativ de RS 22.574**, conforme mostra a **Análise de Resultados**, na folha seguinte (Página 6).

5

Process AIR

170

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Asst. Dir. of Crim. Inv.

John Thomas Baltazar

ATA - PGM

Análise de Custeio

Demonstrativo de Custeio			Mês	JANEIRO	1997						
CONSORPAS			MÓDULO	2	Planejado	%Vert.	Realizado	%Vert.	Desvio	% Hor	
Recursos para o mês					4.110.000	100,0%	4.110.000	100,0%	0	0,0%	
(PPC X R\$10,96)					375.000	10,96	4.110.000	100,0%	0	0,0%	
Hospital de Complexidade						0	0,0%	0	0,0%	N/A	
Adicionais						0	0,0%	0	0,0%	N/A	
Despesas Correntes											
Material de consumo					307.090	7%	207.242	5%	-99.848	-32,5%	
Drogas e Medicamentos					215.386	5,2%	36.058	0,9%	-179.308	-83,3%	
Social					0	0,0%	0	0,0%	0	N/A	
Hospitalar					215.386	5,2%	36.058	0,9%	-179.308	-83,3%	
Materiais Hospitalares					75.624	1,8%	180.957	3,9%	105.333	112,8%	
Material de escritório					3.500	0,1%	5.783	0,1%	2.283	65,2%	
Combustível (frota interna)					10.500	0,3%	4.444	0,1%	-6.056	-57,7%	
Gêneros alimentícios					1.000	0,0%	0	0,0%	-1.000	-100,0%	
Materiais diversos					1.100	0,0%	0	0,0%	-1.100	-100,0%	
Serviços de Terceiros					2.240.800	55%	2.316.952	56%	76.152	3,4%	
Contratos de manutenção de equipamentos					150.000	3,6%	132.308	3,2%	-17.692	-11,8%	
Locação (H. D.)					0	0,0%	0	0,1%	0	N/A	
Serviços					302.000	7,3%	300.612	8,6%	58.612	18,2%	
Vigilância					150.000	3,6%	208.978	5,0%	56.978	38,0%	
Limpeza					80.000	2,2%	80.040	2,2%	40	0,0%	
Lavanderia					50.000	1,2%	62.206	1,5%	12.206	24,4%	
Mão de Obra Terceirizada					0	0,0%	0	0,0%	0	N/A	
Transporte (frota externa)					0	0,0%	0	0,0%	0	N/A	
Manutenção de software					0	0,0%	790	0,0%	790	N/A	
Outros (Gráfica)					12.000	0,3%	0	0,0%	-12.000	-100,0%	
valores a ressarir PMSP					0	0,0%	0	0,0%	0	N/A	
Utilidades (água, energ., tel., comunic.)					81.000	2,0%	84.967	2,1%	3.967	4,9%	
Serviço de Nutrição e Dietética					180.000	4,4%	112.428	2,7%	-67.572	-37,5%	
Manutenção de móveis e imóveis					40.000	1,0%	70.416	1,7%	30.416	76,0%	
Serviço de apoio					1.487.800	36,2%	1.550.820	37,7%	63.020	4,2%	
Jefes de conselho de gestão					7.200	0,2%	5.200	0,1%	-2.000	-27,8%	
Gerenciadora					225.000	5,5%	225.000	5,5%	0	0,0%	
Auditoria externa					12.500	0,3%	13.038	0,3%	538	4,3%	
Serviços Técnicos de Saúde (Terceirizados)					173.500	4,2%	202.118	4,9%	28.618	16,5%	
Outros Serviços de Apoio					0	0,0%	11.571	0,3%	11.571	N/A	
Suprimentos					0	0,0%	0	0,0%	0	N/A	
Pessoal Cooperativa Externa					Qtd.Plan.	Qtd.Real.	Unit.	Totais	Totais		
Nível superior					272	289		723.800	17,6%	744.802	18,1%
Médicos					152	161	3050	463.600	11,3%	477.818	11,6%
Dentistas					40	34	2500	100.000	2,4%	86.023	2,1%
Outros profissionais					80	94	2000	160.000	3,9%	180.781	4,4%
Nível médio					380	418		348.000	8,4%	348.281	8,5%
Auxiliares de enfermagem					210	211	1.000	210.000	5,1%	203.242	4,9%
Administrativo e apoio					170	207	800	136.000	3,3%	148.048	3,6%
Outras despesas c/ pessoal ou cooperativa								0	0,0%	0	0,0%
Total Pessoal Cooperativa Externa					852	707		1.069.800	26,0%	1.083.883	26,6%
Locação de Imóveis								0	0,0%	0	0,0%
Material permanente								0	0,0%	0	0,0%
Total de Despesas Correntes								2.547.890	62,0%	2.524.194	61,4%
Pessoal Cooperativa Interna					Qtd.Plan.	Qtd.Real.	Unit.	Totais	Totais		
Nível superior					251	280		563.400	13,7%	600.321	14,6%
Médicos					166	169	2400	398.400	9,7%	468.371	9,9%
Dentistas					41	43	2200	90.200	2,2%	104.116	2,5%
Outros profissionais					44	48	1700	74.800	1,8%	87.836	2,1%
Nível médio					273	270		193.300	4,8%	192.222	4,7%
Auxiliares de enfermagem					126	127	850	107.100	2,6%	108.316	2,6%
Administrativo e apoio					147	143	600	88.200	2,1%	85.906	2,1%
Outras despesas c/ pessoal ou cooperativa								0	0,0%	0	0,0%
Total Pessoal Cooperativa Interna					524	530		758.700	18,5%	792.543	19,3%
Fundo p/ 13º, Férias e outros encargos					20%	20%		151.740	3,7%	158.508	3,8%
Total Cooperativa Interna								910.440	22,2%	951.052	23,1%
Total de despesas								3.458.330	84,1%	3.475.246	84,6%
Expectativa de Sobras											
Pessoal Cooperativa Interna					Qtd.Plan.	Qtd.Real.	Unit.				
Nível superior					251	280		158.300	3,9%	182.500	4,0%
Médicos					166	169	800	132.800	3,2%	135.200	3,3%
Dentistas					41	43	300	12.300	0,3%	12.900	0,3%
Outros prof. nível superior					44	48	300	13.200	0,3%	14.400	0,4%
Nível médio					273	270		48.300	1,2%	47.888	1,2%
Auxiliares de enfermagem					126	127	150	18.900	0,5%	19.050	0,5%
Administrativo e apoio					147	143	200	29.400	0,7%	28.600	0,7%
Total Pessoal Cooperativa Interna								208.800	5,0%	210.150	5,1%
Fundo p/ 13º, Férias e outros encargos					20%			41.320	1,0%	42.030	1,0%
Fundos obrigatórios								43.751	1,1%	0	0,0%
Fundo obrigatório de reserva					10%			29.167	0,7%	0	0,0%
Fundo obrig. p/ assist. técn. educ. e social					5%			14.584	0,4%	0	0,0%
Total das Sobras								291.670	7,1%	252.180	6,1%
Eventuais								360.000	8,8%	360.000	8,8%
Helicóptero								8.000	0,2%	7.055	0,2%
Transp.								20.000	0,5%	31.680	0,8%
Carteira/cadastro								0	0,0%	0	0,0%
Aluguel								0	0,0%	0	0,0%
Outros								0	0,0%	6.000	0,1%
Transferências para investimentos								332.000	8,1%	315.255	7,7%
Total Geral dos Gastos								4.110.000	100,0%	4.087.426	99,5%
Resultado do Período								0	0,0%	22.574	0,5%
Compensações e Resultados											
Transporte do mês anterior									-292.528		
Recorria(Despesas)financeiras									-18.987		
Resultado do Período									22.574		
Saldo Acumulado									-288.941		

Conferência do saldo de eventuais				0	0	0	0	0	N/A
-----------------------------------	--	--	--	---	---	---	---	---	-----

CUST0197.XLS

Folha nº 171 de 171
Processo nº 000/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101217

2000 - 0.271.624-7
Ass. Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

DÉFICIT ECONÔMICO NO MÓDULO 2

A ocorrência dos déficits foi verificada através das prestações de contas e dos relatórios de auditoria.

RESULTADOS EFETIVOS

Meses	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita	999.724	4.110.000	4.110.000	4.028.059	4.110.000	1.786.349	4.108.753
Despesa	1.110.905	4.773.330	4.850.049	5.984.602	5.415.155	4.984.209	4.292.413
Déficit	-111.181	-663.330	-740.049	-1.956.543	-1.305.155	-3.197.860	182.413
%	11,1	16,1	18,0	48,6	31,8	179,0	4,4

NÍVEL DE ATENDIMENTO DO MÓDULO

O nível de atendimento do Módulo 2 em nenhum momento superou os índices previstos, tanto no atendimento ambulatorial, como hospitalar, conforme mostra a tabela seguinte. Consequentemente não se verificava nenhuma condição que pudesse justificar a persistência de déficits, que colocou em risco a continuidade de atendimento.

Total de	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atendimentos	81.254	90.345	98.545	110.742	98.365	86.098

DÉFICIT EM DECORRÊNCIA DO EXCESSO DE GASTOS

Os Planos de Aplicação do Módulo 2 sempre foram aprovados pelo Conselho de Gestão e pela Secretaria Municipal da Saúde. Os déficits decorreram da realização efetiva de gastos superiores aos aprovados nos Planos de Aplicação.

Era previsível algum desbalanceamento entre itens, já que os planos iniciais não se baseavam na prática. No entanto, a partir do terceiro mês, os Módulos foram se ajustando em função da prática, deixando de justificar os excessos. A partir daí os Planos de Aplicação passaram a incorporar os contratos firmados.

Folha nº 172 do
Processo nº 002/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

172
2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7
Ass. TAVARES Baltazar
RGM

O PLANO DE APLICAÇÃO DO MÓDULO 2

Os Planos de Aplicação do Módulo 2 contemplam uma verba mensal de R\$ 3.750.000, mais o valor de R\$ 360.000,00 para eventuais conforme divisão abaixo, para os meses iniciais de Julho e Agosto de 1996:

Material de Consumo	409.198	10.0%
Serviços de Terceiros	2.217.563	54.0%
Cooperados	850.980	20.6%
Cooperados (Sobras)	192.850	4.7%
Provisões	79.409	1.9%
Subtotal	3.750.000	91.2%
Eventuais	360.000	8.8%
TOTAL	4.110.000	100.0%

Folha nº 173 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosário Aparecida Ferraz
Rég. 101.217

PRINCIPAIS DESVIOS : JULHO DE 1996

R\$ 1,00 ,

RUBRICA	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Material de Consumo	409.198	256.255	-152.943	-37,4
Serviços de Terceiros	2.217.563	2.719.439	501.876	22,6
Limpeza	78.670	130.700	52.030	66,1
Transporte	0	79.431	79.431	0
Nutrição	118.800	238.140	119.340	100,5
Serviços de Apoio	1.540.500	1.723.529	183.029	11,9
Serv. Téc. Saúde	397.750	219.219	-178.531	-44,9
Outros Serv. Apoio	14.000	78.040	64.040	457,4
Pessoal Coop. Externa	895.500	1.181.920	286.420	32,0
Cooperativa Interna	850.980	1.016.838	165.858	16,3
Total Geral de Gastos	4.110.000	4.773.330	663.330	16,1

173
2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7
Ass. TAVARES
PGM

11/8/82
100-004564-9.8* 68
SONIA B. YAMADA
RF 01217.500
MEX. Min. Saúde - I
SUS-8

PRINCIPAIS DESVIOS: Agosto de 1996

Folha nº 174 do
Processo nº 003/2001
ANEXO T
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

R\$ 1,00

RUBRICA	PLANEJADO	REALIZADO	DESVIO	% Desvio
Material de Consumo	409.198	476.806	67.608	16,5
Serviços de Terceiros	2.217.563	2.542.428	324.865	14,6
Vigilância	170.000	245.613	75.613	44,5
Nutrição	130.002	217.399	87.397	67,2
Serviços de Apoio	1.540.500	1.525.717	-14.783	-1,0
Serv. Téc. De Saúde	397.750	14.258	-383.492	-96,4
Pessoal Coop. Externa	895.500	1.255.518	359.918	40,2
Cooperativa Interna	850.980	1.090.134	239.154	28,1
Total Geral de Gastos	4.110.000	4.850.049	740.049	18,0

O PLANO DE APLICAÇÃO DE SETEMBRO DE 1996

O equilíbrio do Plano de Aplicação de Setembro, tendo em vista os déficits anteriores realizados, foi previsto com redução dos gastos com Serviços Terceirizados de Saúde e ainda no item Material de Consumo.

A apuração dos resultados de Setembro, que deu origem à Intervenção, mostrava uma aplicação de R\$ 5.984.602 e conseqüentemente, um pico de déficit de R\$ 1.956.543, que representava um excesso de gastos de 47,6% em relação ao previsto. Nenhuma redução prevista no orçamento se sustentou, e o déficit só não foi maior porque não foram efetivadas as provisões previstas nos Planos de Aplicação.

9
PROCESSO Nº
174
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
Marta Tereza Baltazar
ATA PGM

PRINCIPAIS DESVIOS: Setembro de 1996

R\$ 1.00

RUBRICA	PLANEJADO	REALIZADO	DESVIO	% Desvio
Material de Consumo	289.100	933.952	644.852	223,1
Drogas e Medicamentos	159.000	684.491	525.491	330,5
Combustível	2.000	103.446	101.446	507,2
Serviços de Terceiros	2.197.622	3.037.723	840.101	38,2
Vigilância	140.000	237.690	97.690	69,8
Nutrição	135.303	226.934	91.631	67,7
Serviços de Apoio	1.457.650	1.965.554	507.904	34,8
Serv. Téc. De Saúde	145.000	471.154	326.154	224,9
Pessoal Coop. Externa	1.052.200	1.214.948	162.748	15,5
Pessoal Coop. Interna	919.020	1.088.376	169.356	18,4
Total Geral de Gastos	4.110.000	5.984.602	1.956.543	47,6

Os maiores excessos de gastos foram justamente nas reduções previstas no Plano de Aplicação, isto é, em Materiais de Consumo e Serviços Técnicos de Saúde.

O PLANO DE APLICAÇÃO DE OUTUBRO DE 1996

O Plano de Aplicação de Outubro manteve os mesmos princípios anteriores, ou seja, reduzindo a verba de Material de Consumo e de Serviços Técnicos de Saúde, no entanto, promoveu substancial aumento na verba de Serviços de Terceiros, que vinha sendo na ordem de R\$ 2.200 mil para R\$ 2.470 mil.

Isto provocou um gasto total de R\$ 5.266.619, com déficit de R\$ 1.156.619, representando um excesso de 28,1% em relação aos gastos previstos. Os resultados (déficits) acumulados indicavam um total de R\$ 4.627.722, representando 26,5% da receita acumulada de Junho a Outubro e 113% da receita de um mês.

Mais uma vez não foram efetivadas as provisões.

Processo nº 175

2000-0.27.1.6.24-7

Ass. Baltazar

ATA

PRINCIPAIS DESVIOS: ACUMULADO JUNHO/NOVEMBRO 1997

16384
5561-96#160
CONTA YAMAR
R. 201 218.5.00
Ass. Adm. Saúde
SMS-0

	Mat.Cons	S. Terc.	Nutrição	S.T.Saúde	PAS	MED	PLUS
Planejado	1.514.521	12.051.179	690.351	1.314.596	3.062.870	789.125	5.211.850
Realizado	2.270.137	15.017.779	1.163.080	1.679.195	3.346.691	1.260.747	6.321.345
Desvio	755.616	2.966.600	472.729	364.599	283.821	471.622	1.109.495
% Desvio	50%	25%	68%	28%	9%	60%	21%

Folha nº 146 do
Processo nº 008/2001
ANEXO T
Rosaura Aparecida Fariol
Rep. 101.217

MATERIAL DE CONSUMO: Evolução das Despesas

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
JUNHO	122.750	53.644	-69.106	-56%
JULHO	409.198	256.255	-152.943	-37%
AGOSTO	409.198	476.806	67.608	17%
SETEMBRO	289.100	933.952	644.852	223%
OUTUBRO	125.864	141.421	15.557	12%
NOVEMBRO	158.411	408.060	249.649	158%
DEZEMBRO	238.911	95.067	-63.344	-60%
JANEIRO / 97	307.090	207.242	-99.848	-33%

MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE GASTOS COM MATERIAL DE CONSUMO

DROGAS E MEDICAMENTOS

Os gastos com consumo passaram a sofrer a partir de 27 de Novembro, criteriosa avaliação e efetivo corte quando necessário, principalmente na aquisição de medicamentos e drogas, anteriormente adquiridas em quantidades elevadas:

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Junho	57.000	25.623	- 31.377	- 55
Julho	190.000	74.161	- 115.839	- 61
Agosto	190.000	205.382	15.382	8
Setembro	159.000	684.941	525.941	331
Outubro	62.018	161.093	99.075	160
Novembro	97.750	233.183	135.433	139
Dezembro	189.711	47.583	- 142.128	- 75
Janeiro / 97	215.366	36.058	-179.308	- 83

11
176
2000 -0.271.624-7
Ass. _____
Marta Tereza Baltazar
ATA
PGM

RENEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para adequar os gastos do Módulo com a Receita Prevista, foram renegociados todos os contratos vigentes e em alguns casos novas Pesquisas de Mercado foram efetuadas, atingindo os de vigilância, limpeza, lavanderia, nutrição e manutenção.

VIGILÂNCIA: Evolução das despesas

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Junho	40.701	0	-40.701	-100%
Julho	190.150	118.845	-71.305	-37%
Agosto	170.000	245.613	75.613	44%
Setembro	140.000	237.690	97.690	70%
Outubro	237.690	245.613	7.923	3%
Novembro	237.690	237.690	0	0
Dezembro	152.122	245.613	93.491	61%
Janeiro / 97	150.000	206.976	56.976	38%

VIGILÂNCIA: Renegociação

A contratada anterior à Intervenção era a empresa Patrol - Segurança e Vigilância Ltda. que, trabalhava com 95 homens a um custo de R\$ 6,95 h/h o que representou em Novembro um faturamento contra o Módulo 2 de R\$ 237.690,00, de serviços prestados e em Dezembro de R\$ 245.613,00. Finalmente a Patrol após estudos mais apurados, chegou a um contingente de 49 pessoas, perfazendo 17.640 horas que, a um custo de R\$ 6,40, gerará uma despesa mensal de R\$ 112.896,00, ou seja uma economia de 53% em relação a Novembro e de 54% em relação a Dezembro (Anexo 9).

A Interventoria, enviou o processo para a Gerenciadora para que providencie a regularização da documentação, tendo sido modificado pela Cooperpas 2, que conseguiu o preço final de R\$ 115.200,00, ou seja, 2% maior que o negociado e que submetido ao Conselho de Gestão em 21/02/97 foi aprovado (Anexo 17).

12

Proc

177

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

ATA - PGM

LIMPEZA: Evolução das Despesas

PROCESSO 4561-96* 160
SONIA ESTANADA
RT 101 218.5.00
ANL. ADM. Saúde - I
CMC-8

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Junho	16.839	43.566	26.727	159%
Julho	78.670	130.700	52.030	66%
Agosto	120.600	130.699	10.099	8%
Setembro	130.700	130.699	-1	-0-
Outubro	130.700	130.700	0	-0-
Novembro	130.700	129.499	-1.201	-1%
Dezembro	101.347	90.000	-11.347	-11%
Janeiro / 97	90.000	90.000	0	

Folha nº 178 de

LIMPEZA: Renegociação

Processo nº 000/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

A empresa contratada para efetuar a limpeza geral em todas as unidades, era a SATHOM Serviços Ltda.. Em negociação com esta, a mesma se propôs a efetuar os mesmos serviços que já vinha fazendo, pelo preço mensal de R\$ 90.000,37, a partir de Dezembro de 1996, gerando uma economia para o Módulo de R\$ 40.699,63, ou seja, 31% em relação a Novembro, utilizando 103 pessoas em lugar de 128 (Anexo 10).

Sugere-se, portanto, que a COOPERPAS 2 providencie novo contrato com a SATHOM, contemplando os novos Preços, o que ocorreu somente em Fevereiro, tendo sido submetido ao Conselho de Gestão em 21/02/97 (Anexo 17).

LAVANDERIA: Evolução das Despesas

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Junho	17.124	20.645	3.521	21%
Julho	80.000	48.205	-31.795	-40%
Agosto	65.000	68.850	3850	6%
Setembro	68.850	68.850	0	-0
Outubro	135.000	22.950	-112.050	-83%
Novembro	68.850	152.952	84.102	122%
Dezembro	56.000	64.361	8.361	15%
Janeiro / 97	50.000	68.205	18.205	36%

PROCESSO 178
2000 - 0.271.624-7
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

LAVANDERIA: Renegociação

REC-00456796*16
SONIA R. YAMAMOTO
RE-GERENC
DEL. ADM. Saúde - I
PM-8

Para os serviços de Lavanderia, foram consultadas outras empresas do ramo.

A Ecológica prestava os serviços de lavagem das roupas necessárias para o Módulo, ao preço de R\$ 2,50 o quilo lavado, e se conseguiu a empresa Mr. Clean - Serviços Especializados de Lavanderia S/C Ltda. que aceitou fazer o mesmo serviço por R\$ 1,80 o quilo. Com isto, o Módulo 2 deverá economizar, em função do Plano de Aplicação que considera a lavagem de 27.000 quilos de roupa por mês, o valor de R\$ 18.900,00, ou seja, 27% a menos do previsto (Anexo 11).

Minuta do contrato foi apresentado à COOPERPAS 2, que o adaptou ao seu padrão e submetido ao Conselho de Gestão, este o aprovou, em sua reunião de 21/02/97 (Anexo 17)

ALIMENTAÇÃO (Dietética e Nutrição)

Folha nº 149 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

Evolução das Despesas

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Junho	35.640	67.497	31.857	89%
Julho	118.800	238.140	119.340	100%
Agosto	130.002	217.399	87.397	67%
Setembro	135.303	226.934	91.631	68%
Outubro	135.303	227.148	91.845	68%
Novembro	135.303	185.962	50.659	37%
Dezembro	155.000	157.765	2.765	2%
Janeiro / 97	180.000	111.926	-68.074	-38%

ALIMENTAÇÃO: Renegociação

Em face dos altos custos suportados pelo Módulo 2, determinou-se, após várias negociações com a empresa que anteriormente fornecia a Alimentação, a CRISTAL-Restaurantes Industriais e Convencionais Ltda., à COOPERPAS 2 a contratação da empresa EMBRASA - Empresa Brasileira de Serviços de Alimentação Ltda., que a um custo, calculado através de uma Cesta de Alimentação própria para o Módulo, ofereceu o melhor preço. O processo foi enviado à Cooperpas 2, para decisão (Anexo 12).

A COOPERPAS 2 em nova negociação com a empresa Cristal, conseguiu que esta reduzisse seus preços a níveis inferiores ao do concorrente, em todos os itens, a partir de Dezembro de 1996, tendo submetido ao Conselho de Gestão em 21/02/97 (Anexo 17).

14
149
2000-0271624-7
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

É nossa sugestão, que o serviço de Alimentação, somente seja prestado gratuitamente aos Pacientes Adultos, Pacientes Menores e seus Acompanhantes (um por paciente), e para os demais, inclusive Cooperados, seja pago.

Processo nº 002/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101.217

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

O Laboratório LEWS, contratado, que presta serviços na Unidade SARAH, sofreu uma auditoria na fatura do mês de Setembro, através do Dr. Raphael Giannella, auditor externo escolhido pela Interventoria, onde este constatou, numerosos exames não recebidos, exames não localizados, exames em duplicidade, exames desdobrados erradamente, assim como, exames mal calculados, gerando um faturamento referente a Setembro de R\$ 274.464,00, fatura esta que deve sofrer uma glosa de R\$ 57.944,40, isto é, 21% da fatura. Há no entanto, outra correção a ser feita, quanto ao "CH" que deveria ser de 0,25 e não de 0,30, como foi utilizado. Também deverá ser glosada esta diferença (Anexo 13).

Os Interventores solicitaram a Gerenciadora, que providencie auditoria na documentação referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1996 e Janeiro de 1997. Se novamente ocorrerem fatos como os de Setembro, a Interventoria sugere que se contrate outro Laboratório e se rescinda o Contrato com o Laboratório Lews, face a sua má conduta.

CONTRATOS CANCELADOS

Os Interventores, em seu julgamento, consideraram desnecessários os Contratos prestados pelas empresas Qualisa Consultoria, Assessoria e Planejamento, e LASAC-Laboratório Auxílio Saúde de Análises Clínicas e Imagens, bem como, com o Hospital Sorocabano, sugerindo à COOPERPAS 2, que providenciasse o cancelamento dos mesmos (Anexo 14).

A Qualisa prestava serviços de desenvolvimento de recursos humanos e acompanhamento técnico dos serviços de apoio, ao custo de R\$ 50.000,00 mensais mas, no entendimento dos Interventores, o Módulo poderia dispensar tais serviços uma vez que, é da competência da Gerenciadora presta-lo.

No caso do LASAC, este, prestava serviços de radiologia e manutenção dos equipamentos, pertencentes ao Módulo que, também fornecia 15 técnicos em radiologia da Coopermed, para estes serviços, quando ao final de cada mês a empresa faturava seus serviços e sofria a dedução do empréstimo dos técnicos. A previsão de gastos no Plano de Aplicação de Dezembro, em Raio X foi de R\$ 110.000,00. Com a contratação de mais 6(seis) Técnicos em Radiologia o Módulo tem condições de prestar atendimento à população com seus próprios recursos.

Por Contrato, o Módulo através da Cooperpas 2, mantinha a locação de leitos no Hospital Sorocabano, tendo em suas unidades de referência uma quantidade superior de leitos ociosos, razão pela qual, os Interventores resolveram suspender tal Contrato, sem que o atendimento fosse prejudicado. Este Contrato tinha um custo para o Módulo de R\$ 71.640,00 mensais. Sugere-se que tal Contrato seja definitivamente cancelado.

Todas essas medidas foram determinadas à COOPERPAS 2.

15

Processo nº 002/2001
Folha 2000 - 0.27.1.6.2.4-7
Ass. Maria Tereza Baltazar
ATA

CONTRATOS DE MANUTENÇÃO

RECEBUE 16.89
56 1-9.8*
JONIA R. CARVALHO
RF 278.5.00
MEL. ADM. Saúde : 1
200-8

Existem 3 propostas para a realização da **manutenção total física**, isto é, proposta de substituição de todos os Contratos de Manutenção preventiva e corretiva, por um só. Uma delas da empresa EBL & Engenharia Clínica, propondo-se a executar um trabalho em consórcio com outra empresa, dividindo as responsabilidades a um preço de R\$ 72.500,00, mais o consumo previsto de peças, no valor de R\$ 45.000,00, perfazendo um custo mensal de R\$ 117.500,00. As propostas das empresas Planejamento e Montagens SVM Ltda., com o preço de R\$ 148.000,00 e da Prointhe Inst. Elétricas Hidr. Ltda., com o preço de R\$ 114.500,00, contemplam a inclusão de peças de consumo de reposição rápida (Anexo 15). Todas estas propostas não contemplavam exclusividade em seus futuros contratos.

Os processos foram enviados para a Cooperpas, para sua execussão. Esta achou por bem manter os atuais contratados, renegociando com estes, novos preços mais reduzidos, com isto, obtendo o valor total de R\$ 128.717,22, ou seja, 3% a maior do que o negociado anteriormente.

Folha nº 181 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

RESUMO DAS ECONOMIAS OBTIDAS

CONTRATO	Anterior*	Negociado	Economia	%
Vigilância	237.690,00	112.896,00	124.794,00	53
Limpeza	129.499,00	90.000,37	39.498,63	31
Lavanderia**	67.500,00	48.600,00	18.900,00	28
Alimentação*	181.781,65	144.015,20	37.766,45	21
Radiologia*	110.000,00	0	110.000,00	100
Recursos Humanos	50.000,00	0	50.000,00	100
Leitos Hospital	71.640,00	0	71.640,00	100
Telefonia	12.980,00	11.682,00	1.298,00	10
Man.Equip.Méd.Hosp.	39.850,00	0	39.850,00	100
Manut.Inst.Civis	60.000,00	0	60.000,00	100
Gasoterapia	75.148,00	0	75.148,00	100
Manut.Eq.Odonto., Autoclaves, Estufas	39.980,00	0	39.980,00	100
Manutenção Geral*	0	114.500,00	-114.500,00	-100
TOTAL	1.076.068,65	521.693,57	554.375,08	52

Obs: Anterior* - Considerou-se para comparação os faturamentos do mês de Novembro.

Lavanderia* - A quantidade utilizada para efeito de cálculo foi de 27.000 quilos, tanto para "Anterior" como "Negociado", pois a fatura do mês de Novembro

16
Processo nº / 8/
Folha 2000 -0.271.624-7
Ass. Marta Tereza Baltazar
ATA - PGM

56 1-8 67
SONIA H. ...
R. ... 218.5.00
ANEX. ...
SMS-8

foi de R\$ 152.952,00, o que corresponderia a 61.180 quilos.

181.781,65* - O Valor apresentado corresponde a uma cesta de alimentação, o custo real do item foi de R\$ 185.962,00.

Radiologia - O valor de R\$ 110.000,00 foi o apresentado no Plano de Aplicação de Dezembro de 1996.

Manutenção Geral - Assim considerada por substituir os itens: Manutenção de Instalações Físicas; Gasoterapia; Manutenção de Equip. Odontológicos, Autoclaves e Estufas; Manutenção de Equip. Médicos Hospitalares. Estes itens somam o custo de R\$ 214.978,00 que, com a Manutenção Total, geraria uma economia para o Módulo 2 de R\$ 100.478,00 ou 47%.

Demais Contratos não pesquisados pela Comissão de Intervenção são o do TRANSPAS, do helicóptero e o da BBT, que ficou no lugar da ARTEL e da UNIREPRO, que é fornecimento de impressos (Anexo 16).

A COOPERPAS 2, através de negociações com os antigos contratados, obteve o valor total final de R\$ 128.717,22, incluindo mais dois contratados.

Folha nº 182 do
Processo nº 003/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fariol
Reg 101217

COOPERATIVA EXTERNA (PLUS)

Cooperplus - Evolução dos Gastos

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Junho	185.250	334.905	149.655	81%
Julho	895.500	1.181.920	286.420	32%
Agosto	895.500	1.255.518	360.018	40%
Setembro	1.052.200	1.214.948	162.748	15%
Outubro	1.091.700	1.201.009	109.309	10%
Novembro	1.091.700	1.133.045	41.345	4%
Dezembro	904.800	1.129.568	224.768	25%
Janeiro / 97	1.069.600	1.093.893	24.293	2%

182
Folha 17
2000 01 27 1 01 2 4-7
Ass. ...
ATA ...
ATA ...

Cooperplus - Evolução de Gastos com Pessoal Administrativo e de Apoio

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Junho	11.060	49.606	38.546	349%
Julho	54.000	154.382	100.382	186%
Agosto	54.000	186.075	132.075	245%
Setembro	125.500	173.259	47.759	38%
Outubro	115.200	175.797	60.597	53%
Novembro	115.200	122.002	6.802	6%
Dezembro	123.200	149.249	26.049	21%
Janeiro / 97	136.000	146.048	10.048	7%

Folha nº 183 do
 Processo nº 008/2001
A N E X O I
 Rosaura Aparecida Ferreira
 Reg 101 217

COOPERPAS: Evolução das Despesas

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Junho	255.294	328.229	72.935	29%
Julho	850.980	1.016.838	165.858	19%
Agosto	850.980	1.090.134	239.154	28%
Setembro	919.020	1.108.536	189.516	21%
Outubro	873.060	1.079.435	206.375	24%
Novembro	873.060	926.959	53.899	6%
Dezembro	712.100	754.663	42.563	6%
Janeiro / 97	721.700	762.821	41.121	6%

18

Processo nº 008/2001
 183
 2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7
 Maria Tereza Baltazar
 ATA - PGM

NÍVEL MÉDIO (COOPERMED):Evolução das despesa

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Junho	35.775	83.719	47.944	134%
Julho	119.250	241.189	121.939	102%
Agosto	119.250	254.382	135.132	113%
Setembro	168.350	222.813	54.463	32%
Outubro	173.250	253.440	80.190	46%
Novembro	173.250	205.204	37.954	18%
Dezembro	243.600	244.949	1.349	1%
Janeiro / 97	243.600	240.072	-3.528	-1%

Folha nº 184 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fortes
Reg 101 217

COOPERMED-ADMINIST. E APOIO: Evolução das Despesas

	Planejado	Realizado	Desvio	% Desvio
Junho	12.825	46.378	33.553	262%
Julho	42.750	123.957	81.207	190%
Agosto	42.750	137.150	94.400	221%
Setembro	69.750	106.334	36.584	52%
Outubro	66.150	131.285	65.135	98%
Novembro	66.150	97.667	31.517	48%
Dezembro	117.600	116.921	-679	-1%
Janeiro / 97	117.600	114.506	-3.094	-3%

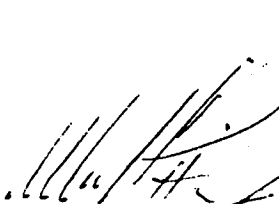
12.00 56 1-9.6* 6
SONIA E. JARDIM
R. 226 5.00
Ass. Adm. Saúde - I
CNS-0

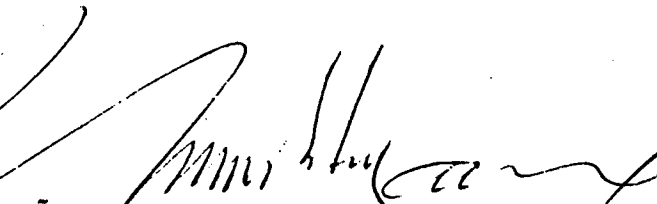
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INVESTIMENTOS)

A pedido da Comissão Interventora, os Auditores Independentes Cokinos & Scarpin, efetuaram levantamentos por amostragem deste item e o resultado encontra-se em seu Relatório de 05/02/97 (Anexo 18), por si só conclusivo.

Folha 185
Processo 2000-0271624-7
ANEXO I
Assinatura: [assinatura]
Data: 12/02/97

São Paulo, 27 de Fevereiro de 1997


UBYRAJARA PITTA
Membro Auxiliar


JOÃO BAPTISTA DE BERNARDES LIMA FILHO
Interventor


PRIMO CURTI
Membro Auxiliar

Processo Nº
185
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Marta Kereses Baltazar
ATA PGM

20 [assinatura]

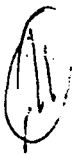
[assinatura]

4567-96-5
SONIA H. YAMADA
RF 4567-96-5
MEX. AM. 4567-96-5
SUS-0

Processo nº
186
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass. _____
Mestre Tadeus Baltazar
ATA PGM

Folha nº 186 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

ANEXO 1

SAÚDE

Secretário: **ROBERTO PAULO RICHTER**

Av. Paulista, 2.198 — 3º andar — PABX: 284-1333

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA EXPEDIDAS: Suspender a Gestão compartilhada no Módulo de Atendimento 2.

3.072/96- ROBERTO PAULO RICHTER Secretário Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto na Letra "C", inciso I, do artigo 7º, combinado com inciso V, do artigo 8º, ambas da Lei Municipal 11.866 de 13/09/1995.

CONSIDERANDO a previsão contida nos artigos 47, e seguintes do Regulamento de Serviços que integra o Termo de Convênio celebrado pela Prefeitura de São Paulo e a COOPERPAS 2.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento pela Prefeitura da Prestação das Ações e Serviços Públicos da Saúde, no Módulo de Atendimento criado pelo Decreto Municipal 36.100, de 23/05/1995.

CONSIDERANDO as conclusões constantes do "Relatório" produzido por auditoria independente, dando conta de exorbitância no exercício das atribuições pela COOPERPAS 2, colocando em risco a continuidade de atendimento da população.

RESOLVE:

I- Suspender a gestão compartilhada no Módulo de Atendimento 2, indicando como interventor o servidor JOÃO BAPTISTA BERNARDES LIMA FILHO, RF.396.287.3.02, Médico I, padrão 16 D, auxiliados pelos servidores PRIMO CURTI, RG. 461.670-4, Médico e MARIA ELI COLLOCA BRUNO, Assistente Social, RF. 302.369.9.02.

II- A partir desta data, a Secretaria Municipal da Saúde assume o gerenciamento direto dos serviços, compreendendo os meios materiais e humanos necessários à sua execução, utilizando para tanto dos valores a que o Módulo de Atendimento teria direito para a cobertura de todos os gastos e despesas necessárias à operacionalização dos serviços objeto do Convênio.

III- Caberá ao interventor, juntamente com um dos seus auxiliares, autorizar os pagamentos considerados indispensáveis à continuidade da prestação dos serviços à população, motivando e instruindo os seus atos, sendo inexistível pela COOPERPAS 2 o recebimento de transferência durante o período da intervenção.

IV- A intervenção perdurará por tempo não superior a 6 meses e o necessário para a regularização da prestação dos serviços.

V- Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Secretário Municipal da Saúde, expedidas normas complementares, ouvidos os órgãos técnicos competentes.

VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SONIA K. YAMADA
RF. 01.01.01.01
MIL. ADM. Saúde
M-2-8

Folha nº 187 de

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferreira

Reg. 101.217

Processo Nº

187

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass...

ATA
T. J. Balazs
PGM

4561-964 69
SONIA E. YAMADA
RG 2285.08
ANT. M. Saúde - I
SMS-M

Processo nº 188
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass. _____
ATA PGM

Folha nº 188 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101217

ANEXO 2

11/11/01

AS

D.O.M.
1.12.96
PG. 13
COL. 2.

561-5.6*
CONIA H. KAMADA
RF 50.765.00
MEL. ADM. Saúde - 1
SMS-G

Processo nº 189
2000 - 0.271.624-7
Ass. _____
Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

Folha nº 189 cc
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101.217

SAÚDE

Secretário: **ROBERTO PAULO RICHTER**

Av. Paulista, 2.198 — 3º andar — PABX: 284-1333

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA EXPEDIDA

3135/96- SMS.G - Roberto Paulo Richter, Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir a servidora MARIA ELI COLLOCA BRUNO pelo Sr. UBIRAJARA PITTA, RG 2.205.609, como membro auxiliar da Comissão Interventora no Módulo 2, constituída pela Portaria 3072/96.

PORTARIAS EXPEDIDAS

APURAÇÃO- RECURSOS DO PAS:

3121/96- O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Municipal 11.866, de 13.09.95, regulamentada pelos Decretos Municipais 35.664, de 16.11.95, 35.726, de 28.11.95 e 35.810, de 16.01.96.

08-00 456 1-9.6* 60
105.98-
SONIA H. YAMABE
RF 22500
ANL. Adm. Saúde - I
SUS-0

Processo Nº 190
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Marta Tavares Bellazzi
ATA - PGM

Folha nº 190 do
Processo nº 008/2001
ANEXO J
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

ANEXO 3

[Handwritten marks]

185.99
561-86* 60
SONIA R. YAMADA
RF 91213-01
MEX. Anu. Saúde - I
CIS-6

Cokinos & Scarpin

Auditores Independentes

**COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS
DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR
COOPERPAS 2**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AUDITADAS
PARA 31 DE AGOSTO E 30 DE SETEMBRO DE 1996**

Folha nº 131 dc
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Faria
Reg 101217

CONTEÚDO:	PÁGINAS:
Parecer dos auditores	1 a 2
Balanços patrimoniais da COOPERPAS 2	3
Demonstração das origens e aplicações de recursos no Módulo 2	4
Doar consolidado COOPERPAS 2 e Módulo 2	7
Demonstrativo de custeio do COOPERPAS 2 / MÓDULO 2	5 e 6
Notas explicativas às demonstrações contábeis	7 a 12
Anexo dos contratos contabilizados	13

Proc. 121
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

PARECER DOS AUDITORES

Auditoria Independente
Folha nº 132
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaurs Aparecida Fenzel
Reg 101 217

Aos Srs. Cooperados e Diretores da
**COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR -
COOPERPAS 2**
São Paulo - SP

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - Cooperpas 2 em 31 de agosto e 30 de setembro de 1996, as correspondentes demonstrações de origens e aplicação de recursos ocorridas no Módulo de Atendimento Butantã/Lapa findos nessas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação em base de testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da cooperativa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 O nosso exame do saldo da conta de estoques de terceiros apresentada, relativo ao período findo em 31 de agosto e 30 de setembro de 1996, dos materiais transferidos da Prefeitura Municipal de São Paulo através de sua Administração Regional 2 - Pinheiros, em 30 de abril passado, devido a deficiência de controles internos existentes, não foi possível, assegurarmos-nos de que através do inventário físico que acompanhamos em 7 e 8 de setembro passado, pudessemos retroagir e concluir quanto as quantidades apontadas e sua adequada valorização. Os gastos de investimentos de bens e serviços contratados, realizados pela cooperativa, adquiridos com a finalidade de uso exclusivo no Módulo de Atendimento Pas 2 - Butantã/Lapa, pertencentes a Prefeitura Municipal de São Paulo e da qual a entidade é fiel depositária, não puderam ser avaliados quanto a razoabilidade de seus preços, mesmo estando suportada por documentação formal e corretamente registrada.

Proc. 192
2000 -0.27 1.6 2 4-7
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

- 4 Somos de parecer que, exceto quanto aos efeitos do mencionado no parágrafo 3, as referidas demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - Cooperpas 2 em 31 de agosto e 30 de setembro de 1996, as correspondentes demonstrações de origens e aplicação de recursos no Módulo de Atendimento Pas 2 Butantã/Lapa findos nessas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.
- 5 Durante o nosso exame findo em 30 de setembro de 1996, a Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - Cooperpas 2 apurou um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) de R\$ 6.791 mil; há uma verba de investimento a ser recebida da Prefeitura Municipal de São Paulo/SMS, equivalente a R\$ 468 mil, contudo a mesma não foi comprovada através de testes de eventos subsequentes, e portanto não foi considerada como receita futura pois não é líquido e certo o seu recebimento ou mesmo a sua confirmação. Esse excesso de passivos da sociedade sobre os ativos circulantes da ordem de R\$ 6.791 mil, suscita dúvidas sobre a continuidade de suas operações, a menos que consiga recursos extraordinários da PMSP/SP, de terceiros, mudança no perfil da dívida de curto para longo prazo, redução da despesas de custeio e/ou renegociação de contratos. A sociedade elaborou as suas demonstrações mencionadas no primeiro parágrafo de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis a entidades de segmento operando em regime normal e, conseqüentemente, essas demonstrações não contemplam os ajustes que poderiam vir a ser necessários se a mesma tivesse que realizar seu ativo e liquidar o seu passivo, obrigações contingentes e compromissos, de outra forma que não a do curso normal dos negócios e por valores diferentes dos contabilizados.

São Paulo, 24 de outubro de 1996.

Cokinos & Scarpin

COKINOS & SCARPIN
Auditores Independentes S/C
CRC-SP 15.753

CGC/MF: 38.756.912/0001-60

Folha nº 193 do
Processo nº 008/2001
ANEXO II
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

DEMETRIO COKINOS
Sócio Responsável
Contador CRC-SP 120.410
OCB 423
CPF/MF: 007.569.148-50

193
2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7
Marta Tereza Baltazar
ATA - PGM 2

Cokinos & Scarpin

Audidores Independentes

Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - COOPERPAS 2

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE AGOSTO E 30 DE SETEMBRO DE 1996

Expressos em milhares de reais

ATIVO	31/08/96 Cooperpas 2	30/09/96 Cooperpas 2
Circulante		
Disponível		
Caixa e bancos	13	13
Aplicações financeiras	1.279	671
	<u>1.292</u>	<u>684</u>
Realizável de curto prazo		
valores a receber	35	35
- Provisão para recebimentos duvidosos	(35)	(35)
	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros créditos		
Depósitos judiciais	-	43
Estoque PMSP	195	195
	<u>195</u>	<u>238</u>
TOTAL DOS ATIVOS	<u>1.487</u>	<u>922</u>
PASSIVO		
	31/08/96 Cooperpas 2	30/09/96 Cooperpas 2
Circulante		
Remuneração a pagar cooperados	136	34
Prov. para encargos remuneratórios	495	726
Taxa de administração Cooperplus	5	42
Empréstimos e financiamentos	108	19
Fornecedores	4.597	5.489
Estoque recebido da PMSP/SMS	302	332
Impostos a pagar	375	430
Prov. contribuição ao INSS autônomos	446	653
- depósitos judiciais ref INSS	(12)	(12)
	<u>6.452</u>	<u>7.713</u>
Patrimônio líquido		
Capital social		
Capital suscrito	3	7
(-) Capital a integralizar	(3)	-
	<u>-</u>	<u>7</u>
Resultado do período		
Recursos recebidos para custeio	3.750	3.668
Recursos recebidos para investimentos	360	360
Aplicações efetuadas em custeio	(4.553)	(5.605)
Aplicações efetuadas em investimentos	(806)	(271)
Receitas de aplicações financeira	28	15
Sobras ou (perdas) do mês anterior acumuladas	(3.744)	(4.965)
Sobras ou (perdas) a disposição da A.G.O	(4.965)	(6.798)
TOTAL DOS PASSIVOS	<u>1.487</u>	<u>922</u>

As notas explicativas são parte integrantes destas demonstrações contábeis

Processo 194

2000 - 0.271.624-7

Marta TAVARES BALAZAR
ATA - PGM

Folha nº 194 do

Processo nº 005/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferreira

Reg 101217

Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - COOPERPAS 2

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO MÓDULO BUTANTÁ/LAPA
 Correspondente ao período de 31 de agosto a 30 de setembro de 1996

Expressos em milhares de reais

ORIGENS DE RECURSOS	31/08/96	30/09/96
Recursos da Prefeitura Municipal de São Paulo	Módulo Pas 2	Módulo Pas 2
Para custeio do convênio	3.750	3.668
Para itens extraordinários de custeio	-	-
Para investimentos no módulo	360	360
Total das origens da PMSP	4.110	4.028
De outras fontes		
De empréstimos e financiamentos	-	-
De aplicações financeiras livres	28	16
De aplicações financeiras vinculadas	-	-
Total das origens de outras fontes	28	16
Total das origens	4.138	4.044
APLICAÇÕES DE RECURSOS	31/08/96	30/09/96
Em gastos do exercício corrente	Módulo Pas 2	Módulo Pas 2
Com custeio do convênio		
Matérias	510	927
Serviços de terceiros	2.548	3.025
Pessoal	1.405	1.155
Encargos remuneratórios	221	231
Provisão p/a INSS / ISSQN	(132)	267
Aplicações em custeio	4.552	5.605
Aplicações em itens extraordinários	-	-
Com investimentos no módulo		
Aquisição de bens	-	-
Equipamentos de operações	-	-
Equipamentos administrativos	255	-
Equipamentos de comunicação e informática	4	-
Novas edificações	-	-
Reformas	527	271
Gastos com implantação e adaptação	21	-
Aplicações em investimentos	807	271
Sobras (perdas) líquidas do período	(1.221)	(1.832)
Total das aplicações	4.138	4.044
Sobras (perdas) líquidas do período acumuladas	(4.965)	(6.797)

As notas explicativas são parte integrantes destas demonstrações contábeis

Folha nº 195 do
 Processo nº 008/2001
A N E X O I
 Rosaura Aparecida Ferraz
 Reg 101 217

P
 195
 2000 - 0.271.624-7
 Maria Tereza Baltazar
 ATA - PGM

Folha nº 196 de

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferreira

Reg. 101217

456 1-56* 60

CONTA R. YAMADA

RF 101217

ME. ADM. Saúde

SMS-0

Cokinos & Scarpin

Auditores Independentes

DOAR	Mês -	8	1996
------	-------	---	------

PAS	2	Lapa/Butantã	MÓDULO	2
-----	---	--------------	--------	---

Aplicação de Recursos

	Mês Anterior R\$	Mês Corrente R\$
Ativos	4.927.004,66	1.379.365,17
Aplicações em Ativos Circulantes	4.927.004,66	1.379.365,17
Disponibilidade não vinculadas	4.732.236,41	1.184.596,92
Aplicações financeiras vinculadas	-	-
Fundo p/ pgto de encargos remuneratórios aos cooperados	-	-
Fundo para investimentos	-	-
Estoques	194.768,25	194.768,25
Despesas pagas antecipadamente	-	-
Outros	-	-
Aplicações de Ativos Realizáveis a Longo Prazo	-	-
Depósitos e Cauções	-	-
Gastos do Exercício Corrente	9.580.538,83	14.939.987,93
Aplicação em Custeio	5.739.788,91	10.292.910,01
Material de Consumo	302.732,50	812.826,09
Serviços de Terceiros	3.341.891,33	5.889.756,53
Pessoal	1.382.930,47	2.972.935,89
Eventuais	712.234,61	617.391,50
Aplicação em Itens Extraordinários de Custeio	-	-
Aplicação em Investimentos	3.840.749,92	4.647.077,92
Aquisição de bens	1.988.573,10	2.246.843,07
Equipamentos de Operação	-	-
Equipamentos Administrativos	877.437,50	1.132.124,67
Equipamentos de Comunicação e Informática	1.111.135,60	1.114.718,40
Novas Edificações	-	-
Retomas	1.382.176,82	1.908.799,54
Gastos com Implantação e Adaptação	470.000,00	491.435,31
Total das Aplicações	14.507.543,49	16.319.353,10

Origens de Recursos

Terceiros	8.670.734,74	6.344.703,94
Exigíveis a Curto Prazo	8.670.734,74	6.344.703,94
Remuneração a pagar p/ cooperados e profissionais da saúde	2.517.524,28	636.654,70
Fornecedores	5.208.635,36	4.597.287,96
Impostos retidos na fonte a recolher	230.178,60	375.289,73
Outras contas a pagar	276.396,50	301.881,55
Provisão p. contribuição ao INSS autônomos	438.000,00	445.930,00
Menos: depósitos judiciais efetuados - INSS	-	12.340,00
Exigíveis a Longo Prazo	-	-
P.M.S.P. - Exercício Corrente	5.812.312,91	9.922.312,91
Para Custeio do convênio	4.749.724,00	8.499.724,00
Para Itens extraordinários de custeio	-	-
Para Investimentos no Módulo	1.062.588,91	1.422.588,91
Outras Fontes	24.495,84	52.336,25
Receitas de Aplicações financeiras	24.495,84	52.336,25
Aplicações financeiras vinculadas	-	-
Aplicações financeiras livres	24.495,84	52.336,25
Outras Receitas	-	-
Total das Origens	14.507.543,49	16.319.353,10

Diferença entre Aplicação e Origem

Processo nº 196

5

2000 - 0.27.1.6 24-7

A.

Marcos Tavares Baltazar

ATA - PGM

Folha nº 197 do
Processo nº 008/2001
A NEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

105
4.561-96* 60
CONTA N.º 105
RF 00216500
ML. AN. Saúde
SMS-P

Cokinós & Scarpin

Auditorés Independentes

DOAR	Mês -	9	1996
------	-------	---	------

PAS	2	Lapa/Butantã	MÓDULO	2
-----	---	--------------	--------	---

Aplicação de Recursos	Mês Anterior R\$	Mês Corrente R\$
Ativos	1.379.365,17	902.097,00
Aplicações em Ativos Circulantes	1.379.365,17	859.285,00
Disponibilidade não vinculadas	1.184.596,92	664.516,75
Aplicações financeiras vinculadas	-	-
Fundo p/ pgto de encargos remuneratórios aos cooperados	-	-
Fundo para investimentos	-	-
Estoques	194.768,25	194.768,25
Despesas pagas antecipadamente	-	-
Outros	-	-
Aplicações de Ativos Realizáveis a Longo Prazo		
Depósitos e Cauções	-	42.812,00
Gastos do Exercício Corrente	14.939.987,93	20.817.092,73
Aplicação em Custeio	10.292.910,01	15.898.415,47
Material de Consumo	812.826,09	1.739.643,54
Serviços de Terceiros	5.889.756,53	8.915.372,68
Pessoal	2.972.935,89	4.358.553,75
Eventuais	617.391,50	884.845,50
Aplicação em Itens Extraordinários de Custeio	-	-
Aplicação em Investimentos	4.647.077,92	4.918.677,26
Aquisição de bens	2.246.843,07	2.246.883,07
Equipamentos de Operação	-	-
Equipamentos Administrativos	1.132.124,67	1.132.124,67
Equipamentos de Comunicação e Informática	1.114.718,40	1.114.758,40
Novas Edificações	-	-
Reformas	1.908.799,54	2.180.358,88
Gastos com Implantação e Adaptação	491.435,31	491.435,31
Total das Aplicações	16.319.353,10	21.719.189,73

Origens de Recursos

Terceiros	6.344.703,94	7.701.214,37
Exigíveis a Curto Prazo	6.344.703,94	7.701.214,37
Remuneração a pagar p/ cooperados e profissionais da saúde	636.654,70	802.633,08
Fornecedores	4.597.287,96	5.488.988,69
Impostos retidos na fonte a recolher	375.289,73	429.330,04
Outras contas a pagar	301.881,55	338.830,56
Provisão p/ contribuição ao INSS autônomos	445.930,00	653.772,00
Menos: depósitos judiciais efetuados - INSS	12.340,00	12.340,00
Exigíveis a Longo Prazo	-	-
P.M.S.P - Exercício Corrente	9.922.312,91	13.950.371,43
Para Custeio do convênio	8.499.724,00	12.167.782,52
Para Itens extraordinários de custeio	-	-
Para Investimentos no Módulo	1.422.588,91	1.782.588,91
Outras Fontes	52.336,25	67.603,93
Receitas de Aplicações financeiras	52.336,25	67.603,93
Aplicações financeiras vinculadas	-	-
Aplicações financeiras livres	52.336,25	67.603,93
Outras Receitas	-	-
Total das Origens	16.319.353,10	21.719.189,73

Diferença entre Aplicação e Origem

Processo Nº 197 6
2000 -0.271.624-7
Marta T. Alves Baltazar
ATA PGM

Folha nº 198 do
Processo nº 008/2001
ANEXO
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101.217

62-00-4561-5.6*
CONTA DE YAMADA
RF 34.205.00
Ass. Adm. - 1
342-0

Cokinós & Scarpin

Auditores Independentes

**COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR
COOPERPAS 2**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
AGOSTO E 30 DE SETEMBRO DE 1996.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR COOPERPAS 2 é uma sociedade civil de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, constituída em 1º de fevereiro deste ano, sob a Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, por prazo indeterminado, com sede e administração na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como objeto, congregar profissionais que atuam na área da saúde para sua defesa econômico-social: gerar condições para o exercício e desenvolvimento das suas principais atividades profissionais; e a prestação de serviços diretamente aos seus associados, organizando, apoiando e aprimorando os mesmos para consecução das suas atividades.

Em 22 de junho passado, iniciaram-se as atividades da sociedade, através da publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo, do convênio firmado entre a COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS 2, a COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO - COOPERMED 2 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei nº 11.866, de 13 de setembro de 1995 e do Decreto nº 35.664, de 16 de novembro de 1995, regido pelas condições deste instrumento e pelas disposições aplicáveis da Lei Municipal nº 10.544/88 e Lei Federal nº 8.666/93, e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, na qual a cooperativa de trabalho COOPERPAS 2, passou a gerir o Módulo de Atendimento de Saúde da Região Butantã/Lapa, instituído pelo Decreto nº 36.100, em 23 de maio de 1996, onde resumidamente obriga-se a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/Secretaria Municipal de Saúde a fornecer recursos financeiros, bens, instalações e equipamentos necessários para viabilizar e operacionalizar o funcionamento do Módulo criado, de acordo com o Plano de Atendimento à Saúde - PAS, e ainda, controlar, fiscalizar a prestação de serviços a serem realizados pela COOPERPAS 2. Por sua vez, obrigam-se os cooperados reunidos na COOPERPAS 2, a prestar sem interrupção, solução de continuidade ou deficiência grave, serviços de natureza preventiva e de assistência médica ambulatorial e hospitalar à população, e ainda a ser responsável pela guarda, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis cedidos para uso pela PMSP/SMS. Os cooperados da COOPERMED 2, obrigam-se igualmente a prestar, sem interrupção, solução de continuidade ou deficiência grave, serviços de apoio necessários à operação das atividades do Módulo de Atendimento, zelar pela preservação e bom uso do material sob seus cuidados para prestação dos serviços, e submeter-se ao controle e fiscalização da PMSP/SMS.

Processo nº 198
2000 - 0.271.624-7
Ass. Maria Tereza Ballazer
ATA PGM

Folha nº 199 do
Processo nº 008/2001
A N E X O I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

18.107
5 E 1-5-6* 6 0
SONIA R. YAMADA
R. 212 216.5.00
Ass. Adm. Saúde - I
002-0

9/11/01
18/11

Adicionalmente, foi criada a sociedade cooperativa denominada **COOPERPLUS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE** composta de profissionais de nível universitário ou médio, como forma de complementar os recursos humanos sempre que necessários para operacionalização do Módulo de Atendimento Butantã/Lapa.

Os recursos orçamentários necessários à operacionalização do convênio firmado, em 1996 serão provenientes das dotações orçamentárias próprias conforme os números: 18.10.13.75.428.2626.3132-7 relativa a **Operação e Manutenção do Plano de Atendimento à Saúde - PAS**; e 18.11.13.75.428.2624.3132-0 do **Fundo Municipal de Saúde - FUMDES**.

Os recursos financeiros a serem movimentados pela COOPERPAS 2, são alocados ao Módulo de Atendimento em parcelas mensais, em conformidade com o Plano de Aplicação aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde.

O regulamento de serviços relativo ao convênio firmado entre as partes anteriormente citado, passou a vigorar no mesmo dia da publicação do Termo de Convênio.

A cooperativa tem área de atuação para efeito de admissão de associados, os perímetros geográficos que compreendem os bairros de: Alto de Pinheiros, Butantã, Campo Belo, Jaguaré, Jaguara, Lapa, Moema, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Andrade, Vila Leopoldina, e Vila Sonia.

A partir do 3º (terceiro) mês de operação efetiva do Módulo, portanto após 22 de setembro passado, as Modalidades de Atendimento Assistencial do PAS 2 deveria ser revisto de comum acordo, e se aprovado, substituiria o anexo 3 do convênio firmado, contudo, o mesmo não foi apresentado e implementado pelos responsáveis até a emissão destas demonstrações.

Anualmente, durante o 4º (quarto) trimestre, será formulado o Plano de Atendimento do Módulo para o ano seguinte, podendo ser aditado conforme a necessidade visando a melhoria das ações de saúde com fixação das novas metas quantitativas e os novos parâmetros de qualidade, e submetidos ao Secretário Municipal de Saúde.

A parceria foi firmada pelo prazo de 60 meses a partir de sua publicação, contudo poderá ser revogada a qualquer tempo por qualquer inobservância de cláusulas contratadas.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A COOPERPAS 2, como encarregada legal pela administração do Módulo de Atendimento, além de fornecer os recursos humanos necessários para os serviços médicos ou não, deve na

Processo nº 199
2000 - 0.271.624-7
Ass. _____
Sônia Tavares Baltazar
ATA - PGM

O montante apurado por esta auditoria sem a receita equivalente da aplicação foi registrada como uma obrigação da **COOPERPAS 2**, cujo valor em agosto e setembro/96 era de respectivamente de R\$ 221 mil e R\$ 232 mil. O saldo acumulado da conta em setembro foi de R\$ 726 mil.

e) Valores a receber, referem-se a despesas gastas com alimentação e pagamento por serviços extraordinários aos cooperados participantes da Campanha de Vacinação havida em 17 de agosto último. A **COOPERPAS 2**, acredita que tais gastos serão ressarcidos pela **PMSP/SMS**, mas não existe qualquer compromisso formal nesse sentido. Em decorrência de tal fato, foi constituída uma provisão de perdas com recebimentos duvidosos do mesmo valor.

f) Por julgar ser indevido o recolhimento da Contribuição Social - INSS, ingressou com **Medida Cautelar na Justiça Federal**, passando a depositar em juízo o montante de R\$ 12.340,00 em agosto e outubro.

Adicionalmente, depositou o valor de R\$ 42.812 em juízo em 12 de setembro, por entender cobrança indevida por parte da empresa Pro Data System's, relativos a serviços contratados na área de sistemas.

g) As compras de materiais medico-hospitalares, medicamentos etc. estão sendo lançados diretamente a consumo. A **COOPERPAS 2** não realizou inventários físicos para 31 de agosto e 30 de setembro passado, não mantém um controle interno adequado que possa nos assegurar uma movimentação dos estoques confiável a nível físico assim como razoabilidade na valorização dos estoques que não são consumidos ao final de cada mês.

A partir do próximo mês, a cooperativa estará implantando um sistema de controle de estoques, e passará a inventariar mensalmente os materiais através de contagens rotativas.

Em abril de 96, a **PMSP/SMS** remeteu para a Cooperativa um estoque avaliado pela mesma em R\$ 194.768,25 os quais foram registrados e são devidos a prefeitura. Pelos atuais controles não há como saber se os mesmos foram consumidos ou não, e se estão inadequados para uso.

Não foram constituídas provisões para desvalorização ou perdas com estoques.

h) Gastos com investimentos: Referem-se a ativos imobilizados e diferidos, que estão demonstrados pelo custo de aquisição no **Módulo de Atendimento**, são de propriedade da **PMSP/SMS** em que a **COOPERPAS 2** é fiel depositária, e deverá devolvê-los ao final do contrato não estão reconhecidas, conforme faculta a legislação para esse tipo de entidade. A **COOPERPAS 2**, não registrou os bens recebidos da **PMSP/SMS** para sua guarda, em conta específica. O anexo 2, relativo aos bens patrimoniais transferidos a cooperativa, não é suficiente para certificar que os saldos apresentados são razoáveis quanto sua avaliação e seu estado, tampouco existe Laudo Técnico.

Processo nº

201

10

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Módulo

Maria Tereza Balazaf
ATA - RGM

Folha nº 200 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

A COOPERPAS 2 pagou o valor correspondente a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por obrigações contratadas com a Associação Beneficente Hospital Sorocabana, por ordem PMSP/SMS. Esses pagamentos eram relativos a prestação de serviços, e não gastos com investimentos.

A cooperativa acredita que deverá receber no futuro, o montante equivalente na forma de verba de custeio adicional. Não houve qualquer reembolso dessa verba até a elaboração destas demonstrações, tampouco foram confirmadas pela PMSP/SMS ou através de documentação suporte.

i) Passivo circulante: Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Os contratos registrados encontram-se demonstrados na página 13.

Por não existir controle de conferência individual para comprovação de recolhimento do INSS referente aos seus cooperados, aqui equiparados como trabalhadores autônomos, a sociedade provisionou até 30 de setembro de 1996, o montante bruto de R\$ 653.772,00 equivalentes a 15 % do valores remunerados no período. Não foi provisionado INSS para a COOPERPLUS 2.

Foi constituída provisão de ISSQN relativa aos serviços prestados por autônomos em montante suficiente para desembolsos futuros.

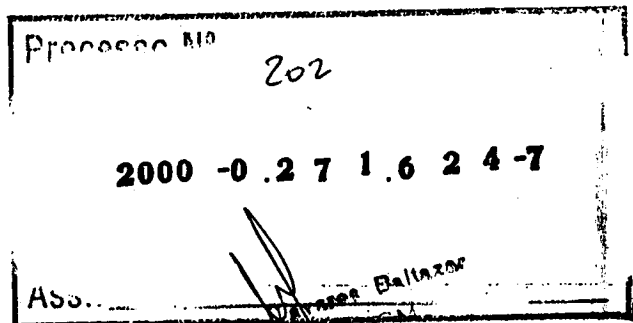
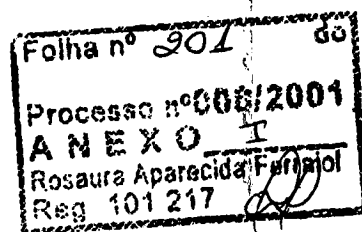
j) Os bens da COOPERPAS 2, do Módulo de Atendimento, assim como todas as unidades sob sua responsabilidade não estão cobertos por qualquer apólice de seguros.

Tal procedimento poderá vir a acarretar além dos prejuízos inerentes, a paralisação dos serviços e comprometer a continuidade normal dos negócios da entidade, não existem fundos por parte da COOPERPAS 2, que possam indenizar os ativos pelos quais são responsáveis.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 - CAPITAL SOCIAL

O capital social da COOPERPAS 2 era representado por 3.000 (Três mil) quota-parte no valor de R\$ 1.00 (um Real) cada uma, subscritas e não integralizados por 40 cooperados-fundadores. Em 31 de julho de 1996, a quantidade total de cooperados associados da COOPERPAS 2 eram 265 (duzentos e cinquenta), que subscreveram quotas de capital equivalentes a no mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



Em setembro, foi cobrado dos cooperados associados a COOPERPAS 2 o valor de R\$ 6.745,00 para integralização de capital.

3.2 - FUNDOS LEGAIS

A sociedade não constitui nenhum fundo previsto por não haverem sobras a distribuir no período.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

A COOPERMED 2 assim como a COOPERPLUS, apesar de já estarem operando, não possuem contabilidade própria até a presente data, e não são auditadas.

5. CONTINGÊNCIAS

Mediante Plano de Aplicação aprovado submetido ao Conselho de Gestão e a PMSP/SMS, esta adianta transferências de recursos para que as cooperativas possam viabilizar e operar o seu Módulo de Atendimento.

Por conta de sobras futuras, utilizou-se verba de custeio para pagamento de remuneração de todos os cooperados, sendo que não existe esta certeza. Tal, decisão poderá vir a suscitar sérios problemas de caixa ou mesmo contingências legais entre os cooperados e as suas respectivas cooperativas.

Folha nº 202 do

Processo nº 000/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferreira

Reg 101 217

Processo nº 203

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass... ~~Ass... Tavares Bellazar~~ PGM

ATA

15/12
004561-56 FD

SONIA H. YAMADA
RF 58720500
ANL. Adm. Saúde - I
2015-8

Processo nº
-204
2000 -0.271.624-7
Ass. _____
Marta Aparecida Baltazar
ATA - RGM

Folha nº 203 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

ANEXO 4

6 B

COOPERPAS-2 E COOPERMED-2
PLANO DE APLICAÇÃO PARA O MÓDULO DE ATENDIMENTO

Recurso Mensal:

População Potencialmente Cadastrada =
 Valor Referencial do Módulo em Reais =
 Recurso Prefeitura-PAS
 R\$ 10,96 x População Potencialmente Cadastrada.

A)

19/06/96
 004561-96
 10.96
 4.110.000.00
 SONIA H. TAMARA
 RF 512.295.00
 MEX. Adm. Saúde - I
 2000-0

Plano de Aplicação para o Módulo de Atendimento				JUNHO/1.996
				RS
1)	Recurso			999.724
2)	Despesas Correntes (Informadas)			
	Material Consumo			122.750
	Drogas e Medicamentos			57.000
	Materiais Hospitalares			51.200
	Material de Escritório			3.000
	Combustível			5.550
	Gêneros Alimentícios			3.000
	Materiais Diversos			3.000
	Serviços de Terceiros (Informadas)			510.002
	Contratos de Manutenção de Equip.			0
	Locação Maquinas e Equipamentos			0
	Serviços (Vigilância/Limpeza/Lavanderia/M.Obra)			79.111
	Utilidades (Água,Energ.Telefone, Comunicações)			0
	Serviço de Nutrição e Dietética			35.640
	Manut. Móveis/Imóveis			16.500
	Serv.Apoio /Adm/Suprimentos/RH			378.751
	Locação de Imóveis (Sede)			0
	Locação de Imóveis (Sorocabana)			0
	Material Permanente			0
	Total Desp. Correntes			632.752
3)	Pessoal	Quantidade	Unidades Fixas	Total.
	Cooperpas-2 (Nível Superior)	267		
	Médicos	170	720	122.400
	Dentistas	34	660	22.440
	Outros Prof. Nível Superior	63	510	32.130
	Coopermed-2 (Nível Médio)	185		
	Auxiliares de Enfermagem.	90	255	22.950
	Administrativo e Apoio	95	135	12.825
	Total Pessoal	452		212.745
	Fundo Equivalente à 13%/Remun./Férias e Outros Encargos (20%)			42.549
	Total de Despesas + Pessoal			888.046
	Expectativa de Sobras			81.678
	Fundos Obrigatórios			12.252
	Fundo Obrigatorio de Reserva 10%			8.168
	Fundo Obrigatório p/ Assist. Técn. Educacional e Social 5%			4.084
	Cooperpas-2 (Nível Superior)			49.530
	Expectativa de Sobras para Médicos		240	40.800
	Expectativa de Sobras para Dentistas		90	3.060
	Expectativa de Sobras Outros Prof. Nível Superior		90	5.670
	Coopermed-2 (Nível Médio)			8.325
	Expectativa de Sobras para Aux. Enferm.		45	4.050
	Expectativa de Sobras Para Admin. Apoio		45	4.275
	Total Expectativa de Sobras			57.855
	Fundo Equivalente à 13%/Remun./Férias e Outros Encargos (20%)			11.571
	Eventuais			30.000
	Total Geral dos Gastos Previstos			999.724

Pro-

205

2000 -0 2 7 1 6 2 4 -1

Maria Tereza Baltazer
 ATA - RGM

Folha nº 204 do
 Processo nº 008/2001
 ANEXO J
 Rosaura Aparecida Ferraz
 Reg 101 217

Notas Explicativas :

1) RECURSO MENSAL

Básico 375,000 (PPC) X 10,96 =
Verbas Extraordinárias (Hosp. Sorocabana/Novas Unidades)

55-004567-6*60
SONIA H. YAMADA
RF 38225530
ANEX. ADM. Saúde - I
385-87.110.000
0

2) DROGAS / MEDICAMENTOS

Social 11.400
Hospitalar 45.600

3) MATERIAIS HOSPITALARES

Aglhas 4.715
Ataduras 5.175
Coletores 8.625
Compressas 5.117
Scalps 1.610
Equipos 5.200
Fios de Sutura 4.197
Luvas Cirúrgicas 7.130
Seringas 5.577
Sondas 2.288
Diversos 1.566
TOTAL 61.200

4) MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Diversos 3.000

5) COMBUSTÍVEL

GLP 5.550
Frota Própria 0

6) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Diversos 3.000

7) MATERIAIS DIVERSOS

Uso Geral 3.000

8) CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Não há 0

9) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Não há 0

10) SERVIÇOS

- a) Empresa : SATHOM - Serviços e Adm. de Gar. Ltda.
Objeto : Serviços ininterruptos de limpeza hospitalar e adm.
Unidade H.h. - Vr Unitário R\$ 4,64/H.h. - Quantidade 16,5H 16.839.00
- b) Empresa : PATROL Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto : Prestação de Serviços de Vigilância
Unidade H.h. - Vr unitário R\$ 6,95/H.h. - Quantidade 16H 40.701.00
- b) Empresa : Ecológica Lavanderia e Limpadora S/C Ltda Ltda.
Objeto : Prestação de Serviços de Lavandeira
Unidade Kg - Vr unitário R\$ 2,50/Kg - Quantidade 6849Kg 17.123.00

11) UTILIDADES

Água / Esgoto 0
Energia Elétrica 0
Telefone 0
Total 0

12) NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Empresa : CRISTAL Restaur. Industriais e Convencionais Ltda.
Objeto : Fornecimento de alimentação a pacientes e cooperados
Unidade: refeições - Vr médio unitário R\$ 3,54 - Quantidade 10067

Folha nº 206 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida F. P. P.
Reg 101.217

Processo nº 206

2000-0271624-7

Marta Tereza Baltazar
ATA - PGM

13) MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

Empresa : Planejamento e Montagens SVM Ltda.

Objeto : Serviços gerais de manutenção nas unidades do Módulo

Valor : R\$ 16,500,00

(Handwritten: K.S. 11)

SONIA H. YAMADA

RF ~~SUBS.~~ 5.00

AAX. AM. Study - I

16.500

14) SERVIÇOS DE APOIO

Jetons do Conselho de Gestão	0
Gerenciadora (6% de 3,750,000,00)	67.500
Auditoria Externa	0
Serviços Técnicos de Saúde	0
Serviços Gráficos / Reprográficos	16.500
Serviços Laboratoriais especializados	34.591
Serviços de R - X	37.000
Exames e Análises Clínicas	38.000
Sub-total	193.591

Outros

Motoristas e Equipes				<u>4.448</u>
Cooperativa Externa				
Nível Superior :	QTDE	REM.		
Médicos	83	960		79.680
Dentistas	20	750		15.000
Outros	39	600		23.400
Nível Médio				
Aux. de Enfermagem	187	300		56.100
Adm. / Apoio	61	180		10.980
		Sub-total		185.160

15) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Diversos _____ **0**

16) MATERIAL PERMANENTE

Não há dispêndios _____ 0

17) EVENTUAIS

Transpas (duas unidades)	10.000
Helicóptero	10.000
Investimentos	10.000

18) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O quadro de Pessoal foi dimensionado com a estrutura física existente, em funcionamento. Os números apresentados contemplam 80 % do total das necessidades estimadas de pessoal.

Folha nº 206 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fernaldi
Reg 101 217

Process No.

207

2000 -0 .2 7 ~~1.6~~ 2 4 -7

Marta Taveres Baltazar
ATA - PGM

Notas Explicativas :

- 1) As remunerações são aquelas definidas pela SMS/PMSP e/OU aprovadas em assembleias das cooperativas COOPERPAS-2 e COOPERMED-2
- 2) As remunerações mensais são referentes a:
- Médicos = 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão
 - Dentistas = 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão
 - Enfermeiros = plantão de 12 horas, com 36 horas de descanso, ou 30 horas semanais de trabalho
 - Outros Profissionais de Nível superior = 40 horas semanais
 - Auxiliares de enfermagem = plantão 12 horas, c/ 36 horas de descanso, ou 30 horas semanais de trabalho
 - Técnico de laboratório = 30 horas semanais
 - Técnico de Raio .X. = 30 horas semanais
 - Auxiliares de laboratório = 30 horas semanais
 - Auxiliares de Radiologia = 30 horas semanais
 - Auxiliares de Consultório Dentário = 30 horas semanais
 - Telefonistas = 30 horas semanais
 - Administrativos e apoio = 40 horas semanais

São Paulo, de junho de 1996.

PRES. da Cooperpas-2

Aprovação PMSP / SMS

Pres. do Conselho de Gestão

Membros do Conselho de Gestão:

1-

5-

2-

6-

3-

7-

4-

8-

208

2000 -0 2 7 1.6 2 4-7

Marta TAVARES Baltazar
ATA - PGM

02-004561-96* 0
SONIA R. J. M. ABB
RF 218.5.00
MEX. ADM. SMS
SMS-0

02-004561-96* 6 0

Folha nº 208 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaure Aparecida Ferraz
Reg 101 217

PLANO DE APLICAÇÃO PARA O MÓDULO DE ATENDIMENTO

Recurso Mensal:

População Potencialmente Cadastrada =
 Valor Referencial do Módulo em Reais=
 Recurso Prefeitura-PAS
 R\$ 10,96 x População Potencialmente Cadastrada.

47 *[assinatura]*
 375.000
 10.96
 004561-96* 60 4.110.000.00
 004561-96* 60 4.110.000.00

Plano de Aplicação para o Módulo de Atendimento				JUIHO/1.996
				RS
1)	Recurso			4.110.000
2)	Despesas Correntes (Informadas)			
	Material Consumo			409.198
	Drogas e Medicamentos			190.000
	Materiais Hospitalares			170.698
	Material de Escritório			10.000
	Combustível			18.500
	Gêneros Alimentícios			10.000
	Materiais Diversos			10.000
	Serviços de Terceiros (Informadas)			2.217.563
	Contratos de Manutenção de Equip.			88.130
	Locação Maquinas e Equipamentos			0
	Serviços (Vigilância/Limpeza/Lavanderia/M.Obra)			369.601
	Utilidades (Água,Energ,Telefone, Comunicações)			37.329
	Serviço de Nutrição e Dietética			118.800
	Manut. Móveis/Imóveis			55.000
	Serv.Apoio /Adm/Suprimentos/RH			1.548.703
	Locação de Imóveis (Sede)			0
	Locação de Imóveis (Sorocabana)			0
	Material Permanente			0
	Total Desp.Correntes			2.826.761
3)	Pessoal	Quantidade	Unidades Fixas	Total
	Cooperpas-2 (Nível Superior)	267		
	Médicos	170	2400	408.000
	Dentistas	34	2200	74.800
	Outros Prof. Nível Superior	63	1700	107.100
	Coopermed-2 (Nível Médio)	185		
	Auxiliares de Enfermagem.	90	850	76.500
	Administrativo e Apoio	95	450	42.750
	Total Pessoal	452		709.150
	Fundo Equivalente à 13%/Remun./Férias e Outros Encargos (20%)			141.830
	Total de Despesas + Pessoal			3.477.741
	Expectativa de Sobras			272.259
4)	Fundos Obrigatórios			40.839
	Fundo Obrigatorio de Reserva 10%			27.226
	Fundo Obrigatório p/ Assist. Técn. Educacional e Social 5%			13.613
	Cooperpas-2 (Nível Superior)			165.100
	Expectativa de Sobras para Médicos	800		136.000
	Expectativa de Sobras para Dentistas	300		10.200
	Expectativa de Sobras Outros Prof. Nível Superior	300		18.900
	Coopermed-2 (Nível Médio)			27.750
	Expectativa de Sobras para Aux. Enferm.	150		13.500
	Expectativa de Sobras Para Admin. Apoio	150		14.250
	Total Expectativa de Sobras			192.850
	Fundo Equivalente à 13%/Remun./Férias e Outros Encargos (20%)			38.570
	Eventuais			360.000
	Total Geral dos Gastos Previstos			4.110.000

P--
 209
 2000 -0 . 2 7 1 . 6 2 4 -7
 Maria Tavares Baltazar
 ATA - REGM

Folha nº 208 dc
 Processo nº008/2001
 ANEXO I
 Rosaura Aparecida Ferreira
 Reg 101217

Notas Explicativas :

1) RECURSO MENSAL

Básico 375,000 (PPC) X 10,96 =
Verbas Extraordinárias (Hosp. Sorocabana/Novas Unidades)

4.110.000
0

2) DROGAS / MEDICAMENTOS

Social 25.000
Hospitalar 165.000

3) MATERIAIS HOSPITALARES

Agulhas 6.000
Ataduras 12.000
Coletores 16.000
Compressas 11.000
Scalps 20.000
Equipos 40.000
Fios de Sutura 6.000
Luvas Cirúrgicas 18.000
Seringas 18.000
Sondas 12.000
Diversos 11.698
TOTAL 170.698

4) MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Diversos 10.000

5) COMBUSTÍVEL

GLP 15.000
Frota Própria 3.500

6) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Diversos 10.000

7) MATERIAIS DIVERSOS

Uso Geral 10.000

8) CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- a) Empresa : Artel Ass. em Telecomunic. e Inf. Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos e aparelhos de telefonia
Valor : R\$ 12,980,00 12.980
- b) Empresa : S.F. Comércio de Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Objeto : Manut. de Instalações de Gasoterapia
Valor : R\$ 75,150,00 75.150
- c) Outros 8.203

9) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Não há 0

10) SERVIÇOS

- a) Empresa : SATHOM - Serviços e Adm. de Gar. Ltda.
Objeto : Serviços ininterruptos de limpeza hospitalar e adm.
Unidade H.h. - Vr Unitário R\$ 4,64/H.h. - Quantidade 77H 78.670
- b) Empresa : PATROL Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto : Prestação de Serviços de Vigilância
Unidade H.h. - Vr unitário R\$ 6,95/H.h. - Quantidade 76H 190.150
- b) Empresa : Ecológica Lavanderia e Limpadora S/C Ltda Ltda.
Objeto : Prestação de Serviços de Lavandeira
Unidade Kg - Vr unitário R\$ 2,50/Kg - Quantidade 32000Kg 80.000
- d) Mão de Obra 20.78

Folha nº 909 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

Pro

210

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass.

Ass. Tereza Baltazar

11) UTILIDADES

Água / Esgoto	10.000
Energia Elétrica	15.000
Telefone	12.329
Total	37.329

12) NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Empresa : CRISTAL Restaur. Industriais e Convencionais Ltda.
 Objeto : Fornecimento de alimentação a pacientes e cooperados
 Unidade: refeições - Vr médio unitário R\$ 3,54 - Quantidade 33560 118.800

13) MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

Empresa : Planejamento e Montagens SVM Ltda.
 Objeto : Serviços gerais de manutenção nas unidades do Módulo
 Valor : R\$ 55,000,00 55.000

14) SERVIÇOS DE APOIO

Jetons do Conselho de Gestão	7.200
Gerenciadora (6% de 3,750,000,00)	225.000
Auditoria Externa	8.250
Serviços Técnicos de Saúde	120.000
Serviços Gráficos / Reprográficos	38.000
Serviços Laboratoriais especializados	85.203
Serviços de R - X	82.000
Exames e Análises Clínicas	87.550
Sub-total	653.203

Cooperativa Externa

Nível Superior :	QTDE	REM.	
Médicos	120	3.200	384.000
Dentistas	29	2.500	72.500
Outros	57	2.000	114.000
Nível Médio			
Aux. de Enfermagem	271	1.000	271.000
Adm. / Apoio	90	600	54.000
Sub-total			895.500

15) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Diversos	0
Sorocabana	0

16) MATERIAL PERMANENTE

Não há dispêndios	0
-------------------	---

17) EVENTUAIS

Transpas (duas unidades)	0
Helicóptero	0
Investimentos	360.000

18) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O quadro de Pessoal foi dimensionado com a estrutura física existente, em funcionamento. Os números apresentados contemplam 80 % do total das necessidades estimadas de pessoal.

211

2000 -0 .2 7 .1 .6 2 4 -7

Marta Tavares Baltazar
 ATA - PGM

Folha nº 210 do
 Processo nº 008/2001
 ANEXO I
 Rosaura Aparecida Ferreira
 Reg 101217

1) As remunerações são aquelas definidas pela SMS/PMSP e/OU aprovadas em assembléas das cooperativas COOPERPAS-2 e COOPERMED-2

2) As remunerações mensais são referentes a:

Médicos = 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão

Dentistas = 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão

Enfermeiros = plantão de 12 horas, com 36 horas de descanso, ou 30 horas semanais de trabalho

Outros Profissionais de Nível superior = 40 horas semanais

Auxiliares de enfermagem=plantão 12 horas, c/ 36 horas de descanso, ou 30 horas semanais de trabalho

Técnico de laboratório = 30 horas semanais

Técnico de Raio .X. = 30 horas semanais

Auxiliares de laboratório = 30 horas semanais

Auxiliares de Radiologia = 30 horas semanais

Auxiliares de Consultório Dentário = 30 horas semanais

Telefonistas = 30 horas semanais

Administrativos e apoio = 40 horas semanais

São Paulo, 2 de junho de 1998.

PRES. da Cooperpas-2

Aprovação PMSP / SMS

Pres. do Conselho de Gestão

Membros do Conselho de Gestão:

1-

5-

2-

6-

3-

7-

4-

8-

212

2000 -0.271.624-7

Maria Thyane Baltazar
ATA - PGM

Folha nº 212 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida F. Balol
Reg 101217

SONIA H. YAMADA
RF 228.5.00
MEX. São Paulo - I
SMS-2

0004561-96* 6

COOPERPAS-2 E COOPERMED-2
PLANO DE APLICAÇÃO PARA O MÓDULO DE ATENDIMENTO

Recurso Mensal:

População Potencialmente Cadastrada =
Valor Referencial do Módulo em Reais=
Recurso Prefeitura-PAS
R\$ 10,96 x População Potencialmente Cadastrada.

A)

05/08/96
375.000
10,96 x 375.000 = 4.110.000

SONIA H. CAMADA
RF 001155.00
MEL. ADM. - 1

Plano de Aplicação para o Módulo de Atendimento

AGOSTO/1.996

			RS
1)	Recurso		4.110.000
2)	Despesas Correntes (Informadas)		
	Material Consumo		409.198
	Drogas e Medicamentos		190.000
	Materiais Hospitalares		170.698
	Material de Escritório		10.000
	Combustível		18.500
	Gêneros Alimentícios		10.000
	Materiais Diversos		10.000
	Serviços de Terceiros (Informadas)		2.217.563
	Contratos de Manutenção de Equip.		79.732
	Locação Maquinas e Equipamentos		0
	Serviços (Vigilância/Limpeza/Lavanderia/M.Obra)		370.000
	Utilidades (Água,Energ,Telefone, Comunicações)		37.329
	Serviço de Nutrição e Dietética		130.002
	Manut. Móveis/Imóveis		60.000
	Serv.Apoio /Adm/Suprimentos/RH		1.540.500
	Locação de Imóveis (Sede)		0
	Locação de Imóveis (Sorocabana)		0
	Material Permanente		0
	Total Desp.Correntes		2.626.761
3)	Pessoal	Quantidade	Unidades Fixas
	Cooperpas-2 (Nível Superior)	267	
	Médicos	170	2400
	Dentistas	34	2200
	Outros Prof. Nível Superior	63	1700
	Coopermed-2 (Nível Médio)	185	
	Auxiliares de Enfermagem.	90	850
	Administrativo e Apoio	95	450
	Total Pessoal	452	
	Fundo Equivalente à 13ª Remun./Férias e Outros Encargos (20%)		
	Total de Despesas + Pessoal		3.477.741
	Expectativa de Sobras		272.259
4)	Fundos Obrigatórios		40.839
	Fundo Obrigatorio de Reserva 10%		27.226
	Fundo Obrigatório p/ Assist. Técn. Educacional e Social 5%		13.613
	Cooperpas-2 (Nível Superior)		165.100
	Expectativa de Sobras para Médicos	800	136.000
	Expectativa de Sobras para Dentistas	300	10.200
	Expectativa de Sobras Outros Prof. Nível Superior	300	18.900
	Coopermed-2 (Nível Médio)		27.750
	Expectativa de Sobras para Aux. Enferm.	150	13.500
	Expectativa de Sobras Para Admin. Apoio	150	14.250
	Total Expectativa de Sobras		192.850
	Fundo Equivalente à 13ª Remun./Férias e Outros Encargos (20%)		38.570
	Eventuais		360.000
	Total Geral dos Gastos Previstos		4.110.000

213

2000 -0 .2 7 1.6 2 4-7

ATA

Marcelo Tavares Baltazar

Emba nº 012

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferreira

Reg 101 217

Notas Explicativas :

1) RECURSO MENSAL

Básico 375,000 (PPC) X 10,96 =
Verbas Extraordinárias (Hosp. Sorocabana/Novas Unidades)

4.110.000
0

2) DROGAS / MEDICAMENTOS

Social 19.000
Hospitalar 171.000

3) MATERIAIS HOSPITALARES

Agulhas 8.000
Ataduras 11.000
Coletores 15.000
Compressas 10.000
Scalps 21.000
Equipos 37.000
Fios de Sutura 4.000
Luvas Cirúrgicas 23.000
Seringas 14.000
Sondas 15.000
Diversos 12.698
TOTAL 170.698

4) MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Diversos 10.000

5) COMBUSTÍVEL

GLP 15.000
Frota Própria 3.500

6) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Diversos 10.000

7) MATERIAIS DIVERSOS

Uso Geral 10.000

8) CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

a) Empresa : S.F. Comércio de Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos odontol., estufas e autoclaves
Valor : R\$ 39,980,00 39.980

b) Empresa : Eletrocor Eletrônica Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos hospitalares.
Valor : R\$ 39,850,00 39.752

c) Empresa : Artel Ass. em Telecomunic. e Inf. Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos e aparelhos de telefonia
Valor : R\$ 12,980,00 0

b) Empresa : S.F. Comércio de Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Objeto : Manut. de Instalações de Gasoterapia
Valor : R\$ 75,150,00 0

9) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Não há 0

10) SERVIÇOS

a) Empresa : SATHOM - Serviços e Adm. de Gar. Ltda.
Objeto : Serviços ininterruptos de limpeza hospitalar e adm.
Unidade H.h. - Vr Unitário R\$ 4,64/H.h. - Quantidade 118H 120.600

b) Empresa : PATROL Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto : Prestação de Serviços de Vigilância
Unidade H.h. - Vr unitário R\$ 6,95/H.h. - Quantidade 68,5H

214

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Maria Tereza Beltrão
ATA - PGM

Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraci
Reg 101 217

b) Empresa : Ecológica Lavanderia e Limpadora S/C Ltda Ltda.
Objeto : Prestação de Serviços de Lavadeira
Unidade Kg - Vr unitário R\$ 2,50/Kg - Quantidade 26000Kg

65.000

d) Transpas

14.400

11) UTILIDADES

Água / Esgoto	11.000
Energia Elétrica	12.000
Telefone	14.329
Total	37.329

12) NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Empresa : CRISTAL Restaur. Industriais e Convencionais Ltda.
Objeto : Fomecimento de alimentação a pacientes e cooperados
Unidade: refeições - Vr médio unitário R\$ 3,54 - Quantidade 36723

130.002

13) MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

Empresa : Planejamento e Montagens SVM Ltda.
Objeto : Serviços gerais de manutenção nas unidades do Módulo
Valor : R\$ 60,000,00

60.000

14) SERVIÇOS DE APOIO

Jetons do Conselho de Gestão	7.200
Gerenciadora (6% de 3,750,000,00)	225.000
Auditoria Externa	8.250
Serviços Técnicos de Saúde	110.000
Serviços Gráficos / Reprográficos	33.000
Serviços Laboratoriais especializados	98.000
Serviços de R - X	65.000
Exames e Análises Clínicas	98.550
Sub-total	645.000

Cooperativa Externa

Nível Superior :

QTDE

REM.

Médicos	120	3.200	384.000
Dentistas	29	2.500	72.500
Outros	57	2.000	114.000

Nível Médio

Aux. de Enfermagem	271	1.000	271.000
Adm. / Apoio	90	600	54.000

Sub-total 895.500

15) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Diversos	0
Sorocabana	0

16) MATERIAL PERMANENTE

Não há dispêndios 0

17) EVENTUAIS

Transpas (duas unidades)	0
Helicóptero	0
Investimentos	360.000

18) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O quadro de Pessoal foi dimensionado com a estrutura física existente, em funcionamento. Os números apresentados contemplam 80 % do total das necessidades estimadas de pessoal.

215

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Maria Tereza Balazzer
PGM

Folha nº 214 do
Processo nº 006/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fortes
Reg 101 217

COPIA R.
RECEBUE
Munic. São Paulo - SP
SMS-0

1027
35-00 45 6 1-9:6*

9/7/1996
R.D.
F

s Explicativas :

- 1) As remunerações são aquelas definidas pela SMS/PMSP e/OU aprovadas em assembléias das cooperativas COOPERPAS-2 e COOPERMED-2
- 2) As remunerações mensais são referentes a:
Médicos = 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão
Dentistas = 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão
Enfermeiros = plantão de 12 horas, com 36 horas de descanso, ou 30 horas semanais de trabalho
Outros Profissionais de Nível superior = 40 horas semanais
Auxiliares de enfermagem=plantão 12 horas, c/ 36 horas de descanso, ou 30 horas semanais de trabalho
Técnico de laboratório = 30 horas semanais
Técnico de Raio X. = 30 horas semanais
Auxiliares de laboratório = 30 horas semanais
Auxiliares de Radiologia = 30 horas semanais
Auxiliares de Consultório Dentário = 30 horas semanais
Telefonistas = 30 horas semanais
Administrativos e apoio = 40 horas semanais

Folha nº 216 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

São Paulo, 10 de julho de 1996.

PRES. da Cooperpas-2

Aprovação PMSP / SMS

Pres. do Conselho de Gestão

Menbros do Conselho de Gestão:

- | | |
|----|----|
| 1- | 5- |
| 2- | 6- |
| 3- | 7- |
| 4- | 8- |

216

2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7

Marta Tereza Baltazar
ATA PGM

COOPERPAS-2 E COOPERMED-2
PLANO DE APLICAÇÃO PARA O MÓDULO DE ATENDIMENTO
Recurso Mensal:

População Potencialmente Cadastrada =
Valor Referencial do Módulo em Reais=

A) Recurso Prefeitura-PAS

RS 10,96 x População Potencialmente Cadastrada.

02004561-9.6* 60
CONTA H. YAMADA
RF 20.000,00
ANEX. Adm. Saúde - I
28/08/96
375.000
10.96

4.110.000,00

Plano de Aplicação para o Módulo de Atendimento

SETEMBRO/ 1.996

			RS
1)	Recurso		4.110.000
2)	Despesas Correntes (Informadas)		
	Material Consumo		289.100
	Drogas e Medicamentos		159.000
	Materiais Hospitalares		120.000
	Material de Escritório		2.000
	Combustível		5.000
	Gêneros Alimentícios		2.000
	Materiais Diversos		1.100
	Serviços de Terceiros (Informadas)		2.197.622
	Contratos de Manutenção de Equip.		167.960
	Locação Maquinas e Equipamentos		0
	Serviços (Vigilância/Limpeza/Lavanderia/M.Obra)		339.549
	Utilidades (Água, Energ. Telefone. Comunicações)		29.160
	Serviço de Nutrição e Dietética		135.303
	Manut. Móveis/Imóveis		60.000
	Serv. Apoio /Adm/Suprimentos/RH		1.457.650
	Locação de Imóveis		8.000
	Material Permanente		0
	Total Desp. Correntes		2.486.722
3)	Pessoal	Quantidade Unidades Fixas	Total.
	Cooperpas-2 (Nível Superior)	264	
	Médicos	186 2400	446.400
	Dentistas	37 2200	81.400
	Outros Prof. Nível Superior	41 1700	69.700
	Coopermed-2 (Nível Médio)	271	
	Auxiliares de Enfermagem.	116 850	98.600
	Administrativo e Apoio	155 450	69.750
	Total Pessoal	535	765.850
	Fundo Equivalente à 13% Remun./Férias e Outros Encargos (20%)		153.170
	Total de Despesas + Pessoal		3.405.742
	Expectativa de Sobras		344.258
4)	Fundos Obrigatórios		51.639
	Fundo Obrigatório de Reserva 10%		34.426
	Fundo Obrigatório p/ Assist. Técn. Educacional e Social 5%		17.213
	Cooperpas-2 (Nível Superior)		172.200
	Expectativa de Sobras para Médicos	800	148.800
	Expectativa de Sobras para Dentistas	300	11.100
	Expectativa de Sobras Outros Prof. Nível Superior	300	12.300
	Coopermed-2 (Nível Médio)		71.650
	Expectativa de Sobras para Aux. Enferm.	150	17.400
	Expectativa de Sobras Para Admin. Apoio	350	54.250
	Total Expectativa de Sobras		243.850
	Fundo Equivalente à 13% Remun./Férias e Outros Encargos (20%)		48.770
	Eventuais		360.000
	Total Geral dos Gastos Previstos		4.110.000

Notas Explicativas do Plano de Aplicação :

1) RECURSO MENSAL

Básico 375,000 (PPC) X 10,96 = 4.110.000
Verbas Extraordinárias (Hosp. Sorocabana/Novas Unidades) 0

2) DROGAS / MEDICAMENTOS

Social 96.000
Hospitalar 63.000

3) MATERIAIS HOSPITALARES

Aguihas 8.710
Ataduras 10.230
Coletores 14.390
Compressas 10.140
Scalps 2.360
Equipos 13.780
Fios de Sutura 8.540
Luvas Cirúrgicas 15.830
Seringas 11.630
Sondas 3.890
Diversos 20.500
TOTAL 120.000

4) MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Diversos 2.000

5) COMBUSTÍVEL

GLP 3.000
Frota Própria 2.000

6) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Diversos 2.000

7) MATERIAIS DIVERSOS

Uso Geral 1.100

8) CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- a) Empresa : S.F. Comércio de Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos odontol., estufas e autoclaves
Valor : R\$ 39,980,00 39.980
- b) Empresa : Eletrocor Eletrônica Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos hospitalares.
Valor : R\$ 39,850,00 39.850
- c) Empresa : Artel Ass. em Telecomunic. e Inf. Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos e aparelhos de telefonia
Valor : R\$ 12,980,00 12.980
- d) Empresa : S.F. Comércio de Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Objeto : Manut. de Instalações de Gasoterapia
Valor : R\$ 75,150,00 75.150

9) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Não há dispêndios

Processo nº 218

2000 - 0.271.624-7

Ass. _____

PGM

Folha nº 218

Processo nº 003/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferreira

Reg 101217

10) SERVICOS

- a) Empresa : SATHOM - Servicos e Adm. de Gar. Ltda.
Objeto : Servicos ininterruptos de limpeza hospitalar e adm.
Valor : R\$ 130,699,52 (equivalente a R\$ 2,062 / H.h.) 130.699.52
- b) Prestação de Servicos (eventuais) de vigilância
Empresa : PATROL Vigilancia e Seguranca Ltda.
Objeto : Prestacao de servicos de Vigilancia e Seguranca nas Unidades.
Quantidade : 95 homens / 12hs dia
Valor Unitario : 6,95 homem/hora
Valor total : R\$ 237,690,00 140.000.00
- c) Prestação de Servicos de lavanderia
Empresa : ECOLOGICA Lavanderia e Limpadora S/C Ltda.
Objeto : Prestacao de servicos de costura, lavanderia e desinfeccao de roupas
Quantidade : 900 Kg /dia
Valor Unitario : 2,55 / Kg.
Valor total : R\$ 68,850,00 68.850.00

11) UTILIDADES

- Água / Esgoto 12.000
Energia Elétrica 12.000
Telefone 5.160
Total 29.160

12) NUTRICAO E DIETÉTICA

- Empresa : CRISTAL Restaur. Industriais e Convencionais Ltda.
Objeto : Fornecimento de alimentacao a pacientes e cooperados
- | | Quantidade : | Unitario : | |
|------------------------|--------------|------------|--------|
| Almoco/Jantar | 15.000 | 5.60 | 83.956 |
| Desejum | 4.773 | 1.83 | 8.734 |
| Mamadeira | 9.964 | 1.38 | 13.750 |
| Colacao | 3.900 | 2.19 | 8.541 |
| Lanches | 7.800 | 2.30 | 17.940 |
| Bebidas(cafe, cha etc) | 411 | 5.80 | 2.382 |
- Sub-total 135.303

13) MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

- Empresa : Planejamento e Montagens SVM Ltda.
Objeto : Servicos gerais de manutencao nas unidades do Módulo
Valor : R\$ 60,000,00 60.000

14) SERVICOS DE APOIO

- Jetons do Conselho de Gestao 7.200
Gerenciadora (6% de 3,750,000,00) 225.000
Auditoria Externa 8.250
Servicos Técnicos de Saúde 50.000
Servicos Gráficos / Reprográficos 20.000
Empresa : UNI - REPRO S/C Ltda
Objeto : Prestacao de servicos graficos/reprograficos
Quantidade : Contrato em aberto (estimativa R\$ 20,000,00)
Valor Unitario : Conforme tabela e condicoes de servico, anexo ao Contrato.

- Servicos Laboratoriais especializados 15.000
Empresa : Dr. Ghelfond Diagnostico Medico S/C Ltda
Objeto : Exames de diversas especialidades
Quantidade : Contrato em aberto (estimativa R\$ 15,000,00)
Valor Unitario : Conforme tabela AMB/92 com desconto de 20% nos honorarios medicos . Filmes, contrastes e demais insumos, Tabela Brasindice

- Servicos de R - X 40.000
Empresa : LASAC - Lab. Auxilio Saude de Analises Clin. e Imagens S/C Ltda
Objeto : Prestacao de Servicos em radiologia
Quantidade : Contrato em aberto (estimativa R\$ 40,000,00)
Valor Unitario : Conforme tabela AMB/92 com desconto de 20%

- Exames e Análises Clínicas 40.000
Empresa : LEWS Patologia Clinica S/C
Objeto : Prestacao de Servicos de Laboratorio
Quantidade : Contrato em aberto (estimativa R\$ 40,000,00)
Valor Unitario : Conforme tabela AMB/92 com deducão de 40%

- Sub-total 405.450
- Cooperativa Externa
- | | QTDE | REM. | |
|--------------------|------|-------|-----------|
| Nível Superior : | | | |
| Médicos | 160 | 3.000 | 480.000 |
| Dentistas | 37 | 2.100 | 77.700 |
| Outros | 87 | 2.000 | 174.000 |
| Nível Médio | | | |
| Aux. de Enfermagem | 195 | 1.000 | 195.000 |
| Adm. / Apoio | 205 | 600 | 123.000 |
| Outras Despesas | | | 2.500 |
| Sub-total | | | 1.052.200 |

15) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

- Diversos 8.000

16) MATERIAL PERMANENTE

- Não há dispêndios

14
127
5500 456 1-9.6* 60
CONTABIL. YAMAD
R. 278.5.00
SEL. Adm. Saude . 1
SMS-8

Folha nº 218 dc
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Processo Nº 219
Folha 2000 -0.271.624-7

ASS..
ATA

17) EVENTUAIS

Transpas (duas unidades) _____
Helicóptero _____
Investimentos _____

13.060
7.980
338.960

18) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O quadro de Pessoal foi dimensionado com a estrutura física existente, em funcionamento. Os números apresentados contemplam 80 % do total das necessidades estimadas de pessoal.
Não foram computados :

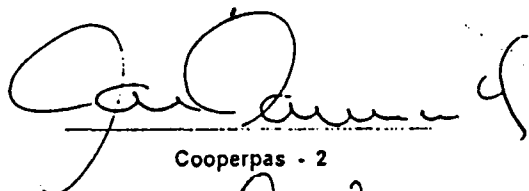
Pessoal p/ 60 leitos do Hospital Sorocabana (aprox. R\$ 131,000,00)
Pessoal para Ambulatório de Especialidades Pq. da LAPA (aprox. R\$ 175,000,00)
Redimensionamento P.S. da LAPA (aprox. R\$ 80,000,00)
Redimensionamento Hosp. Jd. SARAH
Redimensionamento P.S. BANDEIRANTES
Pessoal P.S. SÃO JORGE (em reforma)

- b) As remunerações mensais referem-se :

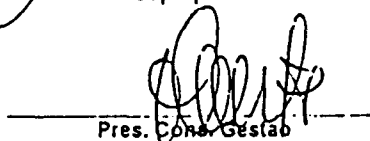
Médicos - 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão
Dentistas - 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão
Enfermeiros - plantão 12 h com 36 h descanso, ou 30 h / semana
Outros - Nível superior - 40 h / semana
Aux. enfermagem - plantão 12 h com 36 h descanso, ou 30 h / semana
Técnico de laboratório - 30 h / semana
Técnico de R.X. - 30 h / semana
Aux. de laboratório - 30 h / semana
Aux. de radiologia - 30 h / semana
Aux. de consultório dentário - 30 h / semana
Telefonistas - 30 h / semana
Adm. e apoio - 40 h / semana

- c) Não foram considerados quaisquer recolhimentos de INSS sobre a folha de pagamento da Cooperpas - 2 e Coopermed - 2.

São Paulo, 22 de agosto de 1996.

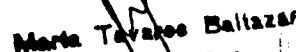

Cooperpas - 2

Aprovação PMSP / SMS


Pres. Cons. Gestão

Processo Nº 220

Folha 2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Ass.  Marta Tavares Ballazar
ATA - PGM

Folha nº 219 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaure Aparecida F.

Reg 101 217

COOPERPAS-2 E COOPERMED-2
PLANO DE APLICAÇÃO PARA O MÓDULO DE ATENDIMENTO

Recurso Mensal:
População Potencialmente Cadastrada =
Valor Referencial do Módulo em Reais=
1) Recurso Prefeitura-PAS
R\$ 10,96 x População Potencialmente Cadastrada.

22/09/96
76
10.000.00
SONIA H. J. MACHADO
RF 562.263.08
MEX ADM. Saúde - I

Plano de Aplicação para o Módulo de Atendimento			OUTUBRO/1.996
			R\$
1) Recurso			4.110.000
2) Despesas Correntes (Informadas)			
Material Consumo			125.864
Drogas e Medicamentos			62.018
Materiais Hospitalares			47.746
Material de Escritório			3.500
Combustível			10.500
Gêneros Alimentícios			1.000
Materiais Diversos			1.100
Serviços de Terceiros (Informadas)			2.470.488
Contratos de Manutenção de Equip.			167.960
Locação Maquinas e Equipamentos			0
Serviços (Vigilância/Limpeza/Lavanderia/M.Obra)			503.390
Utilidades (Água,Energ.Telefone, Comunicações)			57.397
Serviço de Nutrição e Dietética			135.303
Manut. Móveis/Imóveis			60.000
Serv.Apoio /Adm/Suprimentos/RH			1.474.798
Locação de Imóveis (Sede)			0
Locação de Imóveis (Sorocabana)			71.640
Material Permanente			0
Total Desp.Correntes			2.596.352
Pessoal	Quantidade	Unidades Fixas	Total
Cooperpas-2 (Nível Superior)	246		
Médicos	168	2400	403.200
Dentistas	37	2200	81.400
Outros Prof. Nível Superior	41	1700	69.700
Coopermed-2 (Nível Médio)	273		
Auxiliares de Enfermagem.	126	850	107.100
Administrativo e Apoio	147	450	66.150
Total Pessoal	519		727.550
Fundo Equivalente à 13%Remun./Férias e Outros Encargos (20%)			145.510
Total de Despesas + Pessoal			3.469.412
Expectativa de Sobras			280.588
Fundos Obrigatórios			42.088
Fundo Obrigatorio de Reserva 10%			28.059
Fundo Obrigatório p/ Assist. Técn. Educacional e Social 5%			14.029
Cooperpas-2 (Nível Superior)			157.800
Expectativa de Sobras para Médicos		800	134.400
Expectativa de Sobras para Dentistas		300	11.100
Expectativa de Sobras Outros Prof. Nível Superior		300	12.300
Coopermed-2 (Nível Médio)			40.950
Expectativa de Sobras para Aux. Enferm.		150	18.900
Expectativa de Sobras Para Admin. Apoio		150	22.050
Total Expectativa de Sobras			198.750
Fundo Equivalente à 13%Remun./Férias e Outros Encargos (20%)			39.750
Eventuais			360.000
Total Geral dos Gastos Previstos			4.110.000

Folha nº 220 do
Processo nº 006/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

Notas Explicativas :

1) RECURSO MENSAL

Básico 375,000 (PPC) X 10,96 = 4.110.000
Verbas Extraordinárias (Hosp. Sorocabana/Novas Unidades)

2) DROGAS / MEDICAMENTOS

Social 16.018
Hospitalar 46.000

3) MATERIAIS HOSPITALARES

Aagulhas 4.200
Ataduras 4.810
Coletes 6.900
Compressas 4.800
Scalps 1.140
Equipos 6.460
Fios de Sutura 4.030
Luvas Cirúrgicas 6.692
Seringas 5.622
Sondas 1.882
Diversos 1.210
TOTAL 47.746

4) MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Diversos 3.500

5) COMBUSTÍVEL

GLP 4.500
Frota Própria 6.000

6) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Diversos 1.000

7) MATERIAIS DIVERSOS

Uso Geral 1.100

8) CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- a) Empresa : S.F. Comércio de Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos odontol., estufas e autoclaves
Valor : R\$ 39,980,00 39.980
- b) Empresa : Eletrocor Eletrônica Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos hospitalares.
Valor : R\$ 39,850,00 39.850
- c) Empresa : Artel Ass. em Telecomunic. e Inf. Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos e aparelhos de telefonia
Valor : R\$ 12,980,00 12.980
- d) Empresa : S.F. Comércio de Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Objeto : Manut. de Instalações de Gasoterapia
Valor : R\$ 75,150,00 75.150

9) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Não há 0

10) SERVIÇOS

- a) Empresa : SATHOM - Serviços e Adm. de Gar. Ltda.
Objeto : Serviços ininterruptos de limpeza hospitalar e adm.
Valor : R\$ 130,699,52 (equivalente a R\$ 2,062 / H.h.) 130.699.52
- b) Prestação de Serviços de vigilância 237.690.00
- c) Prestação de Serviços de lavanderia 135.000.00

PROCESSO Nº 222
2000-0271624-7
ASS. Maria Tereza Balazem
ATA - RGM

Folha nº 291 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Notas Explicativas :

- 1) As remunerações são aquelas definidas pela SMS/PMSP e/OU aprovadas em assembléias das cooperativas COOPERPAS-2 e COOPERMED-2
- 2) As remunerações mensais são referentes a:
- Médicos = 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão
 - Dentistas = 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão
 - Enfermeiros = plantão de 12 horas, com 36 horas de descanso, ou 30 horas semanais de trabalho
 - Outros Profissionais de Nível superior = 40 horas semanais
 - Auxiliares de enfermagem = plantão 12 horas, c/ 36 horas de descanso, ou 30 horas semanais de trabalho
 - Técnico de laboratório = 30 horas semanais
 - Técnico de Raio .X. = 30 horas semanais
 - Auxiliares de laboratório = 30 horas semanais
 - Auxiliares de Radiologia = 30 horas semanais
 - Auxiliares de Consultório Dentário = 30 horas semanais
 - Telefonistas = 30 horas semanais
 - Administrativos e apoio = 40 horas semanais

São Paulo, 22 de setembro de 1996.

PRES. da Cooperpas-2

Aprovação PMSR / SMS

Pres. do Conselho de Gestão

Menbros do Conselho de Gestão:

- 1- *Friedrich*
- 2- *Alcides*
- 3- *[Signature]*
- 4- *[Signature]*
- 5- *[Signature]*
- 6- *[Signature]*
- 7- *[Signature]*
- 8- *[Signature]*

Processo nº 223

2000 -0.27 1.6 2 4 -7

Ass... *[Signature]* Baltazar

ATA POM

Folha nº 222 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferreira

Reg. 101.217

SONIA H. YAMAS

508 276.5 08

Ass. Adm. Saúde

SMS-0

56 1-9.6* 6

11) UTILIDADES

Agua / Esgoto 20.800
Energia Elétrica 17.000
Telefone 19.597
Total 57.397

12) NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Empresa : CRISTAL Restaur. Industriais e Convencionais Ltda.
Objeto : Fornecimento de alimentação a pacientes e cooperados
Valor : R\$ 135,303,20 (valor mínimo) 135.303

13) MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

Empresa : Planejamento e Montagens SVM Ltda.
Objeto : Serviços gerais de manutenção nas unidades do Módulo
Valor : R\$ 60,000,00 60.000

14) SERVIÇOS DE APOIO

Jetons do Conselho de Gestão 7.200
Gerenciadora (6% de 3,750,000,00) 225.000
Auditoria Externa 8.250
Serviços Técnicos de Saúde 28.000
Serviços Gráficos / Reprográficos 16.500
Serviços Laboratoriais especializados 33.000
Serviços de R - X 32.500
Exames e Análises Clínicas 32.648
Sub-total 383.098

Cooperativa Externa
Nível Superior :
Médicos 160 3.200 512.000
Dentistas 37 2.500 92.500
Outros 79 2.000 158.000
Nível Médio
Aux. de Enfermagem 214 1.000 214.000
Adm. / Apoio 192 600 115.200
Sub-total 1.091.700

15) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Diversos 0
Sorocabana 71.640

16) MATERIAL PERMANENTE

Não há dispêndios 0

17) EVENTUAIS

Transpas (duas unidades) 20.000
Helicóptero 8.000
Investimentos 332.000

18) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O quadro de Pessoal foi dimensionado com a estrutura física existente, em funcionamento. Os números apresentados contemplam 80 % do total das necessidades estimadas de pessoal.

Processo Nº 224
2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7
Ass. Maria Helena Baltazar
ATA - PGM

1) As remunerações são aquelas definidas pela SMS/PMSP e/OU aprovadas em assembleias das cooperativas COOPERPAS-2 e COOPERMED-2

2) As remunerações mensais são referentes a:

Médicos = 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão

Dentistas = 20 h / mês ou 24 h / semana de plantão

Enfermeiros = plantão de 12 horas, com 36 horas de descanso, ou 30 horas semanais de trabalho

Outros Profissionais de Nível superior = 40 horas semanais

Auxiliares de enfermagem = plantão 12 horas, c/ 36 horas de descanso, ou 30 horas semanais de trabalho

Técnico de laboratório = 30 horas semanais

Técnico de Raio X. = 30 horas semanais

Auxiliares de laboratório = 30 horas semanais

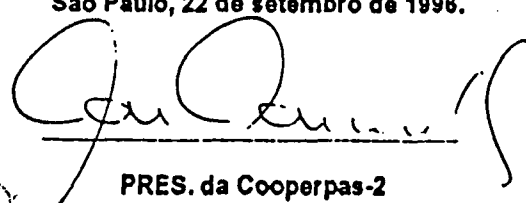
Auxiliares de Radiologia = 30 horas semanais

Auxiliares de Consultório Dentário = 30 horas semanais

Telefonistas = 30 horas semanais

Administrativos e apoio = 40 horas semanais

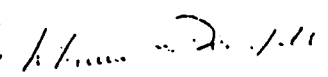
São Paulo, 22 de setembro de 1998.


PRES. da Cooperpas-2

Aprovação PMSP / SMS

Pres. do Conselho de Gestão

Membros do Conselho de Gestão:

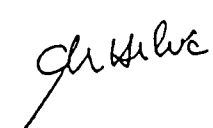
1- 

2-

3-

4-

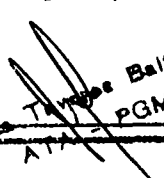
5-

6- 

7-

8-

Folha nº 294 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 101.217

Processo nº 225
2000 - 0.271.624-7
Ass.  Baltazar
ATA PGM

COOPERPAS-2 E COOPERMED-2
PLANO DE APLICAÇÃO PARA O MÓDULO DE ATENDIMENTO

Recurso Mensal:

População Potencialmente Cadastrada =
Valor Referencial do Módulo em Reais=
Recurso Prefeitura-PAS
R\$ 10,96 x População Potencialmente Cadastrada.

A)

22/10/96
4.561-9.6*176.080
10.96
SONIA H. YAMADA
R\$ 176.080
ATA - 226 - 1

4.110.000,00

Plano de Aplicação para o Módulo de Atendimento			NOVEMBRO 1.996
			RS
1)	Recurso		4.110.000
2)	Despesas Correntes (Informadas)		
	Material Consumo		158.411
	Drogas e Medicamentos		97.750
	Materiais Hospitalares		44.611
	Material de Escritório		4.200
	Combustível		9.850
	Gêneros Alimentícios		1.000
	Materiais Diversos		1.000
	Serviços de Terceiros (Informadas)		2.437.941
	Contratos de Manutenção de Equip.		167.960
	Locação Maquinas e Equipamentos		0
	Serviços (Vigilância/Limpeza/Lavanderia/M.Obra)		437.240
	Utilidades (Água,Energ.Telefone, Comunicações)		91.000
	Serviço de Nutrição e Dietética		135.303
	Manut. Móveis/Imóveis		60.000
	Serv.Apoio /Adm/Suprimentos/RH		1.474.798
	Locação de Imóveis (Sede)		0
	Locação de Imóveis (Sorocabana)		71.640
	Material Permanente		0
	Total Desp. Correntes		2.596.352
3)	Pessoal	Quantidade	Unidades Fixas
	Cooperpas-2 (Nível Superior)	246	
	Médicos	168	2400
	Dentistas	37	2200
	Outros Prof. Nível Superior	41	1700
			Total.
			403.200
			81.400
			69.700
	Coopermed-2 (Nível Médio)	273	
	Auxiliares de Enfermagem.	126	850
	Administrativo e Apoio	147	450
	Total Pessoal	519	727.550
	Fundo Equivalente à 13%/Remun./Férias e Outros Encargos (20%)		145.510
	Total de Despesas + Pessoal		3.469.412
	Expectativa de Sobras		280.588
4)	Fundos Obrigatórios		42.088
	Fundo Obrigatorio de Reserva 10%		28.059
	Fundo Obrigatório p/ Assist. Técn. Educacional e Social 5%		14.029
	Cooperpas-2 (Nível Superior)		157.800
	Expectativa de Sobras para Médicos	800	134.400
	Expectativa de Sobras para Dentistas	300	11.100
	Expectativa de Sobras Outros Prof. Nível Superior	300	12.300
	Coopermed-2 (Nível Médio)		40.950
	Expectativa de Sobras para Aux. Enferm.	150	18.900
	Expectativa de Sobras Para Admin. Apoio	150	22.050
	Total Expectativa de Sobras		198.750
	Fundo Equivalente à 13%/Remun./Férias e Outros Encargos (20%)		39.750
	Eventuais		360.000
	Total Geral dos Gastos Previstos		4.110.000

Folha nº 226 do
Processo nº 1008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

ATA - 226 - 1
ATA - 226 - 1

Notas Explicativas :

1) RECURSO MENSAL

Básico 375,000 (PPC) X 10,96 =
Verbas Extraordinárias (Hosp. Sorocabana/Novas Unidades)

4.110.000
0

2) DROGAS / MEDICAMENTOS

Social 32.750
Hospitalar 65.000

3) MATERIAIS HOSPITALARES

Aglhas 4.100
Ataduras 4.500
Coletes 7.500
Compressas 4.450
Scalps 1.400
Equipos 4.521
Fios de Sutura 3.650
Luvas Cirúrgicas 6.200
Seringas 4.850
Sondas 1.990
Diversos 1.450
TOTAL 44.811

4) MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Diversos 4.200

5) COMBUSTÍVEL

GLP 4.350
Frota Própria 5.500

6) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Diversos 1.000

7) MATERIAIS DIVERSOS

Uso Geral 1.000

8) CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

a) Empresa : S.F. Comércio de Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos odontol., estufas e autoclaves
Valor : R\$ 39,980,00

39.980
30.000

b) Empresa : Eletrocor Eletrônica Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos hospitalares.
Valor : R\$ 39,850,00

39.850
30.000

c) Empresa : Artel Ass. em Telecomunic. e Inf. Ltda.
Objeto : Manut. de equipamentos e aparelhos de telefonia
Valor : R\$ 12,980,00

12.980
11.680

d) Empresa : S.F. Comércio de Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Objeto : Manut. de Instalações de Gasoterapia
Valor : R\$ 75,150,00

75.150
60.000

9) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Não há 0

10) SERVIÇOS

a) Empresa : SATHOM - Serviços e Adm. de Gar. Ltda.
Objeto : Serviços Ininterruptos de limpeza hospitalar e adm.
Unidade H.h. - Quantidade 66.5H - Valor Unitário R\$ 4,64 / H.h.)

130.699.52
48.082

b) Empresa : PATROL Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto : Serviços Ininterruptos de Vigilância
Unidade H.h. - Quantidade 95H - Valor Unitário R\$ 6,95 / H.h.)

237.690.00
152.122

Folha nº 986 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101217

227
2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM
Ass.

Objeto : Serviços Eventuais de Lavanderia
Unidade Kg. - Quantidade 27540Kg - Valor Unitário R\$ 2,50Kg.)

68.850.00

11) UTILIDADES

Água / Esgoto	48.000
Energia Elétrica	18.000
Telefone	25.000
Total	91.000

12) NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA

Empresa : CRISTAL Restaur. Industriais e Convencionais Ltda.
Objeto : Fornecimento de alimentação a pacientes e coöperados
Unidade Refeições - Quantidade média 41.880 refeições (incluindo refeições leves).

135.303

13) MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

Empresa : Planejamento e Montagens SVM Ltda.
Objeto : Serviços gerais de manutenção nas unidades do Módulo
Valor : R\$ 60.000,00

60.000

14) SERVIÇOS DE APOIO

Jetons do Conselho de Gestão	7.200
Gerenciadora (6% de 3,750,000,00)	225.000
Auditoria Externa	8.250
Serviços Técnicos de Saúde	28.000
Serviços Gráficos / Reprográficos	16.500
Serviços Laboratoriais especializados	33.000
Serviços de R - X	32.500
Exames e Análises Clínicas	32.648
Sub-total	383.098

Cooperativa Externa		QTDE	REM.	
Nível Superior :				
	Médicos	160	3.200	512.000
	Dentistas	37	2.500	92.500
	Outros	79	2.000	158.000
Nível Médio				
	Aux. de Enfermagem	214	1.000	214.000
	Adm. / Apoio	192	600	115.200
		682	Sub-total	1.091.700

15) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Diversos	0
Sorocabana	71.640

16) MATERIAL PERMANENTE

Não há dispêndios

0

17) EVENTUAIS

Transpas (duas unidades)	20.000
Helicóptero	8.000
Investimentos	332.000

18) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O quadro de Pessoal foi dimensionado com a estrutura física existente, em funcionamento. Os números apresentados contemplam 80 % do total das necessidades estimadas de pessoal.

Folha nº 228 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Ass.

Mário Teodoro Baltazar
ATA - PGM

137
SE 1-5.6* 60
SONIA H. YAMADA
RF 000 228.5.00
Adv. Adm. Sudo - 1
SME-0

229
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Marta Tavares Baltazar
ATA - RGM

Folha nº 228 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

ANEXO 5

11/11/01

2 de dezembro de 1996.

CONTA R. YAMADA
RF 003/2001
MEX. ADM. Saúde - I
002-0

À
COMISSÃO DOS INTERVENTORES DO MÓDULO 2
da COOPERPAS 2 (Lapa/Butantã)
COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR
São Paulo - Nesta

Assunto: Carta de controles internos da cooperativa

Folha nº 229	do
Processo nº 003/2001	
ANEXO I	
Rosaura Aparecida Ferreira	
Reg 101 217	

Prezados Senhores,

Como parte integrante dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho, 31 de julho, 30 de setembro e 31 de outubro de 1996, estamos apresentando recomendações destinadas à melhoria dos controles internos.

O principal objetivo de nossa carta de recomendação é auxiliar a administração da sociedade em salvaguardar o seu patrimônio como de terceiros sob sua responsabilidade, elaborando e mantendo os registros contábeis em exatidão que se possa confiar. Em decorrência, as recomendações identificam as falhas no Sistema de Controles Internos e deficiências de ordem operacional, assim como, apresentam sugestões que possibilitam melhorias requeridas.

É oportuno salientar, que a nossa revisão não abrangeu todas as áreas possíveis que um trabalho específico de Organização e Métodos poderia indicar, mas somente, aquelas que nos chamaram a atenção no decurso de nossos trabalhos.

Os comentários e recomendações apresentados a seguir, foram objeto de discussão com a administração da gerenciadora e resultaram de observações e avaliações feitas durante a execução de nossos serviços.

Gostaríamos de agradecer a valiosa colaboração que nos foi prestada por parte do pessoal da gerenciadora Planova assim como dos cooperados envolvidos diretamente com nossos trabalhos.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DEMETRIO COKINOS
Sócio responsável
COKINOS & SCARPIN
Auditores Independentes S/C

Proc. 003/2001

230

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Marta Tavares Baltazar
ATA - RGM

53-004561-00

MEMORANDO

Cokinós & Scarpin

Auditoria Independentes

CONIA H. YAMADA
RF 54.223.500
MEX. Adm. Saúde - I
SM-8

Extensão dos nossos exames

Os trabalhos por nós desenvolvidos tiveram como objetivo básico o de revisar as normas atualmente adotadas no cumprimento de seus objetivos sociais, bem como, a verificação dos procedimentos contábeis adotados pela sociedade e exame das transações realizadas durante o período de 22 de junho a 31 de outubro de 1996.

Nesse sentido, nossos trabalhos foram pautados nas normas de auditoria internacionalmente aceitas, e incluíram a seleção e exame de documentos em base de testes, revisão de análises de demonstrativos internos preparados pela cooperativa, reuniões com pessoal administrativo (gerenciadora e cooperados), Asplan e Controladoria da PMSP/SMS, Conselho de Gestão, Conselheiro fiscal e outros procedimentos que julgamos aplicáveis às circunstâncias.

Desta forma a nossa revisão não abrangeu cada transação de "per si", pois seria inexecutável além de antieconômico.

231

2000-0.271.624-7

Marta Soares Baltazar
ATA - PGM

Folha nº 230	de
Processo nº 008/2001	
ANEXO I	
Rosaura Aparecida Ferrão	
Reg 101217	

SONIA K. KANADA
RF 512.763.50
Adv. Adm. - Estado - I
SM 2-8

3

• Plano de organização

1. Deficiência observada:

Inexistência de organograma, políticas da administração e manuais de procedimentos.

A estrutura organizacional definida equivale à racionalização de trabalhos, estabelece autoridades entre os diversos níveis hierárquicos e dos trabalhos necessários, voltados para obtenção dos objetivos a serem atingidos de qualquer entidade. Define basicamente quem faz o que, e quem tem autoridade sobre quem.

Observamos que grande parte dos problemas existentes hoje na cooperativa, devem ser creditados à falta de organização.

1. Sugestão para melhoria:

Envidar esforços para implantar organograma, de acordo com as possibilidades atuais da cooperativa, que propicie uma racionalização dos trabalhos, independência adequada entre departamentos, autorizações, execução e controle, como também definir linhas de responsabilidade e autoridade, através do estabelecimento de normas e procedimentos operacionais.

Comentários do responsável

O Sr. Edson José de Oliveira esclareceu que a Cooperpas 2 contratou a empresa NGeA - Nelson Gouveia e Associados S/C Ltda. para justamente proceder a um levantamento nesta área, e após estudos e análises propor a implementação de um plano organizacional aplicável às reais necessidades e condições da sociedade, assim como adoção de controles de organização e métodos, etc.

Os trabalhos de levantamento, análise, e proposição de um organograma foram apresentados de forma não definitiva no mês de setembro para serem avaliados. A gerenciadora está analisando e discutindo com o Sr. Nelson Gouveia, sócio responsável, a proposta para adoção ou não dessas sugestões, e aguarda o desenvolvimento dos trabalhos finais, de maneira a serem sanados os problemas existentes.

Processo Nº

232

2000-0.271.624-7

Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

3

Folha nº 331 do
Processo nº 000/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

2. Deficiência observada:Acúmulo de funções

Hoje, há nitidamente um acúmulo de funções de responsabilidade por diversos funcionários da gerenciadora de maneira que compromete a qualidade e eficiência dos trabalhos.

A título de exemplo podemos citar o caso do Sr. Francisco S. Silva, que prepara os cheques para pagamento, lida com o caixa e bancos, auxilia na contabilidade, recebe e processa documentação e ainda outras funções, faltando como anteriormente citado, uma definição clara e por escrito das responsabilidades e autoridades dentro do departamento de tesouraria assim como outros departamentos como mais adiante deste relatório serão discutidos.

2. Sugestão para melhoria:

Dimensionar adequadamente a quantidade de profissionais para operacionalizar eficientemente os serviços propostos de gerenciamento.

Comentários do responsável

Durante a execução de nossos trabalhos comentamos essa deficiência com o Sr. Edson J. de Oliveira, e o mesmo justificou que em função da Cooperpas 2 estar numa fase embrionária, e sem uma organização adequada, seria natural que houvessem esses problemas, principalmente nos meses de junho e julho.

Afirmou-nos que é preocupação da gerenciadora melhorar a qualidade de seus serviços como um todo, implantar segregação de funções, fluxo de documentos, etc. Desde outubro, diversos profissionais foram contratados para nos auxiliar, no início a gerenciadora contava com 8 funcionários e hoje são 22.

Quanto ao Sr. Francisco S. Silva, foi efetivado na função supervisor de contas a pagar, não tendo mais ingerência na contabilidade e outras atribuições citadas, e muitas tarefas foram redistribuídas de maneira a racionalizar e agilizar os serviços

233

2000 -0 2 7 4 6 2 4 -7

Marta Tavares Baltazar
ATA - RGM

Folha nº 232	50
Processo nº 008/2001	
ANEXO I	
Rosaura Aparecida Ferreira	
Reg 101217	

• Controles contábeis

3. Deficiência observada:

Falta de conciliação e análise mensal de todas as contas do balancete da Cooperpas 2

No decorrer de nossos trabalhos, constatamos que as conciliações e análises da entidade não foram preparadas em sua totalidade, distorcendo a exatidão dos valores registrados, principalmente na apuração e contabilização das folhas de pagamentos do período auditado e dos contratos firmados e prejudicando a interpretação das demonstrações contábeis, provocando diversos ajustes, atrasando o trabalho de planejamento de auditoria independente, prestação de contas para Secretaria Municipal de Saúde, controladoria, e na tomada de decisão para eventuais medidas corretivas em tempo hábil.

O regulamento de serviços prevê um prazo de 30 dias do mês subsequente para encerramento das demonstrações contábeis e que devem ser acompanhadas do respectivo parecer dos auditores.

3. Sugestão para melhoria:

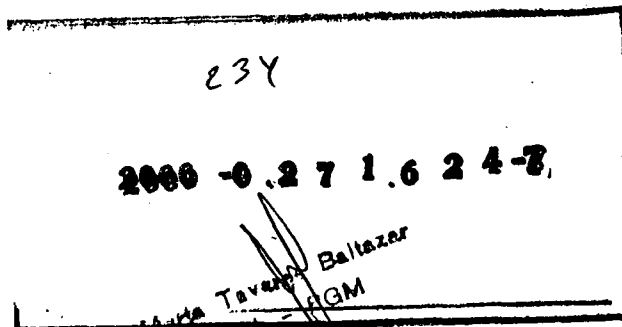
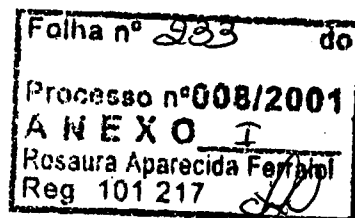
Conciliar e analisar mensalmente todas as contas do balancete

Comentários do responsável

O Sr. Edson, controler da gerenciadora, reconheceu a ocorrência de falhas por problemas diversos, entre os quais destacou: a) a implantação do sistema adquirido; b) definição de um plano de contas; c) conceitos adotados pela Controladoria, Asplan, auditoria e gerenciadora; d) retenção de documentos (notas fiscais, duplicatas, contratos para registro contábil por parte de cooperados; e) falta de disponibilidade de equipamentos (microcomputadores, impressoras, telefones, comunicação); f) local apropriado (diversas mudanças ocorreram de local designado para trabalho de contabilidade) e g) falta de colaboração e/ou omissão por parte de diversos setores diretamente envolvidos.

Em fins de agosto, não havia um fluxo adequado de documentação, houve preocupação concentrada em resolver a implantação de folha de pagamento aos cooperados, e somente a partir de setembro conseguiu-se providenciar toda a documentação hábil para registro e processá-la, contudo já havia um atraso considerável, e uma grande pressão para obtenção dos dados por parte dos órgãos envolvidos. Tais exigências acabaram gerando um certo atropelamento, mas em outubro conseguiu-se sanar os problemas, foram contratados mais profissionais e todas as informações foram processadas no tempo esperado.

Acatamos a sugestão e acreditamos poder manter nosso cronograma atual, com um nível elevado de qualidade para o futuro.



18.143 -
55504561-9.6* 60

CONTA DE YAMADA

RF 21.5.00
DEL. Adm. Saúde - I
CNS-0

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

4. Deficiência observada:

Falta de identificação "contabilizado" e/ou "processado" nos documentos já contabilizados.

Verificamos a falta de uma evidência/expressão sobre os documentos já processados, evitando o lançamento em duplicidade ou até mesmo a falta de seu registro.

4. Sugestão para melhoria:

Evidenciar a expressão contabilizado nos documentos já registrados

Folha nº 934 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

Comentários do responsável

A sugestão será acatada a partir de outubro.

Pr 235

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Maria Tereza Balazzer
ATA - PGM

• Contas a receber

SONIA R. STANHARD
RF 52.975.00
Ass. Adm. Saúde - I
SMS-0

6. Deficiência observada:

Reembolsos à receber sem aprovação (aceite)

O art. 6º parágrafo 1º - "Os programas de ação preventiva deverão ser executados de forma permanente pelos cooperados convenientes, até definição em contrário pela PMSP/SMS".

Verificamos o lançamento de R\$ 35.375,00 em 31/08/96 na conta de valores à receber ref. ao pagamento de mão de obra e lanches dos cooperados participantes da campanha de vacinação, e que esta despesa deveria ser ressarcida pela PMSP/SMS, contudo não existe qualquer publicação oficial no DOM ou algum documento formal autorizando e/ou aprovando a despesa.

Folha nº 886 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparicida Ferraz
Reg. 101.217

6. Sugestão para melhoria:

Recomendamos que sempre que a Secretaria da Saúde determine um procedimento como o ocorrido, formalize por escrito de forma que a Cooperativa tenha como provar o crédito a ser recebido.

Comentários do responsável

Por orientação da auditoria foi constituída provisão de perdas com valores a receber no mesmo montante. Caso a despesa seja reembolsada futuramente, a mesma será revertida.

Processo Nº 237
2000-0.271.624-7
Mama Tataros Baltazar
ATA - PGM

• Despesas extraordinárias

7. Deficiência observada:

Relação de pagamentos a participantes da campanha de vacinação sem assinatura de recebimento dos beneficiários

Os valores pagos aos cooperados abaixo discriminados não contém assinaturas por parte dos beneficiários.

Cooperados	Cadastramento	Valores em R\$
Sônia Maria Fisher Szlag	enfermeira	180,00
Julieta Maria Ferreira Chacon	"	180,00
Jairo Brito da Silva	auxiliar	90,00
Maria Helena Alves	"	90,00
Anésia Liajano Souza	"	90,00
Ana Maria Fernandes	"	90,00
Arquimedes Santos Oliveira Jr.	Atendente	45,00
Maria Coracini	"	45,00
Silvia Pieroni	"	365,00
	Total	1.175,00

Folha nº 237
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

O total de pagamentos sem a devida comprovação de documentação hábil foi de R\$ 9.993,00 (incluindo os R\$ 1.175,00 já discriminados), relativo as seguintes unidades/pessoas em que ocorreram desembolsos mas que a contabilidade não forneceu relação dos beneficiários: PS LAPA, PERI-PERI, MÓDULO 2, SEDE COOPERPAS 2, Complementos diversos e gasolina do carro do Dr. Carmine Carnicelle.

7. Sugestão para melhoria:

Recomendamos sempre efetuar-se pagamentos a qualquer pessoa, com exigência de recibo completo discriminando o nome, assinatura, número do CPF e RG, etc.

Comentários do responsável

PROCESSO Nº 238

Data 2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Ass. Marta Baltazar
ATA - PGM

8. Deficiência observada:

SONIA R. YAMADA
CPF: 226.500
ANEX. 5000 - 1
SMS-0

Reembolso de locação de imóveis

Evidenciamos que a Cooperpas 2 utiliza um imóvel na Av. Magalhães de Castro, 974 bairro do Butantã alugado e pago mensalmente pela Planova Engenharia e Planejamento. A gerenciadora justificou-nos que a cooperativa necessitava de uma sede exclusiva para seu funcionamento, e por estar em fase de constituição sem ser conhecida no mercado, usou suas referências e celebrou o contrato por 01 (um) ano, no valor aproximado de R\$ 8.000,00 mensal, mas com vistas a ser reembolsada posteriormente.

Não existe previsão de reembolso de aluguel no plano de aplicação, tampouco contrato de sublocação entre Cooperpas 2 e a gerenciadora citada.

Conforme contrato de prestação de serviços de gerenciamento da Planova, na cláusula 3.4.2, contempla a possibilidade de reembolso para despesas extraordinárias, e a cooperativa não efetuou provisão para pagamento de aluguéis. Fomos informados de que existe uma multa contratual no caso de cancelamento do contrato de locação.

Desde setembro a gerenciadora vem operando no Módulo 2 - Lapa, assim como outros cooperados, ficando uma pequena parcela de cooperados na sede.

8. Sugestão para melhoria:

Recomendamos estudar e se posicionar com a gerenciadora quanto a este fato de forma a evitar futuras contingências legais, ou distorção na demonstração contábil.

Comentários do responsável

Folha nº 238 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 101.217

Processo nº
239
Folha 2000 - 0.271.624-7
Ass:

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

• Contas a pagar

9. Deficiência observada:

Não inutilização de duplicatas ou recibos pagos

Constatamos que o departamento de contas a pagar não tem o hábito de carimbar "pago" nos documentos de cobrança, havendo a possibilidade de reapresentação para pagamento dos mesmos.

9. Sugestão para melhoria:

Inutilizar documentos já liquidados

Comentários do responsável

Sugestão adotada a partir deste mês.

Folha nº 239 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida F. F. F.
Reg 101217

Pror 20 Mº
240
Folha 2000 -0.271.624-7
Ass. Marta T. Baltazar
ATA PGM

00002561-96060

SONIA R. YAMAMOTO
RF 00000000000
CNPJ 00000000000

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

[Handwritten signature]

10. Deficiência observada:

Crédito por verba de representação no Conselho de Gestão pago em nome de terceiros.

Evidenciamos depósito efetuado em nome do esposo de Roselani Dione Roccia.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10. Sugestão para melhoria:

Somente efetuar pagamentos/depósitos na conta do favorecido.

Folha nº 240 de 22
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101217

Comentários do responsável

Sugestão adotada a partir deste mês.

Processo Nº 241
2000 - 0.271.624-7
Ass. *[Signature]*
Mário Tavares Ballazar
ATA RGM

11. Deficiência observada:

JONIA B. S. SILVA
RF 000000000
Inz. Adm. Grade: I
CNPJ 000000000

Pagamento do IPTU da sede.

Observamos o pagamento do IPTU da sede, sito Av. Magalhães de Castro, conforme cópia de cheque nº 977.348, valor R\$ 338,55, Banco Banespa, 0702 (Fumdes), feito pela cooperativa e que na verdade deveria ser pago pela gerenciadora.

Não há previsão desta despesa no Plano de Aplicação.

Adicionalmente, também verificamos que foram pagas as contas de água e de luz pela Cooperpas.

11. Sugestão para melhoria:

Solicitar reembolso à gerenciadora.

Comentários do responsável

Folha nº 241 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fontajol
Reg 101217

Processo Nº
242
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Marta T. Baltazar
ATA - PGM

105.151
004561-96*60

SONIA H. YAMADA
REVISOR
MEX. AM. S. 1
0000

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

14/11
14

12. Deficiência observada:

Pagamentos efetuados sem o respaldo de um contrato.

Evidenciamos o pagamento a diversos serviços sem a existência de contrato com a Cooperpas 2.

Exemplos : Barcatel (locação fax), Consist (manutenção de software), Ecológica (lavanderia), Enger (gastos de implantação), Épura Engenharia (obras civis), Ferci (comunicação visual), GPM Coml.Importadora (locação de celulares), Imaginare (comunicação visual), JL Engenharia (obras civis), Openware JP Informática (sistemas), Plastimidia (gastos com implantação), Teor Engenharia, IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas (USP).

12. Sugestão para melhoria:

Providenciar regularização junto aos contratados.

Comentários do responsável

Folha nº 242 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

Processo Nº 243
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
ASS. ~~Tayane Baltazar~~
ATA - RGM

13. Deficiência observada:

Passivos não provisionados.

Por ocasião de nossa auditoria do mês de julho, através de nosso exame de liquidação subsequente em setembro último, constatamos a existência do cheque nº 857277 no valor de R\$ 53.238,38 em 14/08/96, usado para pagamento à JB Cirúrgica Comercial Ltda. de notas fiscais emitidas em julho com vencimento contra apresentação.

A aprovação para pagamento foi rubricada pelo Dr. Carmine em 12/08/96.

Procuramos identificar a causa, e a Dra. Adelina H. S. Wenceslau informou-nos ter sido a responsável pela retenção das notas para nova conferência, alegando esquecimento de remeter os documentos ao Contas a Pagar, fato consumado somente em fins de setembro/96. Tal retenção gerou a falta de registro contábil, regularizado no mês seguinte.

13. Sugestão para melhoria:

Pagamentos devem ser efetuados somente com documentação completa, requisição de compra, evidências de conferência de recebimento físico dos bens e ou serviços, com notas fiscais e duplicatas respectivamente e depois de analisados e aprovados, reduzindo a possibilidade de pagamentos indevidos e falta de registro contábil.

Comentários do responsável

Processo nº 244

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. _____

Maria Tereza Baltazar
ATA PGM

Folha nº 943 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferraol

Reg 101217

• Estoques

SONIA H. TAMADA
RF 588.265.00
Del. Adm. - São Paulo - SP
CRM-SPFolha nº 944
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida F. F. B. B.
Reg. 101.21714. Deficiência observada:**Falta de segregação de função entre quem compra e quem recebe bens e materiais**

Notamos atualmente, que a encarregada de compras Sra. Ana Y. Kubota, além de efetuar as compras dos materiais requisitados, é também a responsável pela aprovação do seu recebimento e conferência das quantidades recebidas mesmo sem ser almoxarife baseada simplesmente em vales entregues pelos fornecedores onde constam assinatura e visto dos almoxarifes.

Não há independência entre quem compra e quem recebe as mercadorias ou bens.

Não existem evidências de que as mesmas foram adquiridas em condições mais favoráveis à entidade, limitando-se a simples obtenção de três cotações de fornecedores para cumprimento de procedimentos, e não evidências de pesquisas de cotação junto a outros módulos em operação a mais tempo, justificativa técnica devidamente formalizada por quem de direito ou análises sobre os produtos requisitados. Uma vez escolhido o fornecedor vencedor das cotações, solicita-se que este faça a entrega/distribuição, havendo apenas um visto nas notas fiscais (verso ou anverso) enviadas para a contabilidade por parte do comprador, no caso Sra. Ana Y. Kubota assegurando que estão de acordo com o contratado/requisitado.

Não há uma checagem efetuada pelo requisitante contra uma ordem de compra ou pedido aprovado, e este confrontado com o material que está sendo entregue fisicamente ao almoxarife. O almoxarife recebe um papel simples previamente preenchido pelos fornecedores, onde vista o recebimento, faz menções das devoluções, ou seja equivale ao canhoto de uma nota fiscal para comprovar a entrega ao comprador, e este é quem decide se deve ser pago ou não.

Esse procedimento, mesmo quando não há qualquer tipo de vantagem de ordem pessoal envolvida, possibilita aquisições desnecessárias, erros e desfalques.

Se não há informação do nível de estoque existente, acabará gerando um endividamento desnecessário.

14. Sugestão para melhoria:

Procurar segregar cada transação em etapas, de forma que nenhum indivíduo possa controlá-la totalmente, e principalmente quem compra não é o responsável pelo recebimento e pela guarda física dos materiais.

Comentários do responsável

16

Processo nº 245

2000 - 0.271.624-7

Ass. _____

Tavara Ballazar

ATA - PGM

14. Deficiência observada:

Inexistência de controles internos na área de estoques

Evidenciamos que não são feitas contagem físicas dos materiais existentes em estoques ao final de cada mês nas unidades. Por ocasião do dia 7 e 8 de setembro p.p. acompanhamos o primeiro inventário físico efetuado por nossa sugestão pela cooperativa nos seguintes almoxarifados: Hospital e Maternidade J. Sarah, PS Bandeirantes e PS Lapa.

Verificamos diversas irregularidades dentre as quais passamos a destacar:

1. Falta de planejamento para levantamento de inventário físico;
2. Falta de treinamento do pessoal designado para acompanhamento;
3. Falta de arrumação adequada, havendo o mesmo material em diversos pontos;
4. Falta de espaço físico adequado (Jardim Sarah) para comportar os materiais existentes;
5. Preenchimento de prateleiras não correspondem a quantidade existente fisicamente;
6. Preenchimento de requisição sem conter controle numérico e em via única;
7. Falta de controle de consumo diário;
8. Falta de mapa de posição de estoque diária;
9. Todos os bens são considerados consumo diretamente, mesmo havendo grande quantidade;
10. Falta de uso de número de código para facilidade e padrão de contagem;
11. Acesso por parte de pessoal estranho ao almoxarifado (no PS Lapa, o/a almoxarife quando não está de plantão em função da falta de pessoal para completar o turno, deixa a chave da farmácia com a enfermeira de plantão, para suprir possíveis emergências, por isso não pode responder pela salvaguarda dos bens que devem estar sob sua responsabilidade;
12. Existência de estoques de terceiros PMSP/SMS, sem cobertura de seguro
13. Existência de material obsoleto;
14. Existência de material desconhecido por parte dos integrantes das contagens (odontológicos)
15. Inexistência de controle de custo e valorização dos estoques;
16. Existência de sub-estoques em diversos setores que não o próprio almoxarifado
17. Existência de medicamentos vencidos e/ou inadequados para uso;
18. Controles insatisfatórios para movimentação, apuração e valorização.

Em abril de 96, a PMSP/SMS remeteu para Cooperativa um estoque avaliado pela mesma em RS 194.768,25 os quais foram registrados e são devidos a prefeitura. Pelos atuais controles não há como saber se os mesmos foram consumidos ou não, e ainda se estão inadequados para uso.

Não foram constituídas provisões para desvalorização ou perdas com estoques.

14. Sugestão para melhoria:

Implantar controles internos confiáveis na área de suprimentos

Folha nº 246	do
Processo nº 008/2001	
ANEXO I	
Rosaura Aparecida Faria	
Reg 101 217	

192 -
05507561-96*60

SONIA H. CAMARA
RF 547218508
Ass. Adm. Social - I
CNPJ-0

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

Comentários do responsável

O Sr. Edson J. de Oliveira, controler da Cooperpas 2, concordou com as deficiências citadas e desde outubro contratou o Sr. André Ricardo para controlar a área de suprimentos de materiais de todas as unidades e conseqüentemente corrigir as falhas existentes.

Folha nº 246 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida F. Araújo
Reg 101217

Processo Nº
247

2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7

Ass. _____
Marta ~~Assessor~~ Baltazar
ATA - PCM

• Recursos humanos

Demissões

15. Deficiência observada:

Cooperados desligados no livro de matrícula que continuam recebendo ou participando da Cooperativa.

Constatamos em nossos testes que os cooperados abaixo discriminados, assinaram o livro de matrícula desligando-se da Cooperativa, contudo ainda permanecem recebendo e/ou participando das atividades normais sem explicação aparente:

1. Sílvia Pieroni;
2. Iza Kavacznik;

15. Sugestão para melhoria:

Estabelecer procedimentos adequados para formalizar desligamento de qualquer cooperado, iniciando-se por uma carta do interessado, aprovação do Conselho de Administração e daí para o livro.

Comentários do responsável

Em 10 de novembro de 1996 recebemos no módulo uma cópia do Regimento Interno da Cooverpas 2, normatizando o procedimento administrativo, mas verificamos que não foi aprovada em Assembléia.

Processo nº 248

2000 - 0 . 2 7 . 1 . 6 2 4 - 7

Ass. _____ Marta Tavares Baltazar PGM

16. Deficiência observada:

Não foram segregados da verba de custeio os 20% previstos para cobertura dos encargos remuneratórios do COOPERPÁS 2 conforme regulamentado por falta de verba.

Os encargos remuneratórios provisionados com base nos estatutos e calculados à razão de 20% sobre folha bruta, não foram aplicados conforme prevê o regulamento aprovado de junho até a presente data.

16. Sugestão para melhoria:

Estudar a possibilidade de obter recursos necessários para cumprimento dessa obrigação.

Comentários do responsável

Sugestão será adotada tão logo haja recursos disponíveis.

Folha nº 248 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Processo nº 249
2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7
Ass. _____

Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

110-150 - -
561-96*60

SONIA H. YAMADA
RF 94.217.30
ANL. Adm. - Saúde - I
SMS-8

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

17. Deficiência observada:

Não há definição ou política para reembolso aos cooperados já desligados dos encargos remuneratórios (Férias e 13º salário).

Os cooperados das Cooperpas e Coopermed têm garantido o direito, não encontramos normatizado qual o procedimento ou política a ser adotada, se haveria um direito a ser pago aos funcionários desligados (demitidos).

17. Sugestão para melhoria:

Estudar adoção de política a ser implementada.

Comentários do responsável

Sugestão será adotada tão logo haja recursos disponíveis.

Folha nº 949 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101 217

Processo Nº 250

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

157
04561-56
CONIA H. YAMADA
R. 1505-500
DEL. 1505-500
157-0

Cokinós & Scarpin
Auditores Independentes

22
[assinatura]

18. Deficiência observada:

Falta de pagamento da Contribuição Social de 15% ao INSS

O decreto nº 1826, de 29 de fevereiro de 1996, veio regulamentando a Lei Complementar nº 84, de 18 de janeiro 1996, que instituiu a Contribuição Social de 15% (quinze por cento), incidente sobre a prestação de serviços sem vínculo empregatício e a Orientação Normativa nº 6 de 24 de maio de 1996 - DOU 29.05.96, que revogou a Orientação nº 5, de 08 de maio de 1996, veio esclarecer a melhor forma de aplicação da citada contribuição.

Apesar da COOPERPAS 2 ter provisionado o saldo da contribuição social a pagar relativa ao INSS em seu balanço, não concorda com essa obrigação e depositou o valor em juízo na 7ª. Vara da Justiça Federal para discussão da legalidade da cobrança.

Hoje não há reserva financeira para cobertura desta contingência.

Folha nº 250 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

18. Sugestão para melhoria:

Adotar a política de reter a contribuição social equivalente de cada cooperado para posterior recolhimento ou não baseado num parecer técnico de tributarista.

Os associados de uma cooperativa equivalem a acionistas de qualquer empresa.

Essa obrigação fiscal é quase líquida e certa, e na nossa opinião deveria ser proposta a dedução direta nos salários a cada pagamento a exemplo do imposto de renda, mas é claro que com anuência do próprio cooperado.

Ao invés de a cooperativa pagar o INSS e posteriormente descontá-lo das sobras futuras quando existem, descontar dos cooperados seria uma política mais justa, direta, saudável e proporcionaria um decréscimo significativo no passivo. Todos os cooperados que desligaram-se oficialmente da cooperativa, não arcaram com a despesa relativa ao INSS com a sua saída, restando aos associados que permaneceram o pagamento de uma despesa a maior, pois não há possibilidades efetivas de cobrança dos desligados.

A falta de recolhimento deste tributo sujeita a Cooperpás a infração de multas.

Comentários do responsável

PROCESSO Nº 251
2000-0.271.624-7
Ass...
Maria ATA
Júlio Baltazar
PAM
22

SONIA H. YAMADA
RF 20.5.00
DEL. ADM. S. 1
CML-8

19. Deficiência observada:

Falta uma lista oficial das assinaturas autorizadas dos coordenadores, diretores e outros responsáveis para auxiliar na conferência da folha de pagamentos.

Durante o nosso exame de folha de pagamentos aos cooperados, constatamos inexistência de uma lista oficial das assinaturas autorizadas daqueles que aprovam a lista de presença (apontamento) das horas efetivamente trabalhadas, de maneira que não há como saber com segurança se a pessoa que aprovou as horas de cada cooperado tinha autoridade para fazê-lo e que com certeza, as mesmas poderiam ter sido pagas após conferidas.

19. Sugestão para melhoria:

Providenciar lista com assinatura e vistos de todos os responsáveis pela aprovação da lista de presença para o departamento pessoal

Comentários do responsável

Folha nº 951 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Faria
Reg 101.217

PROT. 252
2000-0.271.624-7
Ass. 
ATA

000 4561-96* 600

ONIA
RF 50355.00
MEL. ANO-2000-1
2000

Cokinos & Scarpin

Auditores Independentes

**COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS
DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR
COOPERPAS 2**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AUDITADAS
PARA 31 DE OUTUBRO E 30 DE NOVEMBRO DE 1996**

Folha nº 252 de
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

CONTEÚDO:

PÁGINAS:

Parecer dos auditores	1 a 3
Balanços patrimoniais da COOPERPAS 2	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	5
Demonstração das origens e aplicações de recursos no Módulo 2	6
Doar consolidado COOPERPAS 2 e Módulo 2	7
Demonstrativo de custeio do COOPERPAS 2 / MÓDULO 2	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9 a 14
Anexo dos contratos contabilizados	15

PROTOCOLO Nº 253

2000 - 0 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Marta Vazquez Baltazar
ATA - PGM

PARECER DOS AUDITORES

À
COMISSÃO DE INTERVENÇÃO DA COOPERPAS 2
COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR /
MÓDULO DE ATENDIMENTO 2 (Butantã/Lapa)
São Paulo - SP

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - Cooperpas 2 em 31 de outubro e 30 de novembro de 1996, as mutações do patrimônio líquido e as correspondentes demonstrações de origens e aplicação de recursos ocorridas no Módulo de Atendimento Butantã/Lapa findos nessas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação em base de testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da cooperativa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 O nosso exame do saldo da conta com gastos de investimentos de bens e serviços contratados, realizados pela cooperativa, adquiridos com a finalidade de uso exclusivo no Módulo de Atendimento Pas 2 - Butantã/Lapa, pertencentes a Prefeitura Municipal de São Paulo e da qual a entidade é fiel depositária, não puderam ser avaliados quanto a razoabilidade de seus preços, mesmo estando suportada por documentação formal e corretamente registrada.

Os bens imobilizados adquiridos diretamente pela Prefeitura Municipal de São Paulo e posteriormente cedidos à Cooperpas 2 com a finalidade de serem utilizados nos serviços prestados junto à população através das unidades de serviços sob sua responsabilidade, não foram registrados para efeito contábil e portanto não demonstram o grau de risco envolvido, os direitos e obrigações assumidos pela entidade através de Laudo Técnico que apure o valor dos referidos bens recebidos pela Cooperpas 2 e qual a estimativa de vida útil dos mesmos.

Os estoques existentes em 30 de novembro de 1996, não puderam ser inventariados e conforme já abordamos em nossos relatórios anteriores, não existem controles internos

Processo 254

2000-0.271.624-7

Marta Tavares Bellazar
ATA - PGM

adequados nessa área, que nos possibilitem assegurar sobre a existência física e a sua correta valorização. Conseqüentemente o saldo de perdas apurado da entidade em 30 de novembro de 1996 no valor acumulado de R\$ 8.713 mil está incorreto pois não reverteu o saldo de estoques existente na conta patrimonial e não temos condições técnicas de estimar o efeito.

Adicionalmente, o saldo das perdas acumuladas de R\$ 8.713 mil, também está afetado pelo lançamento indevido de contas de despesas da **COOPERMED 2 COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO** entidade integrante do Termo de Convênio do PAS, relativas a encargos sociais (INSS), impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) e por distribuição de sobras inexistentes adicionadas a remuneração normal lançadas nas contas da **COOPERPAS 2**. Estimamos o efeito em R\$ 868 mil.

- 4 Somos de parecer que, exceto quanto aos efeitos do mencionado no parágrafo 3, as referidas demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - Cooperpas 2 em 31 de outubro e 30 de novembro de 1996, as mutações do patrimônio líquido, as correspondentes demonstrações de origens e aplicação de recursos no Módulo de Atendimento Pas 2 Butantã/Lapa findos nessas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.
- 5 Durante o nosso exame findo em 30 de novembro de 1996, a Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - Cooperpas 2 apurou um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) de R\$ 8.713 mil e conforme já mencionávamos em nossos pareceres anteriores, esse excesso de passivos da sociedade sobre os ativos circulantes, suscita dúvidas sobre a continuidade de suas operações e visto que a entidade nunca conseguiu cumprir os Planos de Aplicação aprovados.

O então Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde de São Paulo, ROBERTO PAULO RICHTER, considerando as conclusões de nosso Parecer de Auditoria emitido em 24 de outubro passado, referente ao exame findo de 30 de setembro de 1996, através de Portaria expedida de nº 3.072/96 publicada em 27 de novembro de 1996 no Diário Oficial do Município, resolveu suspender a gestão compartilhada no Módulo de Atendimento 2, indicando como interventor o servidor JOÃO BAPTISTA BERNARDES LIMA FILHO, RF 396.287.3.02, médico I, padrão 16 D, auxiliado pelos servidores PRIMO CURTI, RG 461.670-4, médico e MARIA ELI COLLOCA BRUNO, Assistente Social, RF. 302.369.9.02, posteriormente substituída pelo Sr. UBIRAJARA PITTA, economista RG 2.205.609 com a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento pela Prefeitura da Prestação das Ações e Serviços Públicos da Saúde, no Módulo de Atendimento criado pelo Decreto Municipal 36.100, de 23 de maio de 1995.

Processo Nº 255

2

2000-0.271.624-7

Ass.

Maria Tereza Bellazar

AT PGM

Folha nº 254 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferrazol

Reg. 101.217

A partir de 27 de novembro de 1996, a Secretaria Municipal da Saúde assumiu o gerenciamento direto dos serviços compreendendo os meios materiais e humanos necessários à sua execução, utilizando para tanto dos valores a que o Módulo de Atendimento teria direito para cobertura de todos os gastos e despesas necessárias à operacionalização dos serviços objeto do Convênio.

Coube ao interventor, juntamente com um dos seus auxiliares, autorizar os pagamentos considerados indispensáveis à continuidade da prestação dos serviços à população, motivando e instruindo os seus atos, sendo inexigível pela COOPERPAS 2 o recebimento de transferência durante o período da intervenção.

O saldo existente das disponibilidades financeiras da COOPERPAS 2 em 6 de dezembro último, no montante equivalente a R\$ 1.081.950,68 (Um milhão, e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), foi transferido para a Prefeitura do Município de São Paulo em 9 de dezembro do corrente, através de depósito efetuado a favor do Departamento do Tesouro da Secretaria das Finanças em conta corrente apropriada no banco BANESPA S/A, agência Pedro Américo, nº 32.

Não ocorreram pagamentos e recebimentos entre o dia 27 e 30 de novembro na Cooperpas 2 tampouco no Módulo 2, ou qualquer fato contábil que devesse ser registrado. A comissão de intervenção autorizou o pagamento de remuneração dos cooperados que integram o sistema PAS em dezembro de 1996, relativo a obrigações da Cooperpas 2 para que não fosse afetada a continuidade dos serviços à população.

A Coóperpas 2 realizou Assembléia Geral Extraordinária em neste mês para realização de eleição de nova chapa visando substituir a antiga diretoria executiva e pôr em prática um plano de saneamento das contas da entidade.

A intervenção perdurará por tempo não superior a 6 meses e o necessário para a regularização dos serviços.

São Paulo, 9 de janeiro de 1997.

Cokinos & Scarpin
COKINOS & SCARPIN
Auditores Independentes S/C
CRC-SP 15.753
OCB 454
CGC/MF: 38.756.912/0001-60

Demetrio Cokinos
DEMETRIO COKINOS
Sócio Responsável
Contador CRC-SP 120.410
IBRACON nº 2257 - OCB 423
CF/MF: 007.569.148-50

256
2000 - 0.271.624-7

Maria Tavares Baltazar
ATA - RGM

Folha nº 255 do
Processo nº 00872001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferrami
Reg 101217

Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - COOPERPAS 2

Processo nº 008/2004

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE OUTUBRO E DE 30 DE NOVEMBRO DE 1996

ANEXO I

Assessoria Aparecida Forajol

Reg 101.217

		Expressas em milhares de reais	
ATIVO		31/10/96	30/11/96
		Cooperpás 2	Cooperpás 2
Circulante			
Disponível			
Caixa e bancos	2.310	11	
Aplicações financeiras	495	1.081	
Capital social - Poupança Bco. Sudameris	7	17	
	2.812	1.109	
Realizável de curto prazo			
Valores a receber PMSP/SMS Custeio/investimentos	-	2.324	
Valores a receber Campanha de Vacinação	35	35	
(-) Provisão para recebimentos duvidosos	(35)	(35)	
	-	2.324	
Outros créditos			
Depósitos judiciais	43	43	
Estoques PMSP	-	-	
	43	43	
TOTAL DOS ATIVOS	2.855	3.476	
PASSIVO		31/10/96	30/11/96
		Cooperpás 2	Cooperpás 2
Circulante			
Remuneração a pagar cooperados	1.997	1.845	
Prov. para encargos remuneratórios	948	1.144	
Taxa de administração Cooperplus	72	46	
Empréstimos e financiamentos	188	-	
Fornecedores	5.957	7.308	
Estoques recebidos da PMSP/SMS	366	458	
Impostos a pagar	459	444	
Prov. contribuição ao INSS autônomos	820	967	
(-) depósitos judiciais ref INSS	(37)	(37)	
	10.770	12.175	
Patrimônio líquido			
Capital social			
Capital subscrito	7	14	
(-) Capital a integralizar	-	-	
	7	14	
Resultado do período			
Recursos recebidos para custeio	3.750	3.750	
Recursos recebidos para investimentos	360	360	
Aplicações efetuadas em custeio	(5.068)	(4.633)	
Aplicações efetuadas em investimentos	(178)	(277)	
Receitas de aplicações financeira	12	9	
Perdas do mês	(1.124)	(791)	
Perdas acumuladas até o mês anterior	(6.798)	(7.922)	
Perdas acumuladas do período	(7.922)	(8.713)	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.915)	(8.699)	
TOTAL DOS PASSIVOS	2.855	3.476	

As notas explicativas são parte integrantes destas demonstrações contábeis

Processo nº 257

257

2000 - 0.271.624-7

Maria Tereza Baltazar
PGM

Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - COOPERPAS 2
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Correspondente ao período de 31 de outubro a 30 de novembro de 1996

Expressa em milhares de reais

	Capital Social	Capital Subscrito	Capital a integralizar	Fundo de Reserva	Fundo de Assist. Técnica	Sobras (Faltas) Acumuladas	Total
Saldo inicial em 31 de agosto de 1996	-	3	(3)	-	-	(4.966)	(4.966)
Integralização do Capital	3	(3)	3	-	-	-	3
Aumento de Capital com novos associados	4	-	-	-	-	-	4
Resultado do período	-	-	-	-	-	(1.832)	(1.832)
Saldos em 30 de setembro de 1996	7	-	-	-	-	(6.798)	(6.791)
Aumento de Capital com novos associados	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	(1.124)	(1.124)
Saldos em 31 de outubro de 1996	7	-	-	-	-	(7.922)	(7.915)
Aumento de Capital com novos associados	7	-	-	-	-	-	7
Resultado do período	-	-	-	-	-	(791)	(791)
Saldos em 30 de novembro de 1996	14	-	-	-	-	(8.713)	(8.699)

As notas explicativas são partes integrantes destas demonstrações contábeis

Folha nº 258
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Recursos Aplicados
Rég. 101 217

Audidores Independentes

Cokinos & Scarpin

SONIA K. T. M. ADRIANO
R. 101 217

0007561-96-6

Processo Nº 258

Folha 2000-0.271.624-7

As

Ata
Tavara
Baltazar

02.04.25.61-9.6# 00
1: 005 007 TM
000215 31
VINO

Cokinos & Scarpin

Auditores Independentes

Cooperativa dos Profissionais da Saúde de Nível Superior - COOPERPAS 2

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO MÓDULO BUTANTÃ/LAPA
Correspondente ao período de 31 de outubro e 30 de novembro de 1996

ORIGENS DE RECURSOS	Expressas em milhares de reais	
	31/10/96	30/11/96
	Módulo Pas 2	Módulo Pas 2
<u>Recursos da Prefeitura Municipal de São Paulo</u>		
Para custeio do convênio	3.750	3.750
Para itens extraordinários de custeio	-	-
Para investimentos no módulo	360	360
Total das origens da PMSP	4.110	4.110
<u>De outras fontes</u>		
De empréstimos e financiamentos	-	-
De aplicações financeiras livres	12	9
De aplicações financeiras vinculadas	-	-
Total das origens de outras fontes	12	9
Total das origens	4.122	4.119

APLICAÇÕES DE RECURSOS	31/10/96	30/11/96
	Módulo Pas 2	Módulo Pas 2
<u>Em gastos do exercício corrente</u>		
<u>Com custeio do convênio</u>		
Materiais	332	410
Serviços de terceiros	3.205	2.876
Pessoal	1.111	975
Encargos remuneratórios	222	196
Provisão p/a INSS / ISSQN	194	172
Despesas financeiras	4	4
Aplicações em custeio	5.068	4.633
Aplicações em itens extraordinários	46	66
<u>Com investimentos no módulo</u>		
Aquisição de bens	-	-
Equipamentos de operações	-	-
Equipamentos administrativos	-	(1)
Equipamentos de comunicação e informática	-	17
Novas edificações	15	-
Reformas	-	195
Gastos com implantação e adaptação	117	-
Aplicações em investimentos	132	211
Sobras (perdas) líquidas do período	(1.124)	(791)
Total das aplicações	4.122	4.119
Perdas líquidas acumuladas	(7.922)	(8.713)

As notas explicativas são parte integrantes destas demonstrações contábeis

Folha nº 058 de 60
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Recursos Aplicados Faltantes
Reg 101 217

Processo nº 259

2000 - 0.271.624-7

Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

105.205
DEDD 4387-96# 68
SONIA M. TAMADA
RF 08.710.510
MEZ. ADM. Saúde - I
ENSO

Cokinos & Scarpin

Auditores Independentes

DOAR	NOVEMBRO/96
COOPERPAS 2 - BUTANTÁ/LAPA	MÓDULO 2
Aplicação de Recursos	NOVEMBRO
Ativos	3.499.537
Aplicações em Ativos Circulantes	3.419.705
Disponibilidade não vinculadas	1.092.653
Caixas e bancos	11.478
Aplicações financeiras	1.081.175
Aplicações financeiras vinculadas	0
Fundos p/ 13 salário e férias	0
Fundo obrigatório de reserva	0
Fundo obrigatório de assist. Educ. e Social	0
Estoques	0
Despesas pagas antecipadamente	0
Valores a receber SMS	2.323.651
Outros	3.401
Aplicações de Ativos Realizáveis	
Depósitos e Cauções	79.832
Gastos do Exercício Corrente	30.973.004
Aplicação em Custeio	25.712.891
Material de Consumo	2.482.080
Serviços de Terceiros	15.004.296
Pessoal	6.897.184
Eventuais (INSS/ISS/TRANSPAS/HELICÓPTERO)	1.329.331
Aplicação em Itens Extraordinários de Custeio	0
Aplicação em Investimentos	5.260.113
Aquisição de bens	2.276.191
Equipamentos de Operação	0
Equipamentos Administrativos	1.131.098
Equipamentos de Comunicação e Informática	1.145.093
Novas Edificações	0
Reformas	2.375.161
Gastos com Implantação e Adaptação	608.761
Apropriação de Sobras	
Expectativa de sobras	
Total das Aplicações	34.472.541
Origens de Recursos	
Terceiros	12.212.500
Exigíveis Correntes	9.852.573
Remuneração a pagar p/ cooperados e profissionais da saúde	1.835.551
Fornecedores	7.307.593
Impostos retidos na fonte a recolher	196.254
Empréstimos bancários	0
Outras contas a pagar	513.175
Valores a ressair à PMSP	0
Fundos e Provisões Obrigatórias	2.359.927
Fundos p/ 13 salário e férias	1.144.508
Fundo obrigatório de reserva	0
Fundo obrigatório de assist. Educ. e Social	0
Provisão para INSS de cooperados	1.215.419
Outras Exigibilidades	0
P.M.S.P - Exercício Corrente	22.170.371
Para Custeio do convênio	19.667.782
Aplicações em Custeio	19.667.782
Transferência do Saldo de Eventuais	0
Para Itens extraordinários de custeio	0
Para investimentos no Módulo	2.502.589
Outras Fontes	89.670
Receitas de Aplicações financeiras	89.670
Aplicações financeiras vinculadas	0
Aplicações financeiras livres	89.670
Outras Receitas	0
Total das Origens	34.472.541
Diferença entre Aplicação e Origem	0

Folha nº 259 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaure Aparecida Ferreira
Reg 101217

Proc 260

2000 - 0 2 7 1 6 2 4 - 7

Maria Tavares Baltazar
ATA - PGM

000 4561-96* 60

Análise de Custos

SONIA H. VAMADO
RF 02.278.500
MEX. Saúde - I
CME-0

Cokinos & Scarpin

Auditores Independentes

Demonstrativo de Custeio				Mês		NOVEMBRO		1996					
COOPERPAS 2				MÓDULO	2	Planejado	%Vert.	Realizado	%Vert.	Desvio	% Hor		
Recursos para o mês						4.110.000	100,0%	1.786.349	100,0%	-2.323.651	-56,8%		
(PPC X R\$10,96)						375 000	10,96	4.110.000	100,0%	1.786.349	100,0%	-2.323.651	-56,8%
Hospital de Complexidade								0	0,0%	0	0,0%	0	N/A
Adicionais								0	0,0%	0	0,0%	0	N/A
Recursos a receber								0	0,0%	2.323.651	130,1%	2.323.651	
Despesas Correntes													
Material de consumo						158.411	4%	408.080	23%	249.649	157,8%		
Drogas e Medicamentos						97.750	2,4%	233.183	13,1%	135.433	136,6%		
Social						0	0,0%	0	0,0%	0	N/A		
Hospitalar						97.750	2,4%	233.183	13,1%	135.433	136,6%		
Materiais Hospitalares						44.611	1,1%	146.387	8,2%	101.786	228,2%		
Material de escritório						4.200	0,1%	23.071	1,3%	18.871	448,3%		
Combustível (frota interna)						9.850	0,2%	5.007	0,5%	-4.843	-48,2%		
Gêneros alimentícios						1.000	0,0%	0	0,0%	-1.000	-100,0%		
Materiais diversos						1.000	0,0%	402	0,0%	-598	-59,8%		
Serviços de Terceiros						2.437.941	59%	2.878.223	161%	440.282	18,1%		
Contratos de manutenção de equipamentos						167.960	4,1%	167.537	9,4%	-423	-0,3%		
Locação de máquinas e equipamentos						71.840	1,7%	73.228	4,1%	1.388	2,2%		
Serviços						453.740	11,0%	829.242	29,6%	375.502	16,6%		
Vigilância						237.690	5,8%	237.690	13,3%	0	0,0%		
Limpeza						130.700	3,2%	129.498	7,2%	-1.201	-0,9%		
Lavanderia						68.850	1,7%	152.952	8,6%	84.102	122,2%		
Mão de Obra Terceirizada						0	0,0%	0	0,0%	0	N/A		
Transporte (frota externa)						0	0,0%	0	0,0%	0	N/A		
Manutenção de software						0	0,0%	0	0,0%	0	N/A		
Outros (gráfica)						16.500	0,4%	9.101	0,5%	-7.399	-44,8%		
valores a ressarcir PMSP						0	0,0%	0	0,0%	0	N/A		
Utilidades (água, energ., tel., comunic.)						91.000	2,2%	82.944	4,6%	-8.056	-8,9%		
Serviço de Nutrição e Dietética						135.303	3,3%	185.962	10,4%	50.659	37,4%		
Manutenção de móveis e imóveis						60.000	1,5%	77.085	4,3%	17.085	28,5%		
Serviço de apoio						1.458.298	35,5%	1.782.215	96,6%	323.917	20,8%		
Jatons do conselho de gestão						7.200	0,2%	6.400	0,4%	-800	-11,1%		
Gerenciadora						225.000	5,5%	232.500	13,0%	7.500	3,3%		
Auditoria externa						8.250	0,2%	10.161	0,6%	1.911	23,2%		
Serviços Técnicos de Saúde (Terceirizados)						128.148	3,1%	362.750	20,3%	234.602	187,8%		
Outros Serviços de Apoio						0	0,0%	17.359	1,0%	17.359	N/A		
Suprimentos						0	0,0%	0	0,0%	0	N/A		
Pessoal Cooperativa Externa						Qtd.Plan.	Qtd.Real.	Unit.	Totais	Totais			
Nível superior						276	336		782.500	798.218	44,7%	35.718	4,7%
Médicos						160	165	3200	512.000	496.989	27,8%	-15.011	-2,9%
Dentistas						37	36	2500	92.500	88.375	5,0%	-4.125	-4,4%
Outros profissionais						79	135	2000	158.000	211.844	11,9%	53.844	34,1%
Nível médio						406	408		329.200	334.827	18,7%	5.627	1,7%
Auxiliares de enfermagem						214	215	1000	214.000	212.625	11,9%	-1.375	-0,6%
Administrativo e apoio						192	193	600	115.200	122.002	6,6%	6.802	5,9%
Outras despesas c/ pessoal ou cooperativa									0	0	0,0%	0	N/A
Total Pessoal Cooperativa Externa						682	744		1.091.700	1.133.045	63,4%	41.345	3,8%
Locação de imóveis									0	0	0,0%	0	N/A
Material permanente									0	0	0,0%	0	N/A
Total de Despesas Correntes								2.596.352	63,2%	3.286.283	184,0%	689.931	26,8%
Pessoal Cooperativa Interna						Qtd.Plan.	Qtd.Real.	Unit.	Totais	Totais			
Nível superior						246	259		554.300	566.249	31,7%	11.949	2,2%
Médicos						168	168	2400	403.200	386.413	21,0%	-16.787	-4,1%
Dentistas						37	42	2200	81.400	96.025	5,4%	14.625	18,0%
Outros profissionais						41	49	1700	69.700	84.805	4,7%	15.105	21,7%
Nível médio						273	276		173.250	205.204	11,8%	31.954	18,4%
Auxiliares de enfermagem						126	129	850	107.100	107.537	6,0%	437	0,4%
Administrativo e apoio						147	147	450	66.150	87.867	5,5%	21.717	47,6%
Outras despesas c/ pessoal ou cooperativa									0	0	0,0%	0	N/A
Total Pessoal Cooperativa Interna						519	535		727.550	771.447	43,2%	43.897	6,0%
Fundo p/ 13º, Férias e outros encargos						20%	20%		145.510	155.512	8,7%	10.002	6,9%
Total Cooperativa Interna									873.060	926.959	51,9%	53.899	6,2%
Total de despesas								3.469.412	84,4%	4.213.242	235,9%	743.830	21,4%
Expectativa de Sobras													
Pessoal Cooperativa Interna						Qtd.Plan.	Qtd.Real.	Unit.					
Nível superior						246	259		157.800	161.700	9,1%	3.900	2,5%
Médicos						168	168	800	134.400	134.400	7,5%	0	0,0%
Dentistas						37	42	300	11.100	12.600	0,7%	1.500	13,5%
Outros prof. nível superior						41	49	300	12.300	14.700	0,8%	2.400	19,5%
Nível médio						273	276		40.850	41.400	2,3%	550	1,1%
Auxiliares de enfermagem						126	129	150	18.900	19.350	1,1%	450	2,4%
Administrativo e apoio						147	147	150	22.050	22.050	1,2%	0	0,0%
Total Pessoal Cooperativa Interna						0			198.750	203.100	11,4%	4.350	2,2%
Fundo p/ 13º, Férias e outros encargos						20%			39.750	40.620	2,3%	870	2,2%
Fundos obrigatórios									42.088	0	0,0%	-42.088	-100,0%
Fundo obrigatório de reserva						10%			28.059	0	0,0%	-28.059	-100,0%
Fundo obrig. p/ assist. técn. educ. e social						5%			14.029	0	0,0%	-14.029	-100,0%
Total das Sobras								280.688	6,8%	243.720	13,6%	-36.968	-13,1%
Eventuais								300.000	8,8%	300.000	20,2%	0	0,0%
Helicóptero								8.000	0,2%	7.055	0,4%	-945	-11,8%
Transp.								20.000	0,5%	19.500	1,1%	-410	-2,1%
Carteira/cadastro								0	0,0%	14.150	0,8%	14.150	N/A
Aluguel								0	0,0%	0	0,0%	0	N/A
Outros								0	0,0%	0	0,0%	0	N/A
Transferências para investimentos								332.000	8,1%	319.205	17,9%	-12.795	-3,9%
Total Geral dos Gastos								4.110.000	100,0%	4.816.962	269,7%	706.962	17,2%
Resultado do Período								0	0,0%	-706.962	-39,8%	-706.962	N/A
Compensações e Resultados													
Transporte do mês anterior											-7.922.000		
Receita/(Despesas)/financeiras									4.368				
Provisão para INSS / ISSQN não considerada acima									-171.816				
Resultado do Período									-706.962				
Saldo Acumulado											-8.712.755		
Investimentos									83.464				
Resultado realizado no mês									-790.755				
Conferência do saldo de eventuais								0	0	0	0	0	N/A

Folha nº 260
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Reserva Aparacida Fajardo
Reg. 101.217

Pro 261

Folha 2000 -0.271624-7

Ass.:

Fajardo
Baltazar
ATA
PGM

Process No. 262

2000-0.271.624-7

Alma Tavares Baltazar

PGM

CONIA R. YAMADA
RF 381.265.00
Ext. Adm. Saúde - 1
SBS-8

A parceria firmada pelo prazo de 60 meses a partir de sua publicação foi revogada em 27 de novembro de 1996 por inobservância de cláusulas contratadas conforme mencionado no PARECER DOS AUDITORES parágrafo 6º.

Folha nº 262 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101.217

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A **COOPERPAS 2**, como encarregada legal pela administração do **Módulo de Atendimento**, além de fornecer os recursos humanos necessários para os serviços médicos ou não, deve na condição de gestora, elaborar prestação de contas de todos os recursos financeiros (origens) recebidos da **PMSP/SMS** e das aplicações realizadas.

O **Módulo de Atendimento PAS 2 - Butantã / Lapa** é uma entidade virtual, já que não possui personalidade jurídica, e é formada basicamente pelo **Hospital e Maternidade Jardim Sarah**, e mais **19 (dezenove) Unidades Básicas de Atendimento**, onde é atendida a população cadastrada, através das cooperativas conveniadas, e onde estão aplicados (gastos) todos os recursos recebidos (verbas de custeio, investimentos, propriedades dos bens móveis e imóveis, etc.) da **PMSP/SMS**.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das normas ditadas pela Lei das Sociedades por Ações, tanto da **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR - COOPERPAS 2** bem como do **MÓDULO DE ATENDIMENTO**, de maneira a apresentar os registro das transações ocorridas, determinação dos encargos tributários e sociais, assim como a distribuição dos resultados da sociedade, observando as seguintes práticas contábeis:

- Contas de resultado: As receitas (origens de recursos) e despesas (aplicação dos recursos) são apropriadas ao resultado do exercício segundo o regime contábil de competência;
- Efeitos inflacionários: Os efeitos inflacionários não estão reconhecidos nas demonstrações contábeis, de acordo com a legislação vigente;
- O saldos disponíveis, apesar de estarem registrados em conta bancária do banco Banespa S/A. em nome da **COOPERPAS 2**, na verdade, referem-se a recursos recebidos pela **PMSP/SMS** aplicação (gasto) no módulo de atendimento.
- Aplicações financeiras: Registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não superam o valor de mercado.

O fundo relativo para encargos remuneratórios referente aos cooperados da **COOPERPAS 2** e **COOPERMED 2**, correspondente a 20% da remuneração para cobertura futura de férias e 13º, apesar de recebidos na verba de custeio, não foram segregados e aplicados em conta específica. O montante apurado por esta auditoria sem a receita equivalente da aplicação foi registrada como uma obrigação da **COOPERPAS 2**, cujo valor em outubro e novembro de 1996 era de respectivamente de R\$ 222 mil. e R\$ 196 mil.

Processo nº 263
2000 - 0.271.624-7
Marta Tereza Ballazar
ATA FOGM

e) A COOPERPAS 2, recebeu em novembro a verba de R\$ 1.786 mil por conta do Plano de Aplicação devidamente aprovado pelo Conselho de Gestão e pela Prefeitura Municipal de São Paulo através da Secretaria Municipal de Saúde no montante de R\$ 4.110.000 referente a R\$ 3.750 mil para gastos com custeio e mais R\$ 360 mil para investimentos. O saldo dos recursos não recebidos é de R\$ 2.323.651,48.

Outros valores a receber, referem-se a despesas gastas com alimentação e pagamento por serviços extraordinários aos cooperados participantes da Campanha de Vacinação havida em 17 de agosto último. A COOPERPAS 2, acredita que tais gastos serão ressarcidos pela PMSP/SMS, mas não existe qualquer compromisso formal nesse sentido. Em decorrência de tal fato, foi constituída uma provisão de perdas com recebimentos duvidosos do mesmo valor.

f) Por julgar ser indevido o recolhimento da Contribuição Social - INSS, ingressou com Medida Cautelar na Justiça Federal, passando a depositar em juízo o montante a seguir:

Data	Valor do depósito em R\$
30-08-96	12.340,00
02-10-96	12.340,00
31-10-96	12.340,00
Total depositado	37.020,00

Adicionalmente, depositou o valor de R\$ 42.812 em juízo em 12 de setembro, por entender cobrança indevida por parte da empresa Pro Data System's, relativos a serviços contratados na área de sistemas. Em novembro nada foi depositado.

g) As compras de materiais medico-hospitalares, medicamentos etc. estão sendo lançados diretamente a consumo. A COOPERPAS 2 realizou inventários físicos para 30 de novembro passado apurando um estoque de R\$ 1.220 mil. A gerenciadora responsável está implantando implantação um sistema informatizado de estoque desde setembro, contudo ainda não mantém um controle interno confiável que possa nos assegurar uma movimentação dos estoques confiável a nível físico assim como razoabilidade na valorização dos estoques que não são consumidos ao final de cada mês.

A cooperativa passará a inventariar mensalmente os materiais através de contagens rotativas.

Em abril de 96, a PMSP/SMS remeteu para a Cooperativa um estoque avaliado pela mesma em R\$ 194.768,25 os quais foram registrados e são devidos a prefeitura. Em outubro do corrente, conforme já mencionado no parágrafo 3 do PARECER DOS AUDITORES o montante foi lançado como consumo de materiais em conta de aplicações apropriada. Ao final do exercício social da entidade, será procedido inventário físico e se houverem estoques serão revertidos em contas adequadas de patrimônio.

Não foram constituídas provisões para desvalorização ou perdas com estoques.

h) Gastos com investimentos: Referem-se a ativos imobilizados e diferidos, que estão demonstrados pelo custo de aquisição no Módulo de Atendimento, são de propriedade da PMSP/SMS em que a COOPERPAS 2 é fiel depositária, e deverá devolvê-los ao final do

Folha nº 263 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida F. F. F.
Reg 101217

Processo Nº 264
2000-0.271.624-7
Marta Tavares Baltazar
PGM

contrato não estão reconhecidas, conforme faculta a legislação para esse tipo de entidade.

A COOPERPAS 2, não registrou os bens recebidos da PMSP/SMS para sua guarda, em conta específica. O anexo 2, relativo aos bens patrimoniais transferidos a cooperativa, não é suficiente para certificar que os saldos apresentados são razoáveis quanto sua avaliação e seu estado, tampouco existe Laudo Técnico.

A COOPERPAS 2 pagou o valor correspondente a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por obrigações contratadas com a Associação Beneficente Hospital Sorocabana, por ordem PMSP/SMS. Esses pagamentos eram relativos a prestação de serviços, e não gastos com investimentos.

A cooperativa acredita que deverá receber no futuro, o montante equivalente na forma de verba de custeio adicional. Não houve qualquer reembolso dessa verba até a elaboração destas demonstrações, tampouco foram confirmadas pela PMSP/SMS ou através de documentação suporte.

i) Passivo circulante: Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Os contratos registrados nos livros contábeis encontram-se demonstrados na página 15

Por não existir controle de conferência individual para comprovação de recolhimento do INSS referente aos seus cooperados, aqui equiparados como trabalhadores autônomos, a sociedade provisionou respectivamente até 31 de outubro e 30 de novembro de 1996, o montante bruto de R\$ 820.344 e R\$ 967.442 equivalentes a 15% do valores remunerados no período. Não foi provisionado INSS para a COOPERPLUS 2, apenas retendo R\$ 46.212 relativo a taxa de administração a ser reembolsada a mesma.

Foi constituída provisão de ISSQN relativa aos serviços prestados por autônomos em montante suficiente para desembolsos futuros.

j) Os bens da COOPERPAS 2, do Módulo de Atendimento, assim como todas as unidades sob sua responsabilidade não estão cobertos por qualquer apólice de seguros.

Tal procedimento poderá vir a acarretar além dos prejuízos inerentes, a paralisação dos serviços e comprometer a continuidade normal dos negócios da entidade, não existem fundos por parte da COOPERPAS 2, que possam indenizar os ativos pelos quais é responsável.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 - CAPITAL SOCIAL

265

2000 -0 2 7 1 6 2 4 -7

Ass. Marta Tavares Baltazar
ATA - RGM

Folha nº 964 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida F. F. de A.

Reg. 101.217

14 21

O capital social da COOPERPAS 2 era representado por 6.745 (seis mil setecentos e quarenta e cinco) quotas-partes no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, já integralizados e depositadas em conta corrente específica no Banco Sudameris Brasil nº 713.17680.30.2 Pin.

Em novembro, foi cobrado dos cooperados associados a COOPERPAS 2 o valor de R\$ 6.450,00 para aumento de capital e que foi investido na conta anteriormente mencionada conforme prevê o estatuto da sociedade.

3.2 - FUNDOS LEGAIS

A sociedade não constitui nenhum fundo previsto por não haverem sobras a distribuir no período.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

A COOPERMED 2 assim como a COOPERPLUS, apesar de já estarem operando, não possuem contabilidade própria até a presente data, e não são auditadas.

Em 27 de novembro p.p., conforme já mencionado no PARECER DOS AUDITORES, a COOPERPAS 2 sofreu processo de intervenção, e foram afastados do PAS 2 os Srs. Presidente e Vice Presidente em exercício e deverão retornar as suas funções de servidores do município desta cidade.

Adicionalmente, foi considerado inexigível qualquer transferência de recursos oriundos da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo para a COOPERPAS 2, afetando diretamente todos os seus compromissos junto aos seus credores, podendo inclusive a entidade ser dissolvida judicialmente por não possuir recursos financeiros para honrar seus compromissos.

2 As saldos das disponibilidades financeiras das contas bancárias existentes pela COOPERPAS dos recursos recebidos da PMSP e da FUNDES movimentadas no banco Banespa, foram totalmente transferidos em conta apropriada ao Tesouro da Secretaria das Finanças de São Paulo, e não está claro se os mesmos poderão ser usados para liquidar o saldo do passivo a descoberto existente.

5. CONTINGÊNCIAS

Mediante Plano de Aplicação aprovado submetido ao Conselho de Gestão e a PMSP/SMS, esta adianta transferências de recursos para que as cooperativas possam viabilizar e operar o seu Módulo de Atendimento.

Por conta de sobras futuras, utilizou-se verba de custeio para pagamento de remuneração de todos os cooperados, sendo que não existe esta certeza. Tal, decisão poderá vir a suscitar

Folha nº 265 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rocaura Aparecida Ferreira
Reg 101 217

Processo nº

266

2000 - 0.271.624-7

Maria Tereza Baltazar
ATA - PGM

212
UNIA H. YAMADA 9.6* 6 0
RF 9823.500
MIL. ADM. SAUDE - I
SMT-8

15/11/11
Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

sérios problemas de caixa ou mesmo contingências legais entre os cooperados e as suas respectivas cooperativas.

Processo nº 267
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass. _____

Maria Tereza Balazar
ATA - PGM

Folha nº 266 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Felizardi
Reg. 101217

COOPERPAS 2 - MÓDULO 2

Relação de contratos firmados entre 22 de junho a 30 de novembro de 1996

Contratados	Vigência			Valores totais contratados	Posição até 30/11/96			Forma de pagto.	Tipo / modalidade
					(pagtos) efetivos	Saldo em aberto			
	de	a	Mezes			(*)Contratual	Contábil		
Por ordem alfabética:									
Alamo Taxi Aéreo	21/06/96	21/10/97	16	112.873	(21.164)	91.709	14.109	mensal	Transporte helicóptero
Aluminon Comercial Imp. & Exp.Ltda.	fl dispvl	fl dispvl		25.623	(25.623)	-	-	fl dispvl	Fornecimento medicamentos
Artel Assessoria em Telecomunicações Ltda.	18/07/96	18/07/97	12	155.760	(48.527)	107.233	24.211	mensal	Manutenção telefonia
Associação Beneficente Hospital Sorocabana	13/08/96	13/08/97	12	859.680	(71.640)	788.040	143.280	mensal	Locação de leitos
Barcatel	fl dispvl	fl dispvl		221	(221)	-	-	mensal	Locação de fax
Cokinos & Scarpin Auditores Independentes S/C.	01/07/96	31/12/97	18	151.250	(28.117)	123.133	19.390	mensal	Auditoria externa
Consist	fl dispvl	fl dispvl		20.400	-	20.400	16.320	5 parcelas	Manutenção de software
Cristal - Restaurantes Indl. e Com. Ltda.	21/06/96	21/06/97	12	1.623.636	(663.036)	960.602	412.456	mensal	Refeições
Dellape, Batista e Brazzo Simon Advogados	01/08/96	01/08/98	24	60.000	(5.000)	55.000	5.000	mensal	Assessoria jurídica
Ecológica Lavanderia e Limpadora S/C Ltda.	fl dispvl	fl dispvl		229.500	(187.939)	41.561	194.097	mensal	Lavanderia
Eletrocor Eletronica Ltda.	21/06/96	21/06/97	12	178.015	(111.655)	66.360	86.390	mensal	Manutenção de equiptos.
Enger Engenharia Ltda.	fl dispvl	fl dispvl		324.873	(81.219)	243.655	243.655	mensal	Gastos c/ implantação
Épura Engenharia Ltda.	fl dispvl	fl dispvl		646.870	(428.238)	221.634	221.614	fl dispvl	Obras civis
ESI Engenharia e Sistemas	10/07/96	17/11/96	4	270.000	(108.000)	162.000	162.000	5 parcelas	Equiptos de informática
Ferci Comunicação Visual	fl dispvl	fl dispvl		459.302	(42.080)	417.212	417.212	mensal	Serviços de sinalização
Ghelfond Diagnóstico Médico S/C Ltda.	28/06/96	indeterm		101.681	(17.747)	83.934	97.975	mensal	Exames clínicos
GPM Coml. Importadora	fl dispvl	fl dispvl		-	-	-	-	mensal	Locação de celulares
HR Comunicações	21/06/96	22/06/98	24	206.400	(19.651)	186.749	17.200	mensal	Assessoria de imprensa
IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas de SP	15/07/96	27/09/96	2	133.887	(16.562)	117.325	117.325	mensal	Inventário imóveis / equitos.
Imaginare	fl dispvl	fl dispvl		28.500	(13.500)	15.000	15.000	2 parcelas	Comunicação visual
JL Engenharia Ltda.	fl dispvl	fl dispvl		528.239	(147.847)	380.392	213.917	mensal	Obras civis
Lasac Laboratorio de Análises Clínicas	21/06/96	21/06/97	12	1.590.916	(560.916)	1.000.000	370.900	mensal	Exames clínicos (RX)
Lews - Patologia Clínica S/C Ltda.	17/08/96	13/08/99	36	3.600.000	(228.556)	3.371.444	-	mensal	Exames clínicos
N. G. e Auditores S/C. Ltda.	01/07/96	01/10/96	3	30.000	(22.500)	7.500	7.388	4 parcelas	Organização e métodos
Openware JP Informatica	fl dispvl	fl dispvl		86.100	(17.220)	68.880	68.880	5 parcelas	Sistemas aplicativos
Patrol Segurança e Vigilância Ltda.	17/07/96	17/07/97	12	2.852.280	(514.533)	2.337.747	483.303	mensal	Serviços de segurança
Planejamento e Montagens SVM Ltda.	01/07/96	01/07/97	12	720.000	(180.000)	540.000	443.709	mensal	Manutenção predial
Planova - Planejamento e Construções Ltda.	21/06/96	21/06/01	60	13.500.000	(889.125)	12.610.875	300.000	mensal	Gerenciamento adm/financ.
Plastimidia Ind. e Comércio Ltda.	fl dispvl	fl dispvl		19.229	(6.627)	12.602	15.622	único	Comunicação visual
Qualisa Consultoria, Assessoria e Planejamento.	fl dispvl	fl dispvl		150.000	(150.000)	-	-	único	Inventário bens recebidos SMS
Qualisa Consultoria, Assessoria e Planejamento.	12/07/96	12/07/97	12	600.000	(267.666)	332.334	105.000	mensal	Assessoria RH / treinamento
Rental Line	22/07/96	fl dispvl		34.043	(28.312)	7.731	8.031	fl dispvl	
Sathom Serviços e Administração de Garagens	21/06/96	21/06/97	12	1.568.394	(385.725)	1.182.669	261.399	mensal	Limpeza
S.F. Com. de Materiais Médicos Gasometria	21/06/96	21/06/97	12	479.760	(332.656)	147.104	230.256	mensal	Manut. equitos. odontológicos
S.F. Com. de Materiais Médicos Odontológicos	15/07/96	14/07/98	24	901.776	-	901.776	-	mensal	Manut. equitos. gasoterapia
Tamboré Transportes e Turismo Ltda	05/08/96	05/12/96	4	156.720	(46.206)	110.514	67.314	mensal	Locação de veículos
Tecnion Informática Ltda.	10/11/96	10/11/97	12	130.000	(26.000)	104.000	104.000	5 parcelas	Fornecto. de software
Tecnion Informática Ltda.	fl dispvl	fl dispvl		15.000	-	15.000	-	mensal	Manutenção de software
Teor Engenharia Ltda.	31/07/96	31/12/96	5	992.250	(545.250)	447.000	557.453	5 parcelas	Obras civis
TTS Triade Tecnologia de Sistemas	21/06/96	21/06/97	12	100.000	(20.000)	80.000	40.000	5 parcelas	Implantação de rede (hardware)
Unrepro S/C. Ltda.	01/08/96	01/08/97	12	614.450	(114.450)	500.000	59.340	mensal	Serviços gráficos
White Martins Gases Industriais S.A.	fl dispvl	fl dispvl		60.411	(21.051)	39.360	64.447	mensal	Fornecimento de gases
Outras contas a pagar	fl dispvl	fl dispvl		-	-	-	1.669.400	fl dispvl	fl dispvl
Totais				23.010.413	(3.585.321)	19.445.092	7.307.693		

(*)Obs.: Saldo estimado pela vigência do contrato e não pelos serviços necessariamente prestados.

O saldo contábil representa o saldo individual a pagar apropriado pelo regime de competência.

P. 000 4561-96* 60

Gokinos & Scarpin

Auditores Independentes

GOKINOS & SCARPIN

268

2000-0.8.7.1.0.3.4-7

B. Ballarín

P. 000

Processo nº 008/2001
ANEXO I
Relatório de Atividade
101.217

214
0555 4561-96* 60
SONIA R. KAMADA
RF 502.5.00
MEX. ADM. - 1
CM-8

Nº 269

2000 -0 .2 7 1.6 2 4 -7

Ass. Maria Tereza Baltazar
ATA PGM

Folha nº 268 do

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Fariol

Reg 101217

ANEXO 7

21/5/00
7561-95* secretário
CONIA M. YAMADA
RF 101217-00
ANEXO I
21-9

**CONSELHO DE GESTÃO
COOPERPAS-2 - COOPERMED-2**

Ata da 1a. Reunião realizada em 20 de junho de 1996.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às 19:00 e em primeira chamada, nas dependências do edifício Central PARK sito à Av. Paulista, 2198 - auditório - Térreo -, reuniram-se os senhores membros do CONSELHO DE GESTÃO do COOPERPAS 2 e COOPERMED-2, a fim de deliberarem sobre a pauta do dia que foi anunciada pelo Presidente do Conselho, aclamado para presidir os trabalhos, o Sr. Dr. José Roberto de Queiróz Pinho, o qual convidou a mim, Edson José de Oliveira, para secretariá-lo, ficando, assim, formada a mesa.

O Presidente fazendo uso da palavra, passou à leitura dos itens da pauta assim dispostos :

a) Ratificação da indicação, pela Diretoria da COOPERPAS-2, para a Direção do Módulo Butantã - Lapa : Dra. MARIA HEBE PEREIRA DE QUEIRÓZ ;

b) Apresentação, análise e aprovação do cronograma de desembolso para os 5 (cinco) primeiros meses da implantação do Módulo BUTANTÃ - LAPA, a título de Investimentos, perfazendo o montante de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil Reais), (anexo a essa Ata) ;

c) Aprovação da necessidade de compra de 01 (um) aparelho de Raio X completo e 2 (duas) Processadoras automáticas para filmes de Raio X, (cfe. solicitação de aquisição e relação de equipamentos anexa) ;

d) Aprovação da necessidade de compras emergenciais, de mobiliário e material médico destinados HOSPITAL DE REFERÊNCIA (cfe. solicitação de aquisição e relação de equipamentos anexa) ;

Processo nº 270

2000 - 0.271.624-7

Marta Taveira Balazar
ATA RGM

Folha nº 969 do

Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101217

e) Aprovação da necessidade de compras de equipamentos para sala semi-intensiva para o HOSPITAL REFERÊNCIA (cfe. solicitação de aquisição e relação de equipamenos anexa) ;

Após a leitura da Pauta do dia, o Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os membros do Conselho interessados. Com a decorrência do tempo necessário e como os presentes ficaram satisfeitos com as explicações dadas , submeteu-se a pauta a votação, tendo sido aprovada sem restrições e por unanimidade. O Sr. Presidente, solicitou ao membros do Conselho Gestão a rubrica nos ANEXOS, que farão parte integrante dessa Ata , como também a assinatura da folha de presença , deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da mesa, por mim, secretário, e pelos demais membros .

A presente é cópia fiel da original

Folha nº 270 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Faria
Reg 101 217

a) JOSÉ ROBERTO DE QUEIRÓZ PINHO - Presidente

b) EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Secretário

c) CARMINE CARNICELLI

d) JORGE CARLOS REZEK

P- 271
2000 -0.271.624-7
Mário Teófilo Baltazar
ATA PGM

3 ~~|||||~~

6

1) CLEIDE MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Folha nº 241 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fariato
Reg 101217

g) JORGE DA SILVA PRADO JÚNIOR

h) ROSELANE DIONÈ ROCCIA

i) ~~JOÃO ERNESTO COELHO NETO~~

j) HILIANIR DONATELLI

Pro

272

2000 -0.271.624-7

Maria Tereza Baltazar

ATA F. ADM

Folha nº 272 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fagundes
Reg. 101217

4561-9.6* 60

218.
41111
SONIA H. TAMADA
RF 220.5.00
MEX. 1.00. 5.000. 1
SMS-0

CONSELHO DE GESTÃO COOPERPAS-2 - COOPERMED-2

Ata da 2a. Reunião realizada em 26 de junho de 1996.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, às 19:30 em segunda chamada, nas dependências do edifício Central PARK sito à Av. Paulista, 2198 - auditório - Térreo -, reuniram-se os senhores membros do CONSELHO DE GESTÃO do COOPERPAS 2 e COOPERMED-2, a fim de deliberarem sobre a pauta do dia que foi anunciada pelo Presidente do Conselho, aclamado para presidir os trabalhos, o Sr. Dr. José Roberto de Queiróz Pinho, o qual convidou a mim, Edson José de Oliveira, para secretariá-lo, ficando, assim, formada a mesa.

O Presidente fazendo uso da palavra, passou à leitura dos itens da pauta assim dispostos:

a) Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião anterior;

b) Discussão sobre funções do CONSELHO DE GESTÃO conforme REGULAMENTO DE SERVIÇOS relativo ao Convênio firmado entre PMSP/SMS e COOPERPAS 2/COOPERMED 2;

c) Verificação da liberação dos fundos de Recursos de Investimentos e Custeio pela PMSP/SMS;

d) Compromisso do MÓDULO 2 para com as Empresas ENGER, QUALISA e PLANOVA com referência a gastos de pré-implantação efetuados;

d) Marcar próxima reunião para as 19:00hs na sede do Módulo à Rua Queiróz Filho, 313 Lapa;

Processo Nº 273
2000-0.27.1.6.2.4-7
Ass. Maria Tavares Salazar
ATA - PGM

SONIA H. YAMADA
RF 588.716.500
MEX. Anexo Saúde - I
CNS-8

24/10/00

20. Deficiência observada:

Pagamento de salários a cooperados sem existência de recursos.

Por conta de sobras futuras da Cooperpas e Coopermed, e da execução de Plano de Aplicação, utilizou-se verba de custeio para pagamento de remuneração de todos os cooperados, sendo que não existe tal certeza.

Essa decisão poderá vir a suscitar sérios problemas de caixa ou mesmo contingências legais entre os cooperados e as suas respectivas cooperativas.

20. Sugestão para melhoria:

Apresentar o problema aos cooperados para deliberação em Assembléia para que esta aprove ou não o pagamento sempre que não haja recursos financeiros disponíveis para essa finalidade.

Comentários do responsável

Folha nº 273 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fontaldi
Reg. 101.217

Processo nº 274
Proc 2000 - 0.271.624-7

Marta T. Barros Baltazar
ATA - PGM

25
C

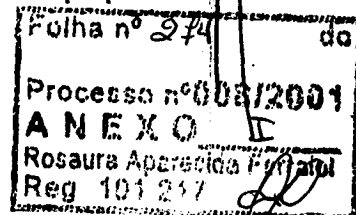
21. Deficiência observada:

Folha de pagamento com erros de cadastramento.

Observamos diversos erros de cadastramento na folha de pagamentos processadas, o que suscita dúvidas sobre sua conferência e conciliação antes de encaminhá-la ao depto. de contas a pagar.

Exemplos:

1. Luciano Wajman consta como enfermeiro e é médico cardiologista;
2. Aguinaldo Jose Gavazzi é motorista e no mês de agosto está incluído na Cooperpas.
3. José Claudio Ferreira Gamez é técnico de Raio X e foi cadastrado como Cooperpas em agosto e regularizado em setembro na Coopermed.

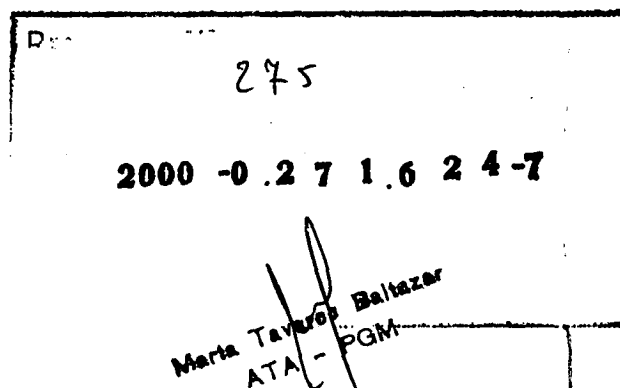


21. Sugestão para melhoria:

Exigir da empresa responsável pelo processamento da folha de pagamento, conferências e conciliação adequadas.

Comentários do responsável

25.62
05-004561-9.6* 60
CONIA R. YAMANE
RE 08.228.5.00
Set. Adm. Saúde - I
JMT-8



22. Deficiência observada:

Falta de conferência da folha de pagamento por responsáveis pela sua elaboração

Nos testes de folha de pagamento referente à quantidade de horas trabalhadas, constatamos que os valores correspondem exatamente aos demonstrados na folha.

Quanto aos valores pagos em reais encontramos os seguintes resultados:

Apuração	Auditoria	Resumo Folha	Diferença
Coopermed	270.286,20	272.786,20	2.500,00
Cooperpas	110.129,30	110.129,30	-0-
Cooperplus	138.336,02	137.400,00	936,00

Folha nº 245 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Gama
Reg. 101.217

22. Sugestão para melhoria:

Exigir da empresa responsável pelo processamento da folha de pagamento, conferências e conciliação adequadas.

Comentários do responsável

Res. 163
00-504561-96* 60
SONIA R. TANABE
RF 58128.5.00
DAL. ADM. Saúde : 1
SUS-0

Página 276
2000 - 0.271.624-7
Ass. _____
Mário Roberto Beltrame
ATA - PGM

23. Deficiência observada:

Falhas de controle na implantação da folha geraram pagamentos errados ou indevidos.

Em julho de 1996, foi concedido aos cooperados a título de serviços a serem prestados nos 9 primeiros dias do mês de junho passado, um adiantamento no valor de R\$ 550,00 e R\$ 250,00 respectivamente para Cooperpas e Coopermed, a ser deduzido na folha de pagamento do mês seguinte.

Posteriormente, em virtude da implantação do sistema de folha de pagamento ter apresentado diversas falhas, a empresa responsável por sua elaboração, a Prodata System (hoje em curso em processo litigioso contra a Cooperpas2), usou para pagamento relativo aos serviços de julho de 1996, uma base de cálculo sobre os serviços prestados por cooperados no valor das horas estimadas e não horas efetivamente incorridas. Como consequência desta decisão, acabou provocando um pagamento indevido a maior no montante de aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual foi lançado totalmente na conta corrente do exercício corrente.

Notamos que os cooperados da COOPERMED/COOPERPAS, tiveram em junho descontos de R\$ 550,00, descritos na folha como "desconto do mês anterior". Ao questionarmos o departamento de RH, fomos informados que estes receberam o mesmo valor de salário, e não foram descontados como supúnhamos.

Exemplos:

Cooperado	total horas	valor/hora	total bruto	vr. desconto	vr. líquido
Andre Molinari	24	33,33	799,92	550,00	249,92

Constatamos que na verdade, ao invés de receber R\$ 249,92 o correspondente ao "valor líquido", o cooperado recebeu efetivamente R\$ 550,00, correspondente ao "desconto do mês anterior".

Ao confrontarmos os demonstrativos de depósitos em conta corrente dos cooperados no Banco Banespa e na folha de pagamento, notamos que ocorreu o mesmo problema citado no item acima.

Exemplos:

Cooperado	Depósito Banespa	Folha de pagto.
Andre Molinari	550,00	249,92
Antônio Belo	550,00	971,86
Aracary Donega	550,00	660,93
Carmine R. A. Neto	550,00	674,43
Jorge Merouco	550,00	249,92

Folha nº 276 do
Processo nº 002/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101217

Proc. 277
2000-0.271.624-7
ATA

23. Sugestão para melhoria:

Exigir da empresa responsável pelo processamento da folha de pagamento, conferências e conciliação adequadas.

Apesar de haver possibilidade de ressarcimento dos valores pagos indevidamente a maior, para os cooperados ainda ativos, há possibilidade de não recuperação de cooperados que receberam e se desligaram da cooperativa.

Comentários do responsável

05.004561-96* 60

JUNIA H. YAMADA
RF 522185.M
Ass. T. de Saúde . 1
522-8

Processo nº 248

2000 -0 .2 7 1.6 2 4 -7

ATA - PGM

Folha nº 247 de

Processo nº 008/2001

ANEXO I

Rosaura Aparecida Ferreira

Reg 101217

Relatamos adiante mais exemplos de falhas que observamos sobre os meses de junho e julho e que de maneira geral, servem para certificar a falta de confiabilidade na elaboração da folha de pagamentos pela terceirizada na área de recursos humanos :

1. O cooperado Jose Pontel (Cooperplus), deveria receber R\$ 18,33 / hora como enfermeiro plantonista e, no entanto, seu salário constou como R\$ 15,94 / hora

2. Verificação do Controle de Permanência do quadro abaixo incompletos:

COOPERPAS - 2 Junho/96

Cooperado	Assinatura cooperado	Assinatura coordenador	Qtde. Horas
Andre Vicinari	O.k.	não identificado	24
Antonio B. Ferreira	"	"	48
Antonio C. Oliveira	"	"	24
Antonio S. Filho	"	"	48
Antonio S. Silva (*)	"	"	48
Carlos T. Simizu	"	"	60
Carlos R. A. Neto	"	"	48
Cicero G. Dias	"	"	48
Cristina M. Gutierrez	"	"	48
João Paulo B. Campi	"	"	24
Geslany F. Oliveira	"	"	48
Jorge S. Merqueto	"	"	24
Luis Moraes	"	"	24
Marco P. O. Cipriani	"	"	24
Marcelo E. Saliba	"	"	24
Gilson H. B. Oliveira	"	"	48
Marcelo F. Takiuti	"	"	24
Maria J. C. Camargo	"	"	24
Maria C. Roenetti	"	"	20

0004561-9.6* 15
SONIA E. CANADA
RF 2020308
MEX. ADM. Saúde . 1
000-0

Folha nº 248 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida F. Araújo
Reg. 101.217

(*) Há registros dos dias 23 24 das 19 às 19 horas, porém dia 30 - 19 horas mas sem o registro da saída.

3. Em Junho 96, o cooperado Marcelo E. Saliba teve duas (2) fichas assinadas pelo coordenador, sendo que os demais cooperados não.

4. Número de cadastro referente aos registros de cooperados não foram utilizados sequencialmente

COOPERPAS 20, 44, 68, 91, 98, 99, 100, 102, 107, 112, 113, 116, 128, 133, 164, 167 a 199, 223, 236, 261, 298, 303 a 369, 371 a 399, 404 a 499, 507 a 599.

COOPERMED 52 a 99, 140 a 149, 167 a 199, 255, 290, 323, 343, 372 a 399, 408, 412, 425, 431 a 450, 452, 454.

Processo 249 20
Folha 2000 - 0.271.624-7
Ass. Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

COOPERPLUS: 32, 40, 68, 86, 92 a 99, 106, 110, 116, 123, 124, 150, 151, 166, 212, 232
241, 254, 300, 313, 335, 388, 455, 458, 479, 523, 560, 568, 647, 668,
691, 703, 779, 782, 788, 817, 819, 830, 850, 871 a 899, 960, 972, 973,
984 a 999, 1007, 1011, 1013, 1022, 1026, 1027, 1073, 1074, 1076, 1080,
1081, 1084 a 1089.

Obs. Checar o registro nº 688, (consta apenas o primeiro nome do cooperado) -
COOPERPLUS.

5. documentação exigida na admissão incompleta.

Xerox : RG, CIC, Comprovante de residência, Comprovante de c/c Banespa e
preenchimento de fichas (adesão, cadastro, inscrição e outros).

COOPERPAS - 2

Cooperado	F.I.	F.C.	F.A.	Docts. Pessoais
André Molinari	O.k.	-	O.k.	O.k.
Antoliano B. Ferreira	-	-	"	"
Antônio A. Oliveira	-	-	"	"
Antônio R. Trigo	-	-	"	"
Araçary A.C.C. Donêga	-	-	"	"
Carlos T. Shimizu	-	-	"	"
Carmine R.A. Neto	-	-	"	"
Cicero Paulo Dias	O.k.	-	"	"
Cristina F.M. Gutierres	-	-	"	"
Gesiamy F. Oljeira	-	-	"	"
Jorge S. Merouço	-	-	"	"
Luis Morales	-	-	"	Falta CIC
Marco Paulo Cipriani	-	-	"	C/C Banespa
Maria J. C. Camargo	O.k.	-	"	O.k.

004561-96*
SONIA H. DAMADA
RF 220.5.00
MEX. Adm. Saúde - I
SUS-8

Folha nº 249
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg 101217

6. Relação dos cooperados dos quais não recebemos os prontuários no decorrer de nossa
auditoria em setembro relativa a junho e julho:

João Paulo Campi, Marcelo Esper Saliba, Gilson Honorato Oliveira, Márcio Teid Takiuti.

COOPERPLUS - (Demitidos)

Cooperado	F.I.	F.C.	F.A.	Docts. Pessoais
Leonor Serrano (1)	-	-	O.k.	O.k.
Lenira S. Pereira	-	-	"	"
Lindalva S. Moraes (2)	-	-	"	"
Luis Augusto Pereira	-	-	"	CIC/RG
Luciano Wajman	-	-	"	O.k.

(1) Endereço constante do comprovante de residência (conta de luz), difere do declarado
na ficha de adesão.

(2) Idem acima

PROCESSO Nº 280
2000-0.271.624-7
Marta Tavares Baltazar
ATA

23.1 Deficiência observada:

Controle de frequência frágil e sujeito a manipulações

O controle de frequência implantado nos meses de junho e julho previam que cada cooperado deveria assinar a folha de controle de permanência equivalente ao conhecido livro de ponto. A partir de setembro este controle foi modificado onde cada coordenador da unidade passa a ser o responsável pelo controle de presença dos cooperados sob sua área e é ele quem rubrica e autoriza para pagamento.

Ao nosso ver, tanto o controle anterior, tal como o novo, são frágeis e sujeitos a manipulações mesmo responsabilizando os diretores das unidades, pois possibilitam registros indevidos, trabalhos efetuados por diferentes pessoas designadas e outros.

23.1 Sugestão para melhoria:

Estudar-se a possibilidade de alteração do controle de apontamento de horas trabalhadas de maneira a restringir erros e manipulações de forma a aumentar o grau de confiabilidade

Comentários do responsável

Processo Nº 281

2000 - 0.2 7 1.6 2 4 - 7

Ass. ~~Marta T. Barros~~ PGM

Folha nº 280 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

• Gastos com investimentos

24. Sugestão para melhoria:

Pagamento de verba de custeio com uso de verba de investimento

A COOPERPAS 2 pagou o valor correspondente a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) por obrigações contratadas com o Hospital Sorocabano, a pedido da PMSP/SMS, e portanto eram relativas a prestação de serviços, e não verbas de investimentos. A cooperativa acredita que deverá receber no futuro, o montante equivalente como verba de custeio. Até a presente data, não houve o reembolso dessa verba como custeio, podendo faltar o mesmo montante na verba a ser recebida de custeio.

24. Sugestão para melhoria:

Procurar obter junto a SMS autorização prévia e formalmente aprovada e publicada para pagamento conforme prevê o Termo de Convênio.

Comentários do responsável

Processo nº

282

2000-0.271.624-7

Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM

Folha nº 281 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101.217

- ④

AG

13. 170

62-1042561-56* 66

SONIA R. YAMADA
R7 DEC 23 1966
AIR Adm. Service : 1
62-6

283

2000 - 9 . 2 7 1 . 6 2 4 - 7

Marta Tiegros Baltazar
ATA PGM

33

35
@

• Imposto de renda

27. Deficiência observada:

Omissão de DCTF

Evidenciamos que a Cooperpás 2 nunca entregou DCTF (Declaração de Contribuição e de Tributos Federais) sujeitando-se a multa por omissão de informações ao Ministério da Fazenda

48

Toda empresa cujo valor mensal a declarar seja igual ou superior à 10.000 Ufir's ou R\$ 8.847, está obrigada a entregar a DCTF.

Multa prevista R\$ 5,73 para cada grupo de 5 ocorrências ou R\$ 57,34 por cada mês calendário em atraso

27. Sugestão para melhoria:

Providenciar regularização

Comentários do responsável

172
000004561-96* 60

SONIA K. YAMADA
RF 506.226.500
Ass. Adm. Saúde - I
SUS-0

P 285
2000-0.27.1.6.24-7.
Marta Tavares Baltazar
ATA E PGM

Folha nº 283 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg 101217

• **Compras**Des. 133
SONIA H. YAMADA
RF 54.285.00
MEX. ADM. SEUIN - I
SM-8**28. Deficiência observada:**

As notas fiscais de compras de medicamentos e materiais médicos hospitalares não são entregues nas unidades de destino.

- Mercadorias são entregues sem nota, apenas com uma carta preenchida pelo fornecedor e são usadas como prova de entrega, isto é, como transferência de posse.

Observamos que nenhum almoxarifado recebe notas fiscais de compra, e sim relação de materiais sem nenhuma validade fiscal. Também não contém evidências claras de quem os recebeu, quando e como. (algumas estavam ilegíveis)

Ex: A empresa Kosmetik -emitiu a nf 118 em 20/09/96, porém o material já havia sido entregue em 30/08/96

Valores R\$ 69.856,03

Todas foram totalmente aceitas pela Sra. Ana Kubota, responsável pelas compras baseadas somente nos vales trazidos pelo fornecedor.

Não há segregação e controle adequado (ponto já mencionado anteriormente)

28. Sugestão para melhoria:

Folha nº 284	do
Processo nº 008/2001	
ANEXO I	
Rosaura Aparecida F. F. F.	
Reg 101217	

Exigir a emissão de nota fiscal para acompanhamento da mercadoria entregue para não sofrer infrações fiscais equiparadas a sonegação de impostos.

Comentários do responsável

Procº	286
Folha	2000 - 0.271.624-7
A.	
Marta T. Torres Baltazar ATA - PGM	

37

29. Deficiência observada:

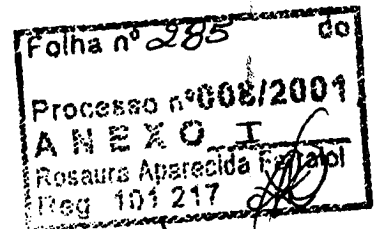
Falta de contrato de linha telefônica

Constatamos a existência da linha telefônica (260-1307) alugada, sem contrato, no valor de RS 1-00 mensais, com Sr. Laerte de Paula Souza.

29. Sugestão para melhoria:

Provinciar regularização

Comentários do responsável



13.174

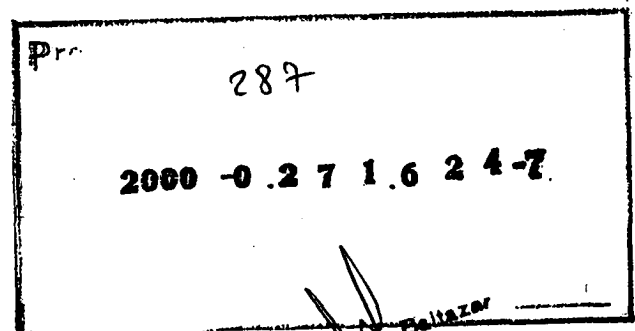
05-01-2001 15:56:19-96* 6 8

SONIA H. TAVARES

RF 00225500

Dir. Adm. Geral : 1

SMS-8



Marta Tavares Baltazar

ATA - PGM

39

31. Deficiência observada:

Contratação sem procedimentos adequados para sua formalização

Não nos foram demonstradas evidências de cotação de preços, pesquisas, e procedimentos normatizados para compra de materiais, bens, serviços ou investimentos tanto para os realizados pela cooperativa assim como transferidos para o Módulo pela PMSP/SMS para a totalidade dos contratos celebrados.

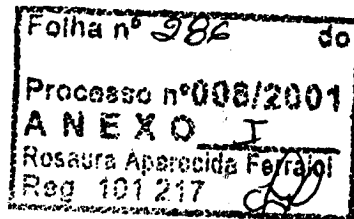
Exemplos:

Teor. Etnia: IL e outras iniciadas antes da constituição da própria cooperativa, foram assumidas sem as formalidades necessárias. Outros citados em pontos de controle interno anteriores, foram realizados pela própria cooperativa igualmente sem a devida formalização, deixando a entidade numa situação de fragilidade para discussão de eventuais por cobranças, etc. (ver relação de inexistência de contratos no mapa incluído às demonstrações contábeis de junho a setembro/96.)

31. Sugestão para melhoria:

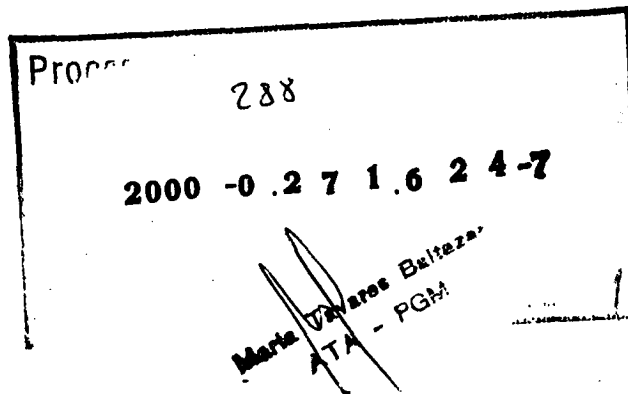
Procurar estabelecer e normatizar procedimentos adequados para contratação, sempre através de documentação suporte e que atenda além das reais necessidades operacionais e legais da cooperativa.

Comentários do responsável



02-004561-96* 60

IONIA H. FARIAS
RF 02.004561-96
MEX. Adm. Saúde - I
SMT-8



34. Deficiência observada:

Capital não integralizado

Comprovamos que a grande maioria dos cooperados não integralizou a sua cota-parte para fazer jus a ser considerado associado conforme prevê o estatuto, assim como dividir a responsabilidade civil intrínseca dos seus atos e fatos como cooperado.

Processo nº 008/2004
ANEXO I
Rosaura Aparecida Fernal
Reg 101217

34. Sugestão para melhoria:

Estudar as conseqüências legais pela falta da integralização prevista nos estatutos da cooperativa e exigir dos cooperados sem distinção antes de efetuar qualquer pagamento por serviços prestados.

Comentários do responsável

Em setembro foram providenciados a integralização de R\$ 6.745,00, para uma responsabilidade com o mercado superior a R\$ 6.700.000,00 de passivo a descoberto.

105-179

SONIA H. YAMADA
RF 58718.500
CAL. ADM. Service - 1
SLS-0

291

2000 -0.271.624-7

HOC

Maria Tereza Baltazar

PGM

Folha nº 288 do
Processo nº 003/2001
ANEXO I
Rosaure Aparecida Ferreira
Reg 101217

180
55-584561-96*6

SONIA H. YAMADA
RF 52 276 5.00
ANL. ADM. Saudo . 1
EHS-8

Process

292

2000 -0.271.624-7

Ass. Baltazar

~~Marla P. Baltazar~~
ATA - PGM

• Administração de contratos

36. Deficiência observada:

Folha nº 989 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaure Aparecida Ferraz
Reg. 101.217

Falta de uma administração de contratos eficiente

Observamos que existe uma falta de organização desse item, pois desde quando iniciamos nossos trabalhos, sempre verificou-se uma ausência de contratos, contratos incompletos (sem assinatura), acesso moroso, etc.

Julgamos que os contratos existentes e registrados como obrigações têm um peso considerável no custeio mensal e sua boa administração é fundamental.

36. Sugestão para melhoria:

Providenciar regularização de todos os contratos, e procurar implantar uma administração eficiente.

Comentários do responsável

12.12.1
02-004561-86# 58
CONTÁBILIDADE
R.F. 01.2005.00
ANEXO: 1
58-6

Processo Nº

293

2000 - 0.271.624-7

Marta Valeros Baltazar
ATA - PGM

37. Deficiência observada:

Liberalidade de pagamentos

Por ocasião da constituição da Cooperpas 2,ª gerenciadora Enger Engenharia Ltda. responsável na ocasião pelo Módulo-8 (Pirituba) pleiteava o gerenciamento do Módulo 2. Não tendo logrado êxito no seu objetivo, alegou ter efetuado diversos gastos com implantação desse e pleiteou da Cooperativa o reembolso sem a existência de contrato, tampouco aprovação no plano de aplicação o montante total de R\$ 320.000,00 por conta dessas despesas.

A Enger enviou nota fiscal cobrando inicialmente a Cooperativa, juntamente com uma confissão de dívida. A confissão não consumada, conforme comentário do Dr. Carmine, contado por sua liberalidade, autorizou o pagamento equivalente a R\$ 80.000,00 referente a uma das parcelas do total.

Julgamos que os gastos de implantação deveriam ter sido assumidos pela Enger como risco inerente a qualquer negócio dessa natureza.

37. Sugestão para melhoria:

Estudar a possibilidade de não reconhecimento dessa cobrança, suas consequências e apenas efetuar pagamentos contemplados com a aprovação do plano de aplicação, sob o risco de aumento do passivo indevido.

Comentários do responsável

Folha nº 990 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101 217

05-00 4561-916
SONIA E. YAMANO
RF 04/27.5.00
MEX. ADM. Saúde
SUS-0

Processo Nº 294
Folha 2000 -0.271.624-7
Ass. Atos Baltazar
Atm - PGM

183
UNIAO. YAM...
R\$ 216.5.00
Ass. Saúde - I
183-8

46
H6

38. Deficiência observada:

Não cumprimento do Plano de Aplicação aprovado

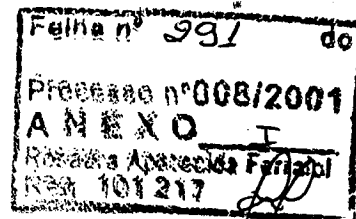
O plano de aplicação orçado dentro da realidade de uma receita mensal de R\$ 4.110.000,00, não está sendo respeitado pela própria cooperativa, em função de estabelecimentos de políticas e critérios a serem adotados, gerando em 4 meses um endividamento de tal magnitude que conforme já destacamos em nosso parecer, poderá afetar a continuidade da Cooperpas assim como o atendimento à população do Módulo 2 que é o objetivo primário de sua constituição.

Além da existência da cooperativa de nível superior e médio da área de saúde foram incorporados cooperados externos, no caso Cooperplus.

Os pagamentos que foram realizados acima das previsões estabelecidas.

Observações:

- Inexistência de política para pagamento de horas extras;
- Inexistência de política de distribuição de medicamentos à população;
- Inexistência de política de alimentação a ser servida à pacientes;
- Inexistência de política adotada para solicitação de exames laboratoriais e clínicos (e RX);



Exemplos:

Pagamento imbutido no salários pagos aos ATA - Auxiliar Técnico de Apoio de vale transporte R\$ 50,00 e vale refeição R\$ 100,00, e os mesmos continua sendo alimentados as expensas da cooperativa;

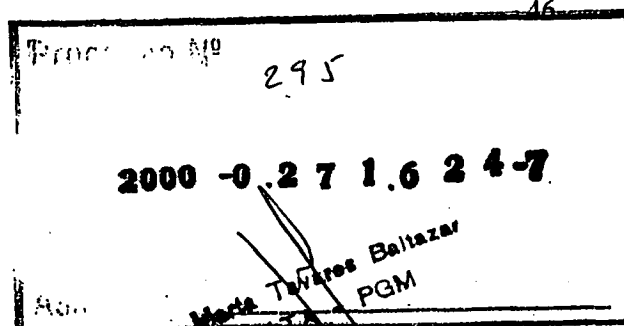
Salários dos médicos da cooperpas deveriam ganhar R\$ 2.400,00 / mês, e percebem R\$ 3.200,00 por contar com expectativa de sobras da ordem de R\$ 800,00/mês, dos dentistas R\$ 300,00/mês outros profissionais de nível superior R\$ 300,00, de nível médio R\$ 150,00 e administrativos de apoio R\$ 150,00 e na realidade a entidade está tendo prejuízos (faltas) constantes, ou melhor essas sobras embora já efetivamente pagas, nunca existiram.

Os salários pagos para os profissionais da cooperativa externa seguiram o mesmo valor que estão sendo pagos aos profissionais da Cooperpas e Coopermed no total.

38. Sugestão para melhoria:

Apenas efetuar pagamentos dentro do orçamento previsto e a aprovado do plano de aplicação sob o risco de aumento no grau de endividamento.

Comentários do responsável



39. Deficiência observada:

Falta de recolhimento de ISSQN

Apesar de estar provisionado contabilmente, não há controle por parte da responsável pela elaboração da folha de pagamento relativo ao desconto do tributo equivalente a 5% de cada cooperado, quando não fizer prova de estar cadastrado junto a Prefeitura Municipal de São Paulo e sujeitando-se a cooperativa a multa pelo não recolhimento.

39. Sugestão para melhoria:

Exigir a implantação do controle por parte da Qualisa e providenciar os recolhimentos em atraso com juros, multa e correção monetária.

Comentários do responsável

Cokinos & Scarpin
Auditores Independentes

SONIA H. YAMADA
RF 55278.500
Adv. Adv. Souda - I
CRM-8

Folha nº 292 do
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 101.217

P
296
2000 - 0.271.624-7
Marta Tavares Baltazar
ATA - PGM
A

40. Deficiência observada:

Inexistência de centro de custo de todas as unidades de atendimento

Constatamos que não há um controle contábil por centro de custos, de maneira a mensurar e poder aquilatar a performance individual de cada unidade.

Folha nº 293 do
Processo nº 009/2001
ANEXO I
Rosaura Aparecida Pereira
Reg 101217

40. Sugestão para melhoria:

Implantação do controle por centro de custos para avaliar a performance de cada unidade.

Comentários do responsável

00-004561-96*168
SONIA B. KATADA
RF 04/03/00
MEX. Adv. Sudo : 1
24-0

Processo Nº
297
2000 -0 .2 7 1 .6 2 4 -7
Ass. _____

Marta ATA - PGM
Marta ATA - PGM

41. Deficiência observada:

Informações incorretas sobre a prestação de contas da Administração, referentes aos meses de junho a agosto de 1996, divulgadas na Assembléia Geral Extraordinária

Com o objetivo de prestar conta aos cooperados, o presidente da Cooperpas 2, Dr. Carmine Carnicelli, convocou uma Assembléia Geral Extraordinária em 10 de outubro p.p..

Tendo sido convocado a estar presente, evidenciamos que os cooperados não receberam cópia das demonstrações contábeis devidamente auditadas, e já em poder tanto da Cooperativa, como da Gerenciadora desde fins de setembro. As mesmas haviam sido amplamente discutidas com o Presidente assim como com o Dr. Sergio Calil, evidenciamos na Assembléia, que houve por parte desses, omissão de fatos que imputamos como relevantes, e que não foram devidamente comunicados aos associados presentes.

Entendemos por "fatos relevantes" não informados, a real situação de insolvência que já se encontrava a Cooperativa naquela data, cujo passivo a descoberto por nós identificado e informado, era equivalente a R\$ 3.744 mil (Relatório da Auditoria emitido em 24/09/96). No entanto, nesse dia, tendo o Sr. Presidente passado a palavra ao diretor responsável da Gerenciadora, Dr. Sergio Calil, o mesmo explanou a todos, que de fato existia um passivo administrável da ordem de R\$ 800 mil mensais, e que esse era decorrente dos problemas iniciais de implantação da entidade e Módulo, comuns a qualquer empreendimento nessa fase.

Diversos associados, manifestaram sua preocupação por estar recebendo a notícia sobre o endividamento existente, mas foram tranqüilizados de que medidas saneadoras já estavam sendo adotadas e que posteriormente receberiam as informações com maior detalhamento e explicações sempre que solicitadas à gerenciadora.

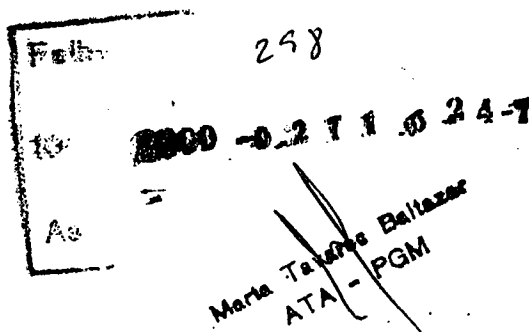
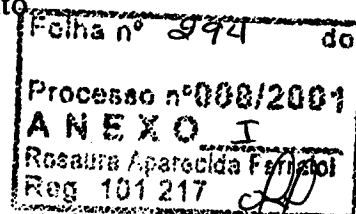
Tendo sido convidado apenas a estar presente e não convocado a prestar quaisquer esclarecimentos, já havíamos alertado o Sr. Presidente, que se inquirido por qualquer cooperado, não deixaríamos de cumprir nossa obrigação de informá-los sobre os fatos apurados, exclusivamente restritos a nossa área de atuação (parecer de auditoria).

Como não houve qualquer manifestação nesse sentido, mantivemos eticamente nosso posicionamento.

Anexamos cópia recebida da Ata em 26/11/96 a este relatório, constatando que não aborda completa e corretamente os fatos mencionados na ocasião, gostaríamos que fossem confirmados ou contestados por outros participantes do que foi efetivamente dito.

41. Sugestão para melhoria:

Os administradores da Cooperpas 2, deveriam divulgar mensalmente a real situação econômico financeiro da contas da cooperativa aos seus associados, com a devida transparência e sem omissão de fatos importantes que possam vir a afetar os objetivos previstos em seus estatutos e promover Assembléias para deliberar sobre decisões que envolvessem a todos, conforme prevê legislação específica.



Comentários do responsável

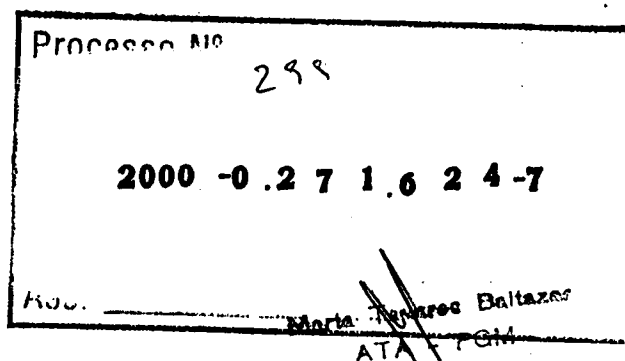
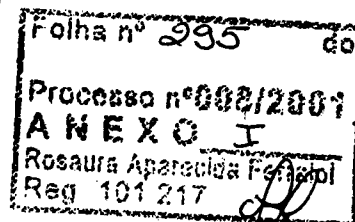
Dr. Sergio Calil, representante da Gerenciadora, manifesta discordância dos comentários efetuados pela Auditoria. Os dados apresentados estão incompletos e carecem de maiores explicações. A atitude da Gerenciadora durante a Assembléia foi de informar de forma generalizada e superficial aos presentes, a evolução financeira do Módulo. Não houve explicações exaustivas por não tratar de forum/momento para tal.

O valor do deficit operacional mensal mencionado pelo representante da Gerenciadora é de ordem de grandeza do chamado passivo a descoberto enfatizado pelo Auditor.

Análise de Custeio

Jun	111.181 (10 dias) (portanto multiplique-se por 3)
Jul	663.330
Ago	740.049
Set	1.956.543 (projetado)
Total	3.693.465,00 (segundo o auditor 3.740.000,00)

ou aproximadamente 900.000,00 mensais



51

42. Deficiência observada:

IONIA H. YAMADA
RF 50125300
Ass. Adm. Saúde : 1
SMA-0

Gestão ineficiente

A Cooperpas 2 é uma entidade constituída por profissionais de nível superior oriundos da SMS, com o objetivo de prestar serviços na área de saúde junto ao Módulo2. É uma sociedade, de profissionais da área médica não acostumados a administrar ou gerir empresas. Por isso, por não ser sua área de atuação, contratou uma empresa especificamente com esta finalidade, ou seja, gerir administrativamente e implantar controles internos confiáveis e necessários para tomada de decisões da Diretoria Administrativa do Módulo como forma de viabilizar o Termo de Convênio com a Secretaria de Saúde do Município de São Paulo junto ao Módulo de Atendimento.

Após 4 meses de trabalhos junto à Cooperpas 2 / Módulo2, acreditamos estar em condições de afirmar que os desentendimentos conceituais ocorridos entre a Cooperpas 2 e o Módulo 2 não permitiram à Gerenciadora Planova demonstrar uma gestão eficiente a que se propôs.

Iniciamos nossos trabalhos em 28 de agosto passado, e até então não existia qualquer balancete decorridos quase 4 meses de operações (estamos considerando inclusive o mês de setembro, pois só conseguiu-se elaborar um balancete definitivo por ocasião do fechamento de nosso primeiro parecer datado em 24.09.96).

Como justificar que nesse período, tendo recebido a Cooperativa da Prefeitura quase 4 meses de recursos financeiros (junho a meados de setembro), não haviam relatórios adequadamente preparados confiáveis para tomada de decisão ?

Apesar de ter havido a substituição de 3 diretores de Módulo, onde cada qual imprimiu seu próprio estilo de como administrar o Módulo, e que essa alternância de poderes contribuiu significativamente na desorganização em cada etapa em que foram responsáveis pela gestão do Módulo, não era motivo suficiente em nossa avaliação para que a Gerenciadora deixasse de preparar relatórios contábeis e financeiros em tempo hábil, aguardando o recebimento de todas as informações necessárias para proceder aos registros, pois a cada pagamento havido e aprovado e rubricado pelo Presidente, concomitantemente também era visto por ela, suficiente para preparar um balancete com as notas fiscais pagas e a vencer, ou no mínimo efetuar uma prestação de contas no fechamento de cada mês.

Julgamos oportuno e justo, registrar que a quase totalidade dos contratos estavam em poder da Cooperpas 2, e a mesma não os remeteu oportunamente a Gerenciadora, assim como outros documentos já citados anteriormente nesse relatório, entregando-os a Auditoria, que forneceu cópias à Tesouraria e Contabilidade.

Presenciamos de fato um gerenciamento paralelo, onde nos indagamos o porque contratar a Gerenciadora, quando diversas funções eram executadas pelos próprios cooperados (exemplos: assessoria jurídica responsável pela administração dos contratos, financeira e compras/suprimentos).

Por encontrar-se numa situação pré-falimentar, com disponibilidade de um quadro de profissionais capacitados, foi ao nosso ver no mínimo submissa, no sentido de procurar

Folha nº 996
Processo nº 008/2001
ANEXO I
Rosaure Aparecida Ferraz
Reg 101217

Processo nº 300

2000 - 0.271.624-7

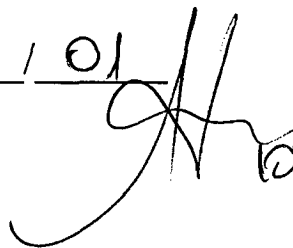
Ass. ~~ATA~~ ~~TAVARES~~ ~~Baltazar~~

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ÀS FOLHAS 296 FICA ENCERRADO O VOLUME I

DO ANEXO I DO PROCESSO RDP 08-008/2001.

EM 28 / 3 / 01


10633